MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 129 – Nº 198 – 40 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1

Governo do Estado 1
Secretaria de Estado de Governo 3
Controladoria-Geral do Estado 3
Advocacia-Geral do Estado 3
Ouvidoria-Geral do Estado. 3
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. 3
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 6
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 6
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 8
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 9
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 9
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 9
Secretaria de Estado de Fazenda 9
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade. 10
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. 11
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 12
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 13
Secretaria de Estado de Saúde 16
Secretaria de Estado de Educação 23
Editais e Avisos. 27

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 409, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Martinho, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Medeiros.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Medeiros, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Martinho, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Medeiros.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 6 de outubro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 409, de 6 de outubro de 2021)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – partindo do vértice E01, de coordenadas N= 7.787.030,000 m e E= 373.704,000 m; deste segue confrontando com Sônia de Fátima Silva Dias; segue com azimute de 31°36’27” e distância de 2,70 m até o vértice E02, de coordenadas N= 7.787.032,301 m e E= 373.705,416 m; deste segue confrontando com A - Estrada Municipal; segue com azimute de 173°01’02” e distância de 4,65 m até o vértice E03, de coordenadas N= 7.787.027,683 m e E= 373.705,981 m; deste segue confrontando com A - Estrada Municipal; segue com azimute de 167°08’28” e distância de 9,20 m até o vértice E04, de coordenadas N= 7.787.018,715 m e E= 373.708,029 m; deste segue confrontando com P01 - Sônia de Fátima Silva Dias; segue com azimute de 301°36’27” e distância de 9,35 m até o vértice E05, de coordenadas N= 7.787.023,613 m e E= 373.700,069 m; deste segue confrontando com Sônia de Fátima Silva Dias; segue com azimute de 31°36’27” e distância de 7,50 m até o vértice E01, de coordenadas N= 7.787.030,000 m e E= 373.704,000 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 45,48 m²;

II – partindo do vértice E01, de coordenadas N= 7.787.026,148 m e E= 373.710,260 m; deste segue confrontando com A - Estrada Municipal; segue com azimute de 350°14’22” e distância de 9,99 m até o vértice E02, de coordenadas N= 7.787.035,997 m e E= 373.708,566 m; deste segue confrontando com P02 - Venâncio Torres Machado; segue com azimute de 121°36’27” e distância de 107,88 m até o vértice E03, de coordenadas N= 7.786.979,454 m e E= 373.800,447 m; deste segue confrontando com P03 - Venâncio Torres Machado; segue com azimute de 257°36’29” e distância de 21,59 m até o vértice E04, de coordenadas N= 7.786.974,821 m e E= 373.779,356 m; deste segue confrontando com P02 - Venâncio Torres Machado; segue com azimute de 301°36’27” e distância de 77,92 m até o vértice E05, de coordenadas N= 7.787.015,657 m e E= 373.712,998 m; deste segue confrontando com A - Estrada Municipal; segue com azimute de 342°13’43” e distância de 6,60 m até o vértice E06, de coordenadas N= 7.787.021,940 m e E= 373.710,984 m; deste segue confrontando com A - Estrada Municipal; segue com azimute de 350°14’22” e distância de 4,27 m até o vértice E01, de coordenadas N= 7.787.026,148 m e E= 373.710,260 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.400,07 m²;

III – partindo do vértice E01, de coordenadas N= 7.786.977,138 m e E= 373.789,902 m; deste segue confrontando com P02 - Venâncio Torres Machado; segue com azimute de 77°36’29” e distância de 10,80 m até o vértice E02, de coordenadas N= 7.786.979,454 m e E= 373.800,447 m; deste segue confrontando com P03 - Venâncio Torres Machado; segue com azimute de 121°36’27” e distância de 28,35 m até o vértice E03, de coordenadas N= 7.786.964,598 m e E= 373.824,589 m; deste segue confrontando com P03 - Venâncio Torres Machado; segue com azimute de 115°29’21” e distância de 94,24 m até o vértice E04, de coordenadas N= 7.786.924,043 m e E= 373.909,655 m; deste segue confrontando com P03 - Venâncio Torres Machado; segue com azimute de 105°49’09” e distância de 47,65 m até o vértice E05, de coordenadas N= 7.786.911,054 m e E= 373.955,499 m; deste segue confrontando com P04 - Venâncio Torres Machado; segue com azimute de 239°13’37” e distância de 20,65 m até o vértice E06, de coordenadas N= 7.786.900,490 m e E= 373.937,758 m; deste segue confrontando com P03 - Venâncio Torres Machado; segue com azimute de 285°49’09” e distância de 34,73 m até o vértice E07, de coordenadas N= 7.786.909,957 m e E= 373.904,345 m; deste segue confrontando com P03 - Venâncio Torres Machado; segue com azimute de 295°29’21” e distância de 96,31 m até o vértice E08, de coordenadas N= 7.786.951,402 m e E= 373.817,411 m; deste segue confrontando com P03 - Venâncio Torres Machado; segue com azimute de 301°36’27” e distância de 44,68 m até o vértice E09, de coordenadas N= 7.786.974,821 m e E= 373.779,356 m; deste segue confrontando com P02 - Venâncio Torres Machado; segue com azimute de 77°36’29” e distância de 10,80 m até o vértice E01, de coordenadas N= 7.786.977,138 m e E= 373.789,902 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 2.594,65 m²;

IV – partindo do vértice E01, de coordenadas N= 7.786.905,772 m e E= 373.946,629 m; deste segue confrontando com P03 - Venâncio Torres Machado; segue com azimute de 59°13’37” e distância de 10,32 m até o vértice E02, de coordenadas N= 7.786.911,054 m e E= 373.955,499 m; deste segue confrontando com P04 - Venâncio Torres Machado; segue com azimute de 105°49’09” e distância de 47,39 m até o vértice E03, de coordenadas N= 7.786.898,136 m e E= 374.001,090 m; deste segue confrontando com P05 - Dalton Garcia Pereira; segue com azimute de 160°29’22” e distância de 18,39 m até o vértice E04, de coordenadas N= 7.786.880,806 m e E= 374.007,231 m; deste segue confrontando com P04 - Venâncio Torres Machado; segue com azimute de 285°49’09” e distância de 72,21 m até o vértice E05, de coordenadas N= 7.786.900,490 m e E= 373.937,758 m; deste segue confrontando com P03 - Venâncio Torres Machado; segue com azimute de 59°13’37” e distância de 10,32 m até o vértice E01, de coordenadas N= 7.786.905,772 m e E= 373.946,629 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 896,95 m²;

V – partindo do vértice E01, de coordenadas N= 7.786.889,471 m e E= 374.004,160 m; deste segue confrontando com P04 - Venâncio Torres Machado; segue com azimute de 340°29’22” e distância de 9,19 m até o vértice E02, de coordenadas N= 7.786.898,136 m e E= 374.001,090 m; deste segue confrontando com P05 - Dalton Garcia Pereira; segue com azimute de 105°49’09” e distância de 29,05 m até o vértice E03, de coordenadas N= 7.786.890,216 m e E= 374.029,045 m; deste segue confrontando com Dalton Garcia Pereira; segue com azimute de 195°49’09” e distância de 15,00 m até o vértice E04, de coordenadas N= 7.786.875,784 m e E= 374.024,955 m; deste segue confrontando com P05 - Dalton Garcia Pereira; segue com azimute de 285°49’09” e distância de 18,42 m até o vértice E05, de coordenadas N= 7.786.880,806 m e E= 374.007,231 m; deste segue confrontando com P04 - Venâncio Torres Machado; segue com azimute de 340°29’22” e distância de 9,19 m até o vértice E01, de coordenadas N= 7.786.889,471 m e E= 374.004,160 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 355,08 m².

DECRETO NE Nº 410, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R$333.828.838,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$333.828.838,00 (trezentos e trinta e três milhões oitocentos e vinte e oito mil oitocentos e trinta e oito reais), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro da receita de Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, no valor de R$10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 6 de outubro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 410, de 6 de outubro de 2021)
(registrado no Siafi/MG sob o número 123)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

	R$
1261.12361105-4.313-0001-3190-0-10.1	26.146,00
1261.12361106-2.065-0001-3190-0-10.1	211.505,00
1261.12361106-2.065-0001-3190-0-23.1	226.566.280,00
1261.12361106-4.297-0001-3190-0-10.1	1.188.636,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211006231716011.

1261.12361106-4.297-0001-3191-0-10.1	1.385.225,00
1261.12361106-4.297-0001-3390-0-23.7	5.924.962,00
1261.12362105-4.314-0001-3390-1-23.7	721,00
1261.12362107-2.066-0001-3190-0-23.1	83.543.822,00
1261.12362107-4.304-0001-3190-0-10.1	30.435,00
1261.12362107-4.304-0001-3191-0-10.1	332,00
1261.12362107-4.304-0001-3390-0-23.7	1.551.906,00
1261.12365112-2.070-0001-3190-0-10.1	417.686,00
1261.12365112-2.070-0001-3191-0-10.1	67,00
1261.12365112-2.070-0001-3390-0-10.7	13.013,00
1261.12366106-4.298-0001-3190-0-10.1	570,00
1261.12367106-4.299-0001-3190-0-10.1	482.545,00
1261.12367107-4.306-0001-3190-0-10.1	4.805,00
1261.12368107-4.305-0001-3190-0-10.1	19.753,00
1261.12368151-2.074-0001-3191-0-10.1	285.458,00
1261.12368151-2.075-0001-3190-0-10.1	1.334.971,00
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS	
2261.10122705-2.500-0001-4490-0-10.1	500.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4251.08244065-1.066-0001-3390-0-95.1	10.000.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302158-4.463-0001-4490-0-10.1	340.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	333.828.838,00

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

	R$
1261.12361106-2.065-0001-3390-0-23.1	313.828.899,00
1261.12362107-2.066-0001-3190-0-10.1	347.793,00
1261.12362107-2.066-0001-3390-0-23.7	2.204.471,00
1261.12363108-4.324-0001-3390-0-10.7	13.013,00
1261.12365112-2.070-0001-3390-0-10.1	101.219,00
1261.12366106-4.298-0001-3390-0-23.7	454.171,00
1261.12367106-4.299-0001-3390-0-23.7	814.129,00
1261.12367107-4.306-0001-3390-0-23.7	137.361,00
1261.12368107-4.305-0001-3390-0-23.7	148.660,00
1261.12368151-2.074-0001-3391-0-10.1	4.639.122,00
1261.12368151-2.075-0001-3390-0-10.1	300.000,00
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS	
2261.10303116-4.289-0001-4490-0-10.1	500.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302158-4.463-0001-3390-0-10.1	340.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	323.828.838,00

06 1541195 - 1

Atos do Governador

ATO ASSINADO PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 5/10/2021:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

no uso de suas atribuições, **autoriza FERNANDO PASSALIO DE AVELAR**, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, a afastar-se de suas atribuições, no período de 28/09/2021 a 09/10/2021, para participar do recebimento da premiação, participação na Câmara de Comércio Brasil e Agenda Institucional com INDI - Flórida e na Conferência anual do International Economic Development Council - Nashville e para a realização de agendas institucionais em Washington, em Estados Unidos da América - EUA, com ônus para o Estado, observada as diretrizes da Câmara de Orçamento e Finanças.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH

revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ELVIS CLAYTON NUNES GAIA**, MASP 1397670-9, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 MT1100004 da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ELVIS CLAYTON NUNES GAIA**, MASP 1397670-9, do cargo de provimento em comissão DAI-37 MT1100004, da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARIA DA GLORIA DE MELO PINHEIRO**, MASP 1393099-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-37 MT1100004, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Regulação Metropolitana da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH.

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **LUCAS PINTO SIMÕES**, a gratificação temporária estratégica GTED-1 SG1100790 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **GIZELLE MARIA FERREIRA**, MASP 1170677-7, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SG1100381 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **RAFAEL LOPES NONATO**, MASP 1482771-1, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SG1100964 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **GUSTAVO DE OLIVEIRA PRADO**, MASP 1353238-7, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SG1100626 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GUSTAVO DE OLIVEIRA PRADO**, MASP 1353238-7, do cargo de provimento em comissão DAD-7 SG1100077 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RAFAEL LOPES NONATO**, MASP 1482771-1, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SG1100022 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GUSTAVO DE OLIVEIRA PRADO**, MASP 1353238-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 SG1100321, de recrutamento amplo, da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **EDUARDO GARZON MINEIRO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 SG1100019, de recrutamento amplo, da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RAFAEL LOPES NONATO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 SG1100077, de recrutamento amplo, da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **LUCAS PINTO SIMÕES**, MASP 1482413-0, da Diretoria de Gestão de Conteúdos, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SG1100626 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ERIC DA CRUZ GONÇALVES**, da Diretoria de Gestão de Conteúdos, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SG1100381 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **EDUARDO GARZON MINEIRO**, da Subsecretaria de Comunicação Social e Eventos, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SG1100944 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **GIZELLE MARIA FERREIRA**, MASP 1170677-7, da Diretoria de Gestão de Conteúdos, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SG1100643 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **RAFAEL LOPES NONATO**, da Diretoria de Gestão de Conteúdos, a gratificação temporária estratégica GTED-1 SG1100790 da Secretaria-Geral.

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ENDREW AUGUSTO BARBOSA**, MASP 1478769-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 AV1102117, de recrutamento amplo, da Controladoria-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DIOGO ROMUALDO DE FREITAS SOUZA**, MASP 1352531-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 AV1100178, de recrutamento amplo, da Controladoria-Geral do Estado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JOSIANE ALVES DA SILVA CORRÊA**, MASP 12131355, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100757, de recrutamento amplo, para dirigir o Centro Socioeducativo Divinópolis da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **JOSIANE ALVES DA SILVA CORREA**, MASP 12131355, diretora do Centro Socioeducativo Divinópolis, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100686 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/09/2021, pelo qual **MARCELO AUGUSTO DE ABREU MAGALHÃES**, MASP 1489698-9, foi nomeado para o cargo DAD-6 MD1101216 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **LUISA FEROLLA SPYER PRATES**, MASP 1484863-4, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100440 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 21/09/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **RICARDO CAMPELO FRANÇA**, MASP 1099049-7, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100821 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 17/09/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUISA FEROLLA SPYER PRATES**, MASP 1484863-4, do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101213 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 21/09/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RICARDO CAMPELO FRANÇA**, MASP 1099049-7, do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100463 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 17/09/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CALEBE BORTOLINI SETTE DA SILVA**, MASP 1483005-3, do cargo de provimento em comissão DAD-7 MD1100510 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 13/09/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MOISÉS VAZ GOMES**, MASP 1483651-4, do cargo de provimento em comissão DAD-9 MD1100214 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 27/08/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PAULA MENDES SERRANO**, MASP 1484138-1, do cargo de provimento em comissão DAD-7 MD1100505 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 14/09/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUIZ FILIPE CARÍSSIMO SOARES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 MD1100113, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **VANESSA DE MACEDO MELO GOMES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 MD1100214, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JULIANA OLIVEIRA DE MIRANDA PACHECO**, MASP 1148005-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101213, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Resíduos Sólidos Urbanos e Drenagem de Águas Pluviais da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **JULIANA OLIVEIRA DE MIRANDA PACHECO**, MASP 1148005-0, diretora da Diretoria de Resíduos Sólidos Urbanos e Drenagem de Águas Pluviais, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100440 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **THAIS DE OLIVEIRA LOPES**, MASP 1335948-4, do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100827 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CAMILA MILLER MORAES MARQUES D'ASSUMPÇÃO**, MASP 753292-2, do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100242 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CAMILA MILLER MORAES MARQUES D'ASSUMPÇÃO**, MASP 753292-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 SA1100271, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **GRAZIELLA CORREA MATIAS**, MASP 1431034-6, da Assessoria de Parcerias em Saúde, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100591 da Secretaria de Estado de Saúde.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

retifica o ato de licença para tratar de interesse particular de **ÍTALO SOUZA DE ANDRADE**, da Secretaria de Estado de Governo, publicado em 22/09/2021: **onde se lê** "a contar de 26/09/2021", **leia-se** "a contar de 25/09/2021".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento à disposição do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 05/2020, para regularizar situação funcional:
VANUSA RODRIGUES CHAVEIRO, MASP 1261235-4.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 71/2021:
HUDSON MACHADO LOPES DA SILVA/ MASP 1367003-9/ ANGPD/ I D.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 70/2021:
CLARICE APARECIDA CÂNDIDO NERES CLAUDIANO/ MASP 1367114-4/ ANGPD/ I C.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/10/2021, a prorrogação da disposição de **FABIOLA BATISTA MASCARENHAS**, MASP 1215074-4, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 16/07/2021, a prorrogação da disposição de **LOÇANNY SEIXAS DA SILVA**, MASP 376.953-6, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas - IDENE, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, para regularizar situação funcional.

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211006231716012.

nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a disposição à Secretaria de Estado de Saúde - SES, de 01/12/2020 a 11/04/2021, com ônus para o cessionário:
GUSTAVO BATISTA BRAGA, MASP 1372231-9, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão a disposição à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, em prorrogação, de 01/01/2019 a 27/03/2019, com ônus para o cedente:
FERNANDA ROBERTA PRADO MACHADO, MASP 1367024-5, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Gabinete Militar do Governador - GMG, de 19/07/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
LOÇANNY SEIXAS DA SILVA, MASP 376.953-6, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Gabinete Militar do Governador - GMG, de 09/08/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
GUSTAVO MARTINS RAMIRES CALDEIRA, MASP 1375751-3, GESTOR GOVERNAMENTAL (GGOV).

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
EDSON LOPES DE FARIA, MASP 380.330-1, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Secretaria de Estado de Saúde - SES, de 15/09/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário:
WILLIAM PETER SILVA, MASP 362.963-1, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

coloca, nos termos do art. 10 da Lei nº 9.507, de 29 de dezembro de 1987, e dos art. 7º e art. 10 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Lima Duarte/Unidade SUS de Lima Duarte, de 1/8/2021 a 31/12/2022, atendendo a proposta de programa estadual de municipalização, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
EDUARDO JOSE LIMA DE FREITAS; MASP 919448-1; MEDICO DA AREA DE GESTAO E ATENCAO A SAUDE V/B.

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 02/08/2021, a prorrogação da disposição de **FELIPE LEANDRO SILVA**, MASP 13736566, lotado na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, para regularizar situação funcional.

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
ANTONIO CARLOS CIOFFI, MASP 1042613-8, ADM 01, MED V.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, novo período de licença para tratar de interesse particular de 2 (DOIS) ANOS à servidora **KARLA CRISTIANE FERREIRA SILVA**, MASP 1205159-5, PEB I A - ADM. 03, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 04/10/2021.

06 1541196 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 31/2021, 05 DE OUTUBRO DE 2021.
Dispõe sobre concessão de promoção na carreira de servidores lotados na Secretaria de Estado de Governo.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto no art. 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Progressão, conforme disposto no art. 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, mediante o cumprimento dos requisitos necessários, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras de Agente Governamental – AGOV e Auxiliar de Administração Geral - AAG, lotados na Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, relacionados no Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das vigências apontadas no Anexo Único.
Belo Horizonte, 05 de outubro de 2021.
Igor Mascarenhas Eto
Secretário de Estado de Governo

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da Resolução SEGOV Nº 31/2021)

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	NIVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
0384938-7	APARECIDA MÁRCIA FARIA GONÇALVES	AGOV	V	C	D	11/09/2021
0223554-7	ELIZABETH DE SOUZA PETTERSEN	AGOV	II	A	B	02/01/2019
0223554-7	ELIZABETH DE SOUZA PETTERSEN	AGOV	II	B	C	02/01/2021
1045367-8	SANDRA APARECIDA DE JESUS	AAG	V	C	D	04/07/2021

06 1541140 - 1

GABINETE DO SECRETÁRIO
ATO DO SENHOR SECRETÁRIO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de atribuição que lhe é conferida, CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18 de dezembro de 1986 e do Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, por seis meses, em prorrogação, ao servidor MASP 262614-1, PAULO CEZAR DE ARAÚJO, mediante acórdão proferido em Agravo de Instrumento-Cv Nº 1.0000.20.548654-1/001, que deferiu a medida liminar pleiteada, para reformar a decisão objurgada, referente ao processo judicial nº 5102385-31.2020.8.13.0024.
IGOR MASCARENHAS ETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ATO DO SENHOR DIRETOR
Competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 756/2020, publicada em 23/06/2020:
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora MASP 348189-2, TAIZA CANGUSSU FERRAZ, AGENTE GOVERNAMENTAL, NÍVEL III, GRAU G, SÍMBOLO AGOV3, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 27/08/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n°s 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.
MARCELUS FERNANDES LIMA
DIRETOR

06 1541149 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL
PORTARIA/COGE Nº 97/2021
O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual n° 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Superintendente Central de Responsabilização de Agentes Públicos e, ainda, o disposto no Decreto nº 47.890, de 19 de março de 2020, e no Decreto nº 48.155, de 19 de março de 2021, RESOLVE:
Art. 1º Substituir os membros da Comissão nos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, pelos servidores Carolina Lage Pedroso Bertani, MASP 1.394.391-5, Sérgio Luiz Reis, MASP 362.297-4, e Wallace Frank da Silva, MASP 1.371.808-5, para, sob a presidência da primeira, concluírem os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

Portarias	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
COGE Nº 16/2018	20 de março de 2018.
COGE Nº 17/2018	20 de março de 2018.
COGE Nº 18/2018	20 de março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 98/2021
O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual n° 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante e, ainda, o disposto no Decreto nº 48.155, de 19 de março de 2021, RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE Nº 15/2020, publicada no Diário do Executivo em 02 de dezembro de 2020, para concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA/COGE Nº 99/2021
O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual n° 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante e, ainda, o disposto no Decreto nº 47.890, de 19 de março de 2020, e no Decreto nº 48.155, de 19 de março de 2021, RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir a Comissão dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.

Portarias	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
COGE Nº 102/2017	18 de outubro de 2017.
COGE Nº 33/2019	17 de abril de 2019
COGE Nº 40/2019	15 de maio de 2019.
COGE Nº 51/2019	17 de julho de 2019.
COGE Nº 57/2019	10 de agosto de 2019
COGE Nº 62/2019	09 de outubro de 2019.
COGE Nº 08/2020	09 de julho de 2020.
COGE Nº 09/2020	09 de julho de 2020.
COGE Nº 02/2021	27 de fevereiro de 2021.
COGE Nº 14/2021	28 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 100/2021
O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual n° 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Sindicante e, ainda, o disposto no Decreto nº 47.890, de 19 de março de 2020, e no Decreto nº 48.155, de 19 de março de 2021, RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/COGE Nº 70/2019, publicada no Diário do Executivo em 26 de novembro de 2019, para concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 101/2021
O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual n° 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante e, ainda, o disposto no Decreto nº 47.890, de 19 de março de 2020, e no Decreto nº 48.155, de 19 de março de 2021, RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir a Comissão dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.

Portarias	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
COGE Nº 90/2018	12 de janeiro de 2019.
COGE Nº 02/2019	24 de janeiro de 2019.
COGE Nº 03/2019	29 de janeiro de 2019.
COGE Nº 06/2019	02 de fevereiro de 2019.
COGE Nº 11/2019	09 de fevereiro de 2019.
COGE Nº 42/2019	30 de maio de 2019.
COGE Nº 52/2019	23 de julho de 2019.
COGE Nº 10/2021	08 de julho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 102/2021
O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual n° 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante e, ainda, o disposto no Decreto nº 47.890, de 19 de março de 2020, e no Decreto nº 48.155, de 19 de março de 2021, RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir a Comissão dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.

Portarias	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
COGE Nº 42/2018	23 de junho de 2018.
COGE Nº 63/2019	15 de outubro de 2019.
COGE Nº 06/2020	04 de março de 2020.
COGE Nº 13/2020	02 de dezembro de 2020.
COGE Nº 05/2021	13 de abril de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

06 1541119 - 1

DESPACHO
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1°, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994/2001, tendo em vista o cumprimento de decisão judicial, informado por intermédio do ofício requisitório, documento SEI n. 36187839, assinado pelo Exmo. Sr. Luiz Flávio Ferreira, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Ipatinga, relacionada aos autos do processo n. 501 1 895-32.2021.8.13.0313, DETERMINA A INCLUSÃO DE CRISPIM ELIAS CAMPOS NETO, inscrito no CPF sob o n. 531.366.406- 91, WAINE VANIA DUARTE, inscrita no CPF sob o n. 491.986.296.20, SEBASTIÃO DE FREITAS MELO, inscrito no CPF sob o n. 068.757.266-53 e SIRVANIL LUCIANO DA CONCEIÇAO, inscrito no CPF sob o n 207.224.436.68, pelo prazo de 03 (três) anos no CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP, a contar de 01/07/2021. Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

06 1540703 - 1

DESPACHO
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1°, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994/2001, tendo em vista o cumprimento de decisão judicial, informado por intermédio do ofício requisitório, documento SEI n. 36191387, do Exmo. Sr. Luiz Flávio Ferreira, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Ipatinga, relacionada aos autos do processo n. 5011834-74.2021.8.13.0313, DETERMINA A INCLUSÃO DE JOAQUIM CORREIA DE MELLO, CPF n. 307.175.326-04, pelo prazo de 03 (três) anos no CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP, a contar de 12/01/2021. Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

06 1540705 - 1

DESPACHO
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1°, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994/2001, tendo em vista o cumprimento de decisão judicial, informado por intermédio do documento SEI n. 36192150, assinado pelo Exmo. Sr. Luiz Flávio Ferreira, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Ipatinga, relacionada aos autos do processo n. 5007608-26.2021.8.13.0313, DETERMINA A INCLUSÃO DE CELIO FRANCISCO ALEIXO, CPF n. 561.580.096-87, pelo prazo de 03 (três) anos no CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP, a contar de 19/02/2021. Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

06 1540704 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO – PAD Nº 09/2020
A Sr.ª Lúcia Mary Ribeiro Hott, MASP 1.228.645-6, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 09/2020, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 09/07/2020, modificada a composição de membros pela Portaria/COGE nº 54/2021, publicada em 27/04/2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante oito dias consecutivos, o servidor Braúlio Egas Prieto, MASP 1.074.451-4, admissão nº 1, ex-ocupante do cargo de recrutamento amplo no IEF - Instituto Estadual de Florestas, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Corregedoria-Geral, situada no 12º andar do Prédio Gerais, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rod. Papa João Paulo II, 4001, bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, telefone (31) 3915-8893, no horário de 08:00 às 12:00 ou de 13: 00 às 16:00, no prazo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, infração aos artigos 216, incisos V e VI, 217, inciso IV, 246, incisos I e III e 250, incisos II e V, todos da lei Estadual nº 869/1952, sob pena de ser decretada a REVELIA. Considerando que o referido processo está autuado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, sob o nº 1520.01.0003695/2019-73, o servidor ou o advogado legalmente constituído poderá, de maneira alternativa e fazendo prova desta condição, entrar em contato pelo e-mail atende.correicao@cge.mg.gov.br ou lucia.hott@cge.mg.gov.br, no prazo acima assinalado, para receber as devidas orientações relativas ao necessário cadastramento no SEI. Após o cadastramento, o servidor e seu representante legal, se constituído, obterão acesso eletrônico a todos os atos processuais, podendo, nesta plataforma, inserir sua defesa prévia, provas e outras manifestações. A presente publicação torna válida e eficaz esta citação, para todos os fins legais, e, portanto, a tramitação processual prosseguirá independentemente de manifestação do servidor ou de sua defesa.
Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.
Lúcia Mary Ribeiro Hott
Presidente da comissão
MASP 1.228.645-6

De acordo,
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

EDITAL DE CHAMAMENTO – PAD Nº 09/2020
A Sr.ª Lúcia Mary Ribeiro Hott, MASP 1.228.645-6, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 09/2020, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 09/07/2020, modificada a composição de membros pela Portaria/COGE nº 54/2021, publicada em 27/04/2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante oito dias consecutivos, o servidor Júlio Silva de Oliveira, MASP 1.076.963-6, admissão nº 1, ex-ocupante do cargo de recrutamento amplo no IEF - Instituto Estadual de Florestas, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Corregedoria-Geral, situada no 12º andar do Prédio Gerais, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rod. Papa João Paulo II, 4001, bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, telefone (31) 3915-8893, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13: 00 às 16:00, no prazo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, infração aos artigos 216, incisos V e VI, 217, inciso IV, 246, incisos I e III e 250, incisos II e V, todos da lei Estadual nº 869/1952, sob pena de ser decretada a REVELIA. Considerando que o referido processo está autuado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, sob o nº 1520.01.0003695/2019-73, o servidor ou o advogado legalmente constituído poderá, de maneira alternativa e fazendo prova desta condição, entrar em contato pelo e-mail atende.correicao@cge.mg.gov.br ou lucia.hott@cge.mg.gov.br, no prazo acima assinalado, para receber as devidas orientações relativas ao necessário cadastramento no SEI. Após o cadastramento, o servidor e seu representante legal, se constituído, obterão acesso eletrônico a todos os atos processuais, podendo, nesta plataforma, inserir sua defesa prévia, provas e outras manifestações. A presente publicação torna válida e eficaz esta citação, para todos os fins legais, e, portanto, a tramitação processual prosseguirá independentemente de manifestação do servidor ou de sua defesa.
Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.
Lúcia Mary Ribeiro Hott
Presidente da comissão
MASP 1.228.645-6

De acordo,
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

06 1540604 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5.7.1952, por até oito dias à MASP 1.497.426-5, RAYANN KETTULY MASSAHUD DE CARVALHO, a partir de 26.09.2021.
Geralda Almeida Affonso
Diretora-Geral

06 1541133 - 1

Ouvidoria-Geral do Estado

Ouvidora-Geral: Simone Deoud Siqueira

Expediente

AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora: ANA MARIA MONTEIRO NUNES, MaSP 1057403-6, admissão 01, por 1 mês: Férias-prêmio referente ao 2º quinquênio de exercício., a partir de 03/01/2022.
Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021
Evandro Oliveira Neiva
Chefe de Gabinete

06 1541026 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL Nº 454/2021
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, incisos XVI, 'a', e XXXVIII, da Lei Complementar Estadual n.º 65, de 16 de janeiro de 2003, prorroga a designação do Defensor Público Dr. Thiago Alves Figueiredo, MADEP nº 810 -D/MG, para cooperar integralmente na Unidade da Defensoria Pública de Itamogi, por 12 dias a partir de 07 de outubro de 2021, em continuidade à previsão da Resolução 231/21 e nos termos da Deliberação 190/21.
Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

06 1541161 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211006231716013.

RESOLUÇÃO Nº 343/2021

Dispõe sobre o expediente no dia 29 de outubro de 2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, incisos I e XVI, f, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando o disposto nos artigos 1º, inciso III, 5º, inciso IV, e 6º, da Deliberação nº 008/2011, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Defensoria Pública; considerando que não haverá expediente nos órgãos de Primeira e Segunda Instância do Poder Judiciário de Minas Gerais em 29.10.2021, data em que será comemorado o "Dia do Funcionário Público"; considerando a Portaria Conjunta nº 1.272/PR/2021 do TJMG e tendo em vista a continuidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, dia 29 de outubro de 2021, devendo as unidades listadas no anexo incluso funcionar em regime de plantão, conforme regramento estabelecido na Resolução nº 251/2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

ANEXO
Plantão dia 29 de outubro de 2021

COMARCA SEDE PLANTÃO DPMG	MICRORREGIÃO DO TJMG	COMARCAS ABRANGIDAS PELO PLANTÃO
Belo Horizonte	CAPITAL	Belo Horizonte
Cataguases	I	Cataguases
Barbacena	VI	Barbacena, Rio Preto, Santos Dumont
Betim	VII	Betim
Conselheiro Lafaiete	XI	Conselheiro Lafaiete
Contagem	XII	Contagem
Divinópolis	XIV	Divinópolis
Governador Valadares	XVII	Governador Valadares
Itajubá	XX	Itajubá
Ituiutaba	XXII	Ituiutaba, Monte Alegre de Minas
Juiz de Fora	XXV	Juiz de Fora
Montes Claros	XXIX	Montes Claros
Nova Lima	XXX	Nova Lima, Mariana
Patos de Minas	XXXIV	Patos de Minas
Poços de Caldas	XXXV	Poços de Caldas
Pouso Alegre	XXXVII	Pouso Alegre
Ribeirão das Neves	XXXVIII	Ribeirão das Neves
São Lourenço	XLI	São Lourenço, Itamonte
Sete Lagoas	XVII	Sete Lagoas, Pedro Leopoldo
Uberaba	XLV	Uberaba
Uberlândia	XLVI	Uberlândia
Ipatinga	LIII	Ipatinga
Vespasiano	LIV	Vespasiano, Lagoa Santa, Jaboticatubas
Araguari	LVII	Araguari
Teófilo Otoni	XLIII	Novo Cruzeiro, Teófilo Otoni
Curvelo	LXIII	Curvelo
Muriaé	LXV	Muriaé
Varginha	LXVII	Varginha
Caratinga	LXIX	Caratinga

06 1541115 - 1

DELIBERAÇÃO Nº192/2021

Dispõe sobre a escolha de membro do Núcleo Estratégico da Execução Penal.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 102 e seu § 3º, da Lei Complementar Federal nº 80/94, alterada pela Lei Complementar nº 132/09 e o artigo 28, incisos I, XXVI e § 2º da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003 e com fundamento na Deliberação 105 de 2019 e na Resolução nº 287 de 2021, reunido em sua 9ª sessão ordinária de 2021, realizada no dia 29 de setembro, considerando requerimentos formulados, Delibera:

Art. 1º Indicar os Defensores Públicos, Ana Gabriela Cardoso de Mello, MADEP 0931 – com 7 votos; Bruno Braga Lima, MADEP 0846 – com 5 votos e Leonardo Bicalho de Abreu, MADEP 0857 – com 5 votos, formando a lista tríplice para o preenchimento de vaga junto ao Núcleo Estratégico da Execução Penal.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Presidente do Conselho Superior

06 1541068 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL Nº 453/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, XII e XVI, letra "e" e artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 65, de 16 de janeiro de 2003, designa, as Defensoras Públicas CRISTIANE MOURA AVELAR, MADEP nº 776-D/MG e FLÁVIA MARCELLE TORRES FERREIRA DE MORAIS, MADEP. 695-D/MG, para atuar, voluntariamente, cada uma das Defensoras citadas, em 30 (trinta) intimações da 1ª Defensoria das Famílias de Belo Horizonte/MG. Fica deferido 01 (um) dia de crédito de compensação para cada uma das Defensoras Públicas mencionadas.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

06 1541152 - 1

DELIBERAÇÃO Nº 199/2021

Dispõe acerca de requerimento de urgência no procedimento 034 de 2021.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso XXVI e § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003 e art. 102, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 80/94 e fundamento no procedimento nº 034 de 2021, reunido em sua 8ª sessão extraordinária de 2021, realizada no dia 01 de outubro, considerando pedido de urgência formulado pelos requerentes, Delibera:

Art. 1º. Acolher o pedido de tramitação em regime de urgência formulado pela requerente, determinando-se a intimação dos requerentes para que juntem aos autos certidões e relatórios expedidos pelas secretarias das Varas Criminais (1º, 2º e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Tribunal do Júri) em que constem o acervo de processos e os feitos com atuação da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no prazo de 5 dias úteis.

Art. 2º. Alterar provisoriamente o anexo I da Deliberação nº 11/2009 para:

I - renomear a atual Defensoria dos Juizados Especiais para a seguinte designação: Defensoria dos Juizados Especiais e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

II - incluir no campo área de atuação dos órgãos de atuação correlatos a seguinte atribuição, Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor da data da sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 01 de outubro 2021.
Gério Patrocínio Soares
Presidente Do Conselho Superior

06 1540986 - 1

DELIBERAÇÃO Nº198/2021

Dispõe sobre AVP nº0849.1501.2015.5.002

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso VI e § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003 e art. 102, §§ 1º e 3º, da Lei Complementar Federal nº 80/94 e fundamento no AVPnº0849.1501.2015.5.002, tendo como recorrente WESC, reunido em sua 8ª sessão extraordinária de 2021, realizada no dia 01 de outubro, DELIBERA:

Art. 1º. Por unanimidade, afastar a preliminar e no mérito dar provimento ao recurso para declarar a nulidade da recomendação contida na decisão de f. 36 dos autos.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Presidente do Conselho Superior

06 1540976 - 1

DELIBERAÇÃO Nº 196/2021

Estabelece normas gerais para criação das Coordenadorias de Atuação Estratégica (CAEs) e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, Inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 65/03 e artigo 102 e § 1º, da Lei Complementar Federal nº 80/94, alterada pela Lei Complementar Federal nº 132/09,

CONSIDERANDO que se faz necessária a criação de órgãos internos com abrangência estadual, especializados em temáticas voltadas para o cumprimento das finalidades institucionais e que possam promover ações estratégicas em prol dos diversos grupos com vulnerabilidades;

CONSIDERANDO a necessidade de se ampliar, fomentar e padronizar a atuação na tutela coletiva de direitos, no âmbito da DPMG; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, II, "c", da Lei Complementar Estadual nº 65/2003, que permite a criação de coordenadorias regionais com atribuição de atuação finalística, limitado a 15 (quinze) temáticas a serem definidas pelo Conselho Superior; CONSIDERANDO que referidas coordenadorias regionais, não obstante sejam homônimas às coordenadorias regionais previstas no art. 6º, IV, "e", da mesma Lei Complementar Estadual, possuem finalidades diversas, uma vez que o inciso IV somente confere atribuição administrativa e de apoio, ao passo que o inciso II confere atribuição para atuação finalística, seja de suporte às Defensoras Públicas e Defensores Públicos, seja de atuação propriamente dita; CONSIDERANDO que a menção a "regionais" na Lei Complementar 65/2003 pode ser interpretada de modo a abarcar toda a região do Estado de Minas Gerais, não existindo impedimento para criação de coordenadorias estaduais em um primeiro momento, sem se descurar de eventual e futura necessidade de capilarização regional, a depender das circunstâncias e demandas de cada parte do Estado; CONSIDERANDO que as Defensorias Especializadas não possuem abrangência estadual e que os Núcleos Estratégicos existem para suprir necessidades conjunturais e, portanto, transitórias, faz-se necessária criação de órgão que promova a atuação estratégica e permanente em âmbito estadual; DELIBERA:

CAPÍTULO I

DAS NORMAS GERAIS

Art. 1º A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais contará com Coordenadorias de Atuação Estratégica (CAEs), órgãos de atuação de natureza permanente, que deverão observar, em seus regulamentos, os termos da presente Deliberação.

§1º A abrangência será estadual podendo ser capilarizada em regionais de acordo com a demanda e especificidades de cada região do Estado, o que será instituído por cada Coordenadoria.

§2º As CAEs prestarão suporte no desempenho da atividade funcional, orientando uma atuação estratégica, centralizando fluxos administrativos e suprindo eventuais necessidades de atuação finalística, nos termos do art. 6º, II, "c", da Lei Complementar Estadual nº 65/2003.

§3º O Conselho Superior criará e regulamentará cada CAE de acordo com temas ou com a natureza da atuação que guarde pertinência e relevância com as atribuições institucionais da Defensoria Pública.

§4º Resolução da Defensoria Pública-Geral disporá sobre o funcionamento de cada CAE, conforme proposta apresentada pela Coordenação.

§5º O Centro de Desenvolvimento Institucional (CDI), previsto no art. 40-B da Lei Complementar Estadual nº 65/2003, prestará apoio administrativo às CAEs sempre que se fizer necessário.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 2º São atribuições das Coordenadorias de Atuação Estratégica, dentre outras fixadas no regulamento de cada CAE temática:

I - atuar judicial ou extrajudicialmente para a tutela de interesses individuais homogêneos, coletivos e difusos, e acompanhar as demandas propostas, agindo isolada ou conjuntamente com as Defensoras Públicas e Defensores Públicos, Defensorias Especializadas e Núcleos Estratégicos, sem prejuízo da atuação da Defensora e do Defensor natural;

II - compilar e remeter informações técnico-jurídicas, sem caráter vinculante, às Defensoras Públicas e Defensores Públicos, prestando-lhes apoio e suporte;

III - realizar e fomentar, em colaboração com a Escola Superior da Defensoria Pública e o Centro de Desenvolvimento Institucional, o intercâmbio permanente de experiências entre os órgãos de execução, objetivando o aprimoramento das atribuições institucionais e a uniformidade dos entendimentos ou teses jurídicas;

IV - realizar e estimular o intercâmbio com entidades públicas e privadas;

V - coordenar o acionamento de Cortes Internacionais;

VI - contribuir para a definição das ações voltadas à implementação do Plano Geral de Atuação da Defensoria Pública naquilo que disser respeito às respectivas áreas de especialidade;

VII - informar, conscientizar e motivar a população vulnerabilizada, inclusive por intermédio dos diferentes meios de comunicação, a respeito de seus direitos e garantias fundamentais, nas respectivas áreas de especialidade, em coordenação com a assessoria de comunicação social e com a Escola Superior da Defensoria Pública;

VIII - estabelecer permanente articulação com as defensorias especializadas/núcleos de outros estados e da União para definição de estratégias comuns em assuntos de âmbito nacional e para intercâmbio de experiências;

IX - contribuir no planejamento, elaboração e proposição de políticas públicas que visem a erradicar a pobreza, a marginalização e a reduzir as desigualdades sociais, no âmbito de suas áreas de especialidade;

X - apresentar e acompanhar propostas de elaboração, revisão e atualização legislativas referentes à sua área de especialidade;

XI - fornecer subsídios aos órgãos de planejamento quanto aos recursos humanos e materiais necessários ao cumprimento pleno das suas atribuições nas respectivas áreas de atuação;

XII - representar a Instituição perante comissões, conselhos e demais órgãos colegiados de âmbito municipal, estadual e/ou nacional, mediante designação da Defensoria Pública-Geral do Estado;

XIII - estimular a atuação conjunta de cada membra e membro com atribuição concorrente, avaliando as melhores estratégias para combate ao dano ou ilícito de âmbito local, regional, estadual ou nacional.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º As Coordenadorias de Atuação Estratégica (CAEs) serão integradas por Defensoras Públicas e Defensores Públicos com a seguinte composição mínima:

I - 01 (uma) coordenadora ou coordenador;

II - Colaboradoras ou colaboradores;

Parágrafo único. O regulamento interno de cada CAE poderá prever cargos de subcoordenadoras ou subcoordenadores com prejuízo das atribuições ordinárias, bem como criar outros quadros e estabelecer o número de colaboradoras e colaboradores de cada CAE temático.

Art. 4º As Coordenações das CAEs são designadas pela Defensoria Pública-Geral do Estado, atuam com prejuízo das atribuições ordinárias e perceberão remuneração na forma do regulamento interno.

§1º As pessoas interessadas em exercer a função de coordenação deverão se inscrever perante o Conselho Superior da Defensoria Pública nos prazos e regras fixados em edital.

§2º As Defensoras Públicas e Defensores Públicos lotados em qualquer Unidade do Estado poderão concorrer à Coordenação da CAE, desde que possuam ao menos 03 (três) anos de efetivo exercício do cargo.

§3º As inscrições serão acompanhadas de um plano de trabalho e outros documentos que forem considerados importantes, de acordo com a previsão editalícia.

§4º Caberá ao Conselho Superior analisar os requerimentos de cada órgão de execução inscrito e formar lista tríplice, levando em consideração o plano de trabalho apresentado, além da experiência da candidata ou do candidato no tema afeto à Coordenadoria de Atuação Estratégica (CAE), a sua titularidade em órgão de atuação na área específica, bem como a sua experiência em demandas coletivas e articulação com movimentos sociais.

§5º A lista tríplice será encaminhada à Defensoria Pública-Geral do Estado, que nomeará a coordenadora ou coordenador para um mandato de 02 (dois) anos, podendo haver 01 (uma) reeleição por igual período.

§6º A coordenadora ou o coordenador interessado na reeleição se inscreverá para participar da concorrência devendo apresentar o relatório das atividades desempenhadas.

§7º Não havendo candidata ou candidato inscrito à eleição, a coordenação vigente poderá ser sucessivamente prorrogada, desde que para cada novo mandato seja apresentado novo plano de trabalho.

§8º Será aberto edital de inscrição em até dois meses antes do término do mandato para escolha da nova coordenação.

§9º Não aberto novo edital no prazo mencionado no parágrafo anterior ou não concluído o procedimento, o mandato vigente será prorrogado até nova designação, devendo o caso ser apreciado na sessão seguinte do Conselho Superior.

§10 A escolha pela Defensoria Pública-Geral levará em consideração o plano de trabalho apresentado na inscrição, além da experiência da candidata ou do candidato no tema afeto à Coordenadoria de Atuação Estratégica (CAE), a sua titularidade em órgão de atuação na área específica, bem como a sua experiência em demandas coletivas e articulação com movimentos sociais.

§11 Em caso de empate, será utilizado o critério previsto no artigo 62 da Lei Complementar Estadual 65/2003.

Art. 5º São atribuições da Coordenação, dentre outras:

I - garantir o cumprimento das atribuições da CAE previstas no art. 2º desta Deliberação;

II - apresentar minuta de resolução à Defensoria Pública-Geral, fundamentada no plano de trabalho, indicando os meios e recursos necessários para a atuação da CAE;

III - provocar a Defensoria Pública-Geral para implementar a estrutura necessária à atuação da CAE;

IV - proceder à coordenação administrativa dos trabalhos desenvolvidos;

V - convocar, presidir e manter arquivo das atas de reuniões;

VI - instaurar procedimentos administrativos de ofício ou por provocação e cuidar para registro das providências tomadas;

VII - elaborar e enviar ao Conselho Superior da Defensoria Pública, anualmente, relatório das atividades desenvolvidas de acordo com as atribuições previstas em seus respectivos regulamentos, o qual deverá conter lista de procedimentos administrativos em tramitação e arquivados, diagnóstico da implementação das propostas apresentadas no momento da seleção e outras informações que demonstrem a atuação naquele período;

VIII - representar a CAE em atos e solenidades oficiais, pessoalmente ou mediante indicação de outra membra ou membro da CAE, em caso de impossibilidade de comparecimento;

Art. 6º Cessa o exercício da Coordenação:

I - quando se completar o tempo do mandato;

II - mediante requerimento da coordenadora ou coordenador;

III - por decisão do Conselho Superior, mediante requerimento da Defensoria Pública-Geral, precedida de oitiva da interessada ou interessado.

§1º Nas hipóteses dos incisos II e III, será publicado novo edital para completar o prazo do mandato vigente.

§2º Em qualquer caso, salvo diante de impossibilidade absoluta, a coordenadora ou o coordenador cumprirá o prazo de transição de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 7º As colaboradoras e os colaboradores serão designados pela Defensoria Pública-Geral, sem prejuízo das suas atribuições e poderão ter naturezas distintas:

I - Eleitos, mediante recebimento de compensação de dias de crédito por atuação extraordinária;

II - Voluntários, sem recebimento de compensação de dias de crédito por atuação extraordinária, conforme necessidade demonstrada pela coordenação.

§1º No caso do inciso I, a designação será precedida de eleição, cuja escolha levará em consideração a experiência da candidata ou do candidato no tema afeto à Coordenadoria de Atuação Estratégica (CAE), a sua titularidade em órgão de atuação na área específica, a relevância da temática na localidade em que atua, a sua experiência em demandas coletivas e articulação com movimentos sociais, bem como outras exigências previstas em edital.

§2º As colaboradoras e colaboradores serão eleitos para um mandato de dois anos, podendo ser reeleitos uma vez por igual período ou sucessivas vezes, caso não haja mais inscritas ou inscritos.

§3º No caso do inciso II, edital simples de consulta reunirá as Defensoras Públicas e Defensores Públicos interessados, que serão nomeados pela Defensoria Pública-Geral para o período indicado pela coordenação.

§4º Em qualquer hipótese, a colaboradora ou o colaborador atuará conforme plano de trabalho apresentado pela coordenação e prestará o suporte necessário à consecução das finalidades da CAE.

§5º Regulamento interno de cada CAE preverá o número necessário de colaboradoras e colaboradores eleitos.

Art. 8º Cessa o exercício da Colaboração eleita:

I - quando se completar o tempo do mandato;

II - mediante requerimento da colaboradora ou do colaborador;

III - por decisão do Conselho Superior, mediante requerimento da Defensoria Pública-Geral, precedida de oitiva da interessada ou interessado.

Parágrafo único. Cessada a colaboração, a coordenação avaliará a necessidade de preenchimento da vaga, oportunidade em que o Conselho Superior poderá abrir processo seletivo simplificado para completar o prazo do mandato vigente.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 9º Até que seja criado e estruturado o Centro de Desenvolvimento Institucional (CDI), o suporte administrativo às CAEs será fornecido pela Administração Superior.

Art. 10 À medida em que o Conselho Superior criar as CAEs temáticas, as câmaras de estudos correspondentes serão incorporadas por cada uma das deliberações específicas, da seguinte forma:

I - as CAEs assumirão automaticamente as atribuições das câmaras previstas na Deliberação nº 18/2016;

II - as membras e membros que compõem as câmaras de estudos poderão optar por ingressar nas Coordenadorias como colaboradoras e colaboradores até o término de seu mandato na respectiva câmara, sendo possível se reelegerem.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 12. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação pelo Conselho Superior da Defensoria Pública.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Presidente do Conselho Superior

06 1540960 - 1

RESOLUÇÃO N° 341/2021

Dispõe sobre a abertura de consulta para interessados (as) em participar de cooperação voluntária e temporária na 5° Defensoria Criminal de Contagem/MG.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, III, XII, XV, alínea 'e', e inciso XXXVIII, todos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando o atual provimento dos órgãos de atuação existentes; considerando o afastamento do Defensor Público Bruno Braga Lima e, por fim, a Deliberação 190/2021, RESOLVE:

Art. 1º Abrir edital de consulta para inscrição dos Defensores Públicos e das Defensoras Públicas interessadas em cooperar voluntariamente, na forma de acumulação compartilhada, na 5° Defensoria Criminal de Contagem/MG, para elaboração de manifestação em processos e realização de audiências, com previsão de início retroativo a 06 de outubro de 2021 e término em 06 de abril de 2022, podendo tal período ser prorrogado, se for imprescindível para preservar a continuidade do serviço público ou antecipado, caso seja necessário.

§1º Serão 03 (três) Defensores(as) Públicos(as) para exercício das atribuições.

Art. 2º Estão habilitados todos os Defensores Públicos e Defensoras Públicas, priorizando-se na designação os critérios previstos no art. 8° e, ainda, observadas as limitações aos órgãos de execução que se enquadrem nas hipóteses do art. 10°, ambos da Deliberação 190/2021.

§1º A cooperação será realizada sem prejuízo das atribuições do cargo no órgão de atuação do (a) cooperador (a).

§2º Os interessados solicitarão inscrição por e-mail, até às 23:59 horas do dia 10 de outubro de 2021, direcionado ao endereço gabinete@defensoria.mg.def.br.

§3º Não havendo inscrições, poderá ser nomeado eventual interessado ou interessada que vier a se inscrever voluntariamente fora do prazo inicial de inscrição, sem prejuízo da designação compulsória prevista no art. 9º da Deliberação 190/2021.

§4° A Defensoria Pública-Geral publicará na intranet, imediatamente após o fim do prazo previsto no §2º deste artigo, o nome do designado para a cooperação temporária.

Art. 3º Fica autorizada a acumulação de 01 (um) dia de crédito de compensação a cada 06 (seis) dias de exercício cumulativo, cujo exercício dependerá de ajuste prévio com a respectiva Coordenação do órgão de titularidade do cooperador ou cooperadora designada, mediante apresentação de certidão a ser expedida pela Coordenação Local, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Deliberação 190/2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

06 1541156 - 1

DELIBERAÇÃO Nº 201/2021

Dispõe acerca de declaração de nulidade no procedimento 020 de 2021.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso XXVI e § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003 e art. 102, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 80/94 e fundamento no procedimento nº 020 de 2021, reunido em sua 8ª sessão extraordinária de 2021, realizada no dia 01 de outubro, Delibera:

Art. 1º. Declarar de ofício a nulidade do procedimento, nos termos do art. 5º, da Deliberação 09 de 2013, determinando-se a intimação dos recorridos para contrarrazões no prazo de 5 dias.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor da data da sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 01 de outubro 2021.
Gério Patrocínio Soares
Presidente Do Conselho Superior

06 1540994 - 1

DELIBERAÇÃO Nº 200/2021

Dispõe acerca de requerimento de urgência no procedimento 030 de 2021.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso XXVI e § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003 e art. 102, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 80/94 e fundamento no procedimento nº 030 de 2021, reunido em sua 8ª sessão extraordinária de 2021, realizada no dia 01 de outubro, considerando pedido de urgência formulado pelos requerentes, Delibera:

Art. 1º. Acolher o pedido de tramitação em regime de urgência formulado pela requerente.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor da data da sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 01 de outubro 2021.
Gério Patrocínio Soares
Presidente Do Conselho Superior

06 1540988 - 1

DELIBERAÇÃO Nº 193/2021

Dispõe sobre a escolha de novos integrantes das Câmaras de Estudos.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar Federal nº 80/94, alterada pela Lei Complementar Federal nº 132/09, e na Lei Complementar Estadual nº 65/03, artigo 28, inciso I, com base na Resolução nº 271/2021, em sua 9ª sessão ordinária de 2021, realizada no dia 29 de setembro, Delibera:

Art. 1º Indicar novos integrantes e suplentes das Câmaras de Estudos.

Câmara de Direitos Humanos e Tutela Coletiva:

I.1- Membro Titular:

JUNIA ROMAN CARVALHO, indicação do Conselho Superior;

II.2- Membros Suplentes:

JOÃO VICTOR SANTOS MURICI, indicação do Conselho Superior;

MARIANA GOULART REGAZZI, indicação do Conselho Superior.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Presidente do Conselho Superior

06 1540950 - 1

RESOLUÇÃO Nº 344/2021

Dispõe sobre a Coordenadoria da Defensoria Pública em Montes Claros/MG.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no art. 9º, inciso XVI, alínea d, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003; e considerando o disposto no artigo 3°, §3°, da Deliberação 190/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a Defensora Pública Camila Machado Umpierre, Madep. 0885-D/MG, da função de Coordenadora Local da Defensoria Pública em Montes Claros/MG.

Art. 2º. Designar o Defensor Público Claudio Fabiano Pimenta, Madep. 0723-D/MG, para exercer a função de Coordenador Local da Defensoria Pública em Montes Claros/MG.

Art. 3º. Designar a Defensora Pública Camila Machado Umpierre, Madep. 0885-D/MG, para exercer a função de Coordenadora Local Substituta da Defensoria Pública em Montes Claros/MG.

Art. 4° As funções de Coordenador Local e Coordenador Local Substituto serão exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de Defensor Público.

Art. 5º. As funções de Coordenador Regional e Coordenador Local serão exercidas pelo Defensor Público Claudio Fabiano Pimenta, Madep. 0723-D/MG, nos termos do artigo 3°, §3°, da Deliberação 190/2021.

Art. 6°. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

06 1541122 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211006231716014.

DELIBERAÇÃO Nº194/2021

Dispõe sobre o procedimento 025 de 2021.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 102 e seu § 3º, da Lei Complementar Federal nº 80/94, alterada pela Lei Complementar nº 132/09 e o artigo 28, incisos I, XXVI e § 2º da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003 e com fundamento no procedimento 025 de 2021, reunido em sua 9ª sessão ordinária de 2021, realizada no dia 29 de setembro, considerando requerimentos formulados, Delibera:

Art. 1º Prover, por maioria, o recurso no conflito de atribuições nº 003/2021 para declarar:

I - não ser atribuição da 14ª Defensoria das Famílias de Belo Horizonte a substituição dos órgãos de execução afastados nas hipóteses previstas no artigo 1º da Deliberação nº 005/2014;

II - que é atribuição exclusiva das Defensorias Públicas Auxiliares as substituições previstas no artigo 1º da Deliberação nº 005/2014, limitada a cada Defensoria Auxiliar a substituição de um único órgão de execução, devendo ser observadas as hipóteses taxativas previstas no art. 3º para o exercício da cooperação.

Art. 2º Quanto ao pedido de criação de novos órgãos de atuação perante as Defensorias Auxiliares e da Região Metropolitana, foi concedida vista para posterior apuração.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021.

Gério Patrocínio Soares

Presidente do Conselho Superior

06 1540953 - 1

RESOLUÇÃO N° 340/2021

Dispõe sobre a abertura de consulta para interessados (as) em participar de cooperação voluntária e temporária na Execução Penal da Comarca de Ibirité/MG.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, III, XII, XV, alínea 'e', e inciso XXXVIII, todos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando o atual provimento dos órgãos de atuação existentes; considerando o afastamento do Defensor Público Antônio Lopes de Carvalho Filho e, por fim, a Deliberação 190/2021, RESOLVE:

Art. 1º Abrir edital de consulta para inscrição dos Defensores Públicos e das Defensoras Públicas interessadas em cooperar voluntariamente, na forma de acumulação parcial, na Execução Penal da Comarca de Ibirité/MG, para elaboração de manifestação em processos e realização de audiências, com previsão de início em 11 de outubro de 2021 e término em 11 de abril de 2022, podendo tal período ser prorrogado, se for imprescindível para preservar a continuidade do serviço público ou antecipado, caso seja necessário.

§1º Será 01 (um) Defensor(a) Público(a) para exercício das atribuições.

Art. 2º Estão habilitados todos os Defensores Públicos e Defensoras Públicas, priorizando-se na designação os critérios previstos no art. 8° e, ainda, observadas as limitações aos órgãos de execução que se enquadrem nas hipóteses do art. 10°, ambos da Deliberação 190/2021.

§1º A cooperação será realizada sem prejuízo das atribuições do cargo no órgão de atuação do (a) cooperador (a).

§2º Os interessados solicitarão inscrição por e-mail, até às 23:59 horas do dia 10 de outubro de 2021, direcionado ao endereço gabinete@defensoria.mg.def.br.

§3º Não havendo inscrições, poderá ser nomeado eventual interessado ou interessada que vier a se inscrever voluntariamente fora do prazo inicial de inscrição, sem prejuízo da designação compulsória prevista no art. 9º da Deliberação 190/2021.

§4° A Defensoria Pública-Geral publicará na intranet, imediatamente após o fim do prazo previsto no §2º deste artigo, o nome do designado para a cooperação temporária.

Art. 3º Fica autorizada a acumulação de 01 (um) dia de crédito de compensação a cada 06 (seis) dias de exercício cumulativo, cujo exercício dependerá de ajuste prévio com a respectiva Coordenação do órgão de titularidade do cooperador ou cooperadora designada, mediante apresentação de certidão a ser expedida pela Coordenação Local, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Deliberação 190/2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.

Gério Patrocínio Soares

Defensor Público-Geral

06 1541154 - 1

RESOLUÇÃO Nº 342/2021

Dispõe sobre a Coordenadoria Local e Coordenadoria Local Substituta da Defensoria Pública em Caratinga/MG.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no art. 9º, inciso XVI, alínea d, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003 RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, a Defensora Pública FLÁVIA ALMEIDA RIBEIRO, Madep. 958-D/MG, da função de Coordenadora Local da Defensoria Pública em Caratinga/MG.

Art. 2º. Dispensar, a pedido, o Defensor Público MATHEUS LEROY DE CASTRO BRAGA, Madep. 957-D/MG, da função de Coordenador Local Substituto da Defensoria Pública em Caratinga/MG.

Art. 3º. Designar o Defensor Público MATHEUS LEROY DE CASTRO BRAGA, Madep. 957-D/MG, para exercer a função de Coordenador Local da Defensoria Pública em Caratinga/MG.

Art. 4º. Designar a Defensora Pública NATHALIA DE PAULA MOREIRA FRATTEZI, Madep. 979-D/MG, para exercer a função de Coordenadora Local Substituta da Defensoria Pública em Caratinga/MG.

Art. 5º. As funções de Coordenador Local e Coordenadora Local Substituta serão exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de Defensor Público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.

Gério Patrocínio Soares

Defensor Público-Geral

06 1541158 - 1

DELIBERAÇÃO Nº197/2021

Dispõe sobre o Regulamento da Sindicância, do Processo Administrativo-Disciplinar e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 28, inciso I, c/c art. 121, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, reunido em sua 8ª sessão Extraordinária de 2021, realizada no dia 01 de outubro de 2021, DELIBERA:

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 1º Para efeito de apuração das infrações disciplinares praticadas pelos membros da Defensoria Pública e aplicação das penalidades previstas na Lei Complementar nº 65/03, a persecução administrativa disciplinar é dividida em sindicância e processo administrativo-disciplinar.

Parágrafo único - A apuração das infrações disciplinares praticadas pelos servidores da Defensoria Pública será conduzida pela Corregedoria-Geral nos termos desta Deliberação, para a aplicação das penalidades previstas em legislação específica ou, subsidiariamente, no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Pelo exercício irregular de suas funções, o membro ou servidor responde civil, penal e administrativamente.

Parágrafo único - Qualquer pessoa pode representar ao Corregedor-Geral sobre os abusos, os erros ou as omissões do membro ou servidor da Defensoria Pública, sendo vedado o anonimato.

Art. 3º O Corregedor-Geral da Defensoria Pública poderá verificar sumariamente a plausibilidade dos elementos informativos da representação se os mesmos se mostrarem insuficientes, notificando o representado e determinando a realização das diligências que considerar pertinentes, inclusive a requisição de documentos e a coleta de depoimentos.

§1º Para a realização das providências descritas no caput, o Corregedor-Geral poderá determinar a abertura de procedimento administrativo interno de caráter preliminar, informativo e não disciplinar, ou qualquer outro expediente de idêntica natureza.

§2º Os procedimentos mencionados no parágrafo anterior poderão ser declarados sigilosos pelo Corregedor-Geral.

Art. 4º O Corregedor-Geral da Defensoria Pública poderá determinar o arquivamento da representação que for manifestamente improcedente, não forneça dados mínimos indispensáveis ao início da persecução administrativa ou não atenda aos requisitos legais, dando-se ciência ao representante, ao representado e ao Defensor Público-Geral.

Parágrafo único - Cientificado do expediente, se o Defensor Público-Geral considerar insubsistentes os motivos do arquivamento, poderá determinar a instauração de sindicância.

Art. 5º A sindicância e o processo administrativo-disciplinar serão conduzidos por comissão composta por 03 (três) integrantes designados pelo Defensor Público-Geral.

§1º A comissão será constituída por membros da Defensoria Pública, cabendo a presidência ao mais antigo na Classe Especial, quando a sindicância ou o processo administrativo-disciplinar for instaurado contra Defensor Público de Classe Especial.

§2º O Corregedor-Geral da Defensoria Pública notificará ao Conselho Superior para indicar os integrantes da comissão sindicante ou processante, se o Defensor Público-Geral não o fizer nos 15 (quinze) dias que se seguirem à data da ciência da instauração dos procedimentos.

Art. 6º As comissões sindicante e processante deverão atuar com isenção e imparcialidade, sendo-lhes assegurados todos os meios necessários ao desempenho de suas atribuições, especialmente o exercício das prerrogativas previstas no art. 74, V, VI, VII e IX, da Lei Complementar n° 65/03.

Parágrafo único - O Defensor Público que tenha participado de verificação sumária, inspeção e correições ordinária ou extraordinária que geraram a instauração de sindicância ou de processo administrativo-disciplinar não poderá integrar a comissão sindicante ou processante.

CAPÍTULO II

Das Normas Procedimentais Gerais

Art. 7º Os procedimentos tratados nesta Deliberação poderão tramitar total ou parcialmente por meio eletrônico, podendo as audiências, oitivas e sessões ser realizadas por videoconferência, independentemente da natureza da tramitação.

§1º O protocolo das peças poderá ser realizado por e-mail ou diretamente na secretaria da Corregedoria-Geral, independentemente da natureza da tramitação.

§2º Tratando-se de tramitação em meio físico, as peças protocoladas por e-mail serão impressas e juntadas aos autos, mediante certificação.

§3º Os atos, termos, peças e demais documentos serão juntados observando-se a ordem cronológica de sua apresentação.

Art. 8º O representado, sindicado ou processado será previamente notificado de todos os atos procedimentais, pessoalmente ou por seu procurador constituído, curador ou Defensor Público designado, aplicando-se as disposições do art. 9º.

Art. 9º A notificação dos atos praticados nos procedimentos tratados nesta Deliberação será feita ao representado, sindicado, processado e aos seus curadores, procuradores ou Defensores Públicos preferencialmente por meio eletrônico, pelo encaminhamento de e-mail institucional com confirmação de leitura ou por aplicativo institucional de troca instantânea de mensagens.

§1º Não sendo possível a utilização da forma eletrônica, a notificação será realizada por carta com aviso de recebimento ou diligência presencial conduzida por membro ou servidor administrativo.

§2º A notificação considera-se realizada com a confirmação eletrônica de leitura do e-mail ou da mensagem enviada pelo aplicativo institucional, com a assinatura aposta no aviso de recebimento da carta ou com a certidão positiva lavrada pelo agente público responsável pela diligência, que também poderá certificar eventual recusa à assinatura da contrafé.

§3º Depois da notificação inicial, se o representado, sindicado ou processado mudar de residência ou dela se ausentar por mais de 05 (cinco) dias, deverá comunicar o local onde poderá ser encontrado, sob pena de se presumirem válidas as notificações enviadas para o endereço constante dos autos e de prosseguimento do feito à revelia.

Art. 10. A notificação será feita por edital publicado no Diário Eletrônico da DPMG, com o prazo de 05 (cinco) dias, se o representado, sindicado ou processado estiver em lugar incerto, ignorado, inacessível ou evitar a realização do ato, ressalvada a possibilidade de certificação de recusa à assinatura da contrafé.

§1° O prazo a que se refere o caput será contado da publicação do edital, cuja data será certificada nos autos, devendo ser neles anexadas as páginas correspondentes do Diário Eletrônico da DPMG.

§2° A notificação por edital não será obrigatória nos procedimentos referidos no art. 3º, §1º, desta Deliberação.

Art. 11. Os prazos serão computados a partir da realização da notificação, em dias corridos, excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento.

§1º A contagem dos prazos não poderá ser iniciada em dias não úteis ou em que for determinada a suspensão do expediente.

§2º Tratando-se de notificação eletrônica, passados 10 (dez) dias do envio do ato de comunicação sem o retorno da confirmação de leitura, poderão ser utilizadas as formas de notificação previstas no art. 9º, §1º, desta Deliberação.

§3º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro útil, se o vencimento cair em feriado ou em dia em que for determinada a suspensão do expediente.

§4º A superveniência de férias, gozo de créditos ou licenças não suspenderá o curso dos prazos e a tramitação da sindicância, do processo administrativo-disciplinar e do procedimento para verificação de incapacidade mental.

Art. 12. Não será declarada a nulidade de qualquer ato praticado nos procedimentos tratados nesta Deliberação que não houver influído na apuração da verdade substancial, na decisão final ou não houver causado prejuízo à parte.

Parágrafo único - Anulado o ato, apenas serão invalidados os subsequentes que dele dependam, porém, a nulidade de uma parte do ato não prejudicará as outras que dela sejam independentes.

Art. 13. A conciliação, a mediação, o termo de ajustamento disciplinar ou acordo de não persecução administrativa, bem como outros métodos de solução consensual de conflitos deverão ser estimulados pela Corregedoria-Geral, que deles se utilizará sempre que possível.

CAPÍTULO III

Da Sindicância

Art. 14. A sindicância, de caráter sigiloso e meramente investigatório, tem por finalidade a averiguação da conduta de membro ou servidor da Defensoria Pública, quando não houver elementos suficientes para se concluir pela existência de falta ou de sua autoria.

Parágrafo único - A sindicância poderá instruir, quando for o caso, o processo administrativo-disciplinar.

Art. 15. A sindicância será instaurada pelo Corregedor-Geral da Defensoria Pública, de ofício, por provocação dos órgãos da Administração Superior, ou por representação escrita ou reduzida a termo de qualquer interessado, vedado o anonimato.

§1º O Defensor Público-Geral poderá determinar a instauração de sindicância na hipótese prevista no art. 107, parágrafo único, da Lei Complementar nº 65/03, e no art. 4º, parágrafo único, desta Deliberação.

§2º Considera-se instaurada a sindicância com a publicação de portaria no Diário Eletrônico da DPMG pelo Corregedor-Geral da Defensoria Pública.

Art. 16. Designada a comissão, a esta caberá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a prática de todos os atos instrutórios.

Parágrafo único - Não concluída a sindicância em 30 (trinta) dias, admite-se uma prorrogação por igual período, a ser requerida motivadamente ao Corregedor-Geral da Defensoria Pública.

Art. 17. A comissão poderá, em qualquer fase, produzir as provas necessárias à elucidação do fato investigado e de sua autoria, observando os princípios da ampla defesa e do contraditório.

§1º As provas reputadas impertinentes, inúteis ou meramente protelatórias poderão ser indeferidas pela Comissão.

§2º Se no curso da investigação surgir indício de prática de ilícito administrativo distinto daquele que estiver sendo apurado, a comissão oficiará ao Corregedor-Geral da Defensoria Pública para adoção das providências necessárias.

Art. 18. Autuadas a portaria e as peças que a acompanham, o sindicado será notificado, na forma do art. 9º, dos fatos objeto de apuração, sob pena de nulidade, abrindo-se o prazo de 10 (dez) dias para apresentar resposta, especificar as provas que deseja produzir e arrolar testemunhas.

§1º O ato de notificação será instruído com cópia da portaria de instauração.

§2º A resposta poderá ser apresentada pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído.

§3º O sindicado poderá oferecer rol com, no máximo, 03 (três) testemunhas para a prova de cada fato, precisando-lhes o nome, a profissão, e-mail ou outro endereço para notificação.

§4º As testemunhas poderão ser substituídas nas hipóteses previstas no art. 31, §4º, desta Deliberação.

Art. 19. Se o sindicado não apresentar resposta, será considerado revel.

§1º Configurada a revelia, a resposta será apresentada por Defensor Público estável na carreira, mediante designação do presidente da comissão e publicação no Diário Eletrônico da DPMG, devendo ser notificado na forma do art. 9º para atuar, assegurando-se vista e carga dos autos.

§2º Os prazos contra o revel que não tenha procurador constituído nos autos fluirão normalmente, independentemente de sua notificação, devendo os atos de comunicação ser dirigidos ao Defensor Público designado.

§3º Na hipótese de renúncia do procurador constituído, o sindicado será notificado na forma do art. 9º para constituir outro no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito à revelia, caso em que se procederá nos termos dos parágrafos anteriores.

§4º Em qualquer fase da sindicância, o revel poderá constituir procurador ou assumir pessoalmente a defesa, recebendo o feito no estado em que se encontra.

Art. 20. Apresentada a resposta, será designada data para a oitiva das testemunhas da comissão e da defesa, nesta ordem, e para a colheita de outras provas pertinentes, ouvindo-se por último o sindicado.

§1º As oitivas poderão ser fracionadas em mais de uma audiência, observada a ordem de produção probatória descrita no caput.

§2º O sindicado será informado do seu direito de permanecer em silêncio durante a oitiva e de não responder as perguntas que lhe forem formuladas, bem como que o seu silêncio não implicará confissão e não será interpretado em prejuízo da defesa, o que deverá constar expressamente na ata da audiência.

§3º No dia da audiência, ausentes o sindicado e seu procurador, apesar de devidamente notificados, deverá ser nomeado ad hoc Defensor Público estável para acompanhar o ato.

Art. 21. O presidente da comissão indeferirá perguntas impertinentes, registrando-as no termo de audiência, se o processado assim requerer.

Parágrafo único - Na hipótese de depoimentos contraditórios ou que se infirmem, a critério do presidente da comissão, proceder-se-á à acareação entre os depoentes, entre o sindicado e os depoentes, ou entre sindicados.

Art. 22. Concluída a instrução, o sindicado e seu procurador ou Defensor Público designado serão notificados na forma do art. 9º para oferecer alegações finais no prazo de 05 (cinco) dias.

§1º Havendo mais de um sindicado, o prazo será comum e a comissão deliberará o que for necessário para assegurar o acesso igualitário aos autos.

§2º Não apresentadas alegações finais pelo procurador constituído, o sindicado será notificado para constituir outro no prazo de 05 (cinco) dias, com a advertência de que a ausência de manifestação implicará a nomeação ad hoc de Defensor Público estável para a realização do ato.

Art. 23. Apresentadas as alegações finais e não havendo qualquer diligência a ser realizada, a comissão encaminhará os autos ao Corregedor-Geral com relatório fundamentado, propondo as medidas cabíveis e, se for o caso, o afastamento cautelar do sindicado até a decisão final de eventual processo administrativo-disciplinar, sem prejuízo de seu subsídio.

§1º Ocorrendo divergência de entendimento entre os membros da comissão, poderão ser apresentados relatórios distintos.

§2º Recebidos os autos, o Corregedor-Geral poderá converter o procedimento em diligência para a produção das provas indeferidas, dispensadas ou não realizadas pela Comissão, observando os princípios da ampla defesa e do contraditório.

CAPÍTULO IV

Do Processo Administrativo-Disciplinar

Art. 24. O processo administrativo-disciplinar será instaurado para a aplicação das penalidades previstas na Lei Complementar n° 65/03 e na legislação pertinente, podendo ser instruído pelos autos da sindicância ou por outros elementos que efetivamente comprovem a autoria e a materialidade dos fatos.

§1º A instauração de processo administrativo-disciplinar interrompe a prescrição e poderá, mediante requerimento fundamentado do Corregedor-Geral dirigido ao Conselho Superior, suspender o período do estágio probatório, no qual não tem curso a prescrição.

§2º Em caso de absolvição no processo administrativo-disciplinar, o prazo de suspensão do estágio probatório será considerado para fins de confirmação na carreira do Defensor Público processado.

Art. 25. O processo administrativo-disciplinar será instaurado pelo Corregedor-Geral da Defensoria Pública, de ofício, por provocação dos órgãos da Administração Superior, ou por representação escrita ou reduzida a termo de qualquer interessado, vedado o anonimato.

§1º O Defensor Público-Geral poderá instaurar o processo administrativo-disciplinar quando recomendado pelo Conselho Superior.

§2º Considera-se instaurado o processo administrativo-disciplinar com a publicação de portaria no Diário Eletrônico da DPMG pelo Corregedor-Geral, ou pelo Defensor Público Geral, quando recomendado pelo Conselho Superior.

Art. 26. O processo administrativo-disciplinar poderá ser sigiloso, a critério da autoridade instauradora, e as sanções disciplinares farão referência exclusivamente ao número do processo, sem menção ao fato que lhe deu origem.

Art. 27. O processo administrativo-disciplinar será concluído no prazo de até 60 (sessenta) dias, admitida uma prorrogação por igual período, a ser requerida motivadamente ao Corregedor-Geral da Defensoria Pública.

Art. 28. A comissão poderá, em qualquer fase, produzir as provas necessárias à elucidação dos fatos objeto de imputação, observando os princípios da ampla defesa e do contraditório.

§1º As provas reputadas impertinentes, inúteis ou meramente protelatórias poderão ser indeferidas pela Comissão.

§2º Se no curso do processo surgir indício de prática de ilícito administrativo distinto daquele que estiver sendo apurado, a comissão oficiará ao Corregedor-Geral da Defensoria Pública para adoção das providências necessárias.

Art. 29. Autuadas a portaria e as peças que a acompanham, o processado será notificado na forma do art. 9º dos fatos a ele imputados, sob pena de nulidade, para apresentar defesa em 15 (quinze) dias.

§1º O ato de notificação será instruído com cópia da portaria de instauração.

§2º A defesa poderá ser apresentada pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído.

§3º As provas que o processado pretender produzir deverão ser especificadas na defesa, onde também deverá constar o rol de testemunhas, se for o caso.

§4º O processado poderá oferecer rol com, no máximo, 05 (cinco) testemunhas para a prova de cada fato, precisando-lhes o nome, a profissão, e-mail ou outro endereço para notificação.

Art. 30. Se o processado não apresentar defesa, será considerado revel.

§1º Configurada a revelia, a defesa será apresentada por Defensor Público de Classe Especial, mediante designação do presidente da comissão e publicação no Diário eletrônico da DPMG, devendo ser notificado na forma do art. 9º para atuar, assegurando-se vista e carga dos autos.

§2º Os prazos contra o revel que não tenha procurador constituído nos autos fluirão normalmente, independentemente de sua notificação, devendo os atos de comunicação ser dirigidos ao defensor designado.

§3º Na hipótese de renúncia do procurador constituído, o processado será notificado na forma do art. 9º para constituir outro no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de prosseguimento do feito à revelia, caso em que se procederá nos termos dos parágrafos anteriores.

§4º Em qualquer fase do processo administrativo-disciplinar, o revel poderá constituir procurador ou assumir pessoalmente a defesa, recebendo o feito no estado em que se encontra.

§5º O comparecimento do processado até o fim da fase instrutória implicará a realização do interrogatório.

Art. 31. Apresentada a defesa, nos 15 (quinze) dias subsequentes, será designada data para a oitiva das testemunhas da comissão e da defesa, nesta ordem, e para a coleta de outras provas pertinentes, interrogando-se por último o processado.

§1º As oitivas poderão ser fracionadas em mais de uma audiência, observada a ordem de produção probatória descrita no caput.

§2º Os depoimentos das testemunhas arroladas pela defesa poderão ser substituídos por declarações por elas subscritas, sempre que tiverem por objetivo informar apenas sobre a conduta social, profissional e os antecedentes.

§3º As declarações apresentadas na forma do §2º deverão conter reconhecimento de firma ou ser acompanhadas de documento oficial que permita a conferências das assinaturas, sendo franqueada a assinatura digital.

§4º A testemunha poderá ser substituída na hipótese de:

I - falecimento;

II - enfermidade que a impeça de depor;

III - não ser encontrada.

§5º Ocorrendo uma das hipóteses do parágrafo anterior, será concedido o prazo de 02 (dois) dias para a indicação de outra testemunha em substituição.

§6º Não comparecendo a testemunha notificada regularmente, o processado poderá dispensá-la ou requerer, no prazo 02 (dois) dias, a designação de nova data para a sua apresentação ou substituição.

§7º O processado será informado do seu direito de permanecer em silêncio durante o interrogatório e de não responder as perguntas que lhe forem formuladas, bem como que o seu silêncio não implicará confissão e não será interpretado em prejuízo da defesa, o que deverá constar expressamente na ata de audiência.

§8º No dia da audiência, ausentes o processado e seu procurador, apesar de devidamente notificados, deverá ser nomeado Defensor Público ad hoc para acompanhar o ato, pertencente à classe especial.

Art. 32. O presidente da comissão indeferirá perguntas impertinentes, registrando-as no termo de audiência, se o processado assim requerer.

Parágrafo único - Na hipótese de depoimentos contraditórios ou que se infirmem, a critério do presidente da comissão, proceder-se-á à acareação entre os depoentes, entre o processado e os depoentes, ou entre processados.

Art. 33. Concluída a instrução, o processado e seu procurador ou Defensor Público designado serão notificados na forma do art. 9º para oferecer alegações finais no prazo de 05 (cinco) dias.

§1º Havendo mais de um processado, o prazo será comum e a comissão deliberará o que for necessário para assegurar o acesso igualitário aos autos.

§2º Não apresentadas alegações finais pelo procurador constituído, o processado será notificado para constituir outro no prazo de 05 (cinco) dias, com a advertência de que a ausência de manifestação implicará a nomeação de Defensor Público ad hoc para a realização do ato, pertencente à classe especial.

Art. 34. Apresentadas as alegações finais e não havendo qualquer diligência a ser realizada, a comissão apresentará relatório final ao Corregedor-Geral da Defensoria Pública.

§1º O relatório será conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do processado.

§2º Reconhecida a responsabilidade do processado, a comissão indicará o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, bem como as circunstâncias agravantes ou atenuantes, podendo também sugerir as sanções a serem aplicadas.

§3º Ocorrendo divergência de entendimento entre os membros da comissão, poderão ser apresentados relatórios distintos.

Art. 35. Recebidos os autos com o relatório final, o Corregedor-Geral, no prazo de 10 (dez) dias, o encaminhará ao Defensor Público-Geral com parecer conclusivo, propondo a pena aplicável, se for o caso.

Parágrafo único - O Corregedor-Geral poderá converter o procedimento em diligência para a produção das provas indeferidas, dispensadas ou não realizadas pela Comissão, observando os princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 36. O Defensor Público-Geral, em ato motivado, proferirá sua decisão no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento do processo e, se for o caso, encaminhará os autos ao Conselho Superior para reexame necessário.

§1º As penalidades disciplinares previstas em lei serão fixadas e impostas pelo Defensor Público-Geral.

§2º As penas de remoção compulsória, demissão e cassação de aposentadoria estão sujeitas ao reexame necessário pelo Conselho Superior, que apenas poderá confirmá-las pelo quórum qualificado de 2/3 (dois terços).

Art. 37. Da decisão condenatória proferida em processo administrativo-disciplinar caberá recurso com efeito suspensivo ao Conselho Superior, no prazo de 15 (quinze) dias da notificação realizada na forma do art. 9º ao processado e ao seu procurador ou Defensor Público designado, contado o prazo da intimação que se aperfeiçoar por último.

§1º O recurso será interposto perante o Defensor Público-Geral, que o encaminhará ao Conselho Superior para julgamento, não podendo negar seguimento.

§2º A distribuição e o julgamento do recurso pelo Conselho Superior serão realizados de acordo com as normas regimentais.

Art. 38. Havendo interposição de recurso, a decisão transita administrativamente em julgado com a publicação da deliberação correspondente pelo Conselho Superior.

CAPÍTULO V

Do Procedimento de Verificação de Incapacidade Mental

Art. 39. Havendo fundada suspeita sobre a incapacidade mental do membro ou servidor da Defensoria Pública, o Defensor Público-Geral ou o Corregedor-Geral da Defensoria Pública poderá representar ao Conselho Superior para a instauração de procedimento de verificação de incapacidade mental.

§1º O procedimento de verificação de incapacidade mental terá caráter sigiloso e as publicações a ele referentes não especificarão a natureza do instituto.

§2º A instauração de procedimento de verificação de incapacidade mental independe de prévia instauração de sindicância ou de processo administrativo-disciplinar.

§3º Havendo sindicância ou processo administrativo-disciplinar em curso, o procedimento de verificação de incapacidade mental poderá ser instaurado a partir de representação das comissões dirigidas ao Conselho Superior, suspendendo-se os trabalhos e o curso da prescrição.

Art. 40. Os entes legitimados formularão a representação perante o Conselho Superior da Defensoria Pública, que decidirá pela instauração ou não do procedimento de verificação de incapacidade mental e deliberará sobre eventual suspensão do exercício funcional do representado, sem prejuízo do seu subsídio.

§1° Se o Corregedor-Geral não figurar como representante, o expediente será imediatamente submetido ao seu parecer prévio no prazo de 10 (dez) dias, após o que será distribuído e encaminhado ao Conselheiro Relator.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211006231716015.

§2° Recebida a representação, o Conselheiro Relator designará membro estável da carreira para o exercício da função de curador especial do representado, procedendo à notificação de ambos, na forma do art. 9º, para apresentar resposta em 15 (quinze) dias.
§3° Ofertada a resposta via protocolo ou e-mail, o expediente será apresentado ao Conselho Superior na primeira sessão subsequente, dando-se ciência ao representado, ao curador e ao procurador constituído, quando houver.
§4° Antes da leitura do relatório pelo Conselheiro Relator, será oportunizada manifestação oral ou escrita pelo representado, pessoalmente ou por intermédio do curador ou procurador constituído.
§5° Decidindo-se pela instauração do procedimento, que deverá tramitar em apenso ou eletronicamente associado aos autos da sindicância ou do processo administrativo-disciplinar eventualmente instaurados, o Presidente do Conselho Superior expedirá portaria inaugural a ser publicada no Diário Eletrônico da DPMG.
§6° A publicação da portaria de instauração do procedimento de verificação de incapacidade mental no curso da sindicância ou do processo administrativo disciplinar suspende a prescrição, pelo prazo máximo igual ao prazo de prescrição da infração mais grave em apuração.
Art. 41. Publicada a portaria, o Conselheiro Relator determinará as providências necessárias para a verificação da incapacidade mental, requisitará laudo pericial técnico ao órgão ou profissional competente e formulará os quesitos que julgar necessários.
§1° O representado poderá formular quesitos e indicar assistente técnico, pessoalmente ou por seu curador ou procurador.
§2º Recusando-se o representado, injustificadamente, a se submeter ao exame pericial, o julgamento poderá basear-se em quaisquer outras provas.
§3º Encerrada a fase probatória, o representado, o curador e o procurador serão notificados na forma do art. 9º para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias.
§4º Findo o prazo a que se refere o §3º, com ou sem as razões, os autos serão enviados ao Corregedor-Geral para apresentar relatório conclusivo ao Conselho Superior, indicando as medidas a serem tomadas.
Art. 42. Decidido o procedimento pelo Conselho Superior e publicada a decisão, a sindicância ou o processo administrativo-disciplinar eventualmente instaurados poderão ter o seu curso retomado, voltando a correr o prazo prescricional.

CAPÍTULO VI

Do arquivamento, dos Registros, da Revisão e da Reabilitação

Art. 43. Os autos dos procedimentos tratados nesta Deliberação serão arquivados na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, preferencialmente em meio digital, depois de executadas as medidas administrativas eventualmente aplicadas e realizadas as anotações cabíveis no assentamento funcional.
§1º Extinto o procedimento, os autos somente poderão ser consultados pelo representado, sindicado ou processado, bem como pelos órgãos da Administração Superior, mediante pedido motivado.
§2º A Corregedoria-Geral somente fornecerá certidões relativas aos procedimentos tratados nesta Deliberação ao representado, sindicado ou processado, aos órgãos da Administração Superior e, se for o caso, àquele que tenha representado sobre o fato, mediante pedido motivado, observando em todas as hipóteses os comandos da Lei Geral de Proteção de Dados.
§3º Os arquivamentos obedecerão às diretrizes da Tabela de Temporalidade e Acesso aos Documentos da Defensoria Pública-Geral.
Art. 44. As penalidades disciplinares eventualmente aplicadas serão registradas nos assentamentos ou pastas funcionais dos membros e servidores da Defensoria Pública, ressalvado o instituto da reabilitação.
§1º Não serão registradas nos assentamentos ou pastas funcionais as decisões absolutórias exaradas em processo administrativo-disciplinar e as decisões de arquivamento proferidas em sindicância, procedimento para verificação de incapacidade mental, procedimento administrativo interno ou outro expediente de natureza preliminar, informativa e não disciplinar.
§2º A Corregedoria-Geral promoverá o cancelamento dos registros constantes nos assentamentos ou pastas funcionais que estiverem em desconformidade com as previsões estabelecidas neste artigo.
Art. 45. A revisão do processo administrativo-disciplinar de que houver resultado a imposição de penalidade administrativa será admitida a qualquer tempo:
I - quando forem alegados vícios insanáveis no procedimento;
II - quando se aduzirem fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de provar a inocência ou de justificar a imposição de pena mais branda.
§1º A revisão poderá ser requerida pelo próprio interessado ou, se falecido, pelo cônjuge ou companheiro, ascendente, descendente e irmão ou, se submetido à curatela, pelo curador.
§2º O pedido de revisão será dirigido ao Conselho Superior, o qual, se o admitir, determinará o seu processamento em apenso aos autos originais e providenciará a designação de comissão revisora, composta por três Defensores Públicos de Classe Especial que não tenham participado do processo administrativo-disciplinar.
Art. 46. Concluída a instrução no prazo de 15 (quinze) dias, a comissão revisora relatará o processo em 10 (dez) dias e o encaminhará ao Conselho Superior, que sobre ele decidirá no prazo de 30 (trinta) dias.
Parágrafo único - Julgada procedente a revisão, tornar-se-á sem efeito a penalidade imposta, restabelecendo-se os direitos por ela atingidos.

Art. 47. Decorridos 02 (dois) anos do trânsito em julgado da decisão que houver fixado penalidade disciplinar de advertência ou suspensão, a Corregedoria-Geral encaminhará ao Conselho Superior, de ofício, cópia do respectivo procedimento, para que seja promovida a reabilitação.
§1º Após a declaração da reabilitação pelo Conselho Superior, a Corregedoria-Geral promoverá o cancelamento dos registros condenatórios respectivos, mediante sua exclusão dos assentamentos ou pastas funcionais.
§2º Na hipótese de reincidência, o prazo previsto no caput será de 04 (quatro) anos.
§3º O interessado também poderá solicitar a reabilitação nos prazos fixados, independentemente da atuação oficiosa da Corregedoria-Geral.

CAPÍTULO VII

Disposições Finais

Art. 48. Aplicam-se subsidiariamente aos procedimentos tratados nesta Deliberação as normas editadas pelo Conselho Superior, as do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, a Lei Complementar 80/94, a Lei n° 8.112/90, o Código de Processo Civil e o Código de Processo Penal.
Art. 49. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação e revoga as Deliberações 012/2004, 005/2005, 008/2013 e 015 de 2018.
Belo Horizonte, 01 de outubro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Presidente do Conselho Superior

06 1541095 - 1

RESOLUÇÃO Nº 345/2021

Dispõe sobre a Coordenadoria da Defensoria Pública em Igarapé/MG.
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no art. 9º, inciso XVI, alínea d, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003; RESOLVE:
Art. 1º. Dispensar a Defensora Pública Camila Sousa dos Reis Gomes, Madep. 863-D/MG, da função de Coordenadora Local da Defensoria Pública em Igarapé/MG.
Art. 2º. Dispensar o Defensor Público Beno Benveniste Koatz, Madep. 0877-D/MG, da função de Coordenador Local Substituto da Defensoria Pública em Igarapé/MG.
Art. 3º. Designar o Defensor Público Beno Benveniste Koatz, Madep. 0877-D/MG, para exercer a função de Coordenador Local da Defensoria Pública em Igarapé/MG.
Art. 3º. Designar o Defensor Público Juliano de Oliveira Santos, Madep. 0803-D/MG, para exercer a função de Coordenador Local Substituto da Defensoria Pública em Igarapé/MG.
Art. 4° As funções de Coordenador Local e Coordenador Local Substituto serão exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de Defensor Público.
Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

06 1541129 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
N. 455/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, XII e XVI, letra 'e', e artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, designa o Defensor Público IGOR SIUVES JORGE, MADEP. 678-D/MG para, voluntariamente, sem prejuízo de suas atribuições no Órgão de Atuação, nos moldes da Resolução nº 339/2021, cooperar na Defensoria Cível do Barreiro em Belo Horizonte, com início em 07 de outubro e término em 24 de outubro de 2021.
Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

06 1541162 - 1

DELIBERAÇÃO Nº195/2021

Dispõe alteração do Anexo I do regulamento dos concursos públicos da Defensoria Pública, Deliberação nº 016/2018.
O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 102 e seu § 3º, da Lei Complementar Federal nº 80/94, alterada pela Lei Complementar nº 132/09 e o artigo 28, incisos I, XXVI e § 2º da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003 e com fundamento no procedimento 006 de 2021, reunido em sua 7ª sessão extraordinária de 2021, realizada no dia 30 de setembro, considerando requerimentos formulados, Delibera:
Art. 1º Acolher a proposta de alteração do Anexo I do Regulamento dos concursos públicos da Defensoria Pública, Deliberação nº 016/2018, para que:
I - Seja o nome da disciplina "Direito Penal" alterada para "Direito Penal e Criminologia";
II - Sejam incluídos os seguintes tópicos de estudo da ciência da Criminologia: 1) Conceito, características, objeto, método, finalidade, funções e classificação da criminologia; 2) História da criminologia; 3) Métodos, técnicas e testes criminológicos; 4) Estatística criminal, cifra oculta e prognóstico criminal; 5) Sociologia criminal; 6) Bioantropologia criminal; 7) Vitimologia; 8) Criminologia e crime organizado; 9) Prevenção criminal; 10) Aspectos criminológicos das drogas; 11) Criminologia dialética ou crítica; 12) Fatores sociais de criminalidade e 13) Instâncias de controle.
Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Belo Horizonte, 30 de setembro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Presidente do Conselho Superior

06 1540954 - 1

RESOLUÇÃO N° 346/2021

Dispõe sobre a abertura de consulta para interessados (as) em participar de cooperação integral, voluntária e temporária na Defensoria Pública de Itamogi/MG, em todas as atribuições inerentes ao cargo, e dá outras providências.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, III, XII, XV, alínea 'e', e inciso XXXVIII, todos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando o ato n. 173/2021, publicado em 27/05/21, de aposentadoria da Defensora Pública Isabel Cristina Rossi e tendo em vista a eficiência e continuidade do serviço público, por fim, a Deliberação 190/2021, RESOLVE:
Art. 1º Abrir edital de consulta para inscrição dos Defensores Públicos e das Defensoras Públicas interessadas em cooperar voluntariamente, na forma de acumulação integral, na Defensoria Público de Itamogi/MG, por 06 (seis) meses, podendo tal período ser prorrogado, se for imprescindível para preservar a continuidade do serviço público ou antecipado, caso seja necessário, devendo realizar todas as atribuições inerentes ao cargo, de forma remota e presencial, dependendo da necessidade.
§1º Será 01 (um) Defensor Público ou uma Defensora Pública para exercício das atribuições.
Art. 2º Estão habilitados todos os Defensores Públicos e Defensoras Públicas, priorizando-se na designação os critérios previstos no art. 8° e, ainda, observadas as limitações aos órgãos de execução que se enquadrem nas hipóteses do art. 10°, ambos da Deliberação 190/2021.
§1º A cooperação será realizada sem prejuízo das atribuições do cargo no órgão de atuação do (a) cooperador (a).
§2º Os interessados solicitarão inscrição por e-mail, até às 23:59 horas do dia 14 de outubro de 2021, direcionado ao endereço gabinete@defensoria.mg.def.br.
§3º Não havendo inscrições, poderá ser nomeado eventual interessado ou interessada que vier a se inscrever voluntariamente fora do prazo inicial de inscrição, sem prejuízo da designação compulsória prevista no art. 9º da Deliberação 190/2021.
§4° A Defensoria Pública-Geral publicará no Diário Oficial, imediatamente após o fim do prazo previsto no §2º deste artigo, o nome do designado ou designada para a cooperação temporária.
Art. 3º Fica autorizada a acumulação de 02 (dois) dias de crédito de compensação a cada 06 (seis) dias de exercício cumulativo, cujo exercício dependerá de ajuste prévio com a respectiva Coordenação do órgão de titularidade do cooperador ou cooperadora designada, mediante apresentação de certidão a ser expedida pela Coordenação Regional, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Deliberação 190/2021.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

06 1541160 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

EXTRATO DO ATO DE INSTAURAÇÃO
PORTARIA PACE Nº 115.465/2021-32º BPM
Sindicado: A.M.O.; Nº: 142.858-0; Cb PM.Encarregado: 1º Ten PM Nº 141.107-3 Thalisson Demanni De Souza.
Uberlândia, 07 de Outubro de 2021.
Sandro Heleno Gomes Ferreira, Ten Cel PM
Comandante Do 32º BPM

06 1540593 - 1

EXTRATO DO ATO DE INSTAURAÇÃO
PORTARIA PACE Nº 115.466/2021-32º BPM
Sindicado: E.R.F.G.; Nº: 129.593-0; Cb PM
Encarregado: 1º Ten PM Nº 141.107-3 Thalisson Demanni De Souza.
Uberlândia, 07 de Outubro de 2021.
Sandro Heleno Gomes Ferreira, Ten Cel PM
Comandante do 32º BPM

06 1540594 - 1

EXTRATO DO ATO DE INSTAURAÇÃO
PORTARIA PACE Nº 115.467/2021-32º BPM
Sindicado: M.F.S.P.; Nº: 121.193-7; Cb QPR
Encarregado: 1º Ten PM Nº 166.670-0 Paulo Ricardo Silva Andrade.
Uberlândia, 07 de Outubro de 2021.
Sandro Heleno Gomes Ferreira, Ten Cel PM
Comandante do 32º BPM

06 1540596 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a GABRIELA ROMANO DO NASCIMENTO, MASP 1433993-1, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 SM1100054.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GABRIELA ROMANO DO NASCIMENTO, MASP 1433993-1, do cargo de provimento em comissão DAI-17 SM1100052.

06 1541090 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa DIRCEU GONÇALVES DE OLIVEIRA, para responder pelo DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE, no período de 07/10 a 14/10/2021.

06 1541092 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº. 191/DPP/ACADEPOL/PCMG/2021

Designa Equipe Didático-Pedagógica do Curso Prático de Análise de RIF – 3ª edição – EaD.
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso Prático de Análise de RIF – 3ª edição – EaD, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Servidores ativos das Carreiras Policiais da Polícia Civil de Minas Gerais e; Policiais Civis dos Estados: Sergipe, Pará, Mato Grosso, Acre, Piauí, Amazonas, Distrito Federal, Pernambuco, Rondônia, Rio Grande do Sul, Bahia, Amapá, Tocantins, Santa Catarina, Rio Grande do Norte, Roraima.
Modalidade:	Educação a Distância (EaD)
Endereço Eletrônico:	Plataforma EaD: http://ead.policiacivil.mg.gov.br
Carga Horária:	20 horas/aula
Período:	27/09/2021 a 06/10/2021
Nº do Projeto:	121/2021

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora-Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador-Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7
Coordenadores Técnicos	
Alexandre Fernandes Ribeiro	546.996-0
Bruno Carmo Freire	1.256.050-4
Danielle de Cássia Soares Santos	1.242.065-9
Luiz Fernando da Silva Leitão	457.885-2
Rafael Colen Moreira Antunes	1.174.321-8
Instrutores Técnicos	
Fabiana Maria Rodrigues de Souza	1.455.401-8
Jonas Tomazi	1.236.973-2
Wilton Valadas Junior	1.002.165-7
Monitores de Laboratório, Sistemas, Áudio e Vídeo	
Anderson Luiz Ferreira Fernandes Feitosa	1.413.086-8
Claudio Soares Quintão	458.113-8
Haroldo Alves Rodrigues	1.112.062-3
Isaac Marinho Nicoli	1.242.489-1
Larissa Dias Paranhos	1.411.704-8
Leonardo Fernando Lage	458.297-9
Plinio Nunes Lacerda	1.412.598-3
Monitores/Tutores	
Adriana Aparecida de Vasconcelos Chaves	547.825-0
Aline de Figueiredo Murta	1.412.206-3
Allan Patrick de Souza Gandra	1.174.228-5
Ariane Rosa Santos de Carvalho	1.355.018-1
Artur Alberto Neves Vieira	1.111.483-2
Carlos Henrique Silva Menezes Lambertucc	1.174.279-8
Charlyson Christian de Lima	1.256.835-8
Cristiane Alves Pereira	1.414.582-5
Cristiano Ferreira Di Iorio	1.174.302-8
Daniel de Laia	1.113.705-6
Daniela Sayuri Lara Yoshizane	1.413.806-9
Danúbia Araújo Anastácio	1.377.685-1
Demetrius Souza Homem	668.052-4
Elton Basilio de Souza	1.126.937-0
Ermadson Gonçalves Viana	1.189.066-2
Ermisvaldo Entringer	342.164-1
Evandro Anzolin	1.171.842-6
Fabiola Alessandra Batista De Oliveira	1.330.608-9
Fagner Ferreira Pinto	1.049.189-2
Frederico Jose Grossi	1.188.197-6
Gilberto Amaro Gomes Damasceno	343.997-3
Gilson Carlos da Silva	298.352-6
Gladyston Gabriel Ferreira	1.174.078-4
Guilherme da Mata Vieira	1.242.740-7
Guilherme Moreira da Silva	1.482.088-0
Guilherme Sgarbi Chaves Reis	1.113.483-0
Hudson Cristiano de Jesus Silva	1.189.290-8
Igor Jose Lemos Santos	1.257.306-9
Joao Paulo Miranda Silva	1.414.110-5
Jonathan Quintiliano do Monte	1.394.151-3
Juliana Cristina Silva	1.356.256-6
Karla Rubia Silva Botelho	1.141.070-1
Lucio Cesar Cristian Pinheiro	1.174.075-0
Luiz Marcelo Ferreira Del Menezzi	349.072-9
Maria Raimunda Lopes de Carvalho	349.289-9
Monica Aparecida de Oliveira	1.352.774-2
Nélson Alves Pereira Neto	1.374.658-1
Nilton Niemayer da Cunha Neto	1.242.807-4
Patricia de Almeida Diniz	1.257.402-6
Renata de Araujo Maciel	1.412.982-9
Renato de Aguiar e Silva	341.383-8
Renato Lopes de Medeiros	1.111.895-7
Ricardo Ribeiro Fortes	1.127.244-0
Rodrigo Jacome Rehfeld	1.458.596-2
Samuel Passos Moreira	1.174.197-2
Sílvia Ferreira Iglésias Rego	1.412.407-7
Thais de Fatima Passos Reis	1.354.908-4
Tiago Giovani Moreira Reis	1.256.130-4
Victor Jansen de Oliveira Martins	1.413.562-8
William de Almeida Alves	1.242.788-6

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

06 1541109 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº. 841, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;
Considerando a Portaria 830 de 25 de Março de 2020, publicada em 21 de Março de 2020, de credenciamento da empresa Placas Simonesia Ltda, CNPJ 09.128.134/0001-67, para o ramo de Estampagem de Placas PIV;
Considerando a solicitação de alteração de endereço constante no processo 8120 no Sistema de Credenciamento de Empresas – SCE;
Considerando o preenchimento dos requisitos previstos da Legislação vigente;
Resolve:
Art. 1º Alterar o endereço da empresa Placas Simonésia Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.128.134/0001-67, para a Rua Bento Gonçalves, nº. 78, Bairro Centro, CEP 36930-000, Simonésia/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição de Manhuaçu/MG.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 842, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;
Considerando a Portaria 1256 de 17 de Junho de 2020, publicada em 13 de Junho de 2020, de credenciamento da empresa Resende Placas Automotivas, CNPJ 36.950.835/0001-50, para o ramo de Estampagem de Placas PIV;
Considerando a solicitação de alteração de endereço constante no processo 7660 no Sistema de Credenciamento de Empresas – SCE;
Considerando o preenchimento dos requisitos previstos da Legislação vigente;
Resolve:
Art. 1º Alterar o endereço da empresa Resende Placas Automotivas, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.950.835/0001-50, para a Rua 07 de Setembro, nº. 15, Bairro Centro, CEP 37860-000, Nova Resende/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição Regional de Guaxupé/MG.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211006231716016.

PORTARIA Nº. 843, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e;

Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;

Considerando a Portaria 561 de 02 de Março de 2020, publicada em 03 de Março de 2020, de credenciamento da empresa Placon Placas Para Veiculos Ltda, CNPJ 13.915.966/0001-09, para o ramo de Estampagem de Placas PIV;

Considerando a solicitação de alteração de endereço constante no processo 7817 no Sistema de Credenciamento de Empresas – SCE;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos da Legislação vigente;

Resolve:

Art. 1º Alterar o endereço da empresa Placon Placas Para Veiculos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.915.966/0001-09, para a Rua Japurá, nº. 82, Bairro Amazonas, CEP 32223-490, Contagem/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição de Contagem/MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 844, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e;

Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;

Considerando a Portaria 935 de 29 de Abril de 2020, publicada em 01 de Maio de 2020, de credenciamento da empresa JM Placas Mercosul Ltda, CNPJ 36.834.924/0001-30, para o ramo de Estampagem de Placas PIV;

Considerando a solicitação de alteração de endereço constante no processo 7837 no Sistema de Credenciamento de Empresas – SCE;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos da Legislação vigente;

Resolve:

Art. 1º Alterar o endereço da empresa JM Placas Mercosul Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.834.924/0001-30, para a Rua Padre Pinto, nº. 282, Loja 01 A, Bairro Centro, CEP 35940-000, Rio Piracicaba/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição Regional de Guaxupé/MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 845, DE 19 DE SETEMBRO DE 2020

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e;

Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;

Considerando a Portaria 397 de 19 de fevereiro de 2020, publicada em 21 de Fevereiro de 2020, de credenciamento da empresa Placas Damata Ltda, CNPJ 27.508.833/0001-14, para o ramo de Estampagem de Placas PIV;

Considerando a solicitação de alteração de endereço constante no processo 7979 no Sistema de Credenciamento de Empresas – SCE;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos da Legislação vigente;

Resolve:

Art. 1º Alterar o endereço da empresa Placas Damata Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.508.833/0001-14, para a Avenida dos Ex Combatentes, nº. 963, Loja A, Bairro Santa Luzia, CEP 36506-014, Ubá/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição de Ubá/MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 846, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,

Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.

Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa Prime Placas SJ Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.037.905/0001-46, com sede na Praça Zeferino de Carvalho, nº. 34, Bairro Centro, CEP 39705-000, São João Evangelista/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição de Guanhães/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA N. 945, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, e;

Considerando a previsão legal contida no art. 2º da Resolução nº 7.535, de 5 de julho de 2013;

Considerando a solicitação firmada pelo Delegado Regional da 1ª DRPC de Lavras/MG, contida no Ofício 164/2021, SEI nº 1510.01.0235387/2021-72, de 16/09/2021;

Resolve:

Art. 1º Dispensar da função de leiloeiro administrativo o servidor Arilson Cesar Andrade, masp. 458.253-2.

Art. 2º Designar para a função de leiloeiro administrativo o servidor Edevaldo Mauricio Nepomuceno, masp. 1.256.912-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 947, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

Institui Comissão de Leilão de Veículos da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Lavras, do 6º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie.

O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e

considerando que os pátios disponibilizados à 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Lavras/MG para a guarda de veículos apreendidos, em razão de remoção, retenção ou apreensão de veículos, por infração à legislação de trânsito, encontram-se lotados;

considerando os elevados custos na manutenção da guarda dos veículos apreendidos;

considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei n° 13.160, de 25 de agosto de 2015, o Decreto Estadual n° 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran n°s 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decurso de 60 (sessenta) dias,

considerando a solicitação firmada pelo Delegado Regional de Polícia Civil da cidade de Lavras/MG, contida no ofício nº 176/2021, SEI nº 1510.01.0235387/2021-72, de 28/09/2021;

Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Leilão de Veículos removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie, para a efetivação da hasta pública de automotores recolhidos a depósito na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Lavras, conforme previsto no § único, do art. 6º, do Decreto Estadual n° 43824, de 28 de junho de 2004, presidida pelo Bel. Ailton Pereira, masp. 343.142-6 e composta pelos membros: Wellington Ferreira Honorato, masp. 1.112.135-7, Jose Thiago da Silva, masp. 1.427.353-6, Edevaldo Mauricio Nepomuceno, masp. 1.256.912-5, Jean Carlo da Silva Barros, masp. 1.353.503-4, Fabio Resende Lacerda, masp. 1.413.765-7 e Pedro Henrique Nogueira, masp. 1.352.082-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 781, de 18 de dezembro de 2017.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 948, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

Institui Comissão de Leilão de Veículos da Delegacia de Polícia Civil de Carmo do Rio Claro, do 18º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie.

O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e

considerando que os pátios disponibilizados à Delegacia de Polícia Civil de Carmo do Rio Claro/MG para a guarda de veículos apreendidos, em razão de remoção, retenção ou apreensão de veículos, por infração à legislação de trânsito, encontram-se lotados;

considerando os elevados custos na manutenção da guarda dos veículos apreendidos;

considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei n° 13.160, de 25 de agosto de 2015, o Decreto Estadual n° 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran n°s 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decurso de 60 (sessenta) dias,

considerando a solicitação firmada pelo Delegado Regional de Polícia Civil da cidade de Alfenas/MG, contida no ofício nº 290/2021, SEI nº 1510.01.0214879/2021-15, de 25/08/2021;

Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Leilão de Veículos removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie, para a efetivação da hasta pública de automotores recolhidos a depósito na Delegacia Polícia Civil de Carmo do Rio Claro, conforme previsto no § único, do art. 6º, do Decreto Estadual n° 43824, de 28 de junho de 2004, presidida pelo Bel. Roberto Fontes Pinheiro, masp. 1.484.628-1 e composta pelos membros: Rogério Pereira Bahia, masp. 1.257.463-8 e Gilberto Angelo Montrazzi, masp. 386.069-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 1.002, de 8 de julho de 2013.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 949, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

Institui Comissão de Leilão de Veículos da Delegacia de Polícia Civil de Campos Gerais, do 18º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie.

O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e

considerando que os pátios disponibilizados à Delegacia de Polícia Civil de Campos Gerais/MG para a guarda de veículos apreendidos, em razão de remoção, retenção ou apreensão de veículos, por infração à legislação de trânsito, encontram-se lotados;

considerando os elevados custos na manutenção da guarda dos veículos apreendidos;

considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei n° 13.160, de 25 de agosto de 2015, o Decreto Estadual n° 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran n°s 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decurso de 60 (sessenta) dias,

considerando a solicitação firmada pelo Delegado Regional de Polícia Civil da cidade de Alfenas/MG, contida no ofício nº 290/2021, SEI nº 1510.01.0214879/2021-15, de 25/08/2021;

Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Leilão de Veículos removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie, para a efetivação da hasta pública de automotores recolhidos a depósito na Delegacia de Polícia Civil de Campos Gerais, conforme previsto no § único, do art. 6º, do Decreto Estadual n° 43824, de 28 de junho de 2004, presidida pelo Bel. Eduardo Braga Correa, masp. 1.330.192-4 e composta pelos membros: Reinaldo Vieira dos Reis, masp. 1.199.876-2 e Marcos Guerhardt, masp. 1.058.597-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 1.164, de 30 de agosto de 2013.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 950, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

Institui Comissão de Leilão de Veículos da Delegacia de Polícia Civil de Poço Fundo, do 18º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie.

O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e

considerando que os pátios disponibilizados à Delegacia de Polícia Civil de Poço Fundo/MG para a guarda de veículos apreendidos, em razão de remoção, retenção ou apreensão de veículos, por infração à legislação de trânsito, encontram-se lotados;

considerando os elevados custos na manutenção da guarda dos veículos apreendidos;

considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei n° 13.160, de 25 de agosto de 2015, o Decreto Estadual n° 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran n°s 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decurso de 60 (sessenta) dias;

considerando a solicitação firmada pelo Delegado Regional de Polícia Civil da cidade de Alfenas/MG, contida no ofício nº 290/2021, SEI nº 1510.01.0214879/2021-15, de 25/08/2021;

Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Leilão de Veículos removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie, para a efetivação da hasta pública de automotores recolhidos a depósito na Delegacia de Polícia Civil de Poço Fundo , conforme previsto no § único, do art. 6º, do Decreto Estadual n° 43824, de 28 de junho de 2004, presidida pelo Bel. Eder Roberto Neves, masp. 1.332.758-0 e composta pelos membros: Rafael Werneck Raposo, masp. 1.480.612-9 e Sirlei Souza Dias, masp. 1.177.086-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 253, de 12 de maio de 2017.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 951, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

Institui Comissão de Leilão de Veículos da Delegacia de Polícia Civil de Machado, do 18º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie.

O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e

considerando que os pátios disponibilizados à Delegacia de Polícia Civil de Machado/MG para a guarda de veículos apreendidos, em razão de remoção, retenção ou apreensão de veículos, por infração à legislação de trânsito, encontram-se lotados;

considerando os elevados custos na manutenção da guarda dos veículos apreendidos;

considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei n° 13.160, de 25 de agosto de 2015, o Decreto Estadual n° 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran n°s 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decurso de 60 (sessenta) dias,

considerando a solicitação firmada pelo Delegado Regional de Polícia Civil da cidade de Alfenas/MG, contida no ofício nº 290/2021, SEI nº 1510.01.0214879/2021-15, de 25/08/2021;

Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Leilão de Veículos removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie, para a efetivação da hasta pública de automotores recolhidos a depósito na Delegacia de Polícia Civil de Machado, conforme previsto no § único, do art. 6º, do Decreto Estadual n° 43824, de 28 de junho de 2004, presidida pelo Bel. Juliano Silva do Lago, masp. 1.330.468-8 e composta pelos membros: Raul Camilo de Oliveira, masp. 1.257.458-8 e Nagib Mezavila Adbelmur Sobrinho, masp. 1.256.764-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 316, de 8 de abril de 2021.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 952, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

Institui Comissão de Leilão de Veículos da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Ubá, do 4º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie.

O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e

considerando que os pátios disponibilizados à 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Ubá/MG para a guarda de veículos apreendidos, em razão de remoção, retenção ou apreensão de veículos, por infração à legislação de trânsito, encontram-se lotados;

considerando os elevados custos na manutenção da guarda dos veículos apreendidos;

considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei n° 13.160, de 25 de agosto de 2015, o Decreto Estadual n° 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran n°s 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decurso de 60 (sessenta) dias,

considerando a solicitação firmada pelo Delegado Regional de Polícia Civil da cidade de Ubá/MG, contida no ofício nº 96/2021, SEI nº 1510.01.000228624/2021-22, de 09/09/2021;

Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Leilão de Veículos removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie, para a efetivação da hasta pública de automotores recolhidos a depósito na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Ubá, conforme previsto no § único, do art. 6º, do Decreto Estadual n° 43824, de 28 de junho de 2004, presidida pelo Bel. Bruno Salles Mattos, masp. 1.111.368-5 e composta pelos membros: Deise Lucia de Oliveira Fernandes, masp. 293.517-9, Milton Cesar Pires, masp. 667.916-1, Ramon Marques Fernandes, masp. 1.257.450-4, Welliton Mendonça Coelho, masp. 1.189.232-0, Felipe Borges de Oliveira, masp. 1.242.449-5, Claudio Marcos Marques Rezende, masp. 1.114.011-8, Fabricio Rodrigues de Assis Souza, masp. 1.255.948-0, Gustavo Galvão Martins de Deus, masp. 1.242.488-3 e Marcis Vinicius Rodrigues Moreira, masp. 1.243.138-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 2021.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA N° 958, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas na Resolução n.° 7.468/PCMG, de 20 de junho de 2012 e n.º 7.827, de 02 de junho de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 396 de 23 de abril de 2021.

Art. 2º - Alterar a Comissão de Fiscalização e Recebimento de Materiais e Serviços para exercer a função de Fiscal do Contrato n.º n.º 9275691/2021 celebrado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e a empresa Selbetti Gestão de Documentos S.A., decorrente da Adesão ao Registro de Preços nº 159/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de outsourcing de impressão, com assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos, designando os servidores Renato Caldeira de Souza, Masp 1.356.035-4 e Romulo Meneses Pinto, matrícula 77.078-5, lotados no Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran/MG.

Art. 3º - A Comissão atuará nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, competindo ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance, e demais atribuições estabelecidas em legislação pertinente.

Art. 4º - A Comissão de Fiscalização e Recebimento de Materiais e Serviços fica autorizada a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores lotados no DETRAN-MG, técnicos da área, para auxiliar no desempenho das funções.

Art. 5º - Exaurem-se as competências dos integrantes desta Comissão, decorrentes da designação objeto desta Portaria, com o encerramento do Contrato e todos seus efeitos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos já praticados.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 959, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

Institui Comissão de Leilão de Veículos da 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Três Corações, do 6º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie.

O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e

considerando que os pátios disponibilizados à 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Três Corações/MG para a guarda de veículos apreendidos, em razão de remoção, retenção ou apreensão de veículos, por infração à legislação de trânsito, encontram-se lotados;

considerando os elevados custos na manutenção da guarda dos veículos apreendidos;

considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei n° 13.160, de 25 de agosto de 2015, o Decreto Estadual n° 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran n°s 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decurso de 60 (sessenta) dias,

considerando a solicitação firmada pelo Delegado Regional de Polícia Civil da cidade de Três Corações/MG, contida no ofício nº 505/2021, SEI nº 1510.01.0236291/2021-11, de 01/10/2021;

Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Leilão de Veículos removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie, para a efetivação da hasta pública de automotores recolhidos a depósito na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Três Corações, conforme previsto no § único, do art. 6º, do Decreto Estadual n° 43824, de 28 de junho de 2004, presidida pelo Bel. Felippe Gomes Almeida da Silva, masp. 1.478.994-5 e composta pelos membros: Sander José Ribeiro, masp. 667.845-2 e José Afonso Ferreira Rotundaro, masp. 358.326-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 561, de 14 de maio de 2015.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 961, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

A Chefe da Divisão de Habilitação, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art.22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Decreto nº 45.762, de 25 de outubro de 2011, o disposto no artigo 7º, item VII da Portaria nº 353 de 02 de março de 2012/DETRAN/MG; e

Considerando, as apurações já desenvolvidas pela 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Varginha/MG e solicitação através do Ofício PCMG/2DRPC/VARGINHA/CART PA nº 22/2021, protocolo 3967/SAF/2021, que informa ter o Centro de Formação de Condutores Confiança Ltda, CNPJ 05800407/0001-17, situado em Varginha/MG, por ter praticado em tese as infrações previstas no item 4.2, alíneas "d" e "g' do Termo de Autorização e Responsabilidade da Portaria 353/2012, e demais legislações pertinentes;

Considerando que tal fato, se devidamente comprovado através de Processo Administrativo Sumário, impõe sejam aplicadas as penalidades de legislações pertinentes;

Resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Processante, conforme requerido, senão vejamos: Presidente: Renata Fernanda Gonçalves de Rezende, MASP 1.237.707-3; Secretário: Eduardo Mendonça Pereira, MASP 1.356.826-6 e como Membro: Luciano Francisco dos Santos, MASP 667.770-2, para instauração e instrução do competente Processo Administrativo, e, ao final, através de relatório circunstanciado, conclusivo com observância à Portaria nº 353/2012, propor a medida a ser aplicada pelo Diretor do DETRAN/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Alice Faria
Chefe da Divisão de Habilitação/Detran/MG

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211006231716017.

PORTARIA Nº 962, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

A Chefe da Divisão de Habilitação, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art.22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Decreto nº 45.762, de 25 de outubro de 2011, o disposto no artigo 7º, item VII da Portaria nº 353 de 02 de março de 2012/ DETRAN/MG; e

Considerando, as apurações já desenvolvidas pela 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Varginha/MG e solicitação através do Ofício PCMG/2DRPC/VARGINHA/CART PA nº 22/2021, protocolo 3967/ SAF/2021, que informa ter o Centro de Formação de Condutores Emoções Ltda, CNPJ 10995247/0001-15, situado em Varginha/MG, por ter praticado em tese a infração prevista item 4.2, alínea "g' do Termo de Autorização e Responsabilidade da Portaria 353/2012, e demais legislações pertinentes;

Considerando que tal fato, se devidamente comprovado através de Processo Administrativo Sumário, impõe sejam aplicadas as penalidades de legislações pertinentes;

Resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Processante, conforme requerido, senão vejamos: Presidente: Renata Fernanda Gonçalves de Rezende, MASP 1.237.707-3; Secretário: Eduardo Mendonça Pereira, MASP 1.356.826-6 e como Membro: Luciano Francisco dos Santos, MASP 667.770-2, para instauração e instrução do competente Processo Administrativo, e, ao final, através de relatório circunstanciado, conclusivo com observância à Portaria nº 353/2012, propor a medida a ser aplicada pelo Diretor do DETRAN/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Alice Faria
Chefe da Divisão de Habilitação/Detran/MG

PORTARIA Nº 963, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

A Chefe da Divisão de Habilitação do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Decreto nº 45.762, de 25 de outubro de 2011, Resolução CONTRAN 789, de 18 de junho de 2020, Portaria 353, de 2 de março de 2012 e

Considerando, as apurações já desenvolvidas pela Seção de Auditoria e Fiscalização/DH/DETRAN constantes no procedimento protocolado sob o nº 3929/SAF/2021, que informam o CFC Instrucar, cod. 0513-01, situado no município de Belo Horizonte/MG, bem como, Diretor Geral, terem praticado, em tese, infração prevista no artigo 69, inc. I e IV c/c artigo 74, todos da Resolução nº 789, de 18/06/2020,

Resolve:

Art.1º Designar a Comissão Processante, conforme requerido, senão vejamos: Presidente Dr. Breno Azevedo de Carvalho, Delegado de Polícia, Masp 1.331.409-1; Membro Patrícia Maria de Meireles, Tec. Assistente, MASP 1.344.954-1 e Secretário Geonato Costa, Escrivão de Polícia, MASP 1.188.157-0 para instauração e instrução do competente Processo Administrativo e, ao final, através de relatório circunstanciado, conclusivo, com observância à Portaria 353/2012, propor medida a ser aplicada pelo Diretor do DETRAN/MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Maria Alice Faria
Chefe da Divisão de Habilitação/Detran/MG

PORTARIA Nº 964,. DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

Considerando decisão do MM Juiz de Direito da Comarca de Jacutinga – processo 5000667-83.2020.8.13.0349, que limitou os efeitos do cancelamento do credenciamento do CFC JB Ltda com sede em Jacutinga/ MG e somente a punição deve ser aplicada a autoescola filial CFC J B Ltda, com sede em Ouro Fino/MG ;

Resolve:

Art. 1º Cancelar a Portaria nº 692, de 07 de março de 2020, que aplicou a penalidade de Cassação do Credenciamento do CFC JB Ltda, registro 0373-01.

Art 2º Manter a punição disciplinar de do Diretor Geral José Benedito Cavallaro com registro 00131, o que preceitua art.31, inciso IV c/c art. 36,§ 6º da Resolução 358/2010 do CONTRAN, Portaria 353/2012 e demais legislações pertinentes, a penalidade de Cassação E Cancelamento Do Credenciamento, junto a este DETRAN/MG;

Art. 3º Aplicar ao CFC JB Ltda, registro código 0373-02 do município de Ouro Fino/MG, o que preceitua art.31, inciso IV c/c art. 36,§ 6º da Resolução 358/2010 do CONTRAN, Portaria 353/2012 e demais legislações pertinentes, a penalidade de Cassação E Cancelamento Do Credenciamento, junto a este DETRAN/MG.

Art.4º Cientificar aos processados dessa decisão que terão prazo para recorrer da decisão, na forma prevista no parágrafo 2º do Art.10 da Portaria nº 353/2012;

Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 965, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

A Chefe da Divisão de Habilitação, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art.22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Decreto nº 45.762, de 25 de outubro de 2011, o disposto no artigo 7º, item VII da Portaria nº 353 de 02 de março de 2012/ DETRAN/MG; e

Considerando, as apurações já desenvolvidas pela 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Sabará/MG e solicitação através do Despacho de fls. 222 do Processo Administrativo 01/21 e Ofício PCMG/3DEPPC/4DRPC/SABARÁ nº 128/2021, protocolo 3621/ SAF/2020, que informa ter o Centro de Formação de Condutores Irmãos Cesar Ltda, CNPJ 18.238.116/0001-29, nº registro 2410-01, e a Diretora de Geral Rosária Fátima Fernandes Santos, registro nº 27409 e pela Diretora de Ensino Elizabeth Fernandes Ferreira Torezani, registro nº 25423, por terem praticado em tese as infrações previstas no artigo 31, incisos I, III e IV e infração prevista no artigo 32, incisos I e III, ambos da Resolução CONTRAN nº 358/2010, e demais legislações pertinentes;

Considerando a solicitação da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Sabará/MG, através do Despacho de fls. 222 do Processo Administrativo 01/21, que solicita a revogação e retificação da Portaria nº 412, publicada em 30/04/2021 na pág.06 no "Minas Gerais", com a composição atual da Comissão Processante e com a norma regulamentadora vigente à época dos fatos, qual seja, Resolução 358/2010;

Resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 412, publicada em 30/04/2021 na pág.06 no "Minas Gerais", com a designação e alteração da Comissão Processante anterior e Resolução vigente à época dos fatos;

Art. 2º Designar a Comissão Processante, conforme requerido, senão vejamos: Presidente: Francis Diniz Guerra, MASP 1.189.315-3 Secretária: Nádia Aparecida Bramante Bragança Basílio, MASP 976.706-2 e como Membro: Adriano Damião de Oliveira Santos, MASP 1.174.194-9, para instauração e instrução do competente Processo Administrativo, e, ao final, através de relatório circunstanciado, conclusivo com observância à Portaria nº 353/2012, propor a medida a ser aplicada pelo Diretor do DETRAN/MG.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Alice Faria
Chefe da Divisão de Habilitação/Detran/MG

PORTARIA Nº 967, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 358/2010, o Decreto nº 45.769 de 10 de novembro de 2011 e o disposto na Portaria nº 354 de 02 de março de 2012, e ;

Considerando, o relatório do Processo Administrativo nº 003/CT/2016, instaurado pela 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Formiga/MG em desfavor da Clínica São Gabriel Psicologia e Medicina do Trânsito Ltda, código 106, situada no município de Formiga/MG;

Considerando Parecer da Seção de Auditoria e Fiscalização e da Decisão do Exmº Diretor do DETRAN/MG, determinando a aplicação da transgressão disciplinar advertência por escrito de acordo com Cláusula Quarta – Das penalidades Ítem 4.1, letra "b" c/c 4.2 letra "a" do Termo de Compromisso, e toda legislação em vigor;

Resolve:

Art. 1º Aplicar à Clínica São Gabriel Psicologia e Medicina do Trânsito Ltda, código 106, a penalidade de Advertência Por Escrito, junto a este DETRAN/MG, de acordo com Cláusula Quarta – das penalidades Ítem 4.1, letra "b" c/c 4.2 letra "a" do Termo de Compromisso, e toda legislação em vigor;

Art. 2º Cientificar aos responsáveis técnicos da Clínica São Gabriel Psicologia e Medicina do Trânsito Ltda, código 106, que terão o prazo de 05 (cinco) dias para recorrer da decisão de acordo com o Art. 10 parágrafo 1º da Portaria 354/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

06 1541110 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
QUARTA PUBLICAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo, Delegado de Polícia Rafael Leandro de Paula Costa, designado pela Resolução nº 8.172 de 09/06/2021 do Chefe de Polícia Civil de Minas Gerais, em cumprimento a Portaria nº 097/CGPC/2017, do senhor Corregedor-Geral de Polícia Civil, publicada no "Minas Gerais" do dia 01/04/2017 e ao dispositivo do artigo 180, §2º, da Lei 5.406/69, NOTIFICA pelo presente Edital, o servidor ELTON PEREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 341.239-2, da realização do seu interrogatório nos autos do Processo Administrativo n.º 184.270, a ser realizado no dia 04 de novembro de 2021 às 10:15 horas, perante esta Comissão Especial de Processo Administrativo, instalada na Corregedoria Geral de Polícia Civil, situada à Rua Gonçalves Dias, n.º 2.553, 3º andar, Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG – Tel.: (31) 3348-6060. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte/MG, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um. Eu, Sandra da Natividade, Secretária da Comissão que o digitei.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2021.
Rafael Leandro de Paula Costa
Delegado de Polícia - Masp 1.331.226-9
Presidente da Comissão Especial de Processo

Ana Paula da Silva y Fernández
Delegada Geral de Polícia
Corregedora-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 189/CGPC/2021

A Corregedora-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando que a cópia dos autos da ação penal nº 0699.21.000.742-2 protocolizada nesta CGPC sob o nº 272.113/CGPC/2021, noticia que os servidores F.D.G, Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.243.067-4 e V.E.G, Escrivão de Polícia, Nível II, Masp 1.189.266-8 praticaram, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 144, incisos III e VI c/c art. 149; art. 150, inciso XXIII; de natureza grave na forma prevista pelo art. 151, inciso III e art. 152, parágrafo 2º, incisos I, II, III e IV; além de, ainda em tese, caracterizar procedimento irregular previsto no art. 158, inciso II e art. 159, incisos II e IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/1969; que ensejam aplicação da pena de demissão;

Considerando o disposto nos art. 166, 168 e 178 da citada Lei;

Resolve:

I – Nos termos do art. 3º da Resolução nº 6742/2004, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n°129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual n.º 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos aludidos servidores;

II – Designar a Segunda Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pela Dra. Margareth Suzana Travessoni Gomes, Delegada de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.145.194-5 (Presidente); Alberto César da Silva Cardoso, Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.255.779-9 (Membro), e Edson Moreira, Escrivão de Polícia, Nível III, Masp 458.141-9 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.
Ana Paula da Silva y Fernández
Delegada Geral de Polícia
Corregedora-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 190/CGPC/2021

A Corregedora-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13;

Considerando que o Processo Administrativo nº 242.952/2017, instaurado por força da Portaria nº 289/CGPC/2017, datada de 05/12/17, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 07/12/17, ainda se encontra em fase de instrução;

Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;

Resolve:

I – Designar a Dra. Carla Conceição Pereira Amorim, Delegada de Polícia Titular, Masp 1.332.235-9, servidora estável e em exercício na Corregedoria Geral de Polícia Civil, para substituir a Dra. Francione Tavares Lopes Fintelman, Delegada de Polícia Titular, Masp 1.331.388-7 como Secretária da Comissão Especial Processante, instituída pela Portaria nº 289/CGPC/2017, datada de 05/12/17, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 07/12/17, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor dos acusados C.S.S., Delegado de Polícia Titular, Masp 1.332.345-6; C.M.S., Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.256.973-7; M.S.R.O., Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.257.250-9 e R.S.R., Escrivão de Polícia, Nível III, Masp 386.267-9.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.
Ana Paula da Silva y Fernández
Delegada Geral de Polícia
Corregedora-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 191 /CGPC/2021

A Corregedora-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13;

Considerando que o Processo Administrativo nº 128.472/2013, instaurado por força da Portaria nº 212/CGPC/2013, datada de 12/07/13, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 13/07/13, ainda se encontra em fase de instrução;

Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;

Resolve:

I – Substituir a Primeira Comissão Processante Permanente pela Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelo Dr. Rafael Leandro de Paula Costa, Delegado de Polícia Titular, Masp. 1.331.226-9 (Presidente); Alexandre Torres Pimenta, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 1.152.024-4 (Membro), e Sandra da Natividade, Escrivã de Polícia, Nível Especial, Masp 667.643-1 (Secretária); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.
Ana Paula da Silva y Fernández
Delegada Geral de Polícia
Corregedora-Geral de Polícia Civil

HOSPITAL DA POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 40/2021

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções, resolve:

I. conceder licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:

- Masp. 259.071-9, Carlos Alberto Tocafundo, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 22/9/21.
- Masp. 293.974-2, Cláudio de Paiva Lopes, Delegado de Polícia, lotado na Capital, 8 dias a partir de 23/9/21, em prorrogação.
- Masp. 322.857-4, Delmo Antônio de Oliveira, Auxiliar da Polícia Civil, lotado na Capital, 7 dias a partir de 8/9/21.
- Masp. 340.586-7, Aram de Souza Silva, Escrivão de Polícia, lotado em Poços de Caldas, 14 dias a partir de 28/9/21.
- Masp. 340.867-1, Carlos Vítor Serra Teixeira, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 15 dias retroativos a partir de 26/7/21.
- Masp. 349.133-9, Valmir Silvério Pereira, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 3/9/21.
- Masp. 367.859-6, Anízio Eduardo Hermsdorff, Perito Criminal, lotado na Capital, 30 dias a partir de 24/9/21, em prorrogação.
- Masp. 367.864-6, Cláudia Dorinda Ramos Ricoy Lobato, Perita Criminal, lotada na Capital, 3 dias a partir de 22/9/21.
- Masp. 386.371-9, Geraldo da Silva Lima, Investigador de Polícia, lotado em Ipatinga, 30 dias a partir de 21/9/21.
- Masp. 386.415-4, Lecimar Cândido Lopes, Investigador de Polícia, lotado em Ipanema, 7 dias a partir de 28/9/21.
- Masp. 457.749-0, Mário Henrique Nascimento Silveira, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 7 dias a partir de 29/9/21.
- Masp. 458.153-4, Wallisson Valdinez Dutra Louback, Investigador de Polícia, lotado em Manhuaçu, 60 dias a partir de 17/9/21.
- Masp. 458.245-8, Alfredo Resende Coelho, Delegado de Polícia, lotado em Ouro Preto, 30 dias a partir de 14/9/21.
- Masp. 458.491-8, Daniele Fransui Scarpelli, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 29 dias a partir de 29/9/21, em prorrogação.
- Masp. 546.871-5, Waldir de Oliveira Marques Júnior, Investigador de Polícia, lotado em Sabará, 5 dias a partir de 23/9/21.
- Masp. 661.971-2, Eduardo Lutkenhaus Martins, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 15 dias a partir de 24/9/21.
- Masp. 666.355-3, José Augusto Martins, Investigador de Polícia, lotado em Alfenas, 40 dias a partir de 28/9/21, em prorrogação.
- Masp. 667.788-4, Geraldo Cunha Rodrigues de Oliveira, Investigador de Polícia, lotado em Ubá, 15 dias a partir de 28/9/21.
- Masp. 667.853-6, Daniela Caren de Freitas Pego, Investigadora de Polícia, lotada em Montes Claros, 2 dias a partir de 27/9/21.
- Masp. 667.971-6, Nardele Nabade Baião, Investigadora de Polícia, lotada em Itabira, 60 dias a partir de 25/9/21, em prorrogação.
- Masp. 668.119-1, Eulermilton Dias Silva, Investigador de Polícia, lotado em Governador Valadares, 30 dias a partir de 13/9/21, em prorrogação.
- Masp. 668.159-7, Andreia Pereira dos Santos, Investigadora de Polícia, lotada em Montes Claros, 15 dias a partir de 25/9/21, em prorrogação.
- Masp. 668.177-9, Luzimar Aparecida de Paula Bonaparte, Investigadora de Polícia, lotada em Montes Claros, 7 dias a partir de 28/9/21.
- Masp. 861.929-8, Regimar Terezinha de Morais, Escrivã de Polícia, lotada em Uberlândia, 60 dias a partir de 26/8/21.
- Masp. 904.438-9, Ana Cecília Magalhães de Azevedo, Auxiliar da Polícia Civil, lotada na Capital, 3 dias a partir de 21/9/21.
- Masp. 927.453-1, Mauro Eduardo Colares, Auxiliar da Polícia Civil, lotado em Montes Claros, 43 dias a partir de 23/9/21.
- Masp. 1.005.960-8, Gabriel de Oliveira Marques, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 27/9/21.
- Masp. 1.111.991-4, Rômulo Rodrigues Coelho Delfino Souza, Investigador de Polícia, lotado em Muriaé, 6 dias a partir de 27/9/21, em prorrogação.
- Masp. 1.112.360-1, Arthur de Oliveira Vasconcelos, Investigador de Polícia, lotado em Betim, 7 dias a partir de 20/9/21, em prorrogação.
- Masp. 1.112.648-9, Cleuder Santos Gomes, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, 34 dias a partir de 28/9/21.
- Masp. 1.113.144-8, Rayms Pereira Noleto, Investigador de Polícia, lotado em Unaí, 5 dias a partir de 23/9/21.
- Masp. 1.122.067-0, Eduardo de Araújo Pedra, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 15 dias a partir de 15/9/21.
- Masp. 1.145.080-6, Fernanda Mara de Assis Costa, Delegada de Polícia, lotada em Sete Lagoas, 5 dias a partir de 23/9/21.
- Masp. 1.145.156-4, Maria Luíza Papini Arantes, Delegada de Polícia, lotada na Capital, 90 dias a partir de 26/9/21, em prorrogação.
- Masp. 1.145.243-0, João Henrique Lopes de Moura, Perito Criminal, lotado na Capital, 8 dias a partir de 27/9/21.
- Masp. 1.174.089-1, Fernanda Christina Fernandes, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 7 dias a partir de 27/9/21.
- Masp. 1.189.211-4, Áureo Celso Santos de Oliveira, Escrivão de Polícia, lotado em Contagem, 1 dia retroativo a partir de 4/7/21.
- Masp. 1.189.226-2, Wender Antônio Oliveira Silva, Escrivão de Polícia, lotado em Almenara, 8 dias a partir de 14/9/21.
- Masp. 1.229.274-4, Magno Carvalho Pires, Perito Criminal, lotado em São João Del Rei, 15 dias a partir de 25/9/21, em prorrogação.
- Masp. 1.233.481-9, João Batista Gonçalves, Escrivão de Polícia, lotado em Patos de Minas, 3 dias a partir de 26/9/21.
- Masp. 1.237.881-6, Ricardo Cesari Borges Bastos de Oliveira, Delegado de Polícia, lotado em Sarzedo, 45 dias a partir de 3/10/21, em prorrogação.
- Masp. 1.241.948-7, Fernanda Pinto Bethônico, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 2 dias a partir de 21/9/21.
- Masp. 1.243.210-0, Marcelo Martins de Oliveira, Investigador de Polícia, lotado em Buritis, 60 dias a partir de 9/9/21, em prorrogação.
- Masp. 1.256.446-4, Rildo Soares, Investigador de Polícia, lotado em Governador Valadares, 4 dias a partir de 24/9/21.
- Masp. 1.256.993-5, Elciane dos Santos Silva, Investigadora de Polícia, lotada em Santa Rita do Sapucaí, 30 dias a partir de 23/9/21, em prorrogação.
- Masp. 1.317.902-3, Gabriel Gonçalves Oliveira, Escrivão de Polícia, lotado em Montes Claros, 14 dias a partir de 28/9/21.
- Masp. 1.317.982-5, Renata Melo Guimarães, Escrivã de Polícia, lotada em Formiga, 10 dias a partir de 23/9/21.
- Masp. 1.318.049-2, Paulo Henrique Araújo Faria, Escrivão de Polícia, lotado em Patrocínio, 45 dias a partir de 15/9/21, em prorrogação.
- Masp. 1.331.251-7, Carolina Bomfim Queiroga Gabler, Delegada de Polícia, lotada em Governador Valadares, 10 dias a partir de 22/9/21.
- Masp. 1.333.019-6, Luís Cláudio Freitas do Nascimento, Delegado de Polícia, lotado em Ervália, 30 dias a partir de 24/9/21, em prorrogação.
- Masp. 1.340.644-2, Priscilla Lopes Ruiz, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 15 dias a partir de 23/9/21.
- Masp. 1.351.833-7, Carine Silva Ramos, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada em Sete Lagoas, 30 dias a partir de 14/9/21, em prorrogação.
- Masp. 1.359.054-2, Rodrigo Caillaux Pereira, Analista da Polícia Civil, lotado na Capital, 7 dias a partir de 23/9/21, em prorrogação.
- Masp. 1.359.117-7, Ivan Alvarenga Moreira dos Santos, Analista da Polícia Civil, lotado na Capital, 2 dias a partir de 23/9/21.
- Masp. 1.365.357-1, Denise Aparecida Giardini Miranda, Analista da Polícia Civil, lotada em Ponte Nova, 4 dias a partir de 28/9/21.
- Masp. 1.366.775-3, João Marcelo Borges Camelo, Perito Criminal, lotado em Santa Luzia, 26 dias a partir de 22/9/21.
- Masp. 1.370.703-9, Vanessa Parreiras de Castro, Analista da Polícia Civil, lotada na Capital, 7 dias a partir de 23/9/21.
- Masp. 1.370.845-8, Marilda Turíbio Francisco, Analista da Polícia Civil, lotada na Capital, 14 dias a partir de 24/8/21.
- Masp. 1.412.048-9, João Pedro Ferreira Fernandes de Oliveira, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 18 dias a partir de 25/9/21, em prorrogação.
- Masp. 1.412.189-1, Aracelle Caroline Fonseca Santos, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 24 dias a partir de 22/9/21.
- Masp. 1.412.424-2, Wesley Barcelos de Andrade, Investigador de Polícia, lotado em João Monlevade, 60 dias a partir de 2/10/21, em prorrogação.
- Masp. 1.412.464-8, Diego dos Santos Velasco Pinheiro, Investigador de Polícia, lotado em Manhuaçu, 8 dias a partir de 16/8/21.
- Masp. 1.455.391-1, Mariana Duarte Paolinelli, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 3 dias a partir de 22/9/21.
- Masp. 1.455.466-1, Bruna Martins Borba Silva Coura, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 14 dias a partir de 23/9/21.
- Masp. 1.458.458-5, Gláucia de Assis Fernandes, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 10 dias a partir de 23/9/21.
- Masp. 1.480.142-7, Maria Luiza Ferreira Rocha, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 15 dias a partir de 14/9/21.
- Masp. 1.480.150-0, Raphaela Melo Rigueira Caldeira, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 3 dias a partir de 27/9/21.
- Masp. 1.492.572-1, Thaís Rodrigues de Andrade Costa, Escrivã de Polícia, lotada em Resplendor, 35 dias a partir de 13/9/21, em prorrogação.

II. conceder ajustamento funcional, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:

- Masp. 350.163-2, Marlin Raimundo da Luz, Auxiliar da Polícia Civil, lotado na Capital, 90 dias a partir de 28/9/21.
- Masp. 457.844-9, Vanessa Cristina Velloso dos Santos, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 180 dias a partir de 15/9/21, em prorrogação.
- Masp. 1.257.159-2, Marcell Ulisses Rodrigues Galvão, Investigador de Polícia, lotado em Nova Serrana, 90 dias a partir de 4/10/21.
- Masp. 1.391.647-3, Rejane Alves Vieira, Investigadora de Polícia, lotada em Buenópolis, 90 dias a partir de 30/9/21.

III. indeferir o(s) pedido(s) de licença(s), dos seguintes servidores:

- Masp. 294.966-7, Robson Eustáquio Muniz de Carvalho, Investigador de Polícia, lotado na Capital, licença indeferida em 29/9/21, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.061.207-5, Carlos César Ribeiro, Investigador de Polícia, lotado na Capital, licença indeferida em 30/9/21, por necessidade de perícia presencial.
- Masp. 1.257.144-4, Michael Ângelo Georgiopoulos, Investigador de Polícia, lotado em São Domingos do Prata, licença indeferida em 1/10/21, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.331.356-4, Thiago Mendes Avelino, Delegado de Polícia, lotado em Unaí, licença indeferida em 30/9/21, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.412.221-2, Cristina Ferreira Lopes Campos, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, licença indeferida em 29/9/21, por documentação inadequada.

IV. retificar a(s) Portaria(s), no que se refere aos seguintes servidores:

- Masp. 1.356.334-1, Rosilane Maria de Mello, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada na Capital, retificando licença publicada na Portaria 37/2021. Onde se lê 3 dias a partir de 2/9/21, leia-se 3 dias a partir de 8/9/21.

V. cancelar Portaria(s), no que se refere aos seguintes servidores:

- Masp. 1.356.334-1, Rosilane Maria de Mello, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada na Capital, cancelando licença publicada na Portaria 38/2021.

Após inspeção de saúde realizada pela Diretoria de Perícias Médicas do Hospital da Polícia Civil, foram considerados aptos a reassumir suas funções, os seguintes servidores:

- Masp. 293.974-2, Cláudio de Paiva Lopes, Delegado de Polícia, lotado na Capital, alta a partir de 1/10/21, sem restrições.
- Masp. 370.099-4, Eustáquio Procópio, Investigador de Polícia, lotado em Contagem, alta a partir de 14/9/21, sem restrições.
- Masp. 370.219-8, Marcos Valério dos Santos, Investigador de Polícia, lotado em Conselheiro Lafaiete, alta retroativa a partir de 9/8/21, sem restrições.
- Masp. 668.178-7, Álvaro Lucas de Rezende Martins, Delegado de Polícia, lotado em Guaxupé, alta do ajustamento funcional a partir de 8/9/21.
- Masp. 1.111.888-2, Romney Patrício Ribeiro Durval, Investigador de Polícia, lotado em Alfenas, alta a partir de 24/9/21, sem restrições.
- Masp. 1.391.647-3, Rejane Alves Vieira, Investigadora de Polícia, lotada em Buenópolis, alta a partir de 30/9/21, com restrições.

Belo Horizonte, 5 de outubro de 2021.
Eduardo Lopes Tomich
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

70 cm -06 1541108 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO Nº 269/2021 - A Diretora-Geral, em exercício, do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 C/C Art. 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, DISPENSA, nos termos do Decreto 46.548, de 27 de junho de 2014, da Gratificação por Atividade de Fiscalização Agropecuária - GAFISA, o servidor abaixo relacionado:

Masp	Servidor	Nº Vaga	Vigência
10175172	ADRIANE LACERDA BARBATO	IM 007	06-10-2021

ATO Nº 270/2021 - A Diretora-Geral, em exercício, do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 C/C Art. 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, CONCEDE o direito de opção de vencimento, nos termos do artigo 7º da Lei Delegada nº 182 de 21-01-2011, pelo cargo efetivo acrescido de 50% do valor do cargo em comissão, DAI-36, IM1100020, a servidora ADRIANE LACERDA BARBATO, MASP 1017517-2, a partir de 06-10-2021.

CRISTIANE ALMEIDA SANTOS - Diretora-Geral em exercício

06 1540890 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211006231716018.

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

RESOLUÇÃO SECULT Nº68, 06 DE OUTUBRO DE 2021.
Institui as Comissões de Avaliação de Desempenho e a Comissão de Recursos, para fins de implementação do processo de Avaliação de desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições legais e ainda obedecendo ao disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008 e Decreto nº 45.851 de 28 de dezembro de 2011,
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam instituídas as Comissões de Avaliação de Desempenho Individual - ADI, de Avaliação Especial de Desempenho - AED e a Comissão de Recursos, para atuarem nos processos de Avaliação de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - SECULT.
Parágrafo único - A composição de cada Comissão de Avaliação Individual e da Comissão de Recursos estará disponível no sítio eletrônico da SECULT, no link http://intranet.secult.mg.gov.br e/ou nos quadros de avisos.
Art. 2º - Nas Comissões de Avaliaçãoe de Recursos, quando o suplente for convocado para atuar, caracteriza-se a formação de nova Comissão.
Art. 3º - A comissão de Recursos é formada por 03 (três) membros efetivos e 02 (dois) suplentes, da seguinte forma:
I - Membros efetivos:
a) Thiago da Silva Leite Leal, MASP 1367739-8
b) Raíssa Tomásia de Alcântara Amorim, MASP 1367726-5
c) Gildete Aparecida de Souza Santos Veloso, MASP 383.583-2
II - Suplentes:
a) Marcus Vinicius Matias da Silva, MASP 381.470-4
b) Angelo Luiz Resende, MASP 346.494-8
Parágrafo único - Os membros da Comissão de Recursos não poderão julgar o recurso interposto por servidor que:
I - Ele tenha avaliado; ou
II - Seja seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O mandato dos membros das comissões de que trata esta Resolução, terá vigência de 02 (dois) períodos avaliatórios, podendo ser prorrogável por igual período.
Art. 5º - Fica revogada aResolução SECULT nº15, 30 de outubrode 2019.
Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.
LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

06 1540708 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Felipe Cardoso Vale Pires

ATO DE RETIFICAÇÃO DE DATA DE VIGÊNCIA DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO
O Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG RETIFICA os atos que concedem progressão/promoção aos servidores constantes no Anexo I:
Belo Horizonte, 05 de outubro de 2021.
FELIPE CARDOSO VALE PIRES
Presidente

Anexo I

Servidor	Masp.	Carreira	Concessão	Portaria	Publicação	Vigência	
						Onde se lê	Leia-se
Elaine Resende Mafra dos Santos	1168158-2	TGPR	Progressão	IEPHA/MG n° 26/2021	07/06/12	06/06/12	02/05/12
				IEPHA/MG n° 21/2014	11/06/14	06/06/14	02/05/14
Mohine Almeida Costa Martinez	1215637-8	AGPR	Progressão	IEPHA/MG n° 06/2014	11/02/14	07/02/14	06/02/14
Ana Paula Trindade Gomes	1153632-3	TGPR	Progressão	IEPHA/MG n° 02/2019	01/03/19	01/01/19	01/01/20
André de Sousa Miranda	1187191-0	AGPR	Promoção	IEPHA/MG n° 31/2016	10/08/16	08/02/16	08/03/16
Antônia Cristina de Alencar Pires	1153610-9	TGPR	Progressão	IEPHA/MG n° 14/2021	28/05/21	20/04/2021	23/04/21

06 1540768 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP

Presidente: Jefferson da Fonseca Coutinho

O(A) Presidente do(a) Fundação de Arte de Ouro Preto revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a TEREZA CRISTINA GONÇALVES GABARRA, MASP 11127701, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 AO1100192.

O(A) Presidente do(a) Fundação de Arte de Ouro Preto exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, TEREZA CRISTINA GONÇALVES GABARRA, MASP 11127701, do cargo de provimento em comissão DAI-19 AO1100143.

O(A) Presidente do(a) Fundação de Arte de Ouro Preto nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANDERSON ANTÔNIO ARAÚJO, MASP 1107768-2, para o cargo de provimento em comissão DAI-19 AO1100143, de recrutamento amplo, para dirigir a Assessoria Técnica de Promoção e Extensão.

O(A) Presidente do(a) Fundação de Arte de Ouro Preto nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LÚCIA FERREIRA BRANDÃO , MASP 1383453-6, para o cargo de provimento em comissão DAI-17 AO1100300, de recrutamento amplo, para dirigir a Gerência Pedagógica.

06 1541089 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

ATO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SEI Nº 1220.01.0001410/2020-90
A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe delega o inciso II do art. 8° da resolução SEDE nº 29, de 27 de maio de 2021, autoriza AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor JOSE MAURO SAEZ, Masp 1036057-6, adm. 01, por 1 mês, de acordo com a Deliberação COVID-19 nº 02, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 20/09/2021.
Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Aline Chaves Lopes
Diretora de Recursos Humanos

06 1540882 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretora-Geral: Melissa Barcellos Martinelle

PORTARIA IPEM Nº 81, 06 DE OUTUBRO DE 2021
A Diretora Geral, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e ao Decreto nº 48.237, de 22 de julho de 2021,
Designa o servidor Leonardo Silva Marafeli, Masp 14774442, para atuar como encarregado pelo tratamento de dados pessoais no Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - Ipem/MG.
Art. 1º – Designar o servidor Leonardo Silva Marafeli, Masp nº 1477444-2, como encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito do Ipem/MG, para os efeitos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.
§1º – O encarregado pelo tratamento de dados pessoais será responsável pela proteção desses dados no âmbito da (o) Ipem/MG.
§2º – O encarregado pelo tratamento de dados pessoais será apoiado, no que couber, pelo Grupo de Trabalho instituído pela Resolução Ipem/MG nº 01/2021.
Art. 2º – O exercício das funções de encarregado pelo tratamento de dados pessoais será considerado trabalho de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional.
Art. 3º – Sem prejuízo das atividades previstas no §2º do art. 41 da Lei nº 13.709/2018, o encarregado pelo tratamento de dados pessoais terá as seguintes atribuições:
I - Elaborar e submeter à Diretora Geral para aprovação, o Programa de Governança em Privacidade e Dados Pessoais, em conformidade com o disposto na LGPD, contemplando as seguintes etapas:
a) avaliação da realidade organizacional;
b) elaboração dos Documentos de Privacidade; e
c) implementação e monitoramento.
II - coordenar a conformidade com a LGPD, com as diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, com as diretrizes e orientações do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais;
III - Guardar conformidade com as políticas institucionais do Ipem/MG;
Art. 4º - Ficam expressamente revogadas as disposições contidas em outros atos normativos que conflitem com o disciplinado na presente Portaria até que sobrevenham outras regulamentações dispondo sobre os procedimentos afetos às disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
Retificação do Art. 4º, pelo Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Contagem, 06 de outubro de 2021.
Melissa Barcellos Martinelle - Diretora-Geral do IPEM/MG.

06 1540884 - 1

PORTARIA IPEM Nº 80, 06 DE OUTUBRO DE 2021.
Institui grupo de trabalho com o objetivo de promover a implementação das disposições
da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais (Ipem-MG).
A diretora-geral do Ipem-MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho com o objetivo de promover a implementação das disposições da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), no âmbito do Ipem-MG, que terá a seguinte composição:
I - Adriana Dias Rodrigues Costa, Masp 1477483-0, Núcleo processamento autos infração e cobrança (NUPAC), coordenadora;
II - Fabiana Alves da Costa Miranda Magalhães, Masp 1177311-6, Gerência Recursos Humanos (GRH), membro;
III - Isabela Fernandes Kattar, Masp 11478690, Gerência de Logística e Aquisições (GLA) membro;
IV - Lucas Gabriel Batista Silva, Masp 1349544-5, Gerência Regional Belo Horizonte (REGBH), membro;
V - Helena Silva Barbosa, Masp: 13684345, Gerência de Recursos Humanos (GRH) , membro;
VI - Leonardo de Souza Dias, Masp: 11484797, Gerência de Avaliação da Conformidade (GEAC), membro.
Parágrafo único: O grupo de trabalho poderá valer-se de especialistas do Ipem-MG para auxiliá-lo na realização dos trabalhos.
Art. 2º O grupo de trabalho será responsável por elaborar um programa de proteção de dados pessoais, desenvolver plano de ações e coordenar as atividades necessárias para que o Ipem-MG esteja em conformidade com a LGPD.
Art. 3º O grupo de trabalho deverá informar mensalmente à Chefia de Gabinete do Ipem-MG sobre a evolução dos trabalhos.
Art. 4º O cronograma de atividades e os prazos determinados pela coordenação deverão estar alinhados às diretrizes estabelecidas pelo Grupo de Trabalho sobre a Lei Geral de Proteção de Dados, no âmbito do Governo do Estado de Minas Gerais, instituído pela Resolução Conjunta Seplag/CGE/SEF/AGE/Prodemge nº 10.064, de 29 de julho de 2019.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Fica revogada as Portarias Ipem-MG nº 32, de 19 de agosto de 2020 e Portaria Ipem-MG nº 39, de 25 de setembro de 2020.
Contagem, 06de outubro de 2021.
Melissa Barcellos Martinelle - Diretora-Geral do IPEM/MG.

06 1540875 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 54, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.
Dispõe sobre a concessão de progressões horizontais na carreira antiga, como cumprimento de medida e tomada de providências posteriores à decisão judicial favorável - Processo nº: 5135294-97.2018.8.13.0024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Minas Gerais, artigo 93, §1º, inciso III, e considerando o disposto no art. 16, da Lei 15.468, de 13 de janeiro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder progressões horizontais na carreira antiga, como cumprimento de decisão judicial favorável, ao servidor relacionado no Anexo I desta Resolução, inativo, lotado na Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, nos termos do Decreto 36.033/94 de 14 de setembro de 1994.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 54, de05, de outubrode 2021)

MASP	NOME	CARGO DA CARREIRA ANTIGA	SÍMBOLO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		DATA DE VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1045493-2	José Ribeiro Araújo	Auxiliar Administrativo	09	III	G	III	H	01/01/1997
1045493-2	José Ribeiro Araújo	Auxiliar Administrativo	09	III	H	III	I	01/01/1999
1045493-2	José Ribeiro Araújo	Auxiliar Administrativo	09	III	I	III	J	01/01/2001

Belo Horizonte, 05de outubro de 2021.
Elizabeth Jucá e Melo Jacometti
Secretáriade Estado de Desenvolvimento Social

06 1540672 - 1

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA:TERMO DE FOMENTO Nº 1481000236/2021.
EMG/Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDESE e a Associaçãode Pais e Amigos dos Excepcionais, do município deSanta Bárbara/MG. Fica designado como Gestor da Parceria a Servidora Paula Cristina Vieira, Masp 13789599. Assinatura 04/10/2021. Processo Sei nº1480.01.0003977/2021-73.

06 1540738 - 1

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 55, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.
Institui as Comissões de Avaliação e a Comissão de Recursos, para fins de Avaliação de Desempenho Individual – ADI e Avaliação Especial de Desempenho – AED na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais, e obedecendo ao disposto nos artigos 35 da Constituição Estadual; na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003; no Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007; Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011; Resolução SEPLAG nº 42/2021, de 11 de junho de 2021; e na Resolução SEDESE nº 47/2021, de 28 de agosto de 2021, com retificação em 11 de setembro de 2021,
RESOLVE:
Art. 1° Ficam instituídas as Comissões de Avaliação de Desempenho Individual – ADI, Avaliação Especial de Desempenho – AED e a Comissão de Recursos, para atuarem no processo de Avaliação de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.
Parágrafo único. A composição de cada Comissão de Avaliação e da Comissão de Recursos estará disponível em arquivo no Google Docs, a ser compartilhado com todos os servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, via comunicado enviado pela Diretoria de Recursos Humanos, através do e-mail drhinforma@social.mg.gov.br , no primeiro dia útil após a publicação desta Resolução.
Art. 2º Nas Comissões de Avaliação e de Recursos, quando o suplente for convocado para atuar, caracteriza-se a formação de nova Comissão.
Art.3º Os membros das Comissões de Avaliação de Desempenho e da Comissão de Recursos devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007; Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, na Resolução SEPLAG nº 42/2021, de 11 de junho de 2021.
Art.4º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos vigentes por (2) dois anos, envolvendo os ciclos avaliatórios de 2021 e 2022, prorrogáveis por igual período.
Belo Horizonte, 05 de outubro de 2021.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

06 1540674 - 1

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA, PUBLICADO NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021.
Onde se lê:
Extrato de alteração de Gestor de Parceria: Termo de Fomento nº1481000525/2021. EMG/Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDESE e Lar do Idoso Frederico Ozanam, do município deCarmo do Rio Claro/MG. Fica designado como Gestor da Parceria a Servidora Ana Paula de Almeida Silva - 1478624-8. Assinatura 23/09/2021. Processo Sei nº1480.01.0003970/2021-68.

Leia-a se:
Extrato de alteração de Gestor de Parceria: Termo de Fomento nº1481000525/2021. EMG/Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDESE e Lar do Idoso Frederico Ozanam, do município deCarmo do Rio Claro/MG. Fica designado como Gestor da Parceria a Servidora Ana Paula de Almeida Silva - 1478624-8. Assinatura 23/09/2021. Processo Sei nº1480.01.0003706/2021-18.

06 1540599 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

*RESOLUÇÃO Nº 5504, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021
Divulga o montante global máximo de crédito acumulado de ICMS passível de transferência ou utilização relativamente ao mês de outubro de 2021.
(Publicada em 6 de outubro de 2021)

RETIFICAÇÃO:
Na epígrafe da Resolução nº 5504, publicada em 6 de outubro de 2021, onde se lê: "RESOLUÇÃO Nº 5504, DE 5 SETEMBRO DE 2021".
Leia-se:
"RESOLUÇÃO Nº 5504, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021".
*Retificação em virtude de incorreção no original.

06 1541153 - 1

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 1.110, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021
Altera a Portaria SUTRI nº 903, de 26 de dezembro de 2019, que dispõe sobre estabelecimentos enquadrados nas categorias de fabricante de veículos ou de caminhões e ônibus e de industrial sistemista ou ferramentista, para fins do disposto no Capítulo LXXXIV da Parte 1 do Anexo IX do RICMS.
O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 603 da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º – O Anexo III da Portaria SUTRI nº 903, de 26 de dezembro de 2019, fica acrescido do item 44, com a seguinte redação:
"

44	ACUMENT BRASIL SISTEMAS DE FIXACAO S.A.	186.303565.00-23	01/11/2021	Indeterminada

".
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2021.
Belo Horizonte, aos 6 de outubro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.
Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

06 1541168 - 1

Superintendência de Fiscalização

PORTARIA SUFIS Nº 110, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021
Altera o Anexo Único da Portaria SUFIS nº 020, de 06 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o credenciamento de contribuintes com dispensa de visto prévio na liberação de mercadoria importada, para efeitos de aplicação da legislação do ICMS.
O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 15 do art. 335 da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º- Ficam revogados os itens 72, 148, 159 e 163 do Anexo Único da Portaria SUFIS nº 020, de 06 de dezembro de 2017.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Fazenda, aos 06 de outubro de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.
CARLOS RENATO MACHADO
CONFARSuperintendente de Fiscalização

06 1541163 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211006231716019.

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SRF/ BELO HORIZONTE
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA BELO HORIZONTE-2
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) intimado(s) a promover(em), no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento/impugnação do credito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal - DF/BH-5, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual
Posto Colibri Ltda – IE 062.002.872.00-58
Gentil Liberato Reis da Silveira – CPF 050.755.056-00
Ana Lucia Silveira Santos – CPF 392.915.886-87
Auto de Infração: 01.001446510.74
Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Repartição Fazendária indicada, localizada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte/MG, CEP 30.160.924.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2021.
CRISTIANO VALDIR HELENO EVANGELISTA DA SILVA
Chefe da Administração Fazendária / BH-2 – SRF II / BH
MASP 668.954-1

06 1541171 - 1

SRF I - Divinópolis

SRF-1/ DIVINÓPOLIS
AF/ 3º NÍVEL/ OLIVEIRA
INTIMAÇÃO/COMUNICAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº.5.209 de 17 /12/2018 fica o Sujeito Passivo abaixo relacionado intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação o pagamento ou o reparcelamento dos créditos tributários constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente. Informamos que pelo descumprimento à presente intimação, o respectivo PTA será à Advocacia Regional do Estado, para inscrição em dívida ativa e execução judicial.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Alameda Dr. Cícero de Castro Filho, n°1.100. Santa Maria. CEP: 35540-000. Oliveira/MG.
PTA Nº: 59.000013154-04 de 31/10/2018
Parcelamento: 12.073830000-92 cancelado em 07/02/2019.
Sujeito Passivo: Atualíssima Modas Ltda. IE: 001582361.00-17.
Endereço: Avenida Maracanã, 78. Bairro: Centro.Oliveira/MG.

Oliveira, 06 de outubro de 2021.
Helena Aparecida Ferreira Noronha - Masp 337.789-2.
Chefe da AF/3º Nível –Oliveira

SRF I/DIVINÓPOLIS
AF/3º NÍVEL/ CLÁUDIO
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº. 5.209 de 17/12/2018 fica o sujeito passivo e coobrigado intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do Auto de Infração, o pagamento, parcelamento ou impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail afdivinopolis@fazenda.mg.gov.br.
PTA n° 01.002034683-82 de 21/06/2021.
Sujeito Passivo: Pollyanna Maxcymilla Domingues de Oliveira 09193824602. IE: 003632843.00-60. Endereço: Rodoviaovia 352, SN. Bairro: Km 108. CEP: 35530-000 Claudio-MG.
Coobrigada: Pollyanna Maxcymilla Domingues de Oliveira. CPF: 091.938.246-02. Endereço: Rodovia MG 328, Número: S/N. Bairro: KM 75.. CEP: 35530-000 Claudio-MG .
PTA n° 01.002037672-82 de 23/06/2021.
Sujeito Passivo: Pollyanna Maxcymilla Domingues de Oliveira 09193824602. IE: 003735865.00-50. Endereço: Rodovia BR 296. Número: 451. Bairro: KM 48. CEP: 35530-000 Claudio-MG.
Coobrigada: Pollyanna Maxcymilla Domingues de Oliveira. CPF: 091.938.246-02. Endereço: Rodovia MG 328. Número: S/N. Bairro: KM 75. CEP: 35530-000 Claudio-MG .
PTA n 01.002037768-42 de 23/06/2021.
Sujeito Passivo: Pollyanna Maxcymilla Domingues de Oliveira 09193824602. IE: 003742582.00-72. Endereço: Rodovia BR 296, Número: SN. Bairro: KM 48. CEP: 35530-000 Claudio-MG
Coobrigada: Pollyanna Maxcymilla Domingues de Oliveira. CPF: 091.938.246-02. Endereço: Rodovia MG 328. Número: S/N. Bairro: KM 75. CEP: 35530-000 Claudio-MG .
PTA n° 01.002037902-92 de 23/06/2021.
Sujeito Passivo: Pollyanna Maxcymilla Domingues de Oliveira 09193824602. IE: 003761677.00-10. Endereço: Rodovia BR 296, Número: SN. Bairro: KM 41. CEP: 35530-000 Claudio-MG.
Coobrigada: Pollyanna Maxcymilla Domingues de Oliveira. CPF: 091.938.246-02. Endereço: Rodovia MG 328. Número: S/N. Bairro: KM 75. CEP: 35530-000 Claudio-MG.
PTA n° 01.002038414-40 de 23/06/2021.
Sujeito Passivo: Pollyanna Maxcymilla Domingues de Oliveira 09193824602. IE: 003776210.00-40. Endereço Rodovia MG 328, Número: SN. Bairro: KM 48. CEP: 35530-000 Claudio-MG.
Coobrigada: Pollyanna Maxcymilla Domingues de Oliveira. CPF: 091.938.246-02. Endereço: Rodovia MG 328, Número: S/N. Bairro: km 75. CEP: 35530-000 Claudio-MG .
PTA n° 01.002038564-63 de 23/06/2021.
Sujeito Passivo: Pollyanna Maxcymilla Domingues de Oliveira 09193824602. IE: 003787894.00-29. Endereço: Rodovia MG 328, Número: SN. Bairro: Km 48 CEP: 35530-000 Claudio-MG.
Coobrigada: Pollyanna Maxcymilla Domingues de Oliveira. CPF: 091.938.246-02. Endereço: Rodovia MG 328, Número: S/N. Bairro: KM 75.. CEP: 35530-000 Claudio-MG .
PTA n° 01.002039375-61 de 24/06/2021.
Sujeito Passivo: Pollyanna Maxcymilla Domingues de Oliveira 09193824602. IE: 003796138.00-35. Endereço: Rodovia MG 328, Número: SN. Bairro: Km 48. CEP: 35530-000 Claudio-MG.
Coobrigada: Pollyanna Maxcymilla Domingues de Oliveira. CPF: 091.938.246-02. Endereço: Rodovia MG 328, Número: S/N. Bairro: KM 75. CEP: 35530-000 Claudio-MG .
PTA n° 01.002039443-20 de 24/06/2021.
Sujeito Passivo: Pollyanna Maxcymilla Domingues de Oliveira 09193824602. IE: 003807613.00-26. Endereço: Rodovia MG 38, Número: SN. Bairro: BR KM 78. CEP: 35530-000 Claudio-MG.
Coobrigada: Pollyanna Maxcymilla Domingues de Oliveira. CPF: 091.938.246-02. Endereço: Rodovia MG 328, Número: S/N. Bairro: KM 75. CEP: 35530-000 Claudio-MG .
PTA n° 01.002095383-15 de 05/08/2021.
Sujeito Passivo: Pollyanna Maxcymilla Domingues de Oliveira 09193824602. IE: 003854862.00-72. Endereço: Rodovia BR 296, Número: SN. Bairro: Km 75. CEP: 35530-000 Claudio-MG.
Coobrigada: Pollyanna Maxcymilla Domingues de Oliveira. CPF: 091.938.246-02. Endereço: Rodovia MG 328, Número: S/N. Bairro: KM 75. CEP: 35530-000 Claudio-MG .
PTA n° 01.002093955-81 de 05/08/2021.
Sujeito Passivo: Pollyanna Maxcymilla Domingues de Oliveira 09193824602. CNPJ: 39.594.875/0001-02. Endereço: Rodovia MG 252, Número: SN. Bairro BR 283. CEP: 35530-000 Claudio-MG.
Coobrigada: Pollyanna Maxcymilla Domingues de Oliveira. CPF: 091.938.246-02. Endereço: Rodovia MG 328, Número: S/N. Bairro: KM 75. CEP: 35530-000 Claudio-MG .

Divinópolis, 06 de outubro de 2021.
Helena Aparecida Ferreira Noronha - Masp 337.789-2.
Chefe da AF/Cláudio, em exercício (OS 010/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
DIVINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/3º NÍVEL - BOM DESPACHO
COBRANÇA ADMINISTRATIVA

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, por estarem em lugar ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado e não sendo possível a intimação por via postal e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº. 5.209 de 17/12/2018, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) responsável(s) e o(s) coobrigado(s) abaixo indicado(s) a promover(em) até dia 22/10/2021 o pagamento ou parcelamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado nos termos da legislação vigente, ou ainda apresentar Impugnação até 22/10/2021, de cuja lavratura o Sujeito Passivo e Coobrigado foram legalmente intimados em 22/09/2021 através da publicação no Jornal Minas Gerais – Diário Oficial de Minas Gerais.
Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão se passíveis de redução de acordo com percentuais previstos em legislações pertinentes, Lei 6763/1975. Comunicamos que a falta de pagamento ou parcelamento do crédito tributário até o dia 22/10/2021, ou não apresentar Impugnação, será considerado revel e reconhecimento do crédito tributário e será encaminhado para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua Dr. José Gonçalves, nº 17 – sala 110 – Centro - Bom Despacho/MG.
Auto de Infração/PTA Nº: 01.002041349-76
Sujeito Passivo: VANUZA CORRADI VALADARES –
CPF: 398.064.566-53
End.: Rua Ivonete Resende, 91 – Bairro Belvedere – Bom Despacho/MG – CEP 35.600-000.
Coobrigado: FERNANDA DA CONCEIÇÃO FERNANDES –
CPF: 059.113.136-69
End.: Rua Tapajós, 146 – Bairro São José – Dores do Indaiá/MG – CEP: 35.610-000
Notificação de Lançamento/PTA Nº: 01.002036435-16
Sujeito Passivo: CAMILA ANGELICA FERNANDES –
CPF: 088.672.116-41
End.: Rua Ivonete Resende, 91 – Bairro Belvedere – Bom Despacho/MG – CEP 35.600-000.
Coobrigado: FERNANDA DA CONCEIÇÃO FERNANDES –
CPF: 059.113.136-69
End.: Rua Tapajós, 146 – Bairro São José – Dores do Indaiá/MG – CEP: 35.610-000

Bom Despacho, 06 de outubro de 2021.
Elita Aparecida Costa Andrade – Masp 669.117-4
Chefe da AF/3º Nível/Bom Despacho em exercício

tSRF I/DIVINÓPOLIS
AF/2º NÍVEL DIVINÓPOLIS

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº. 5.209 de 17/12/2018 fica o sujeito passivo e coobrigado intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do Auto de Infração, o pagamento, parcelamento ou impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail afdivinopolis@fazenda.mg.gov.br.
PTA n° 01.002075643-27 de 22/07/2021.
Sujeito Passivo: Luana Araujo Barbosa 10950987646. IE: 003934327.00-54. Endereço: Avenida Afonso Pena, Número: 630. Complemento: Galpaofundos. Bairro: Manoel Valinhas. CEP: 35500-284 Divinopolis-MG.
Coobrigada: Luana Araujo Barbosa. CPF: 109.509.876-46. Endereço: Avenida Afonso Pena, Número: 630. Complemento: Galpaofundos Bairro: Serra Verde. CEP: 35502-140 Divinopolis-MG.
PTA n° 01.002075709-12 de 22/07/2021.
Sujeito Passivo: Luana Araujo Barbosa 10950987646. IE: 003923830.00-11. Endereço: Avenida Afonso Pena, Número: 630. Complemento: Galpaofundos. Bairro: Manoel Valinhas. CEP: 35500-284 Divinopolis-MG.
Coobrigada: Luana Araujo Barbosa. CPF: 109.509.876-46. Endereço: Avenida Afonso Pena, Número: 630. Complemento: Galpão fundos Bairro: Serra Verde. CEP: 35502-140 Divinopolis-MG
PTA n 01.002075457-72 de 22/07/2021.
Sujeito Passivo: Luana Araujo Barbosa 10950987646. IE: 004004134.00-94. Endereço: Avenida Afonso Pena, Número: 630. Complemento: Galpaofundos. Bairro: Manoel Valinhas. CEP: 35500-284 Divinopolis-MG.
Coobrigada: Luana Araujo Barbosa. CPF: 109.509.876-46. Endereço: Avenida Afonso Pena, Número: 630. Complemento: Galpão fundos. Bairro: Serra Verde. CEP: 35502-140 Divinopolis-MG

Divinópolis, 06 de outubro de 2021.
Helena Aparecida Ferreira Noronha - Masp 337.789-2.
Chefe da AF/2º Nível -Divinópolis.

06 1541172 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF I IPATINGA/AF 2º NÍVEL/IPATINGA

Nos termos do art. 10 § 1º do RPTA aprovado pelo Decreto nº. 44747/08, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível e não sendo possível a intimação por via postal em virtude de devolução pelo correio, e com a finalidade de procedermos a cobrança administrativa prevista na Resolução nº. 3.708 de 24/10/2005, intimamos a promover, com urgência, o pagamento do crédito tributário exigido através do Auto de Infração infra-relacionado, de sua responsabilidade, junto a esta repartição fazendária localizada à Av. Vinte e Oito de Abril, nº. 630/640 – Centro - Ipatinga/ MG – CEP 35160-004.
Informamos que o crédito tributário poderá ser recolhido integralmente, na fase administrativa e que, pelo descumprimento a presente intimação, o respectivo PTA será encaminhado à Advocacia Geral do Estado, para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
AI Nº: 01.002021571-03
Sujeito Passivo: Maria de Lourdes Euzébio da Cunha 03478507669
IE: 002528798-0000
Endereço: Avenida Carlos Chagas, nº 614, Cidade Nobre, Ipatinga/MG
Sujeito Passivo: Maria de Lourdes Euzébio da Cunha
CPF: 034.785.076-69
Endereço: Rua Campinas, nº 405, Veneza, Ipatinga/MG

Ipatinga, 06/10/2021
.Marli Ferreira da Silveira Schuwarten - Masp 669799-9
Chefe da AF/2º Nível - Ipatinga

06 1541173 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA
AF/ 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o(s) PTA(s) lavrado(s) pela Delegacia Fiscal Juiz de Fora – 2, a seguir relacionado(s), sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 01.001863892-38 de 29/12/2020.
- Sujeito Passivo: CMC Produtos para Laboratórios Ltda.., IE: 062.114849-0085, CNPJ: 04.293.164/0001-05, Rua Visconde de Taunay, nº 267, sala 101– São Lucas – Belo Horizonte – MG.
Auto de Infração nº 02.000217436-37 de 31/03/2021.
- Sujeito Passivo: José Alan Gomes da Silva, CPF 136.545.717-60, Rua Itaparica , s/n.º, Quadra 10 – Lote 28 – Marambaia – São Gonçalo – RJ.
Auto de Infração nº 01.002023358-00 de 29/06/2021.
- Sujeito Passivo: Rio Branco Comércio de Alimentos Ltda., IE: 002395923-0044, CNPJ 20.666.885/0001-70 Avenida Barão do Rio Branco, n.º 2.485 – Loja 7 – Centro – Juiz de Fora – MG.
Auto de Infração nº 01.002041369-52 de 28/06/2021.
- Sujeito Passivo: Marcius Adriano Feres Barbosa, IE: 544.734362-0001, CNPJ 02.370.527/0001-33, Rua Juca Fonseca, n.º 14 – Centro – Ressaquinha – MG.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos através do endereço eletrônico da Administração Fazendária de Juiz de Fora, afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br.

Juiz de Fora, 06 de outubro de 2021.
Evaldo Luiz Goulart de Mattos
Chefe AF1º Nível - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA
AF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o(s) PTA(s) lavrado(s) pela Delegacia Fiscal Juiz de Fora – 2, a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 01.001674315-42 de 10/08/2020.
- Sujeito Passivo: Leonardo de Oliveira Santos 10553482637, IE: 003.024582-0060, CNPJ 28.430.271/0001-04, Avenida Cristóvão Colombo, n.º 287 – Loja 01 – Savassi – Belo Horizonte – MG.
- Sujeito Passivo: Leonardo de Oliveira Santos, CPF: 105.534.826-37, Avenida Cristóvão Colombo, n.º 323 – Savassi – Belo Horizonte – MG.
Fica o contribuinte, ora identificado, optante pelo Simples Nacional previsto na lei Complementar nº 123/2006, aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, notificado, também, de que foi iniciado, através do Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 28430271/05367210/100820, lavrado em 10/08/2020, o processo de sua exclusão, de ofício, do referido Regime, em virtude do cometimento de irregularidades descritas no Auto de Infração nº 01.001674315-42. A presente exclusão decorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos do que prevê o art. 29, incisos V e XI, §§ 1º e 3º, da citada Lei Complementar, assim como o art. 76, inciso IV, alíneas "d" e "j", §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 94, de 2011, atualizado pelo art. 84, inciso IV, alíneas "d" e "j", §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 140, de 2018. Para tanto, nos termos do art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140/2018, fica o contribuinte supra citado notificado do presente Termo de Exclusão do Simples Nacional, o qual poderá, em consonância com o disposto no art. 29, § 5º e art. 39, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, c/c os artigos 117 a 119 do RPTA/MG (Decreto nº 44.747/2008), apresentar Impugnação, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG. Tal impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do Lançamento de ofício referente ao Auto de Infração acima mencionado. Não havendo impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 84, Inciso IV, alíneas "d" e "j", c/c §§ 3º e 6º, inciso I, todos da Resolução CGSN nº 140/2018. No presente caso, a data de apuração inicial, considerada para fins de exclusão será a partir de 01 de julho de 2018. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Juiz de Fora, através do endereço eletrônico: afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br.

Juiz de Fora, 06 de outubro de 2021.
Evaldo Luiz Goulart de Mattos
Chefe AF/1º Nível/Juiz de Fora

SRF I JUIZ DE FORA
AF 2º NÍVEL SÃO JOÃO DEL REI
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo abaixo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento / impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, formalizado em decorrência da lavratura do respectivo auto de infração por parte da Delegacia Fiscal 1º Nível Juiz de Fora - 2, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Tiradentes, 580 – Centro – São João del Rei/MG - Cep 36.307-348
PTA: 01.002123292-09
SUJEITO PASSIVO: PRICILA RIOS
CNPJ:11.614.796/0001-99 I.E.: 001556586.00-59 - Endereço: Av. Sete de Setembro, 49 - Matozinhos – São João Del Rei/MG - Cep.36.305-134
COOBRIGADO: PRICILA RIOS, CPF: 805.961.856-34- Endereço: Rua Pedro Arcanjo da Silva,61 Recreio da Alterosas – São João Del Rei/MG - Cep. 36.302-008

São João del Rei, 04 de setembro de 2021
Marco Antonio Guimarães – Chefe AF
Administração Fazendária 2º Nível São João del Rei

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL FAZENDA I JUIZ DE FORA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL LEOPOLDINA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo abaixo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento / impugnação dos créditos tributários constituídos mediante os Autos de Infrações (e-PTA) a seguir relacionados, lavrados pela Delegacia Fiscal de Muriaé, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento dos créditos tributários, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra dos referidos Autos de infrações, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seus representantes, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Minas Gerais - www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.
Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição acima mencionada, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 856, Centro - Leopoldina – MG, ou realizar contato pelo endereço eletrônico afleopoldina@fazenda.mg.gov.br, para obtenção da Senha inicial de acesso ao referido sistema.
Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco – Assunto – PTA Eletrônico – e PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml

e-PTA Nº: 01.002125131-82 e Nº 01.002124995-71
Coobrigado: Isaura Von Zuben Lemos
CPF: 277.915.408-00
Endereço: Rua Leão, nº 54 – Casa – Bairro Serra Verde – Passos/MG – Cep. 37.901-308.

Leopoldina, 06 de outubro de 2021
Patrick Augusto Ribeiro – Chefe em substituição –
Administração Fazendária 2º Nível Leopoldina.

06 1541176 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA I -UBERLÂNDIA
DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do AIAF nº 10.000039648-90, nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, iniciamos a auditoria fiscal no estabelecimento do sujeito passivo abaixo caracterizado, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/10/2018 a 30/04/2020.

Intimado: Dutra Máquinas Comercial e Técnica Ltda.
CNPJ: 50.970.342/0008-89
Endereço: Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 525, parte A305 – Bairro Leitão
CEP: 13.290-000 – Louveira – SP.

Uberlândia, 06 de outubro de 2021.
Marcos Antônio Ribeiro – Masp: 372.352-5 - Delegado Fiscal.

06 1541178 - 1

SRF II - Varginha

SRF-II/VARGINHA-DF/2ºN/POÇOS DE CALDAS
TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal Poços de Caldas, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.
Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 – Poços de Caldas/MG, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.
Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço: http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml
e-PTA Nº: 01.002112159-43
Sujeito Passivo: EDUARDO JOSÉ BENEDITO DA SILVA
Identificação: 079.551.296-10

Poços de Caldas, 6 de Outubro de 2021
Roberto Missaka – Delegado Fiscal
Mas. 372.507-4

06 1541179 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

*O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas,no uso das suas atribuições, na edição de 05/10/2021, do "Jornal Minas Gerais", página 06, Diário do Executivo, referente a PORTARIA Nº P/071/2021, que designa a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais na JUCEMG, informa que onde se lê: "Belo Horizonte, 03 de setembro de 2021"; leia-se: "Belo Horizonte, 01 de outubro de 2021.".

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2020. Bruno Selmi Dei Falci
Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.
(*) Retificação em virtude de incorreção na revisão final.

06 1541150 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Robson Carlindo Santana Paes Loures

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS – EM EXERCÍCIO:
O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.753 de 2019, publicada no "Minas Gerais" do dia 19 de março de 2019. CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, ao(s) servidor(es): Masp 1028040-2, Marco Antônio Rodrigues Lommez, referente ao 9º quinquênio, a partir de 27/09/2021; Masp 1028114-5, Alipio Augusto Caran Guedes, referente ao 7º quinquênio, a partir de 24/09/2021; Masp 1028298-6, Cláudio José Marques da Silva, referente ao 9º quinquênio, a partir de 28/09/2021;; Masp 1030115-8, Paulo Cesar da Silva, referente ao 10º quinquênio, a partir de 22/09/2021; Masp 1031053-0, Carlos Custódio Cária, referente ao 9º quinquênio, a partir de 23/09/2021; Masp 1033495-1, Carlos Cesar Rodrigues Pedro, referente ao 8º quinquênio, a partir de 29/09/2021.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, ao(s) servidor(es): Masp 1022899-7, Uilma Pires das Graças Silva, referente ao 9º quinquênio a partir de 24/09/2021; Masp 1028337-2, Dea Maria Berti Cavaliere, referente ao 8º quinquênio a partir de 01/09/2021; Masp 1031053-0, Carlos Custodio Cária, referente ao 8º quinquênio a partir de 22/09/2021; Masp 1033109-8, Maria das Graças Ferraz Sousa, referente ao 8º quinquênio a partir de 24/09/2021.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, conforme Decreto n° 43.285, de 23/04/2003 e nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 1028371-1, Marília de Fátima Braichi, de 03/11/2021 a 03/12/2021, referente ao 5º quinquênio; Masp 1033342-5, Belmira Aparecida de Lima Caria, de 13/10/2021 a 13/11/2021, referente ao 7º quinquênio; Masp 1033874-7, Leônio Gomes, de 06/10/2021 a 06/01/2022, referente ao 5º quinquênio.

06 1541143 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110062317160110.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 479/2020, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 479/2020, publicada no Minas Gerais de 06 de novembro de 2020, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor MAYCOW AMARAL NUNES - MASP 1.445.218-9, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 07h00min às 16h00min, com atendimento também por intermédio do endereço eletrônico: corregedoria.regional5risp@gmail.com, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento dos deveres previstos nos artigos 216, incisos V e VI, 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/52, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I ou III do referido Diploma Legal; sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio"

Uberaba, 01 de outubro de 2021.
Juliana Gonçalves Cherin
Masp 1.377.979-8
Presidente de Comissão

01 1539210 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD nº 007/2019, Luciano Silva Marcílio, conforme PORTARIA/CSet-SEJUSP/SAD nº 007/2019, publicada no Minas Gerais de 05 de novembro de 2019, tendo em vista o disposto artigo 225 c/c parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA e CONVOCA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os sindicados JOCIMAR BIONDO – MASP: 1.363.008-2, WILLIAM ATAÍDE ARAUJO – MASP: 1.367.267-0 ambos na função de Agente de Segurança Penitenciário, por se acharem em local incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte /MG – CEP 31.630-900, dentre os horários de 08h00min às 17h00min ou pelo telefone (31) 3916-9841, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de sua respectiva Sindicância Administrativa Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216 incisos V e VI e 217 incisos IV e X c/c 245, caput e parágrafo único e art. 246, incisos I e III, e 250 incisos I, II, V e VI, todos da Lei 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades administrativas previstas no art. 244, incisos I , III e VI da Lei 869/1952 c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio".

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2021.
Luciano Silva Marcílio
MASP: 1.078.013-8
Presidente de Comissão

01 1539248 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. André Luís Martins Sousa, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 154/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 05/12/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, NOTIFICA, durante 08 (oito) publicações consecutivas o ex-servidor GLEIDISTON FERNANDES LUCAS - MASP 1.284.199-5, do despacho de indiciamento no PDS 154/2020 para que apresente alegações finais no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 225 da Lei 869/1952. Para tanto, novamente colocamo-nos à sua disposição e que conforme vosso conhecimento, a Comissão encontra-se em funcionamento na Rua Gutemberg, 01, Bairro Bom Jesus, CEP: 35790-866, Curvelo/MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, Telefones: (38) 999251811, (38) 999026296, (38) 999117340, em dias úteis, ou através do e-mail: comissao14risp@gmail.com.

Curvelo- MG, 04 de outubro de 2021
André Luís Martins Sousa
Masp 1.388.433-3
Presidente de Comissão

04 1539376 - 1

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta na Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/SAI Nº 027/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 31 de julho de 2020, bem como no Parecer 172/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2021, ARQUIVA os autos da presente sindicância instaurada no âmbito do Centro Socioeducativo Santa Clara.

Belo Horizonte, SEJUSP, 05 de outubro de 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta na Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/SAI Nº 037/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 6 de agosto de 2020, bem como no Parecer 176/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2021, ARQUIVA os autos da presente sindicância instaurada no âmbito do Centro Socioeducativo de Ribeirão das Neves.

Belo Horizonte, SEJUSP, 05 de outubro de 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, c/c a Lei nº 23.304/2019 e com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 47.995 de 29/06/2020; considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 062/2015, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 16 de outubro de 2015, bem como no Parecer 228/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2021, aplica a penalidade de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO ao servidor Flávio Vizacre da Cruz - MaSP: 1.206.288-1, Agente de Segurança Penitenciário, admissão 4, lotado à época dos fatos no Presídio de Brumadinho, com fundamento no art. 244, inciso VI, por inobservar os deveres previstos no artigos 216, incisos V e VI, art. 250, inciso V, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952; e ARQUIVA os autos em relação ao servidor Paulo Jorge Lopes – MaSP: 376.941-1, Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Brumadinho à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos servidores acima qualificados e do advogado Alexandre Augusto Carvalho Gonzaga – OAB/MG 105.976. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 05 de outubro de 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 128/2017, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 31 de agosto de 2017, bem como no Parecer nº 98/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2020, ARQUIVA os autos do presente processo instaurado em face do servidor Nilson Cristiano da Silva – MaSP 1.078.541-8, Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, lotado na Superintendência de Gestão de Vagas e Custódia Alternativa à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 05 de outubro de 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria CORREGEDORIA/SUASE/PAD Nº 142/2016, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 18 de junho de 2016, bem como no Parecer nº 251/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2021, ARQUIVA os autos do presente processo instaurado em face dos servidores Eduardo Leno de Oliveira – MaSP 1.247.213-0, Agente de Segurança Socioeducativo, admissão 1; e Pedro Soares Louzada – MaSP – 1.122.928-3; Agente de Segurança Socioeducativo, admissão 3; lotados no Centro Socioeducativo de São Francisco de Assis em Governador Valadares à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos servidores acima qualificados. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 05 de outubro de 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta na Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria CORREGEDORIA/SUASE/SAD Nº 066/2016, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 18 de junho de 2016, bem como no Parecer 70/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2021, ARQUIVA os autos da presente sindicância instaurada em face do servidor Roberto da Silva – MaSP 1.123.007-8, ex prestador de serviço, à época dos fatos ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo contratado, admissão 2, lotado no Centro Socioeducativo São Francisco de Assis. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 05 de outubro de 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo AdministrativoDisciplinar instaurado pela Portaria CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 084/2015, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 16 de dezembro de 2015, bem como no Parecer nº 147/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2021, ARQUIVA os autos do presente processo instaurado em face dos servidores Wallace Vitor Sírio – MaSP 1.140.8242, Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1; e Rodolfo Corrêa Bandeira – MaSP – 1.134.012-2, Agente de Segurança Penitenciário, admissão 5; lotados no Presídio de Varginha à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos servidores acima qualificados e do advogado Thiago Silva da Costa OAB/MG 196.798.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 05 de outubro de 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da sua competência que lhe confere o artigo 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o pedido de reconsideração dos servidores Elder Franklis de Jesus Silva – MaSP 1.378.650-4 e Marco Antônio Sodré – MaSP 1.239.282-5, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 283/2020, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 19 de agosto de 2021, decide negar-lhes provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 268/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_GAB/2021. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos servidores acima qualificados e dos advogados Nadson Lopes Santana – OAB/MG 133.942 e Vinícius Ricardo Lima – OAB/MG 175.682. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 05 de outubro de 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da sua competência que lhe confere o artigo 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o pedido de reconsideração do servidor Allyson Silva Tiburzio – MaSP 1.230.144-6, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 314/2020, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 19 de agosto de 2021, decide negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 269/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_GAB/2021. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e do seu advogado Thiago José Alves Chaib Junqueira – OAB/MG 119.100. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 05 de outubro de 2021.
Rogério Greco
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o artigo 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o pedido de reconsideração da servidora Camila Celeste Neves Chaves – MaSP 1.251.285-1, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 012/2019, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 4 de setembro de 2021, decide negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 271/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_GAB/2021. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da servidora acima qualificada e do seu advogado Gabriel Fernando Horta Silva – OAB/MG 129.962.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 05 de outubro de 2021.
Rogério Greco
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da sua competência que lhe confere o artigo 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o pedido de reconsideração do servidor Frantchiesco Miranda De Souza – MaSP 1.390.319-0, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 019/2019, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 19 de agosto de 2021, decide negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 270/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_GAB/2021. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e do seu advogado Felipy da Silva Lima – OAB/MG 149.507. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 05 de outubro de 2021.
Rogério Greco
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da sua competência que lhe confere o artigo 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o pedido de reconsideração do servidor Warlley Carlos dos Reis – MaSP 1.220.611-6, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 393/2020, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 31 de julho de 2021, decide negar-lhe provimentomantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 258/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_GAB/2021. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e do seu advogado Gabriel Valadares Silva Lima Costa – OAB/MG 168.407. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 05 de outubro de 2021.
Rogério Greco
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 056/2015, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 26 de setembro de 2015, bem como no Parecer nº 160/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2020, ARQUIVA os autos do presente processo instaurado em face das servidoras Renata Cecília Honório França dos Santos – MaSP 1.157.154-4, ex prestadora de serviço, à época dos fatos ocupante do cargo de recrutamento amplo CA29, admissão 1; e Zilca Caetano de Almeida – MaSP – 1.228.953-4, Analista Executivo de Defesa Social, admissão 1; lotadas no Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa das servidoras acima qualificadas e do advogado Maysa Gonçalves de Moraes Rodrigues OAB/MG 67.868 e Quesio de Melo Resende – OAB/MG 159.831. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 05 de outubro de 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 160/2018, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 14 de novembro de 2018, bem como no Parecer 48/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2021, aplica a penalidade de SUSPENSÃO de 2 (dois) dias à servidora Débora Cristina da Silva Santos - MASP 1.286.456-7, Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, lotado no Presídio de Campos Gerais à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar os deveres previstos no art. 217, inciso VII, c/c art. 246, inciso III, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952.

Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da servidora acima qualificada e do seu advogado José Donizeti Venâncio Júnior – OAB/MG 139.133. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 05 de outubro de 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1540510 - 1

ATO 133 , 01 DE OUTUBRO DE 2021

RETIFICAÇÃO ATO Nº 611/2021 RETIFICAÇÃO AFASTAMENTO PRELIMINAR APOSENTADORIA

RETIFICA NO ATO Nº 586/2021 – AFASTAMENTO PRELIMIMAR APOSENTADORIA, publicado em 29/09/2021 , nos termos do Art 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104, de 2020 c/c Art 6º da EC nº41/03, do(s) servidor(es): MaSP: 905.901-8, NILZA APARECIDA MAIA , a contar de 23/09/2021, referente ao cargo de AEDS V/F .por motivo de incorreção nos dados. Onde se lê: MaSP:905.901-8, leia-se: MaSP:905.891-8.

Nos termos do Art. 148, §§§§ 1º, 2º 3º e 4º do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104 de 2002 c/c a Lei Complementar Feral nº 51 de 1985. MaSP: 1.220.465-6 , ADEILSON GOMES DA SILVA a contar de 27/08/2021, referente ao cargo de ASP II/ESP II/E. Onde se lê: MaSP:1.220.465-6, leia-se: MaSP:1.220.475-6.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

06 1540597 - 1

ATO Nº 617/2021 - FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO A HERDEIROS , nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es):

Servidor falecido: MaSP:379.516-8, PAULO SERGIO DA SILVA, saldo de03 mês (es), ref. ao 1º quinquênio de exercício, do cargo de ASP IV/D.

Servidor falecido: MaSP: 905.488-3, AURELINO RODRIGUES FILHO, saldo de01 mês (es), ref. ao 2º quinquênio de exercício, do cargo de ASP I/J.

Ana Louise Pereira de Freitas
Superintendente de Recursos Humanos

06 1540592 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD Nº 372/2021

Processo Administrativo Disciplinar. Processada: R.M.P.N. MaSP 1.395.628-9, Analista Executivo de Defesa Social. Comissão Processante: Presidente: Letícia de Melo Barbosa; Membros: Ailb Abrão Oliveira Júnior e Francisco Luiz Cosmo Pinho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 04 de outubro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD Nº 373/2021

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: I.B.C.S. MaSP 1.448.832-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: André Luís Martins Sousa; Membros: Luís Henrique da Costa e Luís Otavio Almeida Oliveira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 04 de outubro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD Nº 374/2021

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: W.G.N. MaSP 1.156.781-5 e D.A.O. MaSP 1.437.257-7, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Sheila Santos Osman; Membros: Rafael Sobral Cavalcanti e Wellington Lopes Almeida.

Belo Horizonte, SEJUSP, 05 de outubro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD Nº 375/2021

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: F.C.S. MaSP 1.380.559-3 e J.T.A.O. MaSP 1.435.447-6, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Guilherme Rasmussen Codinhoto; Membros: Denis Antônio José de Souza e Duarte Carvalho Minighin.

Belo Horizonte, SEJUSP, 05 de outubro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD Nº 376/2021

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: A.P.A. MaSP 1.150.570-8, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Fellipe Puiati Toledo; Membros: Katriane de Carvalho Vieira e Anderson Jean Alves dos Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 05 de outubro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD Nº 377/2021

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: A.S.S. MaSP 1.192.581-5, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cristiano Augusto Vieira Dias; Membros: Ulysses Vilasboas Silva e Ivan Andrade de Souza.

Belo Horizonte, SEJUSP, 05 de outubro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD Nº 378/2021

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: W.M.S.C. MaSP 1.448.317-6, A.B.E. MaSP 1.209.805-9, L.H.A.S. MaSP 1.220.336-0, E.S.R. MaSP 1.386.818-7, A.C.O. MaSP 1.378.723-9, G.A.W.V. MaSP 1.251.284-4, K.G.N.L. MaSP 1.378.445-9, K.P.S. MaSP 1.375.706-7 e I.C.L. MaSP 1.372.491-9, Agentes de Segurança Penitenciários e C.R.J. MaSP 1.099.710-4, Assistente Executivo de Defesa Social. Comissão Processante: Presidente: Nathália Vilarino Rodrigues; Membros: Ana Eliza Lacerda Sousa Ribeiro e Juscelino Domingos Rodrigues.

Belo Horizonte, SEJUSP, 05 de outubro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD Nº 379/2021

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: M.J.S. MaSP 1.386.075-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Nathália Vilarino Rodrigues; Membros: Ana Eliza Lacerda Sousa Ribeiro e Juscelino Domingos Rodrigues.

Belo Horizonte, SEJUSP, 05 de outubro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD Nº 380/2021

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: N.S.C. MaSP 1.221.032-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Letícia de Melo Barbosa; Membros: Ailb Abrão Oliveira Júnior e Francisco Luiz Cosmo Pinho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 05 de outubro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD Nº 381/2021

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: S.A.D. MaSP 1.387.163-7, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: André Luís Martins Sousa; Membros: Luís Henrique da Costa e Luís Otavio Almeida Oliveira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 05 de outubro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD Nº 382/2021

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: J.E.L. MaSP 1.302.125-8 e A.N.A. MaSP 1.079.443-6, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Juliana Gonçalves Cherin; Membros: Luciana Ota Vieira e Icaro Uriel França de Brito.

Belo Horizonte, SEJUSP, 05 de outubro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD Nº 383/2021

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: L.F.P. MaSP 1.080.369-0 e R.D.P. MaSP 1.130.227-0, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Letícia de Melo Barbosa; Membros: Ailb Abrão Oliveira Júnior e Francisco Luiz Cosmo Pinho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 05 de outubro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD Nº 384/2021

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: W.M.A. MaSP 1.117.522-1, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Sheila Santos Osman; Membros: Rafael Sobral Cavalcanti e Wellington Lopes Almeida.

Belo Horizonte, SEJUSP, 05 de outubro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD Nº 385/2021

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: L.E.C. MaSP 1.079.162-2, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Douglas Queiroz da Silva; Membros: Leandro da Silva Moreira e Clésio Marques Moreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 05 de outubro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110062317160111.

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 386/2021
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: D.S.O. MaSP 1.448.641-9 e G.R.S. MaSP 1.241.387-8, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Douglas Queiroz da Silva; Membros: Leandro da Silva Moreira e Clésio Marques Moreira.
Belo Horizonte, SEJUSP, 05 de outubro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 387/2021
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: C.A.O.A. MaSP 1.403.164-5, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Letícia de Melo Barbosa; Membros: Ailb Abrão Oliveira Júnior e Francisco Luiz Cosmo Pinho.
Belo Horizonte, SEJUSP, 05 de outubro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 388/2021
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: L.O.S. MaSP 1.445.772-5, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Fellipe Puiati Toledo; Membros: Katriane de Carvalho Vieira e Anderson Jean Alves dos Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 05 de outubro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 389/2021
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: W.F.S. MaSP 1.386.741-1, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Nathália Vilarino Rodrigues; Membros: Ana Eliza Lacerda Sousa Ribeiro e Juscelino Domingos Rodrigues.
Belo Horizonte, SEJUSP, 05 de outubro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 390/2021
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: D.L.C.C. MaSP 1.440.402-4, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Joelson Fontes Dias; Membros: Luciana Cotta Vilena e Elitra Alvino Amaral.
Belo Horizonte, SEJUSP, 05 de outubro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET-SEJUSP/SAI Nº 002/2021
Sindicância Administrativa Investigatória. Fato: apurar as circunstâncias e responsabilidades de possíveis irregularidades ocorridas na prestação de Contas de Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a Congregação dos Religiosos Terciários Capuchinhos de Nossa Senhora das Dores, tendo em vista a possível ASSUNÇÃO DE DESPESAS sem cobertura contratual, causando possível dano ao erário, conforme PARECER Diretoria de Análise e Supervisão Correcional da Área Social Nº 259/2018, oriundo da Corregedoria-Geral do Estado. Comissão Sindicante: Presidente: Ivan Nunes Lopes; Membro: Aline Angélica Nogueira.
Belo Horizonte, SEJUSP, 05 de outubro 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

06 1540991 - 1

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO "REVOGAEX OFFICIO", publicado em 15/04/2021, referente ao servidor MARCIO VINICIUS NEVES E CASTRO - MASP 1446652-8, em razão das motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0107522/2021-84.
REVOGA OATODE REMOÇÃO "REVOGAEX OFFICIO", publicadoem 29/05/2021, em razão das motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0107522/2021-84,referente aos servidores abaixo:
MASP 1195854-3, EDILSON LUIZ DA COSTA JUNIOR,
MASP 14502348, FERNANDA DE SOUSA ESTRELA,
MASP 14438337, GILBERTO FERREIRA LIMA,
MASP 1450251-2, LUCAS RODRIGUES,
MASP 1447610-5, MARCELLA SOUZA GANDRA CAMPOS,
MASP 1249790-5, MARCELO BOY DE SOUZA,
MASP 14468409, MARCIO RODRIGUES DE SOUZA.
Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RETIFICA O ATO DE REMOÇÃO "A PEDIDO", publicado em 15/04/2021, referente ao servidorMARCIO VINICIUS NEVES E CASTRO, MASP 1446652-8:
onde se lê" doCENTRO SOCIOEDUCATIVO UNAI, para oCENTRO SOCIOEDUCATIVO MONTES CLAROS", leia-se"doCENTRO SOCIOEDUCATIVO PIRAPORA, paraoCENTRO SOCIOEDUCATIVO MONTES CLAROS".
Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, a servidora:
MASP 1456969-3, DEZYREE CORREIA NEIVA, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, doPRESIDIO DE MANTENA, para oPRESÍDIO DE GOVERNADOR VALADARES, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0092349/2021-27.
Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, os servidores:
MASP 1374826-4, TONIA NAUTRAN DALLES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doNUCLEO DE CORREICAO ADMINISTRATIVA, para aDIRETORIA REGIONAL DA 18ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0138271/2021-84.
MASP 1223055-3, VANDERLEI MARTINS CORREA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, daDIRETORIA REGIONAL DA 18ª RISP, para oPRESIDIO DE POCOS DE CALDAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0138271/2021-84.
MASP 1374805-8, CAIO AUGUSTO BALINT, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE POCOS DE CALDAS, para oNUCLEO DE CORREICAO ADMINISTRATIVA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0138271/2021-84.
Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, aservidora:
MASP 1395612-3, LORENA CAMILO DUARTE ROSA, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ASSISTENTE SOCIAL, doPRESIDIO DE PRATA, para aPENITENCIÁRIA PROFESSOR JOÃO PIMENTA DA VEIGA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0129597/2021-27.
Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, aservidora:
MASP 264437-5, SUELY MENDES DA SILVA, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, doCENTRO SOCIOEDUCATIVO LINDEIA, para oCENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BELO HORIZONTE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0081012/2021-91.
Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, aservidora:
MASP 1456975-0, ROSIANE COSTA MORAIS, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, doPRESIDIO DE TEOFILO OTONI, para oCENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - IPATINGA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0140057/2021-71.
Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, aservidora:
MASP 1234313-3, MARIA CAROLINA GONCALVES DE FARIA, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ADVOGADO, daDIRETORIA DE GESTAO DE VAGAS E ATENDIMENTO JURIDICO, para oGABINETE/SUASE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0147282/2021-63.
Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1371454-8, DEUSVANIO DOS SANTOS TEIXEIRA, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, doCOMPLEXO PENITENCIARIO FEMININO ESTEVAO PINTO, para aCASA DO ALBERGADO PRESIDENTE JOÃO PESSOA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0133221/2021-52.
Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1277459-2, EMANUEL AUGUSTO ROSA ASSUNCAO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE RESENDE COSTA, para oHOSPITAL PSIQUIATRICO E JUDICIARIO JORGE VAZ, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0123535/2021-62.
Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1201593-9, ALEXANDRE GARDONI DE ANDRADE, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doDEPARTAMENTO PENITENCIARIO DE MINAS GERAIS, para a DIRETORIA DE SEGURANÇA INTERNA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0133084/2021-65.
Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 905430-5, VALDOMIRO COSTA MOURA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doDEPARTAMENTO PENITENCIARIO DE MINAS GERAIS, para oCENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL– CONTAGEM a contar de 11/02/2020 para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0095329/2021-77.
Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1382252-3, DANIELA GERMANA VENTURA LIMA, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, doPRESIDIO DE TIMOTEO, para oCENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - IPATINGA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0112779/2021-56.
Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1450423-7, PAULO VINICIUS DA COSTA RIBEIRO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE MURIAE, para oPRESÍDIO DE EUGENÓPOLIS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0112619/2021-11.
Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1318760-4, PEDRO ANTONIO MEIRELLES BRUM referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE MURIAE, para oPRESÍDIO DE EUGENÓPOLIS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0112617/2021-65.
Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1395682-6, THALLYTA GEOVANA SOARES SILVA, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ASSISTENTE SOCIAL, daPENITENCIARIA PROFESSOR JOAO PIMENTA DA VEIGA, para aDIRETORIA DE CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0117087/2021-43.
Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, § 4º daResolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019,oservidor:
MASP 1382313-3, HENRIQUE ALVARENGA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE CONGONHAS, para oPRESÍDIO DE BARBACENA,em cumprimento à decisão judicial nº 5004075-88.2020.8.13.0056, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1080.01.0053218/2020-09.
Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea c, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019,o servidor:
MASP 1133933-0, EVARISTO CAETANO ROSA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE ARAXA, para oPRESÍDIODE JOÃO PINHEIRO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0061819/2021-31.
Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

06 1541151 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) CEI Solar Empreendimentos Energéticos S.A./Complexo Solar Riacho, Usina solar fotovoltaica, Buritizeiro/MG, PA/nº 5069/2021, Classe 1. 2) MGM Pirapora Combustíveis Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Pirapora/MG, PA/nº 5071/2021, Classe 3. 3) Itinga Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Taiobeiras/MG, PA/nº 5057/2021 ANM 832.108/2008, Classe 2.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

06 1541023 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES determinadas na 162ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Sul de Minas, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJI4w, no dia 04 de outubro de 2021, às 13h30min, a saber: 4. Exame da Ata da 161ª RO de 02/08/2021. APROVADA. 5. Apresentação Institucional: "Diálogos com o Sisema" - Panorama e diretrizes para diversificação da matriz energética em Minas Gerais. Apresentações: Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam) e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad). APRESENTADO. 6. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de Compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 6.1 Elisangela Costa Vieira - Lote urbano (Rua Araucária, Gleba A) - Camanducaia/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0004563/2021-98 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0144 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0144 ha - Fitofisionomia: Floresta Ombrófila Mista - Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Sul. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Indeferimento de Licenciamento Ambiental: 7.1 Centerplast Indústria e Comércio de Tintas Ltda. - Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes - Caldas/MG - PA/SLA/Nº 2436/2021. Classe: 4. Apresentação: Supram SM. INDEFERIDO.
(a) Anderson Ramiro Siqueira. Supervisor Regional URFBIO Sul e Presidente Suplente da URC Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Rede Sol Fuel Distribuidora S/A, Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos, Passos/MG, PA SLA nº 5054/2021, Classe 3.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Município de Aguanil, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Aguanil/MG, Processo nº 4849/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

06 1541098 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, nos termos do art. 39, do Decreto Estadual nº. 47.383/2018, torna sem efeito a publicação de INDEFERIMENTO da Renovação de Licença de Operação do empreendimento Município de Ituiutaba / Estação de Preservação e Recuperação Ambiental de Ituiutaba (ERPAI) – Tratamento de esgoto sanitário – Ituiutaba/MG - PA/Nº 00244/1992/012/2014 - Classe 3, realizada no Diário Oficial de "MG" no dia 30/04/2020 - pág. 19, tendo em vista a necessidade de revogação do ato para o retorno do regular prosseguimento do feito.
(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

06 1541114 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designaLUIZ GUSTAVO CRUZ DOS REIS PINTO, MASP 1489468-7, titular do cargo de provimento em comissão DAI-8 FL1100136, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Sul do(a) Instituto Estadual de Florestas, no período de 13/10/2021 a 29/10/2021.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designaMAIRA RODRIGUES DA COSTA, MASP 1474258-9, titular do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100077, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Triângulo do(a) Instituto Estadual de Florestas, no período de 08/09/2021 a 28/09/2021, para regularizar situação funcional.

06 1541193 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a MÁRCIO MARQUES QUEIROZ, MASP 1182234-3, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 FL1100108.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MÁRCIO MARQUES QUEIROZ, MASP 1182234-3, do cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100344.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUCAS GARCIA RABELLO, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100344, de recrutamento amplo, para chefiar a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a LUCAS GARCIA RABELLO, chefe da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 FL1100108.

06 1541100 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 54332/2019, Usuário: Dilson Fonseca da Silva, Itaúna, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908076/2021. *Processo n° 41923/2021, Usuário: Valdir Donato, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908077/2021. *Processo n° 37910/2021, Usuário: Cleide Morais Souza, Gurinhatã, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908078/2021. *Processo n° 33672/2021, Usuário: Wilson Costa, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908079/2021. *Processo n° 33673/2021, Usuário: Wilson Costa, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908080/2021. *Processo n° 33674/2021, Usuário: Wilson Costa, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908081/2021. *Processo n° 33675/2021, Usuário: Wilson Costa, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908082/2021. *Processo n° 26939/2021, Usuário: Neide Maria Cardoso, Gurinhatã, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908072/2021. *Processo n° 54328/2019, Usuário: Dilson Fonseca da Silva, Itaúna, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908075/2021.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Uberlândia, 06 de Outubro de 2021.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 30588/2020, Usuário: Rodrigo Guimarães Bernardes, Serra do Salitre, Deferido com condicionantes, Portaria n°2108070/2021. *Processo n° 30766/2021, Usuário: Ismael Bernardes Castro, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n°2108085/2021.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 06 de Outubro de 2021.

06 1541081 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 52675/2019, Usuário: Super Lazer Eireli, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308089/2021. *Processo n° 05136/2018, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Santo Hipólito, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308090/2021. *Processo n° 05137/2018, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Santo Hipólito, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308091/2021. *Processo n° 05138/2018, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Araçaí, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308100/2021. *Processo n° 05139/2018, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Araçaí, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308101/2021. *Processo n° 05141/2018, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Cristiano Otoni, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308102/2021. *Processo n° 05142/2018, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Cristiano Otoni, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308103/2021. *Processo n° 24457/2016, Usuário: Marcelo Jordan, Inimutaba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308106/2021. *Processo n° 21638/2021, Usuário: Traçado Construções e Serviços Ltda, Betim, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308107/2021.
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 29983 de 30/08/2016. Requerente: Patrimar Engenharia Ltda – CNPJ/CPF: 23.236.821/0001-27 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando o § 3º disposto no Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Belo Horizonte – MG.
Arquiva-se o processo nº. 40523 de 26/06/2019. Requerente: Charles Renê – CNPJ/CPF: 151.16x.xxx-xx - Curso d'água: Córrego Mourão – Motivo: Considerando o § 3º disposto no Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Itatiaiuçu – MG.
Arquiva-se o processo nº. 01300 de 15/01/2020. Requerente: Raciolina Alves – CNPJ/CPF: 012.89x.xxx-xx - Curso d'água: Córrego Vila Rica – Motivo: Considerando o § 3º disposto no Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: São Joaquim de Bicas – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 06 de Outubro de 2021.

06 1541116 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio O de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos
Arquivamento
Arquiva-se o processo nº07161/2017de8/03/2017.Requerente: Paulo César. CPF: 576.***.***-** Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por Intempestividade para a apresentação de informações complementares solicitadas pelo órgão ambiental. Município: Bom Despacho - MG.
O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 06 de outubro de 2021.

06 1540664 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110062317160112.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 28366/2018, Usuário: Cássio José de Queiroz e Outro, Lagoa Grande, deferido com condicionantes, Portaria n°1708104/2021.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 06 de outubro de 2021

06 1541032 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 27470/2021, Usuário: Acácio José, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1907998/2021. *Processo n° 27471/2021, Usuário: Acácio José, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908000/2021. *Processo n° 45867/2021, Usuário: Sucocitrico Cutrale Ltda, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908002/2021. *Processo n° 42100/2021, Usuário: Gustavo de Oliveira, Água Comprida, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908003/2021. *Processo n° 42098/2021, Usuário: Gustavo de Oliveira, Água Comprida, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908004/2021. *Processo n° 45690/2021, Usuário: José Tomas, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908006/2021. *Processo n° 27955/2017, Usuário: Sucocitrico Cutrale Ltda, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908007/2021. *Processo n° 50084/2021, Usuário: Aldonei Jose, Itapagipe, Deferido com condicionantes, Portaria n°1907797/2021. *Processo n° 25658/2021, Usuário: Dionesia Andretta, Itapagipe, Deferido com condicionantes, Portaria n°1907838/2021. *Processo n° 25020/2021, Usuário: Mineração Nova Zelândia Ltda - Me, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1907923/2021. *Processo n° 38211/2021, Usuário: Areia Volta Grande Ltda, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908052/2021.
Retificação:
Retifica-se a portaria 1909566/2020 publicada no dia 22/12/2020. Outorgado: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa, CNPJ: 17.281.106/0001-03. Onde se lê: Bacia Estadual: Ribeirão Água Limpa, Curso D'água: Ribeirão Água Limpa. Leia-se: Bacia Estadual: Rio Verde, Curso D'água: Rio Verde. Município: Campina Verde–MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 06 de outubro de 2021.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 48955/2021, Usuário: Antonio Gilberto, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria n°2108010/2021. *Processo n° 48967/2021, Usuário: Antonio Gilberto, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria n°2108011/2021.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 06 de outubro de 2021.

06 1540955 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificação:
Retifica-se a portaria nº. º 01617 publicada dia 25/05/2017. Onde se lê: Outorgado: Régis Wilson Nunes Ferreira. CPF: 251.74*.***-**. Leia-se: Outorgados: Régis Wilson Nunes Ferreira, Robson Emanuel Nunes Ferreira, Christina Angélica de Souza Silva Ferreira. CPF's: 251.74*.***-**; 287.27*.***-**; 059.86*.***-**. Município: Bonfinópolis - MG
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM, NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 06 de Outubro de 2021.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga's, do Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificações:
Retifica-se a portaria nº 03547 publicada no dia 31/08/2018. Outorgado: Praia Clube, CNPJ: 25.762.741/0001-30. Onde se lê: Vazão Autorizada (m³/h): 100,8. Finalidade: Tempo de captação de 04:00 horas/dia. Leia-se: Vazão Autorizada (m³/h): 90,0. Finalidade: Tempo de captação de 10:00 horas/dia. Município: Uberlândia – MG.
Retifica-se a portaria nº 03237 publicada no dia 26/07/2018. Outorgado: Praia Clube, CNPJ: 25.762.741/0001-30. Onde se lê: Vazão Autorizada (m³/h): 90,0. Finalidade: Tempo de captação de 05:00 horas/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Vazão Autorizada (m³/h): 70,0. Finalidade: Tempo de captação de 15:00 horas/dia e 12 meses/ano. Município: Uberlândia - MG.
Cancelamentos:
Cancela-se a portaria nº 00044 publicada dia 22/01/2021, que indeferiu o processo nº 55593 de 30/11/2020. Requerente: Cleuber Antônio Silva Pena. CPF: 366. ***.***-**. Motivo: Reconsideração da análise. Município: Coromandel – MG.
Cancela-se a portaria nº 00191 publicada dia 12/03/2021, que indeferiu o processo nº 57025 de 19/09/2019. Requerente: Guilherme Leira. CPF: 624.***.***-**. Motivo: Reconsideração da análise. Município: Ituiutaba – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA TRIÂNGULO MINEIRO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 06 de Outubro de 2021.

06 1541071 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, da Central Metropolitana e Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Processo: 16065/2012, Empreendedor: Frigorífico Industrial de Betim Ltda - FRIGOBET, Município: Betim, Status: Indeferido, Portaria: 00730/2021. *Processo: 12316/2014, Empreendedor: AMBEV S.A., Município: Sete Lagoas, Status: Indeferido, Portaria: 00731/2021. *Processo: 18565/2017, Empreendedor: Granja Brasília Agroindustrial Avícola Ltda, Município: Betim, Status: Indeferido, Portaria: 00732/2021. *Processo: 18566/2017, Empreendedor: Granja Brasília Agroindustrial Avícola Ltda, Município: Betim, Status: Indeferido, Portaria: 00733/2021. *Processo: 18567/2017, Empreendedor: Granja Brasília Agroindustrial Avícola Ltda, Município: Betim, Status: Indeferido, Portaria: 00734/2021. *Processo: 18568/2017, Empreendedor: Granja Brasília Agroindustrial Avícola Ltda, Município: Betim, Status: Indeferido, Portaria: 00735/2021. *Processo: 37638/2015, Empreendedor: Josias Azevedo, Município: Curvelo, Status: Indeferido, Portaria: 00736/2021. *Processo: 51824/2019, Empreendedor: Petróleo Brasileiro S.A., Município: Betim, Status: Indeferido, Portaria: 00737/2021. *Processo: 31707/2021, Empreendedor: Fernando de Oliveira, Município: Buritis, Status: Indeferido, Portaria: 00738/2021. *Processo: 43566/2021, Empreendedor: Inácio Romaldo, Município: Arinos, Status: Indeferido, Portaria: 00739/2021. *Processo: 44576/2020, Empreendedor: Espólio de Artur Mendonça Uchôa, Município: João Pinheiro, Status: Indeferido, Portaria: 00740/2021.
*Processo: 58065/2020, Empreendedor: Pieroti & Tavares Ltda, Município: Ipatinga, Status: Indeferido, Portaria: 00741/2021.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, CENTRAL METROPOLITANA e NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br . Belo Horizonte, 06 de Outubro de 2021.

06 1541165 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO SEPLAGNº 082, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021
Dispõe sobre retificar a vigência da promoção e conceder progressão aos servidores da carreira do Grupo de Atividades de Gestão e Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, a que se refere o art. 1º e conforme previsto no art. 16 da Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto no art. 16, da Lei nº 15.470/2005,
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar a vigência da PROMOÇÃO na carreira de MÉDICO PERITO – MP, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atende ao disposto no art. 17 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, relacionado no Anexo I desta Resolução.
Art. 2º -Conceder PROGRESSÃO na carreira de Agente Governamental – AGOV e Gestor Governamental – GGOV, de servidores lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atendem ao disposto no art. 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo II desta Resolução.
Art. 3º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com datas de vigências apontadas no Anexo I e II.
Belo Horizonte, 5 de outubro de 2021.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Anexo I
(a que se refere o art. 1º desta resolução)

NOME	MASP	Adm	Cargo	Situação anterior		Situação atual		Vigência	RESOLUÇÃO SEPLAG RETIFICAR
				Nível	Grau	Nível	Grau		
Humberto Castro	13359443	2	MP	III	D	IV	A	19.05.2021	Resolução 070, de 09/08/2021, pub. MG de 13/08/2021

Anexo II
(a que se refere o art. 2º desta resolução)

NOME	MASP	Adm	Cargo	Situação anterior		Situação atual		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
Beatriz Eufrásio Trindade	3509775	1	AGOV	V	D	V	E	01/01/2020
Marco Túlio Batista	13974324	1	GGOV	I	B	I	C	02/09/2021

06 1541073 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 083, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.
Altera a Resolução Seplag nº 67, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre a promoção pela regra geral dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras dos Grupos de Atividades do Poder Executivo que especifica.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de atribuição prevista no inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica revogado o parágrafo único do art. 7º da Resolução Seplag nº 67, de 18 de outubro de 2010.
Art. 2º - As demais disposições da Resolução Seplag nº 67, de 2010, permanecem inalteradas.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 5 de outubro de 2021.
Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

06 1541182 - 1

ATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição prevista no artigo 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto no artigo 25-A do Decreto nº 47.611, de 23 de janeiro de 2019, e no artigo 2º, III, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019;
RESOLVE:
Art. 1º – Fica a Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG - autorizada a realizar os procedimentos a cargo da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag definidos no Decreto nº 47.611, de 23 de janeiro de 2019, para a processar o recebimento da doação previstas no processo SEI n.º 1510.01.0080999/2021-70 , com vistas à criação da Central Estadual do Plantão Digital.
Art. 2º – Os interessados em doar bens ou serviços com esta finalidade específica poderão encaminhar as suas propostas diretamente à PCMG.
Parágrafo único – A PCMG procederá à apreciação das propostas recebidas e se manifestará quanto ao interesse em receber a doação, ficando dispensada nesses processos a avaliação da Seplag.
Art. 3º – Fica dispensada nos processos realizados nos termos desta delegação a consulta pela PCMG aos demais órgãos, autarquias e fundações do Poder Executivo visando à sua apreciação e manifestação de interesse no recebimento do objeto da doação ou comodato.
Art. 4º – A PCMG deverá manter registros atualizados em seu sítio eletrônico da relação das doações celebradas, acessíveis ao público em geral, e encaminhar essas informações para disponibilização no sítio eletrônico oficial da Seplag, em cumprimento ao disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto nº 47.611, de 2019.
Art. 5º – Aplicam-se as demais regras definidas pelo Decreto nº 47.611, de 2019, relativas ao recebimento de doação de bens móveis e serviços, sem ônus ou encargos, e o recebimento de bens em comodato, para a realização dos procedimentos realizados nos termos desta resolução.
Art. 6º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.
Luisa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

06 1541121 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
1.073.218-8	APARECIDA GRISOSTOMO DA SILVA	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	REGISTRO DE ACIDENTE DE TRABALHO CARACTERIZADO	NÃO SE APLICA
1.201.388-4	ARIANE CÍNTIA RIBEIRO	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL	NÃO CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA PROFISSIONAL	NÃO É POSSÍVEL DAR PUBLICIDADE A MATÉRIA SIGILOSA
1.376.035-0	DEBORAH MIRANDA FERREIRA	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	REGISTRO DE ACIDENTE DE TRABALHO CARACTERIZADO	NÃO SE APLICA
1.439.675-8	GUILHERME PEREIRA ARAÚJO	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA
1.387.063-9	MÁRCIO BARBOSA NUNES	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA

06 1541029 - 1

COMUNICAÇÃO : 1829/2021
REGIONAL : Uba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 12616561 Rafael Augusto Goncalves Rocha – – 0 - Betim - 3 - 25/08/2021 A 27/08/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13293709 Warlison Rodrigues – PEB – 3 - Sabara - 9 - 15/08/2021 A 23/08/2021 - 158.I, 13881156 Franciele Pamela Fernandes Coelho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 29/07/2021 A 27/08/2021 - 158.I
03ª SRE - Barbacena, 09379991 Nilce Maria Aparecida de Araujo Scheffer – SEIV – 1 - Antonio Carlos - 33 - 18/08/2021 A 19/09/2021 - 158.I, 09379991 Nilce Maria Aparecida de Araujo Scheffer – PEB – 3 - Antonio Carlos - 33 - 18/08/2021 A 19/09/2021 - 158.I
06ª SRE - Caratinga, 09743287 Rino Marconi Dias de Carvalho – PEB – 1 - Dom Cavati - 59 - 14/08/2021 A 11/10/2021 - 158.I, 09743287 Rino Marconi Dias de Carvalho – PEB – 3 - Dom Cavati - 59 - 14/08/2021 A 11/10/2021 - 158.I
10ª SRE - Curvelo, 03695673 Rosangela Zanetti de Castro – ATB – 2 - Curvelo - 7 - 17/08/2021 A 23/08/2021 - 158.I
11ª SRE - Diamantina, 03221629 Teresinha Sales Vieira Oliveira – EEB – 3 - Itamarandiba - 60 - 02/08/2021 A 30/09/2021 - 158.I, 03507423 Vanda Fernandes Costa Silva – PEB – 1 - Diamantina - 60 - 17/08/2021 A 15/10/2021 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 09554098 Selma Aparecida da Silva – PEB – 1 - Divinopolis - 390 - 15/09/2021 A 09/10/2022 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 03802287 Anizio de Miranda Gomes – PEB – 2 - Manhuacu - 60 - 16/08/2021 A 14/10/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 03236700 Marilene Pereira Neves – ATB – 2 - Montes Claros - 20 - 09/08/2021 A 28/08/2021 - 158.I
26ª SRE - Paracatu, 09836016 Jaqueline Pimentel Barbosa – PEB – 1 - Vazante - 60 - 10/08/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 09836016 Jaqueline Pimentel Barbosa – PEB – 2 - Vazante - 60 - 10/08/2021 A 08/10/2021 - 158.I
33ª SRE - Ponte Nova, 11607009 Flavia da Silva Carmo Fontes – ANE – 2 - Ponte Nova - 60 - 09/08/2021 A 07/10/2021 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 08389827 Ana Paula Ribeiro – PEB – 3 - Sete Lagoas - 30 - 16/08/2021 A 14/09/2021 - 158.I, 08389827 Ana Paula Ribeiro – PEB – 5 - Sete Lagoas - 30 - 16/08/2021 A 14/09/2021 - 158.I
Metropolitana B, 02486702 Maria Nilza Dias Vieira – PEB – 2 - Contagem - 60 - 31/07/2021 A 28/09/2021 - 158.I, 10948461 Andrezza Ribeiro Diniz da Silva Maciel – TDE – 3 - Belo Horizonte - 5 - 09/08/2021 A 13/08/2021 - 158.I
47ª SRE - , 13230750 Ivelize Marielle Soares Gontijo – PEB – 2 - Unai - 3 - 16/08/2021 A 18/08/2021 - 158.I
Metropolitana C, 11048220 Silvane Aparecida Gomes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 40 - 10/08/2021 A 18/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09379983 Marilene Mendes Soares – ASEDS – 4 - Curvelo - 1 - 23/07/2021 A 23/07/2021 - 158.I, 10779288 Eder Adriano de Souza – AGSE – 3 - Sete Lagoas - 60 - 17/08/2021 A 15/10/2021 - 158.I, 11262664 Warlisson Adriano Ribeiro Nogueira – ASP – 4 - Montes Claros - 6 - 15/08/2021 A 20/08/2021 - 158.I, 12130936 Wilson Ferreira de Andrade – ASP – 1 - Nova Serrana - 3 - 04/08/2021 A 06/08/2021 - 158.I, 12146833 Marcelo Neves da Costa – AGSE – 3 - Juiz de Fora - 30 - 03/09/2021 A 02/10/2021 - 158.I, 12490231 Dorcas Alves do Nascimento – AGSE – 2 - Ribeirao das Neves - 8 - 15/08/2021 A 22/08/2021 - 158.I, 12500344 Pedro Irineu Braga Junior – AGSE – 1 - Sete Lagoas - 2 - 13/08/2021 A 14/08/2021 - 158.I, 12500344 Pedro Irineu Braga Junior – AGSE – 1 - Sete Lagoas - 1 - 17/08/2021 A 17/08/2021 - 158.I, 13036074 Max Paulo Domingos Silva Alves – ASP – 2 - Belo Horizonte - 3 - 24/08/2021 A 26/08/2021 - 158.I, 13771951 Tiago Araujo Andrade – ASP – 1 - Unai - 1 - 18/08/2021 A 18/08/2021 - 158.I, 13798632 Viviane Leles de Assis Fernandes – ANEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 40 - 17/08/2021 A 25/09/2021 - 158.I, 13799143 Claudia de Oliveira Rocha – ASEDS – 1 - Vespasiano - 3 - 15/07/2021 A 17/07/2021 - 158.I, 13799143 Claudia de Oliveira Rocha – ASEDS – 1 - Vespasiano - 2 - 27/07/2021 A 28/07/2021 - 158.I, 13814660 Vanessa do Nascimento Pinto – ANEDS – 1 - Barbacena - 3 - 18/08/2021 A 20/08/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 12149076 Edla de Souza – TSS – 2 - Belo Horizonte - 8 - 11/09/2021 A 18/09/2021 - 158.I, 13568043 Isabella Belo Brandao – MEDSS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 03/08/2021 A 09/08/2021 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 10935088 Maria de Fatima Gomides – AST – 2 - Belo Horizonte - 2 - 17/08/2021 A 18/08/2021 - 158.I, 14667125 Kellen Guimaraes dos Santos Messias – TST – 1 - Belo Horizonte - 8 - 03/08/2021 A 10/08/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 14108039 Marystella Antunes Feliciano e Silva – PEB – 2 - Monte Azul - 28/09/2021 -
Secretaria de Estado de Defesa Social, 13889688 Welton Almeida Barbosa – ASP – 1 - Bocaiuva - 28/09/2021 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 11745593 Juliana Lelis Leite – TUNIV – 1 - Montes Claros - 28/09/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08555005 Catia Regina da Cruz – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 15/09/2021 A 16/09/2021 - , 08952822 Solane Costa Cardoso – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 20/09/2021 A 21/09/2021 - , 12888517 Adriana Pereira dos Santos de Jesus – PEB – 1 - Raposos - 14 - 16/09/2021 A 29/09/2021 - , 14111090 Graziela de Fatima Costa – PEB – 1 - Catas Altas - 5 - 13/09/2021 A 17/09/2021 - , 14111090 Graziela de Fatima Costa – PEB – 2 - Santa Barbara - 5 - 13/09/2021 A 17/09/2021 - , 14387773 Ana Carolina Ferreira Mota – EEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 02/09/2021 A 03/09/2021 -
02ª SRE - Almenara, 11813367 Efigenia de Souza Pires – EEB – 1 - Pedra Azul - 5 - 20/09/2021 A 24/09/2021 - , 14837736 Michelle Barbosa de Araujo Caldeira – PEB – 1 - Jordania - 3 - 08/09/2021 A 10/09/2021 -
03ª SRE - Barbacena, 10652378 Maria Elusia Pierre Linardi Gomes – ATB – 1 - Barbacena - 2 - 16/09/2021 A 17/09/2021 - , 11160462 Cerise Malachias Paes Ferreira Lopes – AEB – 2 - Barbacena - 380 - 14/09/2021 A 28/09/2022 - , 12760617 Angelica Campos Costa – PEB – 1 - Barbacena - 15 - 08/09/2021 A 22/09/2021 - , 12760617 Angelica Campos Costa – PEB – 2 - Alfredo Vasconcelos - 15 - 08/09/2021 A 22/09/2021 -
05ª SRE - Carangola, 11589603 Rita de Cassia Amorim Brum – ASB – 2 - Divino - 7 - 23/08/2021 A 29/08/2021 -
11ª SRE - Diamantina, 14110605 Maria da Conceicao Sousa Martins – ASB – 1 - Itamarandiba - 5 - 20/09/2021 A 24/09/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 09306465 Maria da Gloria Santos Pereira de Oliveira – PEB – 2 - Claudio - 14 - 31/08/2021 A 13/09/2021 - , 14497408 Fabrice Goncalves Aparecida Alves – PEB – 2 - Lagoa da Prata - 5 - 20/09/2021 A 24/09/2021 -
14ª SRE - Guanhaes, 11433497 Margarida Teixeira Lima – PEB – 2 - Senhora do Porto - 15 - 10/09/2021 A 24/09/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 06465389 Sandra Toledo Oliva Ferreira Silva – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 13/09/2021 A 15/09/2021 - , 08952822 Solane Costa Cardoso – PEB – 3 - Montes Claros - 2 - 20/09/2021 A 21/09/2021 - , 10923415 Marcia Adlane Rodrigues Pereira – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 10/09/2021 A 10/09/2021 - , 10923415 Marcia Adlane Rodrigues Pereira – ATB – 3 - Montes Claros - 1 - 10/09/2021 A 10/09/2021 - , 13831847 Ludmila Cardoso Mendes – ATB – 1 - Montes Claros - 10 - 16/08/2021 A 25/08/2021 -
23ª SRE - Muriae, 11433497 Margarida Teixeira Lima – PEB – 1 - Palma - 15 - 10/09/2021 A 24/09/2021 -
24ª SRE - Nova Era, 04493144 Alexsandra Silva Rosa – ASB – 1 - Itabira - 4 - 20/09/2021 A 23/09/2021 - , 14197990 Rosilene da Silva – ASB – 1 - Joao Monlevade - 6 - 16/08/2021 A 21/08/2021 -
26ª SRE - Paracatu, 12510368 Eli Fernandes Viana – ASB – 1 - Paracatu - 7 - 12/07/2021 A 18/07/2021 -
27ª SRE - Passos, 13864970 Janaina Aparecida Jacinta da Silva Diniz – ASB – 1 - Formiga - 1 - 13/09/2021 A 13/09/2021 -
30ª SRE - Pirapora, 12973533 Edna Aparecida Cardoso dos Santos – PEB – 3 - Pirapora - 15 - 17/09/2021 A 01/10/2021 - , 13665997 Ismael da Silva Filho – PEB – 1 - Jequitai - 12 - 15/09/2021 A 26/09/2021 -
31ª SRE - Pocos de Caldas, 14466189 Maria das Gracas Passos Alves – ASB – 1 - Pocos de Caldas - 5 - 08/09/2021 A 12/09/2021 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 04446589 Ana Maria do Carmo Ferreira – ASB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 2 - 20/09/2021 A 21/09/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 10129377 Odircelia Carvalho de Oliveira – PEB – 2 - Malacacheta - 15 - 23/08/2021 A 06/09/2021 - , 11686581 Juliana Ribeiro Luz Farias – PEB – 1 - Nanuque - 3 - 15/09/2021 A 17/09/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 10993285 Marta Conceicao da Silva Paiva – PEB – 2 - Araxa - 15 - 08/09/2021 A 22/09/2021 - , 12918546 Jailma Nogueira Borges – PEB – 1 - Uberaba - 3 - 13/09/2021 A 15/09/2021 - , 12918546 Jailma Nogueira Borges – PEB – 2 - Uberaba - 3 - 13/09/2021 A 15/09/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 04463642 Simone Angelita Nunes Macedo – ASB – 1 - Prata - 1 - 21/09/2021 A 21/09/2021 - , 06568513 Maria Helena Oliveira Duarte – ASB – 2 - Campina Verde - 15 - 13/09/2021 A 27/09/2021 - , 12193157 Lea Zalasko Verson – ASB – 1 - Araguari - 15 - 14/09/2021 A 28/09/2021 - , 12363057 Rosely da Cruz Moura – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 20/09/2021 A 20/09/2021 - , 12715520 Giuliana Rose Felicio Alves – PEB – 1 - Nova Ponte - 1 - 14/09/2021 A 14/09/2021 - , 12715520 Giuliana Rose Felicio Alves – PEB – 2 - Nova Ponte - 1 - 14/09/2021 A 14/09/2021 - , 14420616 Guilherme Couto da Silva Neto – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 21/09/2021 A 22/09/2021 -
41ª SRE - Varginha, 13024419 Ana Paula de Abreu Venancio – ASB – 1 - Nepomuceno - 7 - 13/09/2021 A 19/09/2021 - , 14320972 Magno de Souza Braz – PEB – 1 - Varginha - 5 - 15/09/2021 A 19/09/2021 - , 14320972 Magno de Souza Braz – PEB – 2 - Eloi Mendes - 5 - 15/09/2021 A 19/09/2021 -

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110062317160113.

Metropolitana B, 08555005 Catia Regina da Cruz – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 15/09/2021 A 16/09/2021 - , 11160702 Miriam Marques da Paixao – ASB – 2 - Betim - 7 - 11/09/2021 A 17/09/2021 - , 13430566 Maria Imaculada Viana – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 17/09/2021 A 18/09/2021 - , 13975537 Sandra Maria Bezerra da Silva Pereira – ASB – 1 - Sarzedo - 7 - 10/09/2021 A 16/09/2021 - , 14353965 Simone Salete Antunes Ferreira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 16/09/2021 A 18/09/2021 -
Para de Minas, 08031585 Marleide de Oliveira Machado – PEB – 2 - Para de Minas - 1 - 20/09/2021 A 20/09/2021 - , 13289772 Roseli Aparecida de Faria Silva Almeida – ASB – 1 - Igaratinga - 7 - 01/09/2021 A 07/09/2021 -
47ª SRE - , 14395198 Cleunicia Jose de Moura Silva – ASB – 1 - Unai - 10 - 16/08/2021 A 25/08/2021 -
Metropolitana C, 05728951 Ivaldet Candida Silva – ASB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 13/09/2021 A 17/09/2021 - , 08580862 Katia Regiane Figueiredo Moreira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 14/09/2021 A 14/09/2021 - , 12729976 Maria Josefina Rodrigues Moreira – ASB – 1 - Vespasiano - 3 - 15/09/2021 A 17/09/2021 - , 13058417 Ariane Cristina da Silva Cruz – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 20/09/2021 A 20/09/2021 - , 13058417 Ariane Cristina da Silva Cruz – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 20/09/2021 A 20/09/2021 - , 13111968 Daniele Cristine de Araujo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 26/08/2021 A 04/09/2021 - , 13111968 Daniele Cristine de Araujo – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 10 - 26/08/2021 A 04/09/2021 - , 13191648 Maria Onizia de Almeida – ASB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 20/09/2021 A 25/09/2021 - , 14030126 Heric Maicon Almeida Mota – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 13/09/2021 A 13/09/2021 - , 14155329 Cleide de Cassia Santos Souza – ASB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 13/09/2021 A 19/09/2021 - , 14159149 Daisy Orestina Silva Ferreira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 14/09/2021 A 21/09/2021 - , 14391296 Adriana Nascimento Campos Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 09/09/2021 A 10/09/2021 - , 14599963 Yuri Gomes e Albuquerque – PEB – 1 - Lagoa Santa - 8 - 10/09/2021 A 17/09/2021 - , 14599963 Yuri Gomes e Albuquerque – PEB – 2 - Lagoa Santa - 8 - 10/09/2021 A 17/09/2021 - , 14962898 Sandra Joana Ribeiro – PEB – 1 - Jaboticatubas - 1 - 03/09/2021 A 03/09/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 14837736 Michelle Barbosa de Araujo Caldeira – – 2 - - 3 - 08/09/2021 A 10/09/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13649942 Ana Paula de Almeida – – 1 - - 2 - 13/09/2021 A 14/09/2021 - , 13649975 Fernando da Silva – – 1 - - 3 - 15/09/2021 A 17/09/2021 - , 14926232 Rafael Goncalves de Oliveira – – 1 - - 7 - 17/09/2021 A 23/09/2021 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 14639884 Rosemeire da Silva Camargo Morais – – 1 - - 2 - 09/09/2021 A 10/09/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13377452 Luisa Paula da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 20/09/2021 - , 13377452 Luisa Paula da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 20/09/2021 -
03ª SRE - Barbacena, 12734182 Bianca Araujo Lataliza Lobato – PEB – 1 - Barbacena - 02/09/2021 - , 12734182 Bianca Araujo Lataliza Lobato – PEB – 2 - Barbacena - 02/09/2021 -
04ª SRE - Campo Belo, 14671630 Lucimara Alexandre Arimateia Mario – ASB – 1 - Perdoes - 09/09/2021 -
15ª SRE - Itajuba, 12238804 Waldair Jose da Silva – PEB – 1 - Brazopolis - 16/08/2021 - , 12238804 Waldair Jose da Silva – PEB – 2 - Brazopolis - 16/08/2021 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 12813184 Teresa Aparecida da Silva Mattos – PEB – 1 - Senador Amaral - 02/09/2021 - , 14309520 Mauro Cezar Paulino – PEB – 1 - Pouso Alegre - 09/09/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 09538463 Edna Alves Afonso – PEB – 2 - Uberaba - 10/09/2021 - , 13961784 Roselaine da Silva Borges – ASB – 1 - Uberaba - 06/09/2021 - , 14105621 Aparecida Conceicao de Souza Caetano – ASB – 1 - Araxa - 21/09/2021 - , 14591168 Lucimeire Mendes Oliveira Silva – ASB – 1 - Conceicao das Alagoas - 13/09/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 14072706 Katia Ribeiro Batista da Silva Carpio – ASB – 1 - Uberlandia - 02/06/2021 -
Metropolitana B, 12443149 Fabiana Barboza Vargas – PEB – 1 - Betim - 03/09/2021 -
Para de Minas, 12251625 Nazareth de Freitas Fonseca Vasconcelos – ATB – 1 - Pitangui - 03/09/2021 -
Metropolitana C, 11526902 Elizete de Azevedo Santos – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 16/09/2021 - , 12443149 Fabiana Barboza Vargas – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 03/09/2021 - , 13869003 Aurenice de Souza Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 18/08/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 10070209 Maria Aparecida Faria Marques – PEB – 1 - Vargem Alegre - 57 - 02/09/2021 A 28/10/2021 -
11ª SRE - Diamantina, 10535433 Maria Sebastiana Fernandes – PEB – 1 - Veredinha - 102 - 30/06/2021 A 09/10/2021 - , 10535433 Maria Sebastiana Fernandes – PEB – 2 - Veredinha - 102 - 30/06/2021 A 09/10/2021 - , 11566973 Maria das Dores Gomes Silva – SEV – 1 - Veredinha - 60 - 26/08/2021 A 24/10/2021 -
26ª SRE - Paracatu, 11397619 Wanilda Romana de Freitas – PEB – 1 - Joao Pinheiro - 60 - 21/08/2021 A 19/10/2021 -
28ª SRE - Patos de Minas, 08325151 Marli Angela Pereira – ASB – 1 - Presidente Olegario - 60 - 26/08/2021 A 24/10/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 09470048 Roseane de Oliveira Alves – ASB – 1 - Uberlandia - 60 - 02/09/2021 A 31/10/2021 - , 09470048 Roseane de Oliveira Alves – ASB – 1 - Uberlandia - 2 - 31/08/2021 A 01/09/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 08953432 Marlene Geralda Ribeiro Costa Santana – PEB – 1 - Chapada do Norte - 60 - 29/07/2021 A 26/09/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1875/2021
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 13243506 Ana Caroline Lopes dos Santos – PEB – 2 - Pedra Azul - 61 - 13/05/2021 A 12/07/2021 - 158.I, 13243506 Ana Caroline Lopes dos Santos – PEB – 3 - Pedra Azul - 10 - 13/07/2021 A 22/07/2021 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 11083680 Lucynara do Rosario Marques – PEB – 4 - Divinopolis - 12 - 25/08/2021 A 05/09/2021 - 158.I
19ª SRE - Leopoldina, 10826451 Maria Tereza Cortes Reis – PEB – 4 - Leopoldina - 1 - 13/08/2021 A 13/08/2021 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 10938199 Josiane Nogueira da Gama Abreu – ANE – 2 - Manhuacu - 31 - 11/07/2021 A 10/08/2021 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 12719605 Soraya Aparecida Oliveira dos Santos – EEB – 2 - Muriae - 12 - 20/08/2021 A 31/08/2021 - 158.I
27ª SRE - Passos, 14367684 Emanuella Vanini Souza Pereira – PEB – 2 - Formiga - 5 - 16/09/2021 A 20/09/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 09674789 Carmem Emilia Farias – PEB – 3 - Malacacheta - 51 - 18/08/2021 A 07/10/2021 - 158.I, 11489234 Odeni Pereira de Souza – PEB – 2 - Carlos Chagas - 60 - 17/08/2021 A 15/10/2021 - 158.I
38ª SRE - Uba, 12931663 Juliana Carneiro Bertelli – PEB – 2 - Visconde do Rio Branco - 3 - 08/09/2021 A 10/09/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 10827251 Sergio Pereira da Costa – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 28/09/2021 A 30/09/2021 - 158.I, 11639390 Pedro Mendes Junior – PEB – 3 - Uberlandia - 1 - 23/08/2021 A 23/08/2021 - 158.I, 13027388 Veronica Aparecida Bizinoto Teodoro – PEB – 3 - Uberlandia - 1 - 17/09/2021 A 17/09/2021 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 03674678 Ronaldo Reis Nogueira Veiga Lima – PEB – 2 - Carmo da Cachoeira - 3 - 18/08/2021 A 20/08/2021 - 158.I
Janauba, 11176732 Jaira Conceicao da Silva Rocha – PEB – 3 - Rio Pardo de Minas - 32 - 16/08/2021 A 16/09/2021 - 158.I
Metropolitana C, 08622300 Alessandra Flavia Capila de Avelar Costa – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 16/08/2021 A 22/08/2021 - 158.I, 08622300 Alessandra Flavia Capila de Avelar Costa – EEB – 3 - Ribeirao das Neves - 7 - 16/08/2021 A 22/08/2021 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 14283683 Regina Maria da Silva Alves – ANE – 1 - Monte Carmelo - 60 - 18/09/2021 A 16/11/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 13731369 Leandro Silvestre Garcia Machado – TGS – 2 - Uberlandia - 15 - 13/09/2021 A 27/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 13679642 Wesley de Carvalho Campos – TAMB – 1 - Uba - 48 - 26/09/2021 A 12/11/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03526258 Meire Marta da Silva Rodrigues – ASEDS – 1 - Montes Claros - 61 - 20/09/2021 A 19/11/2021 - 158.I, 11310331 Sabrina Leandra de Brito – ASP – 2 - Vespasiano - 12 - 24/09/2021 A 05/10/2021 - 158.I, 11718889 Marcia Honorio de Oliveira – ASP – 1 - Juiz de Fora - 7 - 17/08/2021 A 23/08/2021 - 158.I, 11737491 Marlei da Silva Aguiar – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 18/09/2021 A 22/09/2021 - 158.I, 12140612 Tatiana Maria Silveira – ANEDS – 1 - Juiz de Fora - 4 - 17/08/2021 A 20/08/2021 - 158.I, 12219549 Humberto Stefam Spindula e Silva – ASP – 1 - Buritis - 1 - 17/08/2021 A 17/08/2021 - 158.I, 12720355 Claudio Antonio Neves – ASP – 2 - Uberlandia - 10 - 17/08/2021 A 26/08/2021 - 158.I, 13802947 Bruno Goncalves Santos da Silva – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 13/09/2021 A 11/11/2021 - 158.I, 14405260 Rhaygner Dhieggo Amaral – ASP – 1 - Canapolis - 30 - 28/09/2021 A 27/10/2021 - 158.I, 14486344 Thiago de Oliveira Valverde – ASP – 1 - Governador Valadares - 60 - 04/08/2021 A 02/10/2021 - 158.I, 14536957 Ricardo Augusto Pires Campos Souza – ASP – 1 - Visconde do Rio Branco - 8 - 23/09/2021 A 30/09/2021 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14889372 Mozart Miranda de Souza – ATB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 17/09/2021 A 26/09/2021 -
07ª SRE - Caxambu, 04548509 Maria Helena Moreira da Silva – ATB – 1 - Itanhandu - 5 - 13/09/2021 A 17/09/2021 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 14726707 Fabiola Cristina Jacyntho Alves Tristao – PEB – 1 - Jeceaba - 15 - 17/09/2021 A 01/10/2021 - , 14726707 Fabiola Cristina Jacyntho Alves Tristao – PEB – 2 - Congonhas - 15 - 17/09/2021 A 01/10/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 12102521 Valquiria Pereira da Silva – ASB – 1 - Nova Serrana - 14 - 30/08/2021 A 12/09/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 10128064 Idelvane Marcia Soares Souto Oliveira – PEB – 2 - Governador Valadares - 15 - 14/09/2021 A 28/09/2021 - , 10807386 Divina Cordeiro Campos – ASB – 2 - Sao Joao do Manteninha - 15 - 01/09/2021 A 15/09/2021 -
15ª SRE - Itajuba, 11898228 Josue Christiano Ferreira – ASB – 1 - Paraisopolis - 2 - 09/09/2021 A 10/09/2021 - , 11898228 Josue Christiano Ferreira – ASB – 1 - Paraisopolis - 8 - 14/06/2021 A 21/06/2021 -
17ª SRE - Januaria, 09479585 Rosalice de Souza – PEB – 1 - Januaria - 15 - 26/08/2021 A 09/09/2021 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 12372629 Patricia Pereira Almeida – ATB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 17/09/2021 A 17/09/2021 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 11196110 Hilda Naves Batista – DV – 1 - Monte Carmelo - 14 - 22/09/2021 A 05/10/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 08301475 Ana Maria Matos de Freitas – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 13/09/2021 A 17/09/2021 - , 08301475 Ana Maria Matos de Freitas – PEB – 2 - Montes Claros - 5 - 13/09/2021 A 17/09/2021 - , 13926969 Oclesia Pereira Alquimim Silva – PEB – 1 - Coracao de Jesus - 15 - 07/09/2021 A 21/09/2021 -
23ª SRE - Muriae, 12651444 Maria Cristina de Souza – ATB – 1 - Muriae - 5 - 20/09/2021 A 24/09/2021 -
27ª SRE - Passos, 14367684 Emanuella Vanini Souza Pereira – PEB – 1 - Formiga - 5 - 16/09/2021 A 20/09/2021 -
29ª SRE - Patrocinio, 10158186 Rodrigo de Almeida Alves – PEB – 2 - Perdizes - 15 - 20/09/2021 A 04/10/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 08504516 Claudia de Cassia Rodrigues De Souza – PEB – 4 - Teofilo Otoni - 15 - 15/06/2021 A 29/06/2021 - , 12089009 Vera Lucia dos Santos Borges – ASB – 1 - Teofilo Otoni - 15 - 15/09/2021 A 29/09/2021 -
38ª SRE - Uba, 12931663 Juliana Carneiro Bertelli – PEB – 1 - Visconde do Rio Branco - 3 - 08/09/2021 A 10/09/2021 - , 13489844 Oliveiros Lopes de Lima – ASB – 1 - Uba - 6 - 17/09/2021 A 22/09/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 13718572 Sabryna Moreira Tosta da Silva – ASB – 1 - Agua Comprida - 15 - 17/09/2021 A 01/10/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 09586470 Solange da Silva Lemes – ASB – 1 - Prata - 3 - 25/08/2021 A 27/08/2021 - , 11992492 Cacilda Lopes Mendonca Borges – ASB – 1 - Araguari - 2 - 16/09/2021 A 17/09/2021 - , 13027388 Veronica Aparecida Bizinoto Teodoro – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 17/09/2021 A 17/09/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 09556432 Belaniza Alves Avelino – ASB – 2 - Jose Goncalves de Minas - 15 - 20/09/2021 A 04/10/2021 -
Metropolitana C, 10997914 Sandra Lucia de Mello – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 14 - 02/09/2021 A 15/09/2021 - , 10997914 Sandra Lucia de Mello – PEB – 4 - Belo Horizonte - 14 - 02/09/2021 A 15/09/2021 - , 13052808 Maria Aparecida Rodrigues – ASB – 1 - Santa Luzia - 15 - 10/09/2021 A 24/09/2021 - , 14135164 Iracilde Jesus Oliveira Lima – EEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 18/09/2021 A 27/09/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 14975981 Joao Bosco de Oliveira – – 1 - - 14 - 16/09/2021 A 29/09/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14931091 Lucirlaine Andrade Pinheiro Azevedo – – 1 - - 3 - 25/05/2021 A 27/05/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 14299226 Patricia Pamela Dias – ASB – 1 - Caratinga - 17/08/2021 -
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 12374583 Monica da Costa Alves – ATB – 1 - Sao Joao Del Rei - 21/09/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 09649799 Norma Maria de Oliveira – PEB – 1 - Montes Claros - 60 - 06/09/2021 A 04/11/2021 - , 09707597 Elania de Fatima Soares Linhares – PEB – 1 - Montes Claros - 20 - 09/08/2021 A 28/08/2021 - , 09707597 Elania de Fatima Soares Linhares – PEB – 2 - Montes Claros - 20 - 09/08/2021 A 28/08/2021 - , 09707597 Elania de Fatima Soares Linhares – PEB – 1 - Montes Claros - 61 - 29/08/2021 A 28/10/2021 - , 09707597 Elania de Fatima Soares Linhares – PEB – 2 - Montes Claros - 61 - 29/08/2021 A 28/10/2021 -
Janauba, 08707895 Silvia Maria dos Reis Botelho – PEB – 1 - Porteirinha - 1 - 28/08/2021 A 28/08/2021 - , 08707895 Silvia Maria dos Reis Botelho – PEB – 2 - Porteirinha - 1 - 28/08/2021 A 28/08/2021 - , 08707895 Silvia Maria dos Reis Botelho – PEB – 1 - Porteirinha - 60 - 29/08/2021 A 27/10/2021 - , 08707895 Silvia Maria dos Reis Botelho – PEB – 2 - Porteirinha - 60 - 29/08/2021 A 27/10/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1876/2021
REGIONAL : Barbacena
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Thatyane Caroline Dias Aguiar – – 0 - - 5 - 16/08/2021 A 20/08/2021 - 158.I, 13140710 Ana Flavia Rosa Alves – – 0 - Belo Horizonte - 10 - 17/09/2021 A 26/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 03456365 Dirlene Aparecida Carvalho Silva – EEB – 3 - Perdoes - 60 - 17/08/2021 A 15/10/2021 - 158.I
06ª SRE - Caratinga, 11096658 Lindomar de Sousa Nicoli – PEB – 4 - Ipaba - 10 - 18/08/2021 A 27/08/2021 - 158.I, 13294608 Deborah Paula dos Santos – SEVI – 2 - Caratinga - 8 - 14/07/2021 A 21/07/2021 - 158.I
11ª SRE - Diamantina, 04414876 Josefina de Jesus Rocha Canuto – PEB – 4 - Diamantina - 5 - 16/08/2021 A 20/08/2021 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 12961397 Daniela Fatima Faria Lacerda – PEB – 2 - Divinopolis - 10 - 15/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I
21ª SRE - Monte Carmelo, 06139455 Rosires da Costa – PEB – 4 - Monte Carmelo - 60 - 16/09/2021 A 14/11/2021 - 158.I, 06139455 Rosires da Costa – PEB – 5 - Monte Carmelo - 60 - 16/09/2021 A 14/11/2021 - 158.I, 06139455 Rosires da Costa – PEB – 4 - Monte Carmelo - 30 - 17/08/2021 A 15/09/2021 - 158.I, 06139455 Rosires da Costa – PEB – 5 - Monte Carmelo - 30 - 17/08/2021 A 15/09/2021 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 10054575 Sonia de Fatima Fonseca Alves – EEB – 3 - Patos de Minas - 12 - 21/09/2021 A 02/10/2021 - 158.I
31ª SRE - Pocos de Caldas, 07329329 Antonio Carlos de Faria – PEB – 4 - Andradas - 30 - 17/09/2021 A 16/10/2021 - 158.I, 10623858 Marcia Ionice Figueiredo de Souza – PEB – 2 - Campestre - 60 - 24/09/2021 A 22/11/2021 - 172
37ª SRE - Teofilo Otoni, 02914414 Aldine de Jesus Santos Ferraz – PEB – 3 - Pavao - 60 - 04/09/2021 A 02/11/2021 - 158.I
38ª SRE - Uba, 14291421 Gabriella Godinho Nascimento de Lima – PEB – 1 - Visconde do Rio Branco - 45 - 16/08/2021 A 29/09/2021 - 158.I, 14684948 Marianna Florentina Lima Alves de Oliveira Dr – DVI – 2 - Visconde do Rio Branco - 15 - 14/09/2021 A 28/09/2021 - 158.I, 14684948 Marianna Florentina Lima Alves de Oliveira Dr – DVI – 2 - Visconde do Rio Branco - 4 - 15/08/2021 A 18/08/2021 - 158.I
Janauba, 13232459 Gilda Araujo Souza Silva – PEB – 2 - Janauba - 5 - 16/08/2021 A 20/08/2021 - 158.I
Para de Minas, 03458684 Edivania Alves Pereira – PEB – 4 - Dores do Indaia - 60 - 01/09/2021 A 30/10/2021 - 172
Metropolitana C, 12131975 Mara Cristina Silva Salgado Rodrigues – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 17/09/2021 A 16/10/2021 - 158.I, 12131975 Mara Cristina Silva Salgado Rodrigues – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 18/08/2021 A 16/09/2021 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 14049167 Renato Henrique do Nascimento – TDE – 1 - Barbacena - 1 - 03/02/2021 A 03/02/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 09145640 Marilda Cristina Franca Cruvinel – TGS – 1 - Uberaba - 2 - 29/07/2021 A 30/07/2021 - 158.I

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 11493061 Gladson de Oliveira – GAMB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 18/09/2021 A 17/10/2021 - 158.I, 11493061 Gladson de Oliveira – GAMB – 1 - Belo Horizonte - 29 - 20/08/2021 A 17/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11012515 Andre Luiz de Souza da Silva – ASP – 2 - Juiz de Fora - 9 - 21/08/2021 A 29/08/2021 - 158.I, 11810009 Whevertton Bittar Barbosa da Costa – ASP – 3 - Unai - 7 - 17/09/2021 A 23/09/2021 - 158.I, 12015350 Osvaldo Silva Ramos – ASP – 3 - Passos - 60 - 16/09/2021 A 14/11/2021 - 158.I, 13792858 Walfredo Afonso Azevedo – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 16/09/2021 A 16/09/2021 - 158.I, 13939608 Camila Pereira de Oliveira – ANEDS – 1 - Inhapim - 60 - 15/09/2021 A 13/11/2021 - 158.I, 14408124 Edimilson Angelo Ferreira – ASP – 1 - Oliveira - 1 - 30/07/2021 A 30/07/2021 - 158.I, 14499412 Alessandro Alves dos Santos – ASP – 1 - Itaobim - 10 - 22/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 08324535 Christianne de Amorim Aluotto – TSS – 3 - Belo Horizonte - 2 - 05/08/2021 A 06/08/2021 - 158.I, 10734614 Fabiane Scalabrini Pinto – MEDSS – 1 - Belo Horizonte - 7 - 09/08/2021 A 15/08/2021 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 11871415 Aline de Freitas Lopes – MEDHH – 4 - Divinopolis - 5 - 09/08/2021 A 13/08/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 13586953 Juliana Santana de Sousa Maia – EEB – 2 - Janauba - 30/09/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10825974 Andre de Assis Brandao – ASP – 2 - Divinopolis - 03/10/2021 - , 12417499 Hercules Antonio dos Anjos – ASP – 3 - Sete Lagoas - 03/10/2021 - , 13721717 Maicon Alexandre Ferreira – ASP – 1 - Contagem - 03/10/2021 - , 14408124 Edimilson Angelo Ferreira – ASP – 1 - Oliveira - 03/10/2021 - , 14408124 Edimilson Angelo Ferreira – ASP – 1 - Oliveira - 05/10/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10063378 Adriana Ildefonso Chaves Hissa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 08/07/2021 A 12/07/2021 -
03ª SRE - Barbacena, 08394447 Maria Lucia Aparecida de Lima Henriques – PEB – 1 - Carandai - 14 - 15/09/2021 A 28/09/2021 - , 14944508 Alexandre Luiz de Sousa – PEB – 1 - Barbacena - 1 - 14/09/2021 A 14/09/2021 -
10ª SRE - Curvelo, 11800489 Maria Augusta Mendes de Sa – ASB – 1 - Curvelo - 1 - 09/09/2021 A 09/09/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 06450340 Lilian Graciele Silva Oliveira – PEB – 3 - Santo Antonio do Monte - 3 - 31/08/2021 A 02/09/2021 - , 10627925 Marlene Aparecida Fonseca – ASB – 2 - Divinopolis - 2 - 26/08/2021 A 27/08/2021 - , 11813516 Maria Nilda Barbosa – PEB – 1 - Divinopolis - 4 - 03/08/2021 A 06/08/2021 - , 14629968 Raquel Zuccherate Ferreira de Mello – PEB – 1 - Divinopolis - 15 - 09/09/2021 A 23/09/2021 - , 14861181 Daniel Marcondes Delfino – PEB – 1 - Lagoa da Prata - 10 - 30/08/2021 A 08/09/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 04470431 Maria Elismara Pereira Dias – PEB – 2 - Bocaiuva - 4 - 08/09/2021 A 11/09/2021 - , 10990067 Irene Xavier de Moura Amaral – ASB – 2 - Francisco Sa - 15 - 10/09/2021 A 24/09/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 10111151 Liliane Mariela Cherin Pires – PEB – 2 - Uberaba - 2 - 20/09/2021 A 21/09/2021 - , 14070445 Daniela Lima Gomes – ASB – 1 - Frutal - 5 - 13/09/2021 A 17/09/2021 - , 14244529 Luzia Cristina de Melo – ASB – 1 - Uberaba - 2 - 16/09/2021 A 17/09/2021 -
Metropolitana B, 10063378 Adriana Ildefonso Chaves Hissa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 08/07/2021 A 12/07/2021 -
Janauba, 05943907 Elza Teixeira dos Santos – ASB – 2 - Mato Verde - 7 - 21/09/2021 A 27/09/2021 -
Para de Minas, 11864592 Ana Maria da Costa – ASB – 1 - Estrela do Indaia - 15 - 27/08/2021 A 10/09/2021 -
Metropolitana C, 13140710 Ana Flavia Rosa Alves – PEB – 1 - Santa Luzia - 10 - 17/09/2021 A 26/09/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 14947584 Geovane Junio Duarte – – 1 - - 5 - 25/08/2021 A 29/08/2021 - , 14997621 Graciete Moreira – – 1 - - 10 - 08/09/2021 A 17/09/2021 -

Secretaria de Estado de Saude, 11871415 Aline de Freitas Lopes – – 5 - - 5 - 09/08/2021 A 13/08/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13557244 Agnaldo Divino dos Santos – – 1 - - 15 - 15/09/2021 A 29/09/2021 - , 14796908 Fabio Antonio Goncalves da Silva – – 1 - - 15 - 21/09/2021 A 05/10/2021 - , 14920441 Aline Gabrielle Ferreira Martins – – 1 - - 2 - 16/09/2021 A 17/09/2021 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 14912273 Leticia Rodrigues Carlos – – 1 - - 7 - 15/09/2021 A 21/09/2021 -

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 09547043 Hermes Dias Goncalves – – 4 - - 7 - 22/09/2021 A 28/09/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 08437477 Maria Jose Viana Fernandes – ASB – 2 - Nova Resende - 30/08/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 13429402 Maria de Lourdes Souza Alves – ASB – 1 - Conceicao das Alagoas - 14/09/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 04413621 Marislei de Fatima Ribeiro Pereira – PEB – 1 - Corinto - 60 - 31/08/2021 A 29/10/2021 - , 08795932 Cordesina Julia Costa – ASB – 1 - Curvelo - 60 - 19/08/2021 A 17/10/2021 -
33ª SRE - Ponte Nova, 09715723 Roxana da Silva Triunfo – SEV – 1 - Guaraciaba - 60 - 01/09/2021 A 30/10/2021 - , 09715723 Roxana da Silva Triunfo – PEB – 2 - Guaraciaba - 60 - 01/09/2021 A 30/10/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 02921146 Vania Almeida Pinto – PEB – 2 - Aguas Formosas - 92 - 03/07/2021 A 02/10/2021 -
Metropolitana B, 10805794 Ubaldina Aparecida Souza Campos – EEB – 1 - Igarape - 60 - 20/08/2021 A 18/10/2021 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10470227 Enio Pacifico Faria Junior – PES – 1 - Montes Claros - 60 - 03/09/2021 A 01/11/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1885/2021
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 43ª SRE - Aracuai, 10485191 Maria Aparecida Ornelas Otoni – PEB – 3 - Aracuai - 15 - 20/09/2021 A 04/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12216966 Rita de Cassia Lopes – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 7 - 17/08/2021 A 23/08/2021 - 158.I, 12460150 Artur Davidson Lucas – AGSE – 1 - Montes Claros - 5 - 05/09/2021 A 09/09/2021 - 158.I, 12460150 Artur Davidson Lucas – AGSE – 1 - Montes Claros - 1 - 21/09/2021 A 21/09/2021 - 158.I, 14681852 Manoela Ramalho – ANEDS – 1 - Unai - 3 - 18/08/2021 A 20/08/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 03676897 Maria Luisa Oliveira de Paula – ANSS – 2 - Belo Horizonte - 1 - 18/08/2021 A 18/08/2021 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 12013215 Renata de Paula da Silveira – ANHH – 1 - Juiz de Fora - 9 - 18/08/2021 A 26/08/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 02892420 Irene Vicente de

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 12035135 Keila Pereira de Castro – ASB – 1 - Divinopolis - 1 - 22/06/2021 A 22/06/2021 -
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 09581901 Flavia Rosana Silva de Paula – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 1 - 01/09/2021 A 01/09/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 12441614 Eusebio Gomes de Villa – ASB – 1 - Prata - 5 - 13/09/2021 A 17/09/2021 - , 13440748 Larissa Francine de Oliveira – PEB – 1 - Araguari - 1 - 30/08/2021 A 30/08/2021 - , 13440748 Larissa Francine de Oliveira – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 30/08/2021 A 30/08/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 08999138 Cleydmar Santiago Rocha – PEB – 1 - Sardoa - 50 - 31/08/2021 A 19/10/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1888/2021
REGIONAL : Governador Valadares
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Sergio Antonio dos Santos – – 0 - - 7 - 17/08/2021 A 23/08/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 03530698 Maria de Lourdes Souza Rodrigues – PEB – 2 - Lavras - 59 - 28/09/2021 A 25/11/2021 - 158.I
05ª SRE - Carangola, 09435405 Maria Angelica Moraes Nunes – PEB – 3 - Carangola - 7 - 16/08/2021 A 22/08/2021 - 158.I
06ª SRE - Caratinga, 08643694 Syomara Aparecida Silva – PEB – 1 - Caratinga - 10 - 17/08/2021 A 26/08/2021 - 158.I
10ª SRE - Curvelo, 13221072 Eunice Barbosa Mendes – PEB – 3 - Curvelo - 60 - 16/09/2021 A 14/11/2021 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 09420555 Teila Jaanai de Souza Fernandes Pessoa – PEB – 1 - Governador Valadares - 60 - 24/11/2020 A 22/01/2021 - 158.I, 09420555 Teila Jaanai de Souza Fernandes Pessoa – PEB – 2 - Governador Valadares - 60 - 24/11/2020 A 22/01/2021 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 03293180 Maria Antonieta Alves Maciel Costa – PEB – 3 - Sabinopolis - 30 - 27/09/2021 A 26/10/2021 - 158.I
17ª SRE - Januaria, 12218244 Maria Sanderli Vieira Lopes – PEB – 2 - Urucuia - 9 - 18/08/2021 A 26/08/2021 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 13824198 Maiara Ferreira de Souza – PEB – 2 - Juiz de Fora - 60 - 17/08/2021 A 15/10/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 11316247 Luciana da Silva Oliveira – PEB – 4 - Montes Claros - 15 - 27/08/2021 A 10/09/2021 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 08933103 Gilvana Cristina Soares de Oliveira – PEB – 3 - Muriae - 60 - 17/08/2021 A 15/10/2021 - 158.I, 10963635 Aline Aparecida de Lima Alves Ferraz – PEB – 3 - Muriae - 1 - 16/08/2021 A 16/08/2021 - 158.I, 13207816 Vera Lucia Marques de Abreu – ATB – 2 - Muriae - 3 - 22/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I
27ª SRE - Passos, 03789385 Lenicia Silva Di Sessa – PEB – 2 - Passos - 15 - 23/09/2021 A 07/10/2021 - 158.I, 14706006 Safira Mariane Querino Groger – PEB – 1 - Pimenta - 1 - 10/09/2021 A 10/09/2021 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 13405337 Bianca Diniz Dutra – PEB – 1 - Sete Lagoas - 1 - 17/09/2021 A 17/09/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 10062032 Deusdete Nadia Vieira – PEB – 1 - Pote - 60 - 17/08/2021 A 15/10/2021 - 158.I
38ª SRE - Uba, 12986196 Deise de Paula Rocha Moreira – DV – 2 - Uba - 10 - 17/08/2021 A 26/08/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 03903747 Maria Consuelo Ferreira Montes Naves – PEB – 1 - Araguari - 7 - 02/08/2021 A 08/08/2021 - 158.I, 03903747 Maria Consuelo Ferreira Montes Naves – PEB – 1 - Araguari - 30 - 09/08/2021 A 07/09/2021 - 158.I, 13900469 Juliana Quintao da Silva – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 15/08/2021 A 16/08/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03816030 Geraldo Beirao de Sousa – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 90 - 17/08/2021 A 14/11/2021 - 158.I, 11884533 Sirlei Gomes da Silva e Silva – ANEDS – 2 - Uberaba - 5 - 16/08/2021 A 20/08/2021 - 158.I, 11955812 Gustavo Silva Guimaraes – AGSE – 1 - Uberlandia - 10 - 01/09/2021 A 10/09/2021 - 158.I, 12145348 Renata Aparecida de Almeida Bersani – ANEDS – 1 - Governador Valadares - 60 - 12/07/2021 A 09/09/2021 - 158.I, 12214631 Marcela Handeri Araujo Baratta – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 30 - 17/08/2021 A 15/09/2021 - 158.I, 12828570 Renata de Paiva Goncalves Belo – ASP – 3 - Conselheiro Lafaiete - 30 - 18/08/2021 A 16/09/2021 - 158.I, 13149778 Wagner Danilo Antunes Brant – ASP – 2 - Francisco Sa - 8 - 02/08/2021 A 09/08/2021 - 158.I, 14360168 Charles Cristiano da Silva – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 30 - 17/09/2021 A 16/10/2021 - 158.I, 14533590 Andre Ricardo Soares Quintao – ASP – 1 - Acucena - 1 - 20/07/2021 A 20/07/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 08324535 Christiane de Amorim Aluotto – TSS – 3 - Belo Horizonte - 1 - 01/08/2021 A 01/08/2021 - 158.I, 08324535 Christianne de Amorim Aluotto – TSS – 3 - Belo Horizonte - 2 - 03/08/2021 A 04/08/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 02479590 Helena Rodrigues de Figueiredo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 04/10/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14468169 Adriano Domingos do Nascimento – ASP – 1 - Divinopolis - 03/10/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12791059 Luciana Rosa de Vasconcelos – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 17/09/2021 A 17/09/2021 - , 14600365 Romarque Venancio da Costa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 08/09/2021 A 10/09/2021 - , 14600365 Romarque Venancio da Costa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 08/09/2021 A 10/09/2021 -
05ª SRE - Carangola, 14659759 Lucas Ferraz de Oliveira – PEB – 1 - Espera Feliz - 7 - 13/09/2021 A 19/09/2021 -
06ª SRE - Caratinga, 12261731 Neuza Laura Tavares Alves – ASB – 1 - Ubaporanga - 2 - 20/09/2021 A 21/09/2021 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 11711520 Terezinha Carneiro da Silva – ASB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 10 - 17/09/2021 A 26/09/2021 - , 14185482 Maria Salete Andrade Figueiredo – ASB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 9 - 17/09/2021 A 25/09/2021 -
11ª SRE - Diamantina, 11986205 Jacqueline Aparecida de Miranda – PEB – 1 - Diamantina - 5 - 18/09/2021 A 22/09/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 10752251 Gyslene Ferreira da Fonseca – PEB – 3 - Divinopolis - 1 - 16/09/2021 A 16/09/2021 - , 10752251 Gyslene Ferreira da Fonseca – PEB – 4 - Divinopolis - 1 - 16/09/2021 A 16/09/2021 - , 11180650 Naice Sara de Sousa – PEB – 3 - Divinopolis - 9 - 10/09/2021 A 18/09/2021 - , 12166658 Cintia Aparecida Moreira Rabelo – ASB – 1 - Japaraiba - 6 - 20/09/2021 A 25/09/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 14126346 Regina Cheila Matos Lacerda – ASB – 1 - Governador Valadares - 3 - 22/09/2021 A 24/09/2021 -
19ª SRE - Leopoldina, 12979555 Arethusa Lopes Pereira – PEB – 1 - Cataguases - 15 - 15/09/2021 A 29/09/2021 - , 12979555 Arethusa Lopes Pereira – PEB – 2 - Cataguases - 15 - 15/09/2021 A 29/09/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 09605387 Edna Lucia Albuquerque Oliveira – PEB – 2 - Montes Claros - 14 - 08/09/2021 A 21/09/2021 -
23ª SRE - Muriae, 10963635 Aline Aparecida de Lima Alves Ferraz – PEB – 1 - Muriae - 1 - 16/08/2021 A 16/08/2021 - , 12561346 Carmen Silva de Assis – PEB – 1 - Muriae - 5 - 13/09/2021 A 17/09/2021 - , 12561346 Carmen Silva de Assis – PEB – 2 - Muriae - 5 - 13/09/2021 A 17/09/2021 -
27ª SRE - Passos, 09417346 Jane Eloisa Felicio – ASB – 1 - Piumhi - 9 - 16/09/2021 A 24/09/2021 - , 14706006 Safira Mariane Querino Groger – PEB – 2 - Pimenta - 1 - 10/09/2021 A 10/09/2021 -
30ª SRE - Pirapora, 11354925 Maria Aparecida de Oliveira Santos – ASB – 2 - Varzea da Palma - 3 - 16/09/2021 A 18/09/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 10136273 Sibere Correa da Silva Felisbino – ASB – 1 - Pompeu - 15 - 14/09/2021 A 28/09/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 04463642 Simone Angelita Nunes Macedo – ASB – 1 - Prata - 3 - 22/09/2021 A 24/09/2021 - , 11956000 Alessandra Silva Barbosa – PEB – 1 - Araguari - 4 - 09/09/2021 A 12/09/2021 - , 14758817 Carlos Eduardo Maia Santos – PEB – 1 - Tupaciguara - 2 - 20/09/2021 A 21/09/2021 - , 14758817 Carlos Eduardo Maia Santos – PEB – 2 - Araguari - 2 - 20/09/2021 A 21/09/2021 -
41ª SRE - Varginha, 11769023 Sueli Ribeiro Narciso Silva – PEB – 1 - Campos Gerais - 3 - 15/09/2021 A 17/09/2021 - , 14730766 Jamille Reis Mesquita – PEB – 2 - Varginha - 15 - 20/09/2021 A 04/10/2021 - Metropolitana B, 08578742 Maria da Gloria Carvalho – ASB – 2 - Ibirite - 5 - 16/08/2021 A 20/08/2021 - , 11972858 Roseli Aparecida Nepomuceno – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 16/09/2021 A 17/09/2021 -
47ª SRE - , 14572028 Jessica Adrianny da Silva Lopes – PEB – 1 - Unai - 4 - 15/09/2021 A 18/09/2021 -
Metropolitana C, 09513672 Vania Lucia da Silva Amorim – ASB – 2 - Ribeirao das Neves - 8 - 20/09/2021 A 27/09/2021 - , 13437850 Carla da Mata Dias – ASB – 1 - Santa Luzia - 1 - 16/09/2021 A 16/09/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 11112802 Tatiany Cunha Faria Ribeiro – PEB – 3 - Congonhas - 08/09/2021 -
23ª SRE - Muriae, 08470726 Stael Andreza Ramos Gusman Tavares – ATB – 1 - Muriae - 30/08/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 08768160 Rosania Machado de Oliveira Santos – PEB – 1 - Ipaba - 60 - 08/09/2021 A 06/11/2021 - , 08768160 Rosania Machado de Oliveira Santos – PEB – 2 - Ipaba - 60 - 08/09/2021 A 06/11/2021 -
11ª SRE - Diamantina, 04330288 Maria Aparecida da Silva Dumont – ASB – 1 - Serro - 60 - 06/09/2021 A 04/11/2021 - , 10828325 Lucilene da Paz Azevedo Goncalves – PEB – 1 - Diamantina - 59 - 09/09/2021 A 06/11/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 05637913 Sandra Querubino Coelho – PEB – 2 - Itueta - 60 - 31/08/2021 A 29/10/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1889/2021
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 10621498 Rita Regina Oliveira Cunha – PEB – 1 - Patos de Minas - 3 - 10/08/2021 A 12/08/2021 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 11019171 Fabricio Pimenta Neto – PEB – 3 - Sao Sebastiao do Paraiso - 15 - 10/09/2021 A 24/09/2021 - 158.I
Metropolitana B, 14125215 Beatriz de Paula Peres – PEB – 3 - Betim - 14 - 17/09/2021 A 30/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03795473 Jose Nascimento Almeida – ASP – 1 - Unai - 2 - 20/09/2021 A 21/09/2021 - 158.I, 12488854 Josue Mota Cardoso – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 7 - 04/05/2021 A 10/05/2021 - 158.I, 13755962 Anderson Dibai Barbosa Junior – ASP – 1 - Itambacuri - 7 - 13/09/2021 A 19/09/2021 - 158.I, 14418164 Tony Carlos do Amaral Castro – ASP – 1 - Pouso Alegre - 7 - 18/08/2021 A 24/08/2021 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 12859153 Eucione Madeira Gontijo – PEB – 1 - Nova Serrana - 1 - 09/09/2021 A 09/09/2021 - , 14901060 Tulio Henrique de Siqueira – PEB – 1 - Divinopolis - 12 - 30/08/2021 A 10/09/2021 -
15ª SRE - Itajuba, 08098253 Monica Aparecida Trindade Ribeiro – PEB – 2 - Paraisopolis - 14 - 21/09/2021 A 04/10/2021 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 11361656 Sergio Mathiasi Fernandes – ASB – 2 - Juiz de Fora - 5 - 20/09/2021 A 24/09/2021 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 13731732 Lorena Alves Pedrosa – PEB – 1 - Monte Carmelo - 10 - 09/09/2021 A 18/09/2021 - , 13731732 Lorena Alves Pedrosa – PEB – 2 - Monte Carmelo - 10 - 09/09/2021 A 18/09/2021 -
33ª SRE - Ponte Nova, 15005531 Vitor Cardoso Marcolino Gualberto – PEB – 1 - Jequeri - 15 - 13/09/2021 A 27/09/2021 -
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 12227237 Eunice Sales de Souza Lima – ASB – 1 - Sao Joao Del Rei - 2 - 15/09/2021 A 16/09/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 08065989 Hedilamar Aparecida Talala Silva – ASB – 3 - Uberaba - 1 - 10/09/2021 A 10/09/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 12103693 Nelita Nogueira Costa – ASB – 1 - Uberlandia - 5 - 30/08/2021 A 03/09/2021 - , 13440748 Larissa Francine de Oliveira – PEB – 1 - Araguari - 10 - 04/09/2021 A 13/09/2021 - , 13440748 Larissa Francine de Oliveira – PEB – 2 - Uberlandia - 10 - 04/09/2021 A 13/09/2021 -
Metropolitana B, 08618316 Vilma Aparecida dos Reis Lara – EEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 13/09/2021 A 27/09/2021 - , 08618316 Vilma Aparecida dos Reis Lara – PEB – 4 - Ibirite - 15 - 13/09/2021 A 27/09/2021 - , 11401908 Ademilda Goncalves da Silva – PEB – 3 - Mateus Leme - 2 - 16/09/2021 A 17/09/2021 - , 11905684 Max Paoli Rodrigues – PEB – 2 - Esmeraldas - 5 - 13/09/2021 A 17/09/2021 - , 14531107 Neusa Aparecida Goncalves da Mota – PEB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 20/09/2021 A 27/09/2021 - , 14531107 Neusa Aparecida Goncalves da Mota – PEB – 2 - Ibirite - 8 - 20/09/2021 A 27/09/2021 -
Para de Minas, 12859153 Eucione Madeira Gontijo – PEB – 2 - Bom Despacho - 1 - 09/09/2021 A 09/09/2021 - , 14448906 Carla Tatiane Macedo Maciel Leite – EEB – 2 - Igaratinga - 1 - 16/09/2021 A 16/09/2021 -
Metropolitana C, 11905684 Max Paoli Rodrigues – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 13/09/2021 A 17/09/2021 - , 14236665 Tamiris Dayane Dias de Oliveira – ATB – 1 - Vespasiano - 2 - 21/09/2021 A 22/09/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13591631 Josie Mont Alvao Marinho – – 1 - - 3 - 10/09/2021 A 12/09/2021 - , 14922017 Carlos Cesar Nunes Caixeta – – 1 - - 6 - 09/09/2021 A 14/09/2021 - , 14922769 Ruan Rodrigues da Silva Santos – – 1 - - 10 - 15/09/2021 A 24/09/2021 -

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 11019171 Fabricio Pimenta Neto – PES – 1 - Passos - 15 - 10/09/2021 A 24/09/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 13371828 Veralucia Aparecida Dias de Jesus – SEVI – 2 - Braunas - 08/09/2021 -
14ª SRE - Guanhaes, 12852828 Lilany Aparecida de Jesus – PEB – 1 - Virginopolis - 09/09/2021 - , 12852828 Lilany Aparecida de Jesus – PEB – 2 - Guanhaes - 09/09/2021 - , 13371828 Veralucia Aparecida Dias de Jesus – PEB – 1 - Guanhaes - 08/09/2021 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 11212339 Elaine Cristina Camilo – PEB – 3 - Jacutinga - 02/09/2021 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 13293055 Anamalia Abrao Escudero – PEB – 1 - Guaxupe - 13/09/2021 - , 13293055 Anamalia Abrao Escudero – PEB – 2 - Guaxupe - 13/09/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 11640380 Marivalda das Gracas Sousa – ASB – 1 - Chapada do Norte - 13/09/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 09540238 Laurea Luzinete Bicalho – PEB – 1 - Padre Carvalho - 1 - 01/09/2021 A 01/09/2021 - , 09540238 Laurea Luzinete Bicalho – PEB – 2 - Padre Carvalho - 1 - 01/09/2021 A 01/09/2021 - , 09540238 Laurea Luzinete Bicalho – PEB – 1 - Padre Carvalho - 61 - 02/09/2021 A 01/11/2021 - , 09540238 Laurea Luzinete Bicalho – PEB – 2 - Padre Carvalho - 61 - 02/09/2021 A 01/11/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 09784158 Alzirane Freire – PEB – 2 - Aracuai - 122 - 01/09/2021 A 31/12/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1890/2021
REGIONAL : Uberlandia
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 03465982142 - Wagner Gomes da Costa – - 29/09/2021

COMUNICAÇÃO : 1892/2021
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 03904901 Joao Batista de Campos – PEB – 2 - Barbacena - 30 - 16/08/2021 A 14/09/2021 - 158.I, 03904901 Joao Batista de Campos – PEB – 1 - Barbacena - 30 - 16/08/2021 A 14/09/2021 - 158.I
21ª SRE - Monte Carmelo, 06155071 Terezinha Vaz de Oliveira – EEB – 2 - Monte Carmelo - 15 - 24/06/2021 A 08/07/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 03237450 Cleia Marcia Pereira de Souza – EEB – 2 - Patis - 60 - 16/08/2021 A 14/10/2021 - 158.I, 03237450 Cleia Marcia Pereira de Souza – PEB – 1 - Patis - 60 - 16/08/2021 A 14/10/2021 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 08415226 Vicente Sergio da Silva – PEB – 3 - Patrocinio - 60 - 22/01/2021 A 22/03/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 03633054 Sidirley Porto Marques – EEB – 2 - Teofilo Otoni - 60 - 20/07/2020 A 17/09/2020 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 06693915 Daniel Augusto Fernandes – EPGS – 1 - Belo Horizonte - 15 - 25/09/2021 A 09/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, 09290164 Georgina Goncalves Ferreira – ASGPD – 1 - Belo Horizonte - 25 - 30/07/2021 A 23/08/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10737575 Rosemary Gomes de Oliveira Mattos – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 11/03/2020 A 11/03/2020 - 158.I, 10737575 Rosemary Gomes de Oliveira Mattos – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 12/03/2020 A 12/03/2020 - 158.I, 13777107 Ana Cristina Rodrigues – TSS – 1 - Belo Horizonte - 9 - 23/04/2020 A 01/05/2020 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 08982080686 - Graziela Guimaraes de Macedo – PEB - 05/10/2021 , 11984415778 - Gabriel Bastos Ribeiro – PEB - 05/10/2021 , 06219252683 - Leandro Moises da Silva – PEB - 23/09/2021 , 82395845604 - Alexsandro Gomes do Nascimento – PEB - 04/10/2021 , 03511331609 - Sandra Regina Querino – PEB - 29/09/2021 , 01209873680 - Silvia Luciana Duarte Machado dos Santos – PEB - 29/09/2021 , 09649805680 - Bianca Suellen Belo da Silva – PEB - 01/10/2021 , 06600539690 - Milene Stangherlin Assuncao – PEB - 01/10/2021 , 06428943611 - Henrique Rafael Apolinario Costa – PEB - 04/10/2021 , 03658352698 - Carmen Camargos Andrade Silva – PEB - 01/10/2021 , 09018089621 - Luana Rodrigues Vilaca – PEB - 01/10/2021 , 08939941624 - Carla Garcia Andrade – PEB - 29/09/2021 , 07510626692 - Douglas Barbosa Veloso – PEB - 05/10/2021 , 10763843660 - Alan Guimaraes de Paula – PEB - 04/10/2021 , 12276109637 - Thiago Luiz Batista Oliveira – PEB - 29/09/2021 , 67898440668 - Ricardina Francisca Prates – PEB - 29/09/2021 , 08848969607 - Renato Luiz Fernandes – PEB - 05/10/2021 , 08377145677 - Debora Cristina Ferreira Goncalves – PEB - 29/09/2021 , 04645532537 - Lucas Oliveira Souza – PEB - 05/10/2021 , 13482643652 - Cassiano Cesar da Silva Santos – PEB - 05/10/2021 , 11732160651 - Luis Fellipe Menezes da Mata – PEB - 05/10/2021

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 10925600 Rosana Lucia Mattoso Pereira – PEB – 1 - Belmiro Braga - 05/10/2021 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 09573684 Cleucia Miranda Oliveira – ASB – 1 - Guape - 60,24.08.2021,22.10.2021,1566/2021,MG 26.08.2021

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 14068217 Jaqueline Santos Ribeiro Almeida – EEB – 2 - Onde se Lê: 58,10.05.2021,06.07.2021,1170/2021,MG 29.06.2021 - Leia-se: 28,10.05.2021,06.06.2021, 14068217 Jaqueline Santos Ribeiro Almeida – PEB – 3 - Onde se Lê: 58,10.05.2021,06.07.2021,1170/2021,MG 29.06.2021 - Leia-se: 28,10.05.2021,06.06.2021
07ª SRE - Caxambu, 06450704 Fabiola Vilela Thimotti – PEB – 1 - Onde se Lê: 22,24.06.2021,15.07.2021,1353/2021,MG 29.07.2021 - Leia-se: 23,24.06.2021,16.07.2021
33ª SRE - Ponte Nova, 08907487 Sonia Aparecida Leonardo Guimaraes – ASB – 1 - Onde se Lê: 61,01.08.2021,30.09.2021,1789/2021,MG 29.09.2021 - Leia-se: 65,01.08.2021,04.10.2021
47ª SRE - , 08989709 Maria Neuza Fonseca Lopes – ASB – 1 - Onde se Lê: 61,06.07.2021,04.09.2021,1503/2021,MG 19.08.2021 - Leia-se: 91,06.07.2021,04.10.2021

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12416905 Ledmar Ferreira Aquino – ASEDS – 2 - Onde se Lê: 2,26.07.2021,27.07.2021,1509/2021,MG 20.08.2021 - Leia-se: 33,26.07.2021,27.08.2021, 13719364 Tatiana Mello Resende – ASP – 1 - Onde se Lê: 60,23.07.2021,20.09.2021,1464/2021,MG 13.08.2021 - Leia-se: 61,22.07.2021,20.09.2021

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13164801 Luciana Graziela Gourlart Justino – TSS – 2 - Onde se Lê: 1,19.07.2021,19.07.2021,1729/2021,MG 17.09.2021 - Leia-se: 1,19.07.2020,19.07.2020 - Onde se Lê: 2,17.07.2021,18.07.2021,1735/2021,MG 18.09.2021 - Leia-se: 2,17.07.2020,18.07.2020, 13164801 Luciana Graziela Gourlart Justino – TSS – 2 - Onde se Lê: 1,19.07.2021,19.07.2021,1729/2021,MG 17.09.2021 - Leia-se: 1,19.07.2020,19.07.2020 - Onde se Lê: 2,17.07.2021,18.07.2021,1735/2021,MG 18.09.2021 - Leia-se: 2,17.07.2020,18.07.2020

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09523218 Rosana de Cassia Dante Godoy – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 17/09/2021 A 17/09/2021 - , 09523218 Rosana de Cassia Dante Godoy – EEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 17/09/2021 A 17/09/2021 - , 14167761 Lucileia Pereira Lima – ASB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 02/09/2021 A 07/09/2021 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 13859079 Rafael Oliveira Silva Xavier – ASB – 1 - Timoteo - 7 - 21/09/2021 A 27/09/2021 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 14188478 Elizabeth de Oliveira Silva Freire – ASB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 18/08/2021 A 20/08/2021 -
30ª SRE - Pirapora, 09306218 Maria Jose Vieira – ATB – 2 - Pirapora - 5 - 30/08/2021 A 03/09/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13668199 Andreia Anatolia Machado – – 1 - - 10 - 10/05/2016 A 19/05/2016 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12118220 Julio Cesar Marques – PEB – 1 - Belo Horizonte, 12118220 Julio Cesar Marques – PEB – 1 - Belo Horizonte, 12118220 Julio Cesar Marques – PEB – 1 - Belo Horizonte, 12118220 Julio Cesar Marques – PEB – 1 - Belo Horizonte
24ª SRE - Nova Era, 14431589 Maria Aparecida da Cruz Crispim – PEB – 1 - Passabem
40ª SRE - Uberlandia, 12095451 Adriana Helena de Oliveira Moura – ASB – 3 - Uberlandia
41ª SRE - Varginha, 14060099 Joao Paulo Maciel – ASB – 1 - Alfenas

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 08907487 Sonia Aparecida Leonardo Guimaraes – ASB – 1 - Santa Cruz do Escalvado - 275 - 31/08/2020 A 01/06/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 05535554 Gloria Luisa Goncalves Alves – ASB – 1 - Sete Lagoas - 17 - 18/09/2021 A 04/10/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1893/2021
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09301441 Jose de Aquino Matos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 17/09/2021 A 23/09/2021 - 158.I
10ª SRE - Curvelo, 08925539 Jane Camargos Borba Campos Teixeira – EEB – 1 - Felixlandia - 60 - 02/08/2021 A 30/09/2021 - 158.I, 08925539 Jane Camargos Borba Campos Teixeira – PEB – 3 - Felixlandia - 60 - 02/08/2021 A 30/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12460150 Artur Davidson Lucas – AGSE – 1 - Montes Claros - 1 - 01/09/2021 A 01/09/2021 - 158.I, 12460150 Artur Davidson Lucas – AGSE – 1 - Montes Claros - 1 - 16/08/2021 A 16/08/2021 - 158.I, 12460150 Artur Davidson Lucas – AGSE – 1 - Montes Claros - 1 - 18/08/2021 A 18/08/2021 - 158.I, 12460150 Artur Davidson Lucas – AGSE – 1 - Montes Claros - 5 - 20/08/2021 A 24/08/2021 - 158.I, 12460150 Artur Davidson Lucas – AGSE – 1 - Montes Claros - 3 - 28/08/2021 A 30/08/2021 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 13350863 Adriana de Freitas Souza – ATB – 1 - Senhora dos Remedios - 5 - 13/09/2021 A 17/09/2021 -
04ª SRE - Campo Belo, 06614754 Maria Jose de Melo – PEB – 2 - Perdoes - 7 - 17/09/2021 A 23/09/2021 -
05ª SRE - Carang

08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 14885255 Rejane Alves – EEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 9 - 13/09/2021 A 21/09/2021 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 14467674 Zilda Ribeiro Dias – PEB – 2 - Ipatinga - 2 - 13/09/2021 A 14/09/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 13282876 Newdelia Maria Reis Moraes – PEB – 2 - Sardoa - 15 - 06/09/2021 A 20/09/2021 - , 14467674 Zilda Ribeiro Dias – PEB – 1 - Acucena - 2 - 13/09/2021 A 14/09/2021 -
14ª SRE - Guanhaes, 13942271 Eneida Pires de Carvalho – PEB – 1 - Cantagalo - 15 - 10/09/2021 A 24/09/2021 -
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 12722096 Daiane Tabanez Bastos – ATB – 1 - Nazareno - 3 - 14/09/2021 A 16/09/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 09327495 Benvinda Domingues da Silva – ATB – 2 - Uberlandia - 15 - 09/09/2021 A 23/09/2021 - , 11144649 Cleonice de Souza Resende – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 08/09/2021 A 09/09/2021 -
Metropolitana C, 09739764 Luiz Carlos dos Santos – ASB – 2 - Santa Luzia - 7 - 13/09/2021 A 19/09/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 14976104 Alessandra Maria Teles – – 1 - - 7 - 14/09/2021 A 20/09/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1895/2021
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 09393232 Angelita Moreira da Cunha – – 0 - Betim - 2 - 12/08/2021 A 13/08/2021 - 158.I, 09393232 Angelita Moreira da Cunha – – 0 - Betim - 1 - 16/08/2021 A 16/08/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 09649252 Waldirene Aparecida Goncalves Franco de Andra – PEB – 1 - Ipatinga - 9 - 18/08/2021 A 26/08/2021 - 158.I, 09649252 Waldirene Aparecida Goncalves Franco de Andra – PEB – 3 - Ipatinga - 9 - 18/08/2021 A 26/08/2021 - 158.I, 12871398 Priscila Meira Almeida – PEB – 3 - Ipatinga - 30 - 16/09/2021 A 15/10/2021 - 158.I
11ª SRE - Diamantina, 10669976 Giovana Lopes Reis – PEB – 3 - Diamantina - 60 - 16/08/2021 A 14/10/2021 - 158.I, 10669976 Giovana Lopes Reis – PEB – 4 - Diamantina - 60 - 16/08/2021 A 14/10/2021 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 08612772 Eliana Aparecida Silva – ATB – 1 - Divinopolis - 15 - 04/08/2021 A 18/08/2021 - 158.I, 08612772 Eliana Aparecida Silva – ATB – 1 - Divinopolis - 30 - 31/08/2021 A 29/09/2021 - 158.I, 13054218 Alexandre Teixeira da Silva – PEB – 3 - Nova Serrana - 10 - 17/08/2021 A 26/08/2021 - 158.I, 14449888 Erica Ribeiro Rodrigues – PEB – 1 - Divinopolis - 8 - 16/08/2021 A 23/08/2021 - 158.I
25ª SRE - Ouro Preto, 05406285 Rosangela Cardoso – PEB – 3 - Mariana - 2 - 14/09/2021 A 15/09/2021 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 03902079 Vera Maria da Silva Ribeiro – EEB – 4 - Guaxupe - 28 - 05/08/2021 A 01/09/2021 - 158.I, 07634132 Neuzimar Pereira Amorim de Paula – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 31 - 05/08/2021 A 04/09/2021 - 158.I, 07634132 Neuzimar Pereira Amorim de Paula – PEB – 2 - Sao Sebastiao do Paraiso - 31 - 05/08/2021 A 04/09/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 13978739 Wanderson Prates dos Santos – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 02/08/2021 A 30/09/2021 - 158.I
Metropolitana B, 13560230 Marisa Morais Pacheco – EEB – 1 - Betim - 60 - 17/08/2021 A 15/10/2021 - 158.I, 14720114 Jose Antonio Quintino Souza Junior – PEB – 2 - Belo Horizonte - 14 - 16/08/2021 A 29/08/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 06673669 Jose Roberto Martins Junior – ASP – 4 - Matozinhos - 7 - 17/09/2021 A 23/09/2021 - 158.I, 11341203 Marco Aurelio Bispo Silva – ASP – 2 - Tres Coracoes - 1 - 13/08/2021 A 13/08/2021 - 158.I, 12357810 Erika Aparecida Rodrigues Miranda – ANEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 02/09/2021 A 03/09/2021 - 158.I, 14358287 Alysson Luiz Amaral de Lelis – ASP – 1 - Lavras - 12 - 12/08/2021 A 23/08/2021 - 158.I, 14438113 Thiago Silva do Carmo – ASP – 1 - Juiz de Fora - 7 - 13/08/2021 A 19/08/2021 - 158.I, 14459879 Thiago Stambassi Marcon – ASP – 1 - Juiz de Fora - 5 - 07/09/2021 A 11/09/2021 - 158.I, 14493423 Mauricio Aparecido Pereira de Souza – ASP – 1 - Nanuque - 60 - 10/08/2021 A 08/10/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 10908374 Januse Vieira Borborema – MP – 3 - Montes Claros - 14 - 13/09/2021 A 26/09/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10690048 Antonio Nunes Romoaldo – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 15 - 16/09/2021 A 30/09/2021 - 158.I, 10738029 Dulcineia Aparecida do Carmo – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 15 - 15/08/2021 A 29/08/2021 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10458933 Maria Alice Palma Avelar – AUS – 1 - Montes Claros - 60 - 13/09/2021 A 11/11/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 14578603 Eluhara Resende Videira – PEB – 1 - Uberlandia - 01/10/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08447179 Elisabete Garcia Barbosa – ASB – 2 - Nova Lima - 15 - 09/09/2021 A 23/09/2021 - , 08485062 Ivanil Nunes Pereira Silva – ASB – 2 - Sabara - 1 - 09/09/2021 A 09/09/2021 - , 13399043 Ricardo Alves dos Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 12/09/2021 A 26/09/2021 - , 13399043 Ricardo Alves dos Santos – PEB – 2 - Sabara - 15 - 12/09/2021 A 26/09/2021 -
03ª SRE - Barbacena, 14592174 Patricia Nascimento de Sousa – PEB – 1 - Ibertioga - 3 - 16/09/2021 A 18/09/2021 -
06ª SRE - Caratinga, 11636578 Leidiana Martins da Silva – EEB – 1 - Ipaba - 5 - 22/09/2021 A 26/09/2021 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 11467362 William Bras Resende Fernandes – DV – 1 - Entre Rios de Minas - 15 - 13/09/2021 A 27/09/2021 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 05498852 Ivone Assis da Silva Domingos – ASB – 2 - Coronel Fabriciano - 5 - 20/09/2021 A 24/09/2021 -
10ª SRE - Curvelo, 10026938 Vilma da Cruz Ribeiro – PEB – 1 - Curvelo - 5 - 20/09/2021 A 24/09/2021 - , 10026938 Vilma da Cruz Ribeiro – PEB – 3 - Curvelo - 5 - 20/09/2021 A 24/09/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 08725624 Jair Genesio da Cunha – PEB – 2 - Nova Serrana - 1 - 08/09/2021 A 08/09/2021 - , 08855066 Nayara Teixeira Malta Alves – ANE – 3 - Divinopolis - 10 - 31/08/2021 A 09/09/2021 - , 13502125 Elaine Sudaria de Castro – PEB – 2 - Nova Serrana - 8 - 23/08/2021 A 30/08/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 13302864 Michelle Kenedy da Silva – PEB – 1 - Governador Valadares - 15 - 08/09/2021 A 22/09/2021 - , 13302864 Michelle Kenedy da Silva – EEB – 2 - Governador Valadares - 15 - 08/09/2021 A 22/09/2021 - , 14083950 Flavia Rodrigues da Silva Cabral – ASB – 1 - Governador Valadares - 3 - 15/09/2021 A 17/09/2021 -
16ª SRE - Ituiutaba, 10066777 Edmar Aparecida Franco Carvalho – PEB – 3 - Ituiutaba - 15 - 25/05/2020 A 08/06/2020 - , 13961388 Marilucia da Silva – ASB – 1 - Ituiutaba - 5 - 14/09/2021 A 18/09/2021 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 11361656 Sergio Mathiasi Fernandes – ASB – 2 - Juiz de Fora - 10 - 27/09/2021 A 06/10/2021 - , 13271101 Valeria Ferreira Reis de Souza – ATB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 09/09/2021 A 10/09/2021 -
19ª SRE - Leopoldina, 10631059 Ana Maria Carvalho Barbosa – PEB – 2 - Cataguases - 15 - 20/09/2021 A 04/10/2021 - , 14765069 Eduardo de Oliveira Homem – PEB – 2 - Leopoldina - 10 - 23/08/2021 A 01/09/2021 -
27ª SRE - Passos, 08797144 Amelia Marconi Goncalves Silva – PEB – 3 - Passos - 4 - 21/09/2021 A 24/09/2021 - , 13237433 Cristiane Maria Messias – ASB – 1 - Piumhi - 15 - 20/09/2021 A 04/10/2021 - , 13720842 Brenda Carvalho – PEB – 1 - Passos - 4 - 12/09/2021 A 15/09/2021 -
28ª SRE - Patos de Minas, 14229157 Maria Aparecida de Camargos Oliveira – ASB – 1 - Sao Gotardo - 10 - 20/09/2021 A 29/09/2021 -
31ª SRE - Pocos de Caldas, 11850914 Eliade Silva Santos – PEB – 2 - Pocos de Caldas - 14 - 13/09/2021 A 26/09/2021 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 14146146 Edneia de Oliveira Domingos – ASB – 1 - Santa Rita do Sapucai - 14 - 17/09/2021 A 30/09/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 12390076 Maria de Fatima Sousa – ASB – 1 - Teofilo Otoni - 15 - 15/09/2021 A 29/09/2021 - , 14518518 Eliana Pereira dos Santos – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 12 - 12/08/2021 A 23/08/2021 - , 14518518 Eliana Pereira dos Santos – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 12 - 12/08/2021 A 23/08/2021 -
38ª SRE - Uba, 14239289 Grasiane Peixoto de Souza Paschoalini – PEB – 1 - Tocantins - 3 - 15/09/2021 A 17/09/2021 - , 14239289 Grasiane Peixoto de Souza Paschoalini – PEB – 2 - Uba - 3 - 15/09/2021 A 17/09/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 14089742 Maria Isabel Rodrigues – ASB – 1 - Uberaba - 3 - 20/09/2021 A 22/09/2021 - , 14349278 Silvana das Gracas Cunha – ASB – 1 - Uberaba - 3 - 08/09/2021 A 10/09/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 11850914 Eliade Silva Santos – PEB – 1 - Campina Verde - 14 - 13/09/2021 A 26/09/2021 -
41ª SRE - Varginha, 05560941 Silvana do Carmo Pereira Ramos Oliveira – ATB – 1 - Machado - 3 - 15/09/2021 A 17/09/2021 - , 11543790 Renata Martins Rufino Bertoli – ASB – 1 - Varginha - 1 - 15/09/2021 A 15/09/2021 - , 11543790 Renata Martins Rufino Bertoli – ASB – 1 - Varginha - 2 - 22/07/2021 A 23/07/2021 - , 12278743 Candida Lucia Lara da Cunha – ASB – 1 - Boa Esperanca - 4 - 25/05/2021 A 28/05/2021 -
Metropolitana B, 13674247 Cristiane Aparecida Prado – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 13/09/2021 A 15/09/2021 - , 14288971 Fabiana Cristina Valentim Silva – ASB – 1 - Contagem - 15 - 20/09/2021 A 04/10/2021 -
47ª SRE - , 08750952 Maria Izabel Braga – ASB – 2 - Bonfinopolis de Minas - 4 - 14/09/2021 A 17/09/2021 - , 12369328 Lucimar Elena Caetano – PEB – 1 - Unai - 8 - 18/09/2021 A 25/09/2021 -
Metropolitana C, 13316880 Monica Silva de Jesus Souza – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 14 - 20/09/2021 A 03/10/2021 - , 13316880 Monica Silva de Jesus Souza – PEB – 2 - Santa Luzia - 14 - 20/09/2021 A 03/10/2021 - , 13985288 Karine Stefany Camilo Silva – EEB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 16/09/2021 A 23/09/2021 - , 14826275 Bruno Eduardo Ferreira – PEB – 2 - Santa Luzia - 8 - 09/09/2021 A 16/09/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 14993554 Jessica Lidiane Santos Azevedo Aguiar – – 1 - - 5 - 13/09/2021 A 17/09/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13650239 Lorena de Melo Dutra – – 1 - - 5 - 14/09/2021 A 18/09/2021 - , 14151948 Kaique Junior de Oliveira – – 3 - - 5 - 17/03/2021 A 21/03/2021 - , 14797161 Kezia Costa da Silva – – 1 - - 1 - 14/09/2021 A 14/09/2021 - , 14855142 Josiane Barbosa de Oliveira – – 1 - - 2 - 18/08/2021 A 19/08/2021 - , 14924195 Cleyton Gabriel Polesca Mapa – – 1 - - 7 - 10/09/2021 A 16/09/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14253421 Maria Jose da Conceicao de Araujo – ASB – 1 - Belo Horizonte - 01/08/2021 -
11ª SRE - Diamantina, 12253423 Christian Botelho Costa – PEB – 1 - Diamantina - 10/09/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 11062486 Margarida de Jesus – PEB – 1 - Governador Valadares - 59 - 08/09/2021 A 05/11/2021 -
14ª SRE - Guanhaes, 11165891 Ana Goncalves Mendes – PEB – 1 - Agua Boa - 59 - 27/08/2021 A 24/10/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 10534709 Jaqueline de Almeida Souza – PEB – 1 - Sete Lagoas - 59 - 04/08/2021 A 01/10/2021 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 08477150 Maria Anisia Grigorio dos Santos – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 26/08/2021 A 24/10/2021 -
38ª SRE - Uba, 08660730 Ana Maria Pacheco Soares – ASB – 1 - Tocantins - 60 - 26/08/2021 A 24/10/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 11588423 Geralda Neude Loyola – PEB – 1 - Coronel Murta - 90 - 02/09/2021 A 30/11/2021 -
Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

06 1540642 - 1

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2019

A Diretora da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SCPMSO, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag, nos termos do art. 64 da Lei 14.184/2002 e do art. 11 do Decreto estadual nº 46.968, de 11 de março de 2016 decide que, após regular tramitação do Processo Administrativo nº 24/2019 foi verificado vício de legalidade, por erro material, no resultado de recurso administrativo referente ao exame pré-admissional, a que se submeteu Ariadine Zacarias de Sousa, MASP 1.382.660-7 para o cargo de Professor de Educação Básica – PEB, regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, razão pela qual anula resultado de deferimento de recurso administrativo, publicado em 12.06.2019, para constar indeferimento devido inaptidão em exame admissional.

06 1540829 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

ATO 075/2021
A Vice-Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 10, inciso II, do Decreto Estadual nº 47 .877, de 05 de março de 2020 c/c as Portarias FJP nº 008/2019 e 011/2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO nos termos do § 4º do Art.31, da CE/1989, e Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:
MASP 1036530-2, MARCOS ANTÔNIO NUNES, POR 01 MÊS A PARTIR DE 01.10.2021, REFERENTE AO 5º QQ DE EXERCÍCIO;
MASP 667590-4, ROSÂNIA RODRIGUES DE SOUSA, POR 15 DIAS A PARTIR DE 13.10.2021, REFERENTE AO 5º QQ DE EXERCÍCIO (de acordo com Decreto nº 48.173/2021).

06 1540591 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Thiago Bernardo Borges

ATO DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS – ABONO DE PERMANÊNCIA
CONCEDE Abono de Permanência, nos termos do § 20, do art. 36, da CE/1989, com redação dada pelo art. 2º da ECE nº 104, de 14/09/2020 e do art. 151, do ADCT da CE/1989, acrescentado pelo art. 5º, da ECE n.º 104, de 2020, ao servidor Paulo Libano Brumana, Masp 1071468-1, a partir de 09/2021, mês do requerimento (SEI 2010.01.0079697/2021-17).
Rafael Augusto Corrêa Lima - Gerente de Recursos Humanos

06 1541096 - 1

ATO DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS – AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA
DEFEREo afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24, do art. 36, da CE de 1989, com a redação dada pelo art. 9º da ECE nº 84, de 22/12/2010, combinado com o art. 9º, da LC n.º 64, de 25/03/2002, com redação dada pelo art. 4º, da LC nº 156, de 22/09/2020, aos servidores: Jose Cerqueira De Figueiredo, Masp 1071764-3,a partir de 29/09/2021 (SEI 2010.01.0081189/2021-85) e;Nadege Das Gracas Mattar Monice, Masp 1070560-6, a partir de 28/09/2021 (2010.01.0072104/2021-67).
Rafael Augusto Corrêa Lima - Gerente de Recursos Humanos

06 1541097 - 1

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE
Cancelamento do benefício de pensão, por contrariar o disposto Lei nº 9380/86:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência
21515-5	Marcio Anunciação	Cacilda Machado da Anunciação	23/12/1989

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

06 1541099 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.745, 29 DE SETEMBRO 2021.
Autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde, para Enfrentamento ao Coronavírus, de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:
- a Constituição do Estado de Minas Gerais, em seus arts. 160 e 160-A;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- a Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais, que estabelece normas para a promoção e a proteção da saúde no Estado e define a competência do Estado no que se refere ao Sistema Único de Saúde – SUS;
- a Lei Estadual nº 23.685, de 07 de Agosto de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2021;
- a Lei Estadual nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2021;
- a Lei Estadual nº 23.752, de 30 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2020-2023, para o exercício 2021;
- a Lei Estadual nº 23.632, de 2 de abril de 2020, que cria o Programa de Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado em favor das unidades orçamentárias que especifica e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- o Decreto NE nº 113, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
- o Decreto Estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);
- o Decreto Estadual nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020; que prorroga o prazo de vigência do estado de calamidade pública de que trata o art. 1º do Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no âmbito de todo o território do Estado.
- a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde – FES;
- a Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências.
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenentes;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05;
- a Resolução SEGOV nº 01, 1º de fevereiro de 2021, que dispõe sobre procedimentos e prazos para a execução das emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas à Lei Orçamentária Anual de 2021, com vistas ao atendimento do disposto nos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado; e
- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde para Enfrentamento ao Coronavírus;
- a necessidade de fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para o enfrentamento da pandemia de COVID-19.

RESOLVE:
Art.1º - Autorizar a alocação de recursos financeiros, a título de incentivo, no Enfrentamento ao Coronavírus, para reforço do custeio das ações e serviços de saúde dos municípios e estabelecimentos de saúde relacionados no Anexo I desta Resolução.
Parágrafo único - O incentivo financeiro previsto no caput deste artigo dar-se-á com fulcro no art.160, da Constituição Estadual, tendo em vista a propositura de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual de 2021 – LOA 2021.
Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde beneficiários, conforme os valores constantes no Anexo I desta Resolução e após assinatura de Termo de Compromisso, em consonância com o disposto no art.7º do Decreto Estadual nº 45.468/2010.
§1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer no exercício financeiro de 2021.
§2º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.
§3º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 45.468/2010.
§4º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.
Art. 3° - O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.
§1º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, no ato da apresentação do processo de acompanhamento, controle e avaliação, nos termos do parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 45.468/2010.
§2º - Os beneficiários deverão utilizar os recursos recebidos tão somente em ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária 1008 – Enfrentamento ao Coronavírus, indicada Anexo I desta Resolução, devendo a execução ser comprovada para esse fim.
§3º - Os recursos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.
§4º - Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, incluindo obra.
Art. 4º - A alocação de recursos para os Municípios constantes do Anexo I desta Resolução condicionar-se-á atualização documental tempestiva do CAGEC, especificamente no que tange a comprovação da instituição e funcionamento do Fundo e Conselho Municipais de Saúde, e de elaboração do Plano Municipal de Saúde, em observância ao disposto no §2º, art. 36 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do parágrafo único, art.22, da Lei Complementar nº.141, de 13 de janeiro de 2012.
Art. 5º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, conforme artigo 17 do Decreto Estadual nº. 45.468/2010.
Art. 6º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto Estadual nº 45.468/2010, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.
Art. 7º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de acompanhamento, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº.45.468/2010, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do indicador e meta, estabelecidos no Termo de Compromisso.
§1º - O indicadores e metas a serem monitorados são aqueles discriminados no Anexo II desta Resolução.
§2º – O acompanhamento dos indicadores previstos nesta Resolução será realizado após o prazo estipulado no do art. 3º, em conformidade com as regras previstas na Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020 (ou Regulamento que vier a substituí-lo).
§3º – O beneficiário deverá informar os resultados alcançados e validar, via sistema, as informações declaradas no prazo de 60 (sessenta dias), após o final da vigência do Termo de Compromisso.
§4º – Os indicadores declaratórios que não forem informados nos prazos estipulados serão considerados com pontuação zero.
§5º – Em caso de não cumprimento das metas previstas para cada indicador ou discordância do percentual de desempenho registrado no sistema, o beneficiário poderá solicitar recurso, no momento da validação de resultados, à Reunião Temática de Acompanhamento.
§6º – O processo final de acompanhamento, controle e avaliação deverá ser apresentado à SES/MG em até 90 (noventa) dias após o término do prazo de vigência do instrumento de repasse.
§7º – A verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento da meta estabelecida no Anexo II desta Resolução.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110062317160116.

Art. 8º - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estará sujeito:
I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e
II – às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em desacordo com o objeto originalmente pactuado.
Art. 9º - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.
Art. 10 - Os recursos financeiros destinados aos beneficiários desta Resolução totalizam o montante de R$77.092,50 (Setenta e sete mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos), com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I desta Resolução.
Parágrafo único - Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:4291.10.302.026.1008.0001.334141.10.8
Art. 11 - Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.
Art. 12 - Os procedimentos de acompanhamento e verificação da adequada execução financeira observarão o disposto no Decreto Estadual nº 45.468/2010.
Art. 13 – Além das disposições legais pertinentes, os municípios deverão seguir as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde para a realização das ações previstas nesta Resolução e na execução dos recursos financeiros transferidos aos Fundos Municipais de Saúde.
Parágrafo único – Todas as informações prestadas para fins deste acompanhamento serão de inteira responsabilidade de seus declarantes, sujeitos às penalidades administrativas, civis e criminais quando constada a sua falsidade ou inverdade.
Art. 14 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.745 DE 29 DE SETEMBRO 2021

LISTA DE BENEFICIÁRIOS E AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NÚMERO DA INDICAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	CNPJ do FMS	BENEFICIÁRIO FINAL	CNPJ do BENEFICIÁRIO FINAL	VALOR (R$)	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
79459	TAPARUBA	14863699000128	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAPARUBA	14863699000128	77.092,50	1008 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS
				TOTAL	77.092,50	

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.745 DE 29 DE SETEMBRO 2021.

PLANO MUNICIPAL DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O plano deverá ser elaborado em conjunto com o Núcleo de Vigilância Epidemiológica da respectiva Unidade Regional de Saúde (URS), apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.
Durante a execução do plano, o Núcleo de Vigilância Epidemiológica da URS acompanhará e monitorará a execução do referido plano.
Além dos dispositivos legais para prestação de contas final, o Gestor Municipal deverá apresentar em Reunião de CIB Micro a execução do plano.
A) Modelo do plano para elaboração do planejamento a ser apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE		
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
URS:		
Município:		
Data:		
PLANO DE AÇÃO		
Proposta	Ações que serão executadas	Cronograma

Data: ____/___/_____ Local: _____
Assinatura/carimbo do Gestor Municipal de saúde:_____

B) Modelo do plano para aprovação do Conselho Municipal de Saúde e apresentação na Reunião de CIR após execução das ações

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE			
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
URS:			
Município:			
Data:			
PLANO DE AÇÃO			
Proposta	Ações planejadas	Ações executadas	Valor executado (R$)
Total (R$)			

Data: ____/___/_____ Local: _____

Assinatura/carimbo do Gestor Municipal de Saúde:_____

INDICADOR TÉCNICO
I – Descrição do indicador: Percentual de ações do Plano Municipal das Ações de Vigilância em Saúde Aprovadas e Executadas;
II - Método de Cálculo: [(Número de Ações do PMAVS Executadas) / (Número de Ações do PMAVS Aprovadas)] *100
III - Periodicidade: 24 meses;
IV – Fonte da informação: declaratória;
V - Unidade de Medida: percentual;
VI - Polaridade: Maior melhor; e
VII - Meta: 100%

06 1540682 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.746 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento, para Enfrentamento ao Coronavírus, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:
- a Constituição do Estado de Minas Gerais, em seu art. 160;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- a Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais, que estabelece normas para a promoção e a proteção da saúde no Estado e define a competência do Estado no que se refere ao Sistema Único de Saúde – SUS;
- a Lei Estadual nº 23.632, de 2 de abril de 2020, que cria o Programa de Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado em favor das unidades orçamentárias que especifica e dá outras providências;
- a Lei Estadual nº 23.685, de 07 de agosto de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2021;
- a Lei Estadual nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2021;
- a Lei Estadual nº 23.752, de 30 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2020-2023, para o exercício 2021;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- o Decreto NE nº 113, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
- o Decreto Estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);
- o Decreto Estadual nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, que prorroga o prazo de vigência do estado de calamidade pública de que trata o art. 1º do Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no âmbito de todo o território do Estado;
- a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde – FES;
- a Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências.
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenentes;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05;
- a Resolução SEGOV nº 01, 1º de fevereiro de 2021, que Dispõe sobre procedimentos e prazos para a execução das emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas à Lei Orçamentária Anual de 2021, com vistas ao atendimento do disposto nos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado;
- a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES) do Sistema Único de Saúde (SUS), na qual está prevista, como Ações e Serviços de Vigilância em Saúde, a oferta de tratamento clínico e cirúrgico aos portadores de doenças de interesse de saúde pública, de acordo com as normativas vigentes em serviços da atenção primária, de urgência e emergência, da atenção psicossocial e da atenção ambulatorial especializada e hospitalar;
- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde, para Enfrentamento ao Coronavírus; e
- a necessidade de fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para o enfrentamento da pandemia de COVID-19.

RESOLVE:
Art.1º - Autorizar a alocação de recursos financeiros, a título de incentivo, no Enfrentamento ao Coronavírus, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde e municípios relacionados no Anexo I dessa Resolução.
Parágrafo único - O incentivo financeiro previsto no caput deste artigo dar-se-á com fulcro no art.160 e 160-A, da Constituição Estadual, tendo em vista a propositura de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual de 2021 – LOA 2021.
Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde beneficiários, conforme os valores constantes no Anexo I dessa Resolução e após assinatura de Termo de Compromisso, em consonância com o disposto no art.7º do Decreto Estadual nº 45.468/2010.
§1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer no exercício financeiro de 2021.
§2º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.
§3º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 45.468/2010.
Art. 3° - O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.
§1º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, no ato da apresentação do processo de acompanhamento, controle, avaliação, nos termos do Decreto Estadual nº 45.468/2010.
§2º - Os beneficiários deverão utilizar os recursos recebidos tão somente em ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária 1008 - Enfrentamento ao Coronavírus, indicada no Anexo I desta Resolução, devendo a execução ser comprovada para esse fim.
§3º - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com os recursos recebidos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.
§4º - Os equipamentos e seus respectivos valores financiáveis desta Resolução são os previstos no Anexo II.
§5º - Os valores previstos nesta Resolução poderão ser complementados pelo beneficiário.
§6º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.
§7º - Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de outros equipamentos ou materiais permanentes que se enquadrem na mesma tipologia e ação orçamentária do objeto principal, nos termos desta Resolução.
§8º - Caso o custo para aquisição dos equipamentos e materiais seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, a respectiva diferença no valor deverá ser custeada pelo próprio beneficiário.
§9º - Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal e aquisição de insumos, materiais de consumo e prestação de serviço.
Art. 4º - A alocação de recursos para os Municípios constantes do Anexo I dessa Resolução condicionar-se-á atualização documental tempestiva do CAGEC, especificamente no que tange a comprovação da instituição e funcionamento do Fundo e Conselho Municipais de Saúde, e de elaboração do Plano Municipal de Saúde, em observância ao disposto no §2º, art. 36 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do parágrafo único, art.22, da Lei Complementar nº.141, de 13 de janeiro de 2012.
Art. 5º - A entidade filantrópica que for beneficiária dos recursos previstos nesta resolução deverá estar e permanecer regular no Cadastro Geral de Convenentes – CAGEC, inclusive quando houver o repasse do Fundo Municipal de Saúde à beneficiária final, podendo ser consideradas apenas as exceções previstas em lei.
§1º - Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos deverão ser inseridos no CNES pelo beneficiário, no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de seu recebimento, conforme a lista de códigos e equipamentos cadastráveis nesse sistema.
§2º - Recursos que forem repassados a entidade filantrópica que venha a descumprir o previsto nesta Resolução deverão ser imediatamente restituídos pelo Fundo Municipal de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, quando detectada qualquer irregularidade, sob pena de reprovação de prestação de contas.
§3º Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, ao final da execução do termo, no ato da apresentação do processo de acompanhamento, controle e avaliação, nos termos do parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 45.468/2010.
Art. 6º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, conforme artigo 17 do Decreto Estadual nº. 45.468/2010.
Art. 7º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto Estadual nº 45.468/2010, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.
Parágrafo único - Ao fim da vigência dos recursos, o beneficiário deverá inserir no SigRes – Documentos Repositórios o Relatório Descritivo de Resultados, conforme Anexo III desta Resolução.
Art. 8º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de acompanhamento, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº.45.468/2010, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do objeto, indicador e meta, estabelecidos no Termo de Compromisso.
Art. 9º – O(s) indicador(es) e meta(s) a serem monitorados são aqueles discriminados no Anexo IV desta Resolução.
§1º – O acompanhamento do(s) indicador(es) previsto(s) nesta Resolução será realizado após o prazo estipulado no do art. 3º, em conformidade com as regras previstas na Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020 (ou Regulamento que vier a substituí-lo).
§2º – O beneficiário deverá informar os resultados alcançados e validar, via sistema, as informações declaradas no prazo de 60 (sessenta dias), após o final da vigência do Termo de Compromisso.
§3º – Os indicadores declaratórios que não forem informados nos prazos estipulados serão considerados com pontuação zero.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110062317160117.

§4º – Em caso de não cumprimento das metas previstas para cada indicador ou discordância do percentual de desempenho registrado no sistema, o beneficiário poderá solicitar recurso, no momento da validação de resultados, à Reunião Temática de Acompanhamento.
§5º – O processo final de acompanhamento, controle e avaliação deverá ser apresentado à SES/MG em até 90 (noventa) dias após o término do prazo de vigência do instrumento de repasse.
§6º – A verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento da meta estabelecida no ANEXO III desta Resolução.
Art. 10 - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estará sujeito:
I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e
II – às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em desacordo com o objeto originalmente pactuado.
Art. 11 - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.
Art. 12 - Os recursos financeiros destinados aos beneficiários desta Resolução totalizam o montante de R$171.268,42 (Cento e setenta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I desta Resolução.
Parágrafo único. Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:4291.10.302.026.1008.0001.444142.10.8.
Art. 13 - Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.
Art. 14 – O processo de prestação de contas deverá ser apresentado observando-se as disposições contidas no Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, e na Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, ou Regulamento (s) que vier (em) a substituí-lo (s).
Art. 15 – Além das disposições legais pertinentes, os municípios deverão seguir as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde para a realização das ações previstas nesta Resolução e na execução dos recursos financeiros transferidos aos Fundos Municipais de Saúde.
Parágrafo único – Todas as informações prestadas para fins deste acompanhamento serão de inteira responsabilidade de seus declarantes, sujeitos às penalidades administrativas, civis e criminais quando constada a sua falsidade ou inverdade.
Art. 16 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I DARESOLUÇAO 7.746, 21 DE SETEMBRO DE 2021

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS CONTEMPLADOS

NÚMERO DA INDICAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	CNPJ DO FMS	BENEFICIÁRIO FINAL	CNPJ DO BENEFICIÁRIO FINAL	VALOR (R$)	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
79493	IPATINGA	11817068000184	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPATINGA	11817068000184	85.634,21	1008 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS
79494	SALINAS	23164660000103	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALINAS	23164660000103	85.634,21	1008 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS
				Total	171.268,42	

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.746 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.
LISTA DE EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES

EQUIPAMENTOS FINANCIÁVEIS AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1008 - Enfrentamento ao Coronavírus - Vigilância em Saúde		
Item	Nome do equipamento	Valor (R$) financiável - 2021
1	Agitador de placas (Vórtex)	517,65
2	Ar Condicionado	1.733,00
3	Armário	949,00
4	Armário Vitrine	1.716,00
5	Arquivo	802,00
6	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	5.313,00
7	Autoclave Vertical	23.104,00
8	Balança Analítica de Precisão	8.580,00
9	Balança para Laboratório	2.017,00
10	Balde a Pedal	326,00
11	Balde/ Lixeira	109,00
12	Bancada	3.330,00
13	Banho-seco para placa de 96 poços	2.620,00
14	Banho-seco para microtubos	3.100,00
15	Banqueta	691,00
16	Banqueta Dobrável	58,00
17	Bebedouro/ Purificador Refrigerado	967,00
18	Braçadeira para Injeção	307,00
19	Cabine de Segurança Biológica	12.000,00
20	Cadeira	113,00
21	Cadeira para Coleta de Sangue	464,00
22	Caixas isotérmicas	504,00
23	Câmara para Conservação de Hemoderivados/ Imuno/ Termolábeis	14.709,00
24	Câmara para Conservação de Imunobiológicos	16.020,00
25	Capela de Exaustão de Gases	6.078,00
26	Capela de Fluxo Laminar	21.862,00
27	Carro para Material de Limpeza	1.285,00
28	Carro para Transporte de Resíduos	1.387,00
29	Centrífuga para micro-hematócrito laboratorial	3.842,00
30	Centrifuga para microtubos - com rotor para microtubos	1.860,00
31	Centrifuga com rotor para placas de 96 poços	7.570,00
32	Computador (Desktop-Básico)	4.108,00
33	Computador Portátil (Notebook)	4.763,00
34	Computador Servidor (Apenas Servidor Básico de Entrada)	21.313,00
35	Computador Servidor (Servidores de Médio e Grande Porte)	31.795,00
36	Cronômetro	48,00
37	Deionizador	1.438,00
38	Destilador de Água	1.691,00
39	Escada com 2 degraus	288,00
40	Escada com 3 degraus	447,00
41	Escada de 7 degraus	201,00
42	Estação estéreo de trabalho para PCR	10.005,87
43	Estação de trabalho	962,00
44	Estante	566,00
45	Estufa para Bacteriologia, Crescimento Microbiano	3.223,00
46	Estufa de Secagem	3.652,00
47	Extrator automatizado para extração de ácidos nucléicos	2.320,05
48	Freezer Comum	2.817,00
49	Freezer para Congelamento Rápido -Ultrafreezer	88.065,00
50	Geladeira/ Refrigerador	2.101,00
51	Grupo Gerador (101 a 300 KVA)	111.975,00
52	Grupo Gerador (8 a 100 KVA)	71.788,00
53	Grupo Gerador (acima de 300 KVA)	219.347,00
54	Impressora Laser (Comum)	1.698,00
55	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax)	2.494,00
56	Impressora Matricial	2.749,00
57	Longarina	651,00
58	Misturador Laboratorial	5.201,00
59	No Break (Para Computador/Impressora)	780,00
60	No Break (Para Servidor)	8.977,00
61	Palete	134,00
62	Pipetador automático	1.457,00
63	pHmetro - Medidor	3.816,00
64	Projetor Multimídia (Datashow)	4.932,00
65	Purificador de Ar	2.636,00
66	Relógio de Parede	118,00
67	Seladora	1.159,00
68	Switch	3.253,00
69	Tela de Projeção	826,00
70	Televisor	1.451,00
71	Termociclador para PCR em tempo real	38.990,00
72	Ventilador de Teto/ Parede	220,00

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.746 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.
RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS				
Nº DA RESOLUÇÃO		Nº DO TERMO DE COMPROMISSO:		
BENEFICIÁRIO:				
VALOR TOTAL:		VALOR PAGO PELA SES:		
RESULTADOS ALCANÇADOS				
(Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados para o serviço em saúde relacionado na indicação em questão (Atenção Primária/Assistência farmacêutica/Atenção Especializada/Gestão dos serviços hospitalares, etc.)				
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS				
EQUIPAMENTO	Nº NF	VALOR UTILIZADO	CNES DO ESTABELECIMENTO BENEFICIADO	NÚMERO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Descrever os bens adquiridos)	(Indicar o nº da Nota Fiscal)	(Valor empreendido)	(Indicar nº do CNES do estabelecimento)	(Indicar em qual ação o bem adquirido foi aplicado)
(ANEXAR FOTOS DOS EQUIPAMENTOS NESTE DOCUMENTO)				
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO BENEFICIÁRIO	

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110062317160118.

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.746 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

PLANO MUNICIPAL DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O plano deverá ser elaborado em conjunto com o Núcleo de Vigilância Epidemiológica da respectiva Unidade Regional de Saúde (URS), apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.
Durante a execução do plano, o Núcleo de Vigilância Epidemiológica da URS acompanhará e monitorará a execução do referido plano.
Além dos dispositivos legais para prestação de contas final, o Gestor Municipal deverá apresentar em Reunião de CIB Micro a execução do plano.
A) Modelo do plano para elaboração do planejamento a ser apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE		
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
URS:		
Município:		
Data:		
PLANO DE AÇÃO		
Proposta	Ações que serão executadas	Cronograma

Data: ____/___/_____ Local: _____

Assinatura/Carimbo do Gestor Municipal de Saúde: _____

B) Modelo do plano para aprovação do Conselho Municipal de Saúde e apresentação na Reunião de CIR após execução das ações

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE			
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
URS:			
Município:			
Data:			
PLANO DE AÇÃO			
Proposta	Ações planejadas	Ações executadas	Valor executado (R$)
Total (R$)			

Data: ____/___/_____ Local: _____

Assinatura/Carimbo do Gestor Municipal de Saúde: _____

INDICADOR TÉCNICO

I – Descrição do indicador: Percentual de ações do Plano Municipal das Ações de Vigilância em Saúde Aprovadas e Executadas;
II - Método de Cálculo: [(Número de Ações do PMAVS Executadas) / (Número de Ações do PMAVS Aprovadas)] *100
III - Periodicidade: 24 meses;
IV – Fonte da informação: Anexo IV – item B;
V - Unidade de Medida: percentual;
VI - Polaridade: Maior melhor; e
VII - Meta: 100%

06 1540683 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.750, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento, na Política de Regulação do Acesso, destinados à aquisição de veículos para municípios de Minas Gerais que menciona.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:
- a Constituição do Estado de Minas Gerais, em seu art. 160;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Estadual nº 23.685, de 07 de Agosto de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2021;
- a Lei Estadual nº 23.751, de 30 de dezembro de 2021, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2021,
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- o Decreto Estadual nº 48.132, de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2021 e dá outras providências.
- a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde – FES;
- a Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências.
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o Regulamento do Cadastro Geral de Convenentes;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05;
- a Resolução SEGOV nº 01, 1º de fevereiro de 2021, que dispõe sobre procedimentos e prazos para a execução das emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas à Lei Orçamentária Anual de 2021, com vistas ao atendimento do disposto nos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado; e
- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde na Política de Regulação do Acesso.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a transferência de recursos financeiros de investimento na Política de Regulação do Acesso, a título de incentivo, destinados à aquisição de veículos dos municípios relacionados no Anexo I desta Resolução.
§ 1º - O incentivo financeiro previsto no caput deste artigo dar-se-á com fulcro no art.160, da Constituição Estadual, tendo em vista a propositura de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual de 2021 – LOA 2021
§ 2º - A alocação de recursos para os beneficiários constantes do Anexo I dessa Resolução condicionar-se-á atualização documental tempestiva do CAGEC, especificamente no que tange à comprovação da instituição e funcionamento do Fundo e Conselho Municipais de Saúde, e de elaboração do Plano Municipal de Saúde, em observância ao disposto no §2º, art.36 da Lei Federal 8080, de 19 de setembro de 1990 e do parágrafo único, art.22, da Lei Complementar nº.141, de 13 de janeiro de 2012.
Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados pelo Fundo Estadual de Saúde, em parcela única, para os municípios beneficiários, conforme os valores constantes no Anexo I dessa Resolução e após assinatura de Termo de Compromisso, em consonância com o disposto no art.7º do Decreto Estadual nº 45.468/2010.
§1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer no exercício financeiro de 2021.
§2º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.
§3º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 45.468/2010.
§4º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.
Art. 3º - Os beneficiários poderão adquirir apenas os veículos constantes no Anexo I e especificados no Anexo II desta Resolução, conforme ação orçamentária, nos termos da legislação vigente, e com especial atenção às diretrizes do Tribunal de Contas do Estado.
§1º - O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.
§2º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, ao final da execução do termo, no ato da apresentação do processo de acompanhamento, controle e avaliação, nos termos do parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 45.468/2010.
§3º - Os beneficiários deverão utilizar o veículo adquirido tão somente nas ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária 4452 – Regulação do Acesso, indicada no Anexo I desta Resolução, devendo a execução ser comprovada para esse fim.
§4º - Os veículos deverão ser utilizados para transporte de pacientes, sendo vedado o uso para transporte de equipe.
§5º - O veículo adquirido com os recursos recebidos deverá ser utilizado única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.
§6º - Caso o custo para aquisição do veículo seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, incluindo rendimentos de aplicação financeira dos recursos em questão, a respectiva diferença no valor deverá ser custeada pelo próprio beneficiário.
§7º - Caso o custo para aquisição do veículo seja inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, incluindo rendimentos de aplicação financeira dos recursos em questão, a respectiva diferença no valor deverá ser restituída pelo beneficiário ao Fundo Estadual de Saúde.
Art. 4º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, conforme artigo 17 do Decreto 45.468/2010.
Art. 5º - A comprovação da aplicação e utilização dos recursos transferidos para a execução do objeto será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto 45.468/2010, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.
Art.6º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de prestação de contas, acompanhamento, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº 45.468/2010, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do objeto/indicador estabelecidos no Termo de Compromisso.
§1º - O indicador dessa resolução, de acordo com o Anexo IV, será a aquisição de veículo para o transporte sanitário, conforme relacionado no Anexo I desta Resolução, para realização transporte sanitário em consonância com a Política Estadual, Plano Municipal de Saúde e nos termos da Política de Regulação do Acesso.
§2º - O cumprimento do indicador citado no §1º dar-se-á pela aquisição do referido veículo.
§3º - A comprovação da aquisição dar-se-á pela prestação de contas periódica, nos termos do §4º deste artigo e dentro do prazo de vigência previsto §1º, do Art. 3º, desta Resolução.
§4º – Fica o beneficiário obrigado a preencher e inserir no Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde – SIGRES, em até 90 (noventa) dias após o final de cada exercício financeiro, o Relatório Descritivo de Resultados, nos moldes do Anexo III desta Resolução.
Art. 7º - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estará sujeito:
I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e
II – às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em desacordo com o objeto originalmente pactuado.
Art. 8º - O beneficiário deverá inserir o nome e logomarca oficial do Governo de Minas Gerais no veículo adquirido, de acordo com o padrão do Manual de Identidade visual, disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV – www.governo.mg.gov.br.
Art. 9º - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.
Art. 10 - Os recursos financeiros de que trata essa Resolução totalizam o montante de R$7.200.000,00 (Sete milhões e duzentos mil reais) com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I dessa Resolução.
Parágrafo único. Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
4291.10.302.158.4452.0001.444142.10.8
Art. 11 Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.
Art. 12 – O processo de prestação de contas deverá ser apresentado observando-se as disposições contidas no Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, e na Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, ou Regulamento (s) que vier (em) a substituí-lo (s).
Art. 13 – Além das disposições legais pertinentes, os municípios deverão seguir as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde para a realização das ações previstas nesta Resolução e na execução dos recursos financeiros transferidos aos Fundos Municipais de Saúde.
Parágrafo único – Todas as informações prestadas para fins deste acompanhamento serão de inteira responsabilidade de seus declarantes, sujeitos às penalidades administrativas, civis e criminais quando constada a sua falsidade ou inverdade.
Art. 14 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2021.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇAO SES Nº 7.750 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021
LISTA DE BENEFICIÁRIOS

NÚMERO DA INDICAÇÃO PARLAMENTAR	FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE (FMS) BENEFICIÁRIO	CNPJ DO FMS BENEFICIÁRIO	TIPO DE VEÍCULO	VALOR (R$)	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
79141	ALAGOA	13038190000188	FES Ambulância Tipo A Simples Remoção - Tipo Furgão	225.000,00	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO
79085	ARAXA	12046773000198	FES Ambulância Tipo A Simples Remoção - Tipo Furgão	225.000,00	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO
79553	BOCAIUVA	11274221000174	FES Ambulância Tipo A Simples Remoção - Tipo Pick-up 4x4	180.000,00	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO
79091	BONFIM	12021377000106	FES Ambulância Tipo A Simples Remoção - Tipo Pick-up 4x4	180.000,00	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO
77769	BOTUMIRIM	12556107000108	FES Ambulância Tipo A Simples Remoção - Tipo Pick-up 4x4	180.000,00	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO
77770	BURITIZEIRO	12134901000155	FES Ambulância Tipo A Simples Remoção - Tipo Pick-up 4x4	180.000,00	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO
78560	CAMBUQUIRA	11721277000120	FES Ambulância Tipo A Simples Remoção - Tipo Furgoneta	210.000,00	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO
78126	CHALE	12067324000126	FES Ambulância Tipo A Simples Remoção - Tipo Furgoneta	210.000,00	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO
79541	CLARO DOS POCOES	12846844000137	FES Ambulância Tipo A Simples Remoção - Tipo Pick-up 4x4	180.000,00	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO
78696	CONCEICAO DA BARRA DE MINAS	21676599000158	FES Ambulância Tipo A Simples Remoção - Tipo Pick-up 4x4	180.000,00	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO
78894	DATAS	11598276000130	FES Ambulância Tipo A Simples Remoção - Tipo Furgão	225.000,00	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO
78895	DESTERRO DO MELO	15288637000100	FES Ambulância Tipo A Simples Remoção - Tipo Furgão	225.000,00	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO
78557	DIVINOPOLIS	19166979000109	FES Ambulância Tipo A Simples Remoção - Tipo Furgão	225.000,00	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO
78790	ESMERALDAS	21432290000112	FES Ambulância Tipo A Simples Remoção - Tipo Pick-up 4x4	180.000,00	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO
77771	GUARACIAMA	11708051000199	FES Ambulância Tipo A Simples Remoção - Tipo Pick-up 4x4	180.000,00	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO
78548	ITACARAMBI	11456098000102	FES Microônibus Urbano	900.000,00	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO
77768	JANAUBA	15462027000173	FES Microônibus Urbano	450.000,00	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO
79542	JEQUITAI	11695652000104	FES Ambulância Tipo A Simples Remoção - Tipo Pick-up 4x4	180.000,00	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO
79142	LADAINHA	13064633000105	FES Ambulância Tipo A Simples Remoção - Tipo Furgão	225.000,00	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110062317160119.

79456	LAGOA DA PRATA	13539516000150	FES Ambulância Tipo A Simples Remoção - Tipo Furgão	225.000,00	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO
78697	MUNHOZ	11762976000118	Veículo de TransporteSanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	300.000,00	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO
77457	PASSABEM	12543141000130	FES Ambulância Tipo A Simples Remoção - Tipo Furgão	225.000,00	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO
79543	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	11918381000109	FES Ambulância Tipo A Simples Remoção - Tipo Pick-up 4x4	180.000,00	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO
78110	PEDRO TEIXEIRA	13587255000144	FES Ambulância Tipo A Simples Remoção - Tipo Furgão	225.000,00	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO
78953	PRESIDENTE KUBITSCHEK	13884924000140	FES Ambulância Tipo A Simples Remoção - Tipo Furgão	225.000,00	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO
77448	RIO VERMELHO	11931527000156	FES Ambulância Tipo A Simples Remoção - Tipo Furgão	225.000,00	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO
78954	RITAPOLIS	2990309000100	FES Ambulância Tipo A Simples Remoção - Tipo Furgão	225.000,00	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO
79090	ROMARIA	12747797000174	FES Ambulância Tipo A Simples Remoção - Tipo Pick-up 4x4	180.000,00	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO
78111	SEM PEIXE	12824631000104	FES Ambulância Tipo A Simples Remoção - Tipo Furgão	225.000,00	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO
78897	TIRADENTES	97528928000185	FES Ambulância Tipo A Simples Remoção - Tipo Furgão	225.000,00	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO
			TOTAL	7.200.000,00	

ANEXO II DA RESOLUÇAO SES Nº 7.750 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021
LISTA DE VEÍCULOS

Item	Especificação	Complementação da Especificação	Valor
AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO	VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAP. P/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, COM CAP. VOL. NÃO INFERIOR A 7 METROS CÚBICOS NO TOTAL. COMPR. TOTAL MÍN. 4.740 MM; COMP. MÍN. DO SALÃO DE ATEND.2.500 MM; AL. INT. MÍN. DO SALÃO DE ATEND. 1.540 MM; DIESEL; EQUIPADO C/ TODOS OS EQUIP. DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO. O PAINEL ELÉTRICO INTERNO, DEVERÁ POSSUIR 2 TOMADAS P/ 12V (DC). AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DIST. MÍN. DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUM. DO COMP. DE ATEND. DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍN. 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, C/ DIÂMETRO MÍN. DE 150 MM, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXT. DEVERÁ CONTAR C/ HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REG. MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, C/ ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180º NA VERTICAL. POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, C/ MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, C/ FREQ. MÍN. DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO C/ LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. SINALIZADOR ACÚSTICO C/ AMPLIFICADOR DE POT. MÍN. DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍN. DE 3 TONS DISTINTOS, SIST. DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 M. DE NO MÍN. 100 DB @13,8 VCC; SIST. DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO EM CONTATO PERMANENTE COM A CENTRAL REGULADORA. SIST. FIXO DE OXIGÊNIO (REDE INTEGRADA): CONTENDO 1 CILINDRO DE OXIGÊNIO DE NO MÍN. 16L. EM SUPORTE INDIVIDUAL, COM CINTAS REGULÁVEIS E MECANISMO CONFIÁVEL RESISTENTE A VIBRAÇÕES, TREPIDAÇÕES E/OU CAPOTAMENTOS, POSSIBILITANDO RECEBER CILINDROS DE CAPACIDADE DIFERENTES, EQUIPADO C/ VÁLVULA PRÉ-REGULADA P/ 3,5 A 4,0 KGF/CM2 E MANÔMETRO; NA REGIÃO DA BANCADA, POSSUI UMA RÉGUA E FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR P/ O2 E ASPIRADOR TIPO VENTURI, C/ ROSCAS PADRÃO ABNT. CONEXÕES IN/OUT NORMATIZADAS PELA ABNT. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DEVERÁ PERMITIR O RESFR/AQUEC. O COMPART. DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO C/ O SIST. ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA P/ AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. P/ O COMPART. PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SIST. DE AR CONDICIONADO, C/ AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO TIPO EXAUSTÃO LATERAL NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. SUA CAPACIDADE TÉRMICA DEVERÁ SER COM MÍN. DE 25.000 BTUS E UNIDADE CONDENSADORA DE TETO. MACA RETRÁTIL, COM NO MÍN. 1.900 MM DE COMPR., COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE; C/ PÉS DOBRÁVEIS, SIST. ESCAMOTEÁVEL; PROVIDA DE RODÍZIOS, 3 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO. ACOMPANHAM: COLCHONETE. BALAÚSTRE, COM 2 PEGA-MÃO NO TETO DO SALÃO DE ATENDIMENTO. AMBOS POSICIONADOS PRÓXIMOS ÀS BORDAS DA MACA, SENTIDO TRASEIRA-FRENTE DO VEÍCULO. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO DE NO MÍN. 1 POLEGADA DE DIÂMETRO, COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NO TETO, INSTALADOS SOBRE O EIXO LONGITUDINAL DO COMP. ATRAVÉS DE PARAFUSOS E C/ 2 SIST. DE SUPORTE DE SORO DESLIZÁVEL, DEVENDO POSSUIR 02 GANCHOS CADA PARA FRASCOS DE SORO. PISO: SER RESISTENTE A TRÁFEGO PESADO, REVESTIDO COM MATERIAL TIPO VINIL OU PRFV (PLÁSTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO) OU SIMILAR EM COR CLARA, DE ALTA RESISTÊNCIA, LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE. ARMÁRIO EM UM SÓ LADO DA VIATURA (LADO ESQUERDO). AS PORTAS DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO. ARMÁRIO TIPO BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM, PARA APOIO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS, COM APROXIM. 1 M DE COMPRIMENTO POR 0,40 M DE PROFUNDIDADE, COM UMA ALTURA DE 0,70 M; FORNECIMENTO DE VINIL ADESIVO PARA GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR (CRUZES) E PALAVRA (AMBULÂNCIA) NO CAPÔ, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS.		R$ 225.000,00
AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA	VEÍCULO FURGONETA ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO OU MONOBLOCO. CHASSI: COMPRIMENTO TOTAL DE, NO MÍNIMO, 5,140 MM; DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS DE, NO MÍNIMO, 3.200 MM; ALTURA INTERNA MÍNIMA DO SALÃO DE ATENDIMENTO DE 1.300 MM. MOTORIZAÇÃO: DIANTEIRO; 4 CILINDROS, COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 114 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 69 LITROS. SISTEMA DE FREIO COM SISTEMA ABS NAS QUATRO RODAS; AIR-BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE. DIREÇÃO ASSISTIDA HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA. EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN. ADAPTAÇÃO: ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER ORIGINAL DO VEÍCULO, COM MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍNIMO 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, MÍNIMO 12 VOLTS. O SISTEMA ELÉTRICO DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER COM A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍNIMO 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXTERNA DEVERÁ CONTAR COM HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REGULADO MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180º NA VERTICAL. DEVERÁ POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO COM LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J575, SAE J595 E SAE J845, NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1, PARA O SINALIZADOR LUMINOSO FRONTAL PRINCIPAL. SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍNIMO DE 3 TONS DISTINTOS; SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 METRO DE NO MÍNIMO 100 DB @13,8 VCC; LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J1849, NO QUE SE REFERE A REQUISITOS E DIRETRIZES NOS SISTEMAS DE SIRENES ELETRÔNICAS COM UM ÚNICO AUTOFALANTE. SISTEMA PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO, MÍNIMO 3 L. SISTEMA DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO EM CONTATO PERMANENTE COM A CENTRAL REGULADORA. NA REGIÃO DA BANCADA, DEVERÁ EXISTIR UMA RÉGUA E POSSUIR: FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR PARA O2 E ASPIRADOR TIPO VENTURI, C/ ROSCAS PADRÃO ABNT. CONEXÕES IN/OUT NORMATIZADAS PELA ABNT. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO/AQUECIMENTO. O COMPARTILHAMENTO DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO COM O SISTEMA ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA PARA AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. PARA O COMPARTILHAMENTO DO PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SISTEMA DE AR CONDICIONADO, COM AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO TIPO EXAUSTÃO LATERAL NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. SUA CAPACIDADE TÉRMICA DEVERÁ SER COM MÍNIMO DE 15.000 BTUS E UNIDADE CONDENSADORA DE TETO. MACA RETRÁTIL, COM NO MÍNIMO 1.900 MM DE COMPRIMENTO, COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE; COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL; PROVIDA DE RODÍZIOS, 3 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO, SUPORTA PESO MÍNIMO DE 100 KG E ACOMPANHAM COLCHONETE. DEVERÃO SER APRESENTADOS: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA DO FABRICANTE E REGISTRO OU CADASTRAMENTO DOS PRODUTOS NA ANVISA; GARANTIA DE 24 MESES. ENSAIO ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 14561/2000 E AMD STANDARD 004, FEITO POR LABORATÓRIO DEVIDAMENTE CREDENCIADO. AS PAREDES INTERNAS, PISO E A DIVISÓRIA DEVERÃO SER EM PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO LAMINADAS OU ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO AUTO-ESTINGUÍVEL, AMBOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, MOLDADOS CONFORME GEOMETRIA DO VEÍCULO, COM A PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, TORNANDO A SUPERFÍCIE BACTERIOSTÁTICA. O BALAÚSTRE DEVERÁ TER 2 PEGA-MÃO NO TETO DO SALÃO DE ATENDIMENTO. AMBOS POSICIONADOS PRÓXIMOS ÀS BORDAS DA MACA, SENTIDO TRASEIRA-FRENTE DO VEÍCULO. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NO TETO, INSTALADOS SOBRE O EIXO LONGITUDINAL DO COMPRIMENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E COM 2 SISTEMA DE SUPORTE DE SORO DESLIZÁVEL, DEVENDO POSSUIR 02 GANCHOS CADA PARA FRASCOS DE SORO E PLASMA. ARMÁRIO SUPERIOR PARA OBJETOS, EM UM SÓ LADO DA VIATURA, EM ABS AUTO-ESTINGUÍVEL, OU PRFV (PLÁSTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO) OU COMPENSADO NAVAL REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL (FÓRMICA OU SIMILAR). AS PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO. A DISTRIBUIÇÃO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVE PREVER: DIMENSIONAR O ESPAÇO INTERNO, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS. FORNECER DE VINIL ADESIVO P/ GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR CRUZES E PALAVRA AMBULÂNCIA NO CAPÔ, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS.	0KM, FABRICADO, NO MAXIMO, HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR.	R$ 210.000,00
AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4	VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, C/ TRAÇÃO 4X4, ZERO KM, AIR-BAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A.B.S.) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, IMPLEMENTADO C/ BAÚ DE ALUMÍNIO OU DE PLÁSTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO, ADAPTADO C/ PORTAS TRASEIRAS. C/ CAPACIDADE MÍN DE CARGA 1.000 KG MOTOR; POTÊNCIA MÍN 100 CV; C/ TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; SNORKEL P/ CAPTAÇÃO DO AR DE ADMISSÃO DO MOTOR E DIFERENCIAL; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 5,5 METROS CÚBICOS NO TOTAL.SIST. ELÉTRICO: ORIGINAL DO VEÍCULO, C/ MONTAGEM DE BATERIA ADICIONAL MÍN 100A. INDEPENDENTE DA POTÊNCIA NECESSÁRIA DO ALTERNADOR, NÃO SERÃO ADMITIDOS ALTERNADORES MENORES QUE 120 A.INVERSOR DE CORRENTE CONTÍNUA (12V) P/ ALTERNADA (110V) C/ CAPACIDADE MÍN DE 1.000W DE POTÊNCIA MÁX CONTÍNUA, C/ ONDA SENOIDAL PURA.PAINEL ELÉTRICO INTERNO MÍN DE UMA RÉGUA INTEGRADA C/ NO MÍN 04 TOMADAS, SENDO 02 TRIPOLARES (2P+T) DE 110 VCA E 02 P/ 12 V (POTÊNCIA MÁX DE 120 W), INTERRUPTORES C/ TECLAS DO TIPO ILUMINADAS; ILUMINAÇÃO NATURAL E ARTIFICIAL.SINALIZADOR FRONTAL SECUNDÁRIO:BARRA LINEAR FRONTAL O VEÍCULO SEMI EMBUTIDO NO DEFLETOR FRONTAL, 02 SINALIZADORES A LEDS EM CADA LADO DA CARENAGEM FRONTAL DA AMBULÂNCIA NA COR VERMELHA C/ TENSÃO DE TRABALHO DE 12 VCC E CONSUMO NOMINAL MÁX DE 1,0A POR SINALIZADOR.02 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA NA COR VERMELHA, C/ FREQUÊNCIA MÍN DE 90 FLASHES POR MINUTO, OPERANDO MESMO C/ AS PORTAS TRASEIRAS ABERTAS E PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO TRÂNSITO, QUANDO ACIONADO, C/ LENTE INJETADA DE POLICARBONATO, RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORIZAÇÃO C/ TRATAMENTO UV.FORNECE LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS NORMAS SAE J575 E SAE J595 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS), NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E TRASEIROS.SINALIZAÇÃO ACÚSTICA C/ AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍN DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍN DE 03 TONS DISTINTOS, SISTEMA DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 01 METRO NO MÍN 100 DB @13,8 VCC; FORNECE LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J1849 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS), NO QUE SE REFERE A REQUISITOS E DIRETRIZES NOS SISTEMAS DE SIRENES ELETRÔNICAS C/ UM ÚNICO AUTOFALANTE; SIST. FIXO DE OXIGÊNIO.VENTILAÇÃO DO VEÍCULO PROPORCIONADA POR JANELAS E AR CONDICIONADO.COMPARTIMENTO DO MOTORISTA C/ O SIST. ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA P/ AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR.P/ O COMPARTIMENTO DO PACIENTE ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SIST. DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO CONFORME O ITEM 5.12 DA NBR 14.561.CAPACIDADE TÉRMICA DO SIST. DE AR CONDICIONADO DO COMPARTIMENTO TRASEIRO C/ NO MÍN 30.000 BTUS.CADEIRA DO MÉDICO RETRÁTIL AO LADO DA CABECEIRA DA MACA.NO SALÃO DE ATENDIMENTO, PARALELAMENTE À MACA, UM BANCO LATERAL ESCAMOTEÁVEL, TIPO BAÚ.MACA RETRÁTIL OU BI-ARTICULADA, CONFECCIONADA EM DURALUMÍNIO; C/ NO MÍN 1.800 MM DE COMPRIMENTO, C/ SIST. DE ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE EM PELO MENOS 45 GRAUS E COLCHONETE.APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) DO FABRICANTE, BEM COMO, REGISTRO OU CADASTRAMENTO DOS PRODUTOS NA ANVISA; GARANTIA DE 24 MESES.ENSAIO ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 14561/2000 E AMD STANDARD 004, FEITO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO. DESIGN INTERNO: DIMENSIONA O ESPAÇO INTERNO DA AMBULÂNCIA, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS.PEGA-MÃO OU BALAÚSTRE VERTICAL, JUNTO A PORTA TRASEIRA DIREITA, P/ AUXILIAR NO EMBARQUE, C/ ACABAMENTO NA COR AMARELA.ARMÁRIO LADO ESQUERDO DA VIATURA TIPO BANCADA P/ ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, P/ APOIO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS; FORNECIMENTO DE VINIL ADESIVO P/ GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR (CRUZ DA VIDA E SUS) E PALAVRA (AMBULÂNCIA) NO CAPÔ, LATERAIS E VIDROS TRASEIROS.		R$ 180.000,00
MICRO-ÔNIBUS RURAL DE TRANSPORTE SANITÁRIO	VEÍCULO CATEGORIA M3 0KM, 0KM ADAPTADO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA TIPO CADEIRANTE E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONTRAN E DEMAIS NORMAS VIGENTES NO PERÍODO DA AQUISIÇÃO.CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE NO MÍNIMO DE 23 PASSAGEIROS SENTADOS E 01 PASSAGEIRO CADEIRANTE, DEVE CONTER 01 POSTO PARA O MOTORISTA.AR CONDICIONADO, SISTEMA DE TV VISÍVEL PARA TODOS COM KIT MULTIMÍDIA, PORTA PACOTE. PORTA LADO DIREITO COM PREPARO (DPM OU PEV) PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA; JANELAS COM VIDROS MÓVEIS COM GUARNIÇÃO; POLTRONA PARA MOTORISTA COM DESLOCAMENTO LATERAL; CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL PARA TODAS AS POLTRONAS; TOMADA DE AR NO TETO COM SAÍDA DE EMERGÊNCIA ACOPLADA; VIDRO VIGIA NA TRASEIRA; ILUMINAÇÃO INTERNA; MOTOR DIESEL COM NO MÍNIMO DE 150 CV DE POTÊNCIA E TORQUE MÍNIMO DE 450 NM (KGF.M); INJEÇÃO ELETRÔNICA; MÍNIMO 5 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA ; TACÓGRAFO ORIGINAL DE FÁBRICA; FREIO A AR OU HIDRÁULICO COM ABS; SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA E SISTEMA DE AMORTECEDORES, ORIGINAIS ORIGINAL DO FABRICANTE; BLOQUEIO DE DIFERENCIAL; PNEUS MISTO; ÂNGULO DE ENTRADA MÍNIMO DE 22 GRAUS E ÂNGULO DE SAÍDA MÍNIMO 17 GRAUS; PBT MÍNIMO DE 7.200 TONELADAS; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 7.500 M; TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 90 LITROS.		R$ 455.000,00
MICRO-ÔNIBUS URBANO DE TRANSPORTE SANITÁRIO	VEÍCULO CATEGORIA M3, 0KM, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA TIPO CADEIRANTE OU MOBILIDADE REDUZIDA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONTRAN E DEMAIS NORMAS VIGENTES NO PERÍODO DA AQUISIÇÃO. CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE NO MÍNIMO DE 20 PASSAGEIROS SENTADOS E 01 PASSAGEIRO CADEIRANTE, DEVE CONTER 01 POSTO PARA O MOTORISTA.AR CONDICIONADO, SISTEMA DE TV VISÍVEL PARA TODOS COM KIT MULTIMÍDIA, PORTA PACOTE. PORTA LADO DIREITO COM PREPARO (DPM OU PEV) PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA; JANELAS COM VIDROS MÓVEIS COM GUARNIÇÃO; POLTRONA PARA MOTORISTA COM DESLOCAMENTO LATERAL; CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL PARA TODAS AS POLTRONAS; TOMADA DE AR NO TETO COM SAÍDA DE EMERGÊNCIA ACOPLADA; VIDRO VIGIA NA TRASEIRA; ILUMINAÇÃO INTERNA;MOTOR DIESEL COM NO MÍNIMO DE 150 CV DE POTÊNCIA E TORQUE MÍNIMO DE 450 NM (KGF.M); INJEÇÃO ELETRÔNICA; MÍNIMO 5 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA ; TACÓGRAFO ORIGINAL DE FÁBRICA; FREIO A AR OU HIDRÁULICO COM ABS; SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA E SISTEMA DE AMORTECEDORES, ORIGINAIS DO FABRICANTE; PBT MÍNIMO DE 7.200 TONELADAS; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 7.500 M; TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 90 LITROS.	0KM, FABRICADO, NO MAXIMO, HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR.	R$ 450.000,00
VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE)	CAPACIDADE TOTAL/ACESSO AO CADEIRANTE: MÍNIMO DE 10 PESSOAS/ COM ACESSIBILIDADEVEICULO 0 KM: SIMPOTÊNCIA: MIN. 130 CVDISTÂNCIA ENTRE EIXOS: MIN. 3665 MMTV COM KIT MULTIMÍDIA: POSSUIRESOLUÇÃO CONTRAN 316/09: SIMCOMBUSTÍVEL: DIESELCÂMBIO: MANUALTIPO DE DIREÇÃO: HIDRÁULICATRAÇÃO: 4 X 2	0KM, FABRICADO, NO MAXIMO, HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR.	R$ 300.000,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110062317160120.

ANEXO III DA RESOLUÇAO SES Nº 7.750, 01 DE OUTUBRO DE 2021
RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS				
Nº DA RESOLUÇÃO		Nº DO TERMO DE COMPROMISSO:		
BENEFICIÁRIO:				
VALOR TOTAL:		VALOR PAGO PELA SES:		
RESULTADOS ALCANÇADOS				
(Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados para o serviço em saúde relacionado na indicação em questão				
BENS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS				
VEÍCULO	Nº NF	VALOR UTILIZADO	CNES DO ESTABELECIMENTO BENEFICIADO	NÚMERO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Descrever os bens adquiridos)	(Indicar o nº da Nota Fiscal)	(Valor empreendido)	(Indicar nº do CNES do estabelecimento)	(Indicar em qual ação o bem adquirido foi aplicado)
(ANEXAR FOTOS DOS EQUIPAMENTOS NESTE DOCUMENTO)				
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BENEFICIÁRIO				

ANEXO IV DA RESOLUÇAO SES Nº 7.750, 01 DE OUTUBRO DE 2021
INDICADOR

Indicador: Aquisição de veículos para o transporte sanitário conforme relacionado no Anexo I da Resolução.
Ficha Técnica do indicador
Ação: realizar transporte sanitário em consonância com a Política Estadual, Plano Municipal de Saúde e nos termos da Política de Regulação do Acesso.
Indicador: Adquirir veículo conforme relacionado no Anexo I desta Resolução.
Meta e cumprimento da meta da política de regulação do acesso.
Unidade de medida: Número absoluto.
Meta Física: cumprir 100% do objeto disposto no Anexo I desta Resolução.
Fonte de dados: Prestação de Contas Periódica.

06 1540686 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE O SOBRESTAMENTO DA APOSENTADORIA, nos termos do § 2º do art.4º, Resolução 2886/1995, a servidora: Masp. 913.836-3 Norma Marilda Colen Guimaraes, a partir de 02/08/2021

06 1540752 - 1

NUCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE JANUÁRIA
CADASTRO
Cadastro de estabelecimento farmacêutico para comercialização/ dispensação de medicamentos à base de substâncias Retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99. Estabelecimento:Fernanda Cardoso de Aquino CNPJ:10.195.216/0001-03 Endereço:Avenida Presidente Juscelino Kubtischek, 928 , Centro- São Francisco/MG
Cadastro nº: 02/2021
Januária, 29 de setembro de 2021.
Tais Pinto Coelho de Oliveira
Coordenador NUVISA GRS Januária

06 1540734 - 1

NUCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE UBÁ
CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/ dispensação de medicamentos à base de substâncias Retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99.
Estabelecimento (Razão social do estabelecimento):DROGARIA SANTO ANTONIO SAO GERALDENSE LTDA ME CNPJ: 28.670.218/0001-72 Endereço: Rua Prefeito João Vicente Ferreira Filho, nº101, Santo Antônio, São Geraldo, Minas Gerais
Cadastro nº: 02/2021
Ubá, 29 de setembro de 2021
Maria Cristina Gomes de Souza Nobre
Coordenadora NUVISA/GRS/UBÁ

06 1540730 - 1

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SES Nº 7747, 30 DE SETEMBRO DE 2021.
A Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, usando da competência delegada pelo Art. 7º da Resolução SES/ nº 7711, de 13 de setembro de 2021.
Resolve:
Art. 1º - Fica dispensada, a contar de 02/09/2021, a servidora MARIA APARECIDA BRAGANÇA REIS, MASP 36661-3, da Função Gratificada de Regulação Médico Plantonista - FGRMP-87, da Central Regional de Regulação de Barbacena;
Art. 2º - Fica dispensado, a contar de 29/09/2021, a servidor ROBERTO CALDEIRA MOURA, MASP 1215357-3, da Função Gratificada de Regulação Médico Plantonista - FGRMP-112, da Central Regional de Regulação de Governador Valadares;
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 30 de setembro de 2021.
Juliana Ávila Teixeira
Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde

06 1540681 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o §3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 por cinco dias aos servidores: MASP. 1443067-2, JOSÉ ALFREU SOARES JÚNIOR, a partir de 30/09/2021.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias da servidora: MASP 372458-0, OLGA MAXIMO DE ABREU, a partir de 03/09/2021.

06 1541130 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 914435-3, VANIA MARIA DE SOUSA RIBEIRO FONSECA, por 4 mês (es) referente ao 5º e 6º quinquênio, a partir de 13/10/2021; MASP 919686-6, MARIA APARECIDA ESTEVES RABELO, por 2 mês (es) referente ao 1º quinquênio, a partir de 04/10/2021.
FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO
TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao (s) servidor (es): Masp 376365-3, MARIA DA ASSUNCAO SALES COSTA, publicado em 01/10/2021, por 1 mês (es) referente (s) ao 3º quinquênio a partir de 01/10/2021.

06 1541123 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG
Nº 369, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021
Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320044 – SES/FHEMIG – unidade orçamentária 4291.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 037/2021, celebrado entre a SES-MG e a FHEMIG, publicado em 16/09/2021, que visa aquisição de equipamentos médico hospitalares, destinados às Unidades assistenciais da FHEMIG, nos termos previstos neste TDCO, e em conformidade com o Plano de Trabalho, que é parte integrante e inseparável do presente Termo. Valor: R$ 2.556.675,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais) do orçamento do FES/SES, nos termos previstos no referido Termo; e
- o Ofício FHEMIG/DPGF/GEOF/CCOG nº. 66/2021, datado de 23 de setembro de 2021, da Gerência de Orçamentos e Finanças - Contabilidade Governamental - CCOG, por meio do qual é solicitada a delegação de competência e designação de servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, relativamente ao TDCO n.º 037/2021;
RESOLVEM:
Art. 1º – Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, visando à operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, na unidade executora 1320044/unidade orçamentária 4291:
I – ordenação de despesas:
a) ordenador de despesas titular: Roberta Moreira Oselieri HJXXIII, MASP: 11984697, CPF: 084.244.366-52;
b) ordenador de despesas suplente: Flavia Higino Lima Dos Santos HJXXIII, MASP: 12150397, CPF: 039.381.966-37;
c) ordenador de despesas suplente: Fabricio Giarola Oliveira HJXXIII, MASP: 12843470, CPF: 046.697.476-06;
d) ordenador de despesas titular: Jonata Ferreira Vette HJK, MASP: 12706024, CPF: 095.316.326-18;
e) ordenador de despesas suplente: Samar Musse Dib HJK, MASP: 12992103, CPF: 017.317.285-73;
f) ordenador de despesas suplente: Talita Resende Cravieé da Costa Moreira HJK, MASP: 12107512, CPF: 012.093.906-12;
g) ordenador de despesas titular: Virgínia Antunes de Andrade Zambelli HEM, MASP: 10920528, CPF: 040.666.176-62;
h) ordenador de despesas suplente: Fabiana do Carmo Vieira - HEM, MASP: 11994910, CPF: 065.439.256-04;
i) ordenador de despesas titular: Daniel Ortiz Miotto HRJP, MASP: 13075122, CPF: 116.847.728-00;
j) ordenador de despesas suplente: Daniel Ramos Bittar e Silva HRJP, MASP: 12047320, CPF: 061.846.236-80;
k) ordenador de despesas titular: José Luiz de Almeida Cruz - MOV, MASP: 02923613, CPF: 218.198.156-68;
l) ordenador de despesas suplente: Fátima Rocha Maciel - MOV, MASP: 10395713, CPF: 471.912.106-30;
m) ordenador de despesas titular: Ademir Barbosa - HRBJA, MASP:10424851, CPF: 998.557.716-72;
n) ordenador de despesas suplente: Claudinei Emídio Campos - HRBJA, MASP: 10891919, CPF: 040.885.016-75; e
II – responsabilidade técnica:
a) Emília Salomé Ferreira HJXXIII, MASP: 10412153, CPF: 296.446.746-34;
b) Luiz Augusto Vieira HJK, MASP: 12322558, CPF: 054.053.626-11;
c) Patrícia Araújo Custodio dos Santos - HEM, MASP: 13670617, CPF: 032.138.406-70;
d) Adriane Cristian De Souza Cruz - HRJP, MASP: 10422293, CPF: 609.328.056-04;
e) Maria Angélica Nascimento Eckenfels - MOV, MASP: 11037942, CPF: 524.798.036-00;
f) Karla Cristina de Carvalho - HRBJA, MASP: 13142856, CPF: 040.550.456-03.
Art. 2º – A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do objeto do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 037/2021, celebrado entre a SES-MG e a FHEMIG, publicado em 16/09/2021, que prevê a disponibilização de R$ 2.556.675,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais) do orçamento do FES/SES, que visa aquisição de equipamentos médico hospitalares, destinados às Unidades assistenciais da FHEMIG.
Art. 3º – É responsabilidade da FHEMIG a imediata comunicação à SES do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados no art. 1º desta Resolução e a indicação de seu(s) respectivo(s) substituto(s).
Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 05 de outubro de 2021.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

RENATA FERREIRA LELES DIAS
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

06 1540576 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PRORROGAÇÃO DE POSSE
PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, de acordo com o § 1º, do art. 66 da Lei nº 869 de 5/7/1952, por 30 dias, da servidora: VANESSA VILELA CAIRES, Masp.1143069-1, a partir de 28/09/2021, referente a Função Gratificada de Regulação Especialista/FGRES.

06 1540915 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG
Nº 368, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021
Altera o art.1º da Resolução Conjunta SES-MG/FHEMIG nº 353, de 02 de agosto de 2021, que delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320044 – SES/FHEMIG – unidade orçamentária 4291.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- a Resolução Conjunta SES-MG/FHEMIG nº 353, de 02 de agosto de 2021, que delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320044 – SES/FHEMIG – unidade orçamentária 4291; e
- o Ofício FHEMIG/DPGF/GEOF nº. 42/2021, datado de 27 de setembro de 2021, por meio do qual é solicitada alteração de ordenadores de despesas para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFIMG relativamente ao TDCO nº 11/2021;
RESOLVEM:
Art. 1º – Alterar o art.1º da Resolução Conjunta SES-MG/FHEMIG nº 353, de 02 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"I – ordenação de despesas:
a) ordenador de despesas titular: Roberta Moreira Oselieri, MASP: 11984697, CPF: 084.244.366-52;
b) ordenador de despesas suplente: Fabricio Giarola Oliveira, MASP: 12843470, CPF: 046.697.476-06; e
II – responsabilidade técnica: Emília Salomé Ferreira, MASP: 10412153, CPF: 296.446.746-34."(nr)
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte,05 de outubro de 2021.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

RENATA FERREIRA LELES DIAS
Presidente daFundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

06 1540564 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Dário Brock Ramalho

PORTARIANº109 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021
Institui grupo de trabalho destinado a elaborar o Plano de Integridade da Fundação Ezequiel Dias nos termos do Decreto Estadual nº 47.185, de 13 de maio de 2017, que dispõe sobre o Plano Mineiro de Promoção da Integridade – PMPI.
O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, no uso de suas atribuições, previstas no Decreto nº 47.910 de 07 de abril de 2020, tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 47.185, de 13 de maio de 2017,
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho (GT) destinado a pesquisar, levantar dados e informações, detectar pontos sensíveis de integridade no âmbito da Fundação Ezequiel Dias, consolidar entendimentos e elaborar o Plano de Integridade, nos termos do art. 5º do Decreto Estadual nº 47.185, de 13 de maio de 2017, que dispõe sobreo Plano Mineiro de Promoção da Integridade – PMPI.
Parágrafo único - O Plano de Integridade reunirá o conjunto de ações desenvolvidas pela Fundação Ezequiel Dias, em âmbito interno, com o intuito de promover a cultura da ética, integridade, transparência e necessidade de prestação de contas, com ênfase no fortalecimento e aprimoramento da estrutura de governança, da gestão de riscos, da aplicação efetiva de códigos de conduta ética e da adoção de medidas de prevenção de atos ilícitos.
Art. 2º O grupo será coordenado pela servidora Geiza Gonçalves de Azevedo, MASP 752.985-2, assessora da presidência, e composto pelos seguintes representantes:
I. Clarissa de Almeida Gonzaga, MASP 752804-5, Diretoria do Instituto Octavio Magalhães;
II. Danielle Teodora Dias Costa, MASP 1394375-8, Controladoria Seccional;
III. Helen Cristhian Ferraz de Aquino Iani, MASP 1180756-7, Assessoria de Gestão e Integração Institucional;
IV. Mariana Jankunas Cardoso, MASP 1210907-0, Diretoria Industrial;
V. Natália Toledo de Melo, MASP 755273-0, Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças;
VI. Nayane Breder Hoffman Jardim, MASP 1125103-0, Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento;
VII. Rodrigo de Brito Prates, MASP 755285-4, Divisão de Gestão de Pessoas;
VIII. Verônica Pereira Barbosa Silva, MASP 1429587-7, Assessoria de Comunicação Social;
Parágrafo único: Poderão, ainda, ser convidados novos integrantes, para subsidiar tecnicamente a discussão e a elaboração do Plano de Integridade, objeto do grupo.
Art. 3º A atuação no âmbito do grupo não será remunerada.
Art. 4º O grupo concluirá, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da publicação desta Resolução, a elaboração do Plano de Integridade que vise atender às disposições Decreto Estadual nº 47.185, de 13 de maio de 2017.
Art. 5º Revoga a Portaria nº93/2019.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 06de outubro de 2021
Dario Brock Ramalho
Presidenta da Fundação Ezequiel Dias

06 1540618 - 1

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
A Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Orçamentária/FUNED instaura o processo administrativo nº 01/2021, nos termos da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG 37/2005, em razão da constatação do pagamento indevido de diárias de viagem em desconformidade com o Decreto nº 47.045 de 14 de setembro de 2016, ocorrida no período de 08 a 13 de abril de 2019. Interessado: M.A.S., MASP 1215689-9, Valor apurado: R$877,17.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
A Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Orçamentária/FUNED instaura o processo administrativo nº 02/2021, nos termos da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG 37/2005, em razão da constatação do pagamento indevido de diárias de viagem em desconformidade com o Decreto nº 47.045 de 14 de setembro de 2016, ocorrida no período de 08 a 13 de abril de 2019. Interessado: E.V.F., MASP 1036770-4, Valor apurado: R$877,17.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
A Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Orçamentária/FUNED instaura o processo administrativo nº 03/2021, nos termos da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG 37/2005, em razão da constatação do pagamento indevido de diárias de viagem em desconformidade com o Decreto nº 47.045 de 14 de setembro de 2016, ocorrida no período de 08 a 13 de abril de 2019. Interessado: R.T.C., MASP 1201521-0, Valor apurado: R$877,17.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
A Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Orçamentária/FUNED instaura o processo administrativo nº 04/2021, nos termos da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG 37/2005, em razão da constatação do pagamento indevido de diárias de viagem em desconformidade com o Decreto nº 47.045 de 14 de setembro de 2016, ocorrida no período de 08 a 13 de abril de 2019. Interessado: L.M.S.D., MASP 1036721-7, Valor apurado: R$877,17.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
A Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Orçamentária/FUNED instaura o processo administrativo nº 05/2021, nos termos da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG 37/2005, em razão da constatação do pagamento indevido de diárias de viagem em desconformidade com o Decreto nº 47.045 de 14 de setembro de 2016, ocorrida no período de 08 a 13 de abril de 2019. Interessado: S.J.C., MASP 1036877-7, Valor apurado: R$307,00.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
A Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Orçamentária/FUNED instaura o processo administrativo nº 06/2021, nos termos da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG 37/2005, em razão da constatação do pagamento indevido de diárias de viagem em desconformidade com o Decreto nº 47.045 de 14 de setembro de 2016, ocorrida no período de 08 a 13 de abril de 2019. Interessado: G.A.C., MASP 1036854-6, Valor apurado: R$307,00.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
A Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Orçamentária/FUNED instaura o processo administrativo nº 07/2021, nos termos da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG 37/2005, em razão da constatação do pagamento indevido de diárias de viagem em desconformidade com o Decreto nº 47.045 de 14 de setembro de 2016, ocorrida no período de 08 a 13 de abril de 2019. Interessado: A.G.S., MASP1036943-7, Valor apurado: R$406,21.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
A Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Orçamentária/FUNED instaura o processo administrativo nº 08/2021, nos termos da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG 37/2005, em razão da constatação do pagamento indevido de diárias de viagem em desconformidade com o Decreto nº 47.045 de 14 de setembro de 2016, ocorrida no período de 08 a 13 de abril de 2019. Interessado: L.F.R., MASP 1036693-8, Valor apurado: R$877,17.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
A Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Orçamentária/FUNED instaura o processo administrativo nº 09/2021, nos termos da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG 37/2005, em razão da constatação do pagamento indevido de diárias de viagem em desconformidade com o Decreto nº 47.045 de 14 de setembro de 2016, ocorrida no período de 08 a 13 de abril de 2019. Interessado: J.D.S., MASP 1036937-9, Valor apurado: R$877,17.

06 1540624 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110062317160121.

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

O DIRETORDE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018,AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aosservidores lotadosno:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORES	MESES	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
HIJPII	1.040.397-0	01	MAURICIO BARBOSA HORTA	6	1° e 2º	21/04/2021
CSPD	1.182.457-0	01	JULIANA GOULART FAGUNDES	1	1º	11/10/2021
CSSI	1.115.880.5	01	BRUNO DAS CHAGAS PEREIRA	1	3º	01/10/2021
HRAD	1.042.429-9	01	ANA MARIA MARRA	11	1º,2º,3º,4º e 5º	01/11/2021
CEPAI	1.051.115-2	01	TÂNIA BEATRIZ LOPES DE AMORIM	1	3º	02 /08/2021

Leonan Felipe dos Santos
Diretorde Gestão de Pessoas

O DIRETORDE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS- FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicadaem25/08/2018,RETIFICA O ATO DE GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, àservidoralotadana:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	PUBLICADO EM	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	MOTIVO
HJXXIII	1.037.572-3	01	MARIA HELENA SILVA NUNES DE ASSIS	28/09/2021	10 meses a partir de20/08/2021	9 meses a partir de21/09/2021	Para regularização funcional

Leonan Felipe dos Santos
Diretorde Gestão de Pessoas

O DIRETORDE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018,AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, àsservidoras:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORAS	MESES	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
HJXXIII	1.106.675-0	01	HELVIA MARIA VALADARES MOREIRA	1	3º	17/12/2021
HJXXIII	1.283.726-6	01	JACQUELINE LUIZ LEITE DANTAS	1	1º	27/12/2021
HJXXIII	1.093.746-4	01	KÁTIA HELENA GONÇALVES SIQUEIRA	1	3º	06/09/2021
HJXXIII	1.104.053-2	01	KHARINE PILLAR DE SOUSA E PENA	1	3º	01/10/2021
HJXXIII	1.359.566-5	01	KELLY CRISTINA DA SILVA	1	1º	01/11/2021
HJXXIII	1.104.261-1	01	KÊNYA CRISTINA SABINO ALVES	1	3º	01/09/2021
HJXXIII	1.311.175-2	01	LUCELIA EVA DA COSTA FERREIRA	1	1º	01/11/2021

Leonan Felipe dos Santos
Diretorde Gestão de Pessoas

06 1541111 - 1

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018: RETIFICA o ato de CONCESSÃO de FÉRIAS PREMIO da servidora:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Publicado em	Onde se lê	Leia-se	Decisão Judicial
HIJPII	1088133/2	3	Elisa Vicente Teixeira	01/11/2017	03/09/2012 s 04/09/2017	03/09/2012 a 03/09/2012	5001035.38.2019.8.13.0346

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	RF	Processo
HJPIII	1088133/2	3	Elisa Vicente Teixeira	2º	04/09/2012 a 04/09/2012	04/10/2021	5001035.38.2019.8.13.0346
HIJPII	1088133/2	3	Elisa Vicente Teixeira	3º	05/09/2012 a 15/07/2013	04/10/2021	5001035.38.2019.8.13.0346
HIPJII	1088133/2	3	Elisa Vicente Teixeira	4º	16/07/2013 a 29/07/2018	04/10/2021	5001035.38.2019.8.13.0346

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE /1989, a servidora:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Quinquênio	A partir de	Total	Decisão Judicial
HIJPII	1088133/2	3	Elisa Vicente Teixeira	1º	03/09/2012	1	5001035.38.2019.8.13.03.46
HIJPII	1088133/2	3	Elisa Vicente Teixeira	2º	03/09/2012	2	5001035.38.2019.8.13.03.46

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas/FHEMIG
MASP1387776/6

06 1540869 - 1

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
ADC	1.105.553-0	01	EFETIVO	TIAGO SÁVIO MOREIRA POSSAS	26/09/2021

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
ADC	1.373.545-1	01	EFETIVO	LEANDRO DIAS DE SOUSA	21/09/2021
HJXXIII	1.086.987-3	04	EFETIVO	CLAUDIA REGINA ALVES	16/09/2021
HRAD	1.358.224-2	01	EFETIVO	CLAUDINEIA DE FATIMA MOREIRA	25/09/2021
HRBJA	1.387.596-8	01	EFETIVO	ANA MARCIA PORTES SANTANA DAMASCENO	17/09/2021

0 DIRETORDE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art.7ºc/c o § 3º do art. 39 da CF/1988e do art. 10 do ADCT da CF/1988, por 5 (cinco) dias, ao servidor:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR
HRBJA	1.465.058-4	01	CONTRATO	RENATO DE MELLO GUIMARAES	15/09/2021

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art.7º daCF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
ADC	1.250.734-9	02	EFETIVO	GRAZIELLE GONTIJO DE ARAÚJO	20/09/202
CEPAI	1.466.286-0	02	CONTRATO	MICHELLINE GUILHERME CORREA BARBOSA	22/09/2021

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documentos apresentados pela servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	NOME / ESTADO CIVIL	ALTERAÇÃO PARA
CSSI	1.320.057-1	02	EFETIVO	GIZELLE CAROLINA ALVES RIBEIRO, SOLTEIRA	GIZELLE CAROLINA ALVES RIBEIRO COTTA, CASADA

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas

06 1541005 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.960, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OF. COFIN Nº 728, de 30de julhode 2021, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº5025114-43.2020.8.13.0024

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 21de setembro de 2021.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNID.	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HEM	13729686	1	Liliam Carlos Magno Mares de Souza	PENF	V	B	VI	A	04/10/2021

06 1540766 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.966, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

APresidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a progressão TOS II B paraTOS II C, publicada em 09/04/2021, vigência em 08/03/2021

Art.2º - Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OF. COFIN Nº 970, de 28 de setembro de 2021, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº 5065389-34.2020.8.13.0024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNID.	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
ADC	12005070	1	Claudia Torres Miranda	TOS	II	B	III	A	01/08/2019
					III	A	IV	A	01/08/2021

06 1540759 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.965, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º –Tornar sem efeito a promoção PENF III A, publicada em 10.03.2020, vigência em 01.01.2020

Art. 2º –Tornar sem efeito a progressão PENF II D, publicada em 30.01.2019, vigência em 01.01.2019

Art. 3º - Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OF. COFIN Nº 999, de 29de setembrode 2021, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº5168662-63.2019.813.0024

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNID.	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
IRS	12891826	1	Rosana de Oliveira Reis	PENF	II	C	III	A	20/11/2018
					III	A	IV	A	20/11/2020

06 1540762 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.967, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º –Tornar sem efeito a progressão TOS III B, publicada em15.01.2020, vigência em 01.01.2020

Art. 2º –Tornar sem efeito a progressão TOS III A, publicada em 15.03.2018, vigência em01.01.2018

Art. 3º –Tornar sem efeito a progressão TOS II D, publicada em 04.05.2017, vigência em 01.01.2017

Art. 4º –Tornar sem efeito a progressão TOS II C, publicada em 09.01.2019, vigência em 01.01.2015

Art. 5º- Conceder progressão de TOS V B, vigência 02.12.2020

Art. 6º - Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OF. COFIN Nº 915, de 16de setembrode 2021, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº 6026916-35.2015.8.13.0024

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNID.	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
MOV	11878014	2	Kelly Cristina Anatólio do Carmo	TOS	II	B	III	A	02/12/2014
					III	A	IV	A	02/12/2016
					IV	A	V	A	02/12/2018

06 1540771 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.950,DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre retificação de carreira para atender demanda judicial

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam anulados os atos de progressão e promoção na carreira, dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos dos art. 17 e art.18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, na forma abaixo indicada:

I- Antônia Dantas Ramos, MASP 10411247, aposentada, PENF II B, publicado no Diário Oficial de 04.10.2013, vigência 01.01.2011, por motivo de restabelecimento de reposicionamento, por decisão judicial, constante nos autos do processo nº 5068342-34.2021.8.13.0024.

II -Antônia Dantas Ramos, MASP 10411247, aposentada, PENF II C, publicado no Diário Oficial de 12.10.2013, retificado em 17.05.2014, vigência 01.01.2012, por motivo de restabelecimento de reposicionamento, por decisão judicial, constante nos autos do processo nº 5068342-34.2021.8.13.0024.

III -Antônia Dantas Ramos, MASP 10411247, aposentada, PENF II D, publicado no Diário Oficial de17.05.2014, vigência 01.01.2014, por motivo de restabelecimento de reposicionamento, por decisão judicial, constante nos autos do processo nº 5068342-34.2021.8.13.0024.

IV -Antônia Dantas Ramos, MASP 10411247, aposentada, PENF III A, publicado no Diário Oficial de11.05.2017, vigência 01.01.2016, por motivo de restabelecimento de reposicionamento, por decisão judicial, constante nos autos do processo nº 5068342-34.2021.8.13.0024.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110062317160122.

Art. 2º– Conceder progressão na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 17da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria.
Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 30 de agosto de 2021.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

Anexo I
PROMOÇÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
Aposentada	10411247	1	Antônia Dantas Ramos	PENF	III	F	G	30/06/2012
Aposentada	10411247	1	Antônia Dantas Ramos	PENF	III	G	H	30/06/2014
Aposentada	10411247	1	Antônia Dantas Ramos	PENF	III	H	I	30/06/2016

06 1540773 - 1

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018 Concede Quinquênio Administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT da /1989, sem efeitos financeiros retroativos, observados os termos da LCF nº 173, de 27/05/2020 publicada no DOU de 28/05/2020 e o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.247, de 22/07/2020 e 16.244, de 14/07/2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Quinquênio	A partir de	Total
ADC	1039536/6	1	Aldir Jose da Silva	30/09/2021	5º	8
ADC	0371715/4	2	Claudia Campolina Morais	14/06/2021	5º	7
ADC	1039551/5	1	Eliane Gonçalves David	01/06/2021	5º	8
HJXXIII	1039958/2	1	Maria Cristina Barbosa de Paula	29/09/2021	6º	8
HJXXIII	1041029/8	1	Marilene de OliveiraBarboza	28/09/2021	5º	7
HRJP	1041602/2	1	Rosila Mahias	26/09/2021	5º	6
MOV	1041487/8	1	Antônio Sergio Costa Fragoso	29/09/2021	5º	6

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, CONCEDE ATO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	A partir de
HRJP	1041566/9	1	Odair Tomaz	08/09/2021
HRJP	1041602/2	1	Rosila Mathias	26/09/2021
MOV	1041487/8	1	Antônio Sergio Costa Fragoso	29/09/2021

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018: ANULA o ato de Concessão de Adicional por Tempo de Serviço do servidor:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Publicado em	Motivo
IRS	1040462/2	1	Vera Lucia de Jesus	25/09/2021	Duplicidade

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018: RETIFICA os atos de Quinquênios Administrativo do(s) servidor:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Publicado em	Onde se lê	Leia-se
HRJP	1041566/9	1	Odair Tomaz	25/09/2021	Total 9º	Total 6º

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018: RETIFICA o ato de CONCESSÃO de FÉRIAS PREMIO do(s) servidor(es):

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Publicado em	Onde se lê	Leia-se
CSSI	1039551/5	1	Edvania de Assis Fonseca	28/09/2021	1º qq	2º qq
CSSFE	1192495/8	3	Andreia Cristina Gomes	28/09/2021	Admissão 2	Admissão3
CSSFE	1192495/8	3	Andreia Cristina Gomes	28/09/2021	3º qq	2° qq
CHPB	1041343/3	1	Cassia Araujo Sol	28/09/2021	Masp 1041343/1	Masp 1041343/3
HAC	1287187/7	1	Ariadna NevesFranca	28/09/2021	Masp 127187/7	Masp 1287187/7
HGV	1281790/4	1	Maria de Lourdes Medeiros	28/09/2021	1º qq	2º qq
HJXXIII	1086799/2	3	Claudiana DiasViana	28/09/2021	Admissão 1	Admissão 3
HJXXIII	1282398/5	1	Edilaine Meireles de Souza Silva	28/09/2021	Masp 1283298/5	Masp 1282398/5
HJXXIII	1040059/6	1	Edna Neves	28/09/2021	1ºqq	7ºqq
HJXXIII	1038554/0	1	Ivair Correia de Lacerda	28/09/2021	2º qq	8º qq
HJXXIII	1041517/2	1	João Ramalho da Silva	28/09/2021	Masp 1041571/2	Masp 1041517/2
HRJP	1281258/5	1	Nelma Marcolino Resende	28/09/2021	1º qq	2º qq
HJK	1086490/8	3	Rosangela Rodrigues Ferreira	28/09/2021	3º	2º
HJK	1287153/9	1	Mriam Aparecida Diniz Alves	28/08/2021	Masp 1287153/0	Masp 1287153/9
HJK	1289265/9	1	Simone Aparecida da Cruz	2809/2021	Masp 1289265/5	Masp1289265/9
HJK	1289265/9	1	Simone Aparecida da Cruz	28/09/2021	1ºqq	2 º qq

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas/FHEMIG
MASP1387776/6

06 1540924 - 1

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa RAÍSSA DE CARVALHO PAIVA, MASP 1367986-5, da função gratificada FGH-3 IV HO15.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CLÁUDIA MELO SENRA SIMÕES, MASP 12504585, para a função gratificada FGH-3 IV HO15 para dirigir a Coordenação de Infraestrutura da Maternidade Odete Valadares.

06 1541087 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 176/2021– RECONDUÇÃO DA COMISSÃO
O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondução da Comissão.

Portaria de Instauração	Última recondução	Unidade
Portaria NUCAD/SEE nº 79/2019, publicada em 30/11/2019	Portaria NUCAD/SEE n°126/2021, publicada em 22/07/2021	SRE Janaúba

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 5 de outubro de 2021.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 177/2021– PRORROGAÇÃO DE PRAZO
O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952,tendo em vista os motivos apresentados pelapresidentedos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE prorrogar o prazo de apuração por mais 30 (trinta) dias a partir do término do prazode60 dias fixado na Portaria de Instauração.

Portaria/NUCAD nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivodo dia	Unidade
27/2021	05/08/2021	Órgão Central
28/2021	05/08/2021	Órgão Central

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 5 de outubro de 2021.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

06 1540688 - 1

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 36/2021
Processo Administrativo DisciplinarProcessados: C.A.G., Masp 1064712-1, Professor de Educação Básica, admissão 5.Comissão Processante - Presidente: Lourdes Cleia Ribeiro PachecoMembros: Odilene Pimenta Moura Leite e Jusçara Mendes de Souza Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 5 de outubro de 2021.

06 1540998 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

REMOÇÃO – ATO Nº 12/2021
Remove, nos termos do inciso III do Art. 70, da Lei nº 7.109 de 13.10.1977, com a redação dada pelo art. 75, da Lei nº 21693, de 26/03/2015, devendo entrar em exercício no prazo de 07 (sete) dias a contar da publicação deste ato:
SRE SÃO JOÃO DEL REI
MASP 1303975-5, Lilian Veiga de Carvalho, PEBIIC, Anos Iniciais, 16h/a, adm. 02, lotada na EE "Vieira Marques" do município de Santos Dumont para o município de São João Del Rei, onde seu cônjuge, Sargento da Polícia Militar de Minas Gerais, foi transferido por interesse do serviço. Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 06 de outubro de 2021.

06 1540770 - 1

ATO Nº 93/2021
ALTERAÇÃO DE NOME
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: MASP 837.730-1, CLAUDIA CRISTINA GOUVEA, para CLAUDIA CRISTINA GOUVEA DE FARIA.

ATO Nº 94/2021
FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, aos servidores: MASP 861.124-6, MARIA AUGUSTA AGUIAR MARINHO, TDE IV L, adm. 01, por 01 (um) mês, referente ao 4º (quarto) quinquênio de exercício, a partir de 03/11/2021; MASP 1.053.180-4, MARIA APARECIDA PAIVA LEAO, TDE V F, adm. 01, por 01 (um) mês, referente ao 2º (segundo) quinquênio de exercício, a partir de 03/11/2021; MASP 1.100.149-2, ROSELI BARBOSA DE AZEVEDO, TDE III G, adm. 01, por 01 (um) mês, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de exercício, a partir de 22/11/2021; MASP 1.322.081-9, DIEGO ROGER RAMOS FREITAS, ANE II D, adm. 01, por 01 (um) mês, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 10/11/2021.

ATO Nº 95/2021
FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: MASP 299.124-8, MARIA JOSE DO CARMO SILVA ALMEIDA, ANE III F, adm. 02, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de exercício, a partir de 09/08/2021; MASP 361.115-9, MOZART ALVES FERREIRA JUNIOR, ANE II O, adm. 01, referente ao 7º (sétimo) quinquênio de exercício, a partir de 05/08/2021; MASP 381.562-8, SANTUZA APARECIDA BARBOSA, TDE IV H, adm. 02, referente ao 4º (quarto) quinquênio de exercício, a partir de 19/08/2021; MASP 556.141-0, MARCIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA, ANE III H, adm. 01, referente ao 4º (quarto) quinquênio de exercício, a partir de 19/08/2021; MASP 875.383-2, SORAYA HISSA HOJROM DE SIQUEIRA, TDE V I, adm. 01, referente ao 5º (quinto) quinquênio de exercício, a partir de 13/04/2021; MASP 900.109-0, VERA LUCIA E SILVA, ASE IV P, adm. 01, referente ao 9º (nono) quinquênio de exercício, a partir de 28/08/2021; MASP 1.059.394-5, MARIA DO CARMO REZENDE DOS SANTOS ASSUNÇAO DE OLIVEIRA, ANE III F, adm. 01, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de exercício, a partir de 30/08/2021; MASP 1.148.559-6, MARINA LUCIA NERY DA CRUZ, ANE III F, adm. 01, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de exercício, a partir de 02/08/2021; MASP 1.149.090-1, EDINEY DO NASCIMENTO ARAUJO, ANE I F, adm. 01, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de exercício, a partir de 05/08/2021; MASP 1.149.165-1, CLAUDIA GOMES DA SILVA, TDE III F, adm. 01, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de exercício, a partir de 19/08/2021; MASP 1.149.638-7, MARIA ELISA COSTA NASCIMENTO, TDE II F, adm. 01, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de exercício, a partir de 05/08/2021; MASP 1.150.694-6, LILYAN CELESTE RIBEIRO, TDE III F, adm. 01, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de exercício, a partir de 30/08/2021; MASP 1.151.168-0, MARISETH PINHEIRO SANDER, TDE III F, adm. 01, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de exercício, a partir de 12/08/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

ATO Nº 96/2021
RETIFICAÇÃO
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO, no que se refere à servidora: MASP 1.052.232-4, JULIA GONÇALVES DE LIMA, ANE III H, adm. 01, Ato nº 89/2021, publicado em 10/09/2021, por motivo de alteração no período do afastamento.
Onde se lê: 02 (dois) períodos de 15 (quinze) dias, referentes ao 3º (terceiro) quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 10/10/2021 a 24/10/2021;
Leia-se: 02 (dois) períodos de 15 (quinze) dias, referentes ao 3º (terceiro) quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 13/10/2021 a 27/10/2021.

06 1540872 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E NORMAS
RETIFICAÇÃO – ATO GTAP N.º 003/2021
Retifica o ato de Afastamento preliminar à aposentadoria: - Belo Horizonte, MASP 1.405.093-4, Cristiane Maria de Souza, TDEIA, cargo 01, por motivo de incorreção no texto, ato nº 13/2020 publicado em 11/07/2020; Onde se lê: a partir de 20/11/2019... com proventos proporcionais a 1419 dias., Leia-se:A partir de 20/11/2019... com proventos proporcionais a 1400 dias.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO GTAP N.º 02/2021
Declara o direito, nos termos do art. 117, da ADCT da CE/1989, do(a) servidor(a) falecido(a), em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiro(s): - Belo Horizonte, MASP 280.475-5, Nilandy Alves de Oliveira, ex-ocupante do PEB I P, adm. 02, 05 meses, referente ao 1° e 2° quinquênios de Férias-Prêmio, a serem pagos a título de VENCIMENTOS DEIXADOS.
Diretor: Tarcísio de Castro Monteiro
Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

06 1540868 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

PORTARIA N.º 591/2021
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 395, de 2 de outubro de 2021, fica renovado, a partir de 23 de fevereiro de 2021, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Monteiro Lobato, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Rodovia BR 367, Km 92, B. Cidade Nova, em Almenara, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Almenara

PORTARIA N.º 592/2021
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, fica divulgada a mudança do número do prédio onde situa a Escola de Educação Especial Viva a Vida, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Geraldina Resende Alves, 90, B. Novo Mundo, em São Sebastião do Anta, para R. Geraldina Resende Alves, 450, B. Novo Mundo, no mesmo município.
SRE – Caratinga

PORTARIA N.º 593/2021
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 387, de 29 de setembro de 2021, fica recredenciada, a partir de 6 de janeiro de 2022, a entidade União Brasileira de Educação Católica, mantenedora do Colégio Católica Padre de Man, situado no município de Coronel Fabriciano, e do Centro Educacional Católica do Leste de Minas – CECMG, situado no município de Timóteo, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Coronel Fabriciano

PORTARIA N.º 594/2021
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 391, de 2 de outubro de 2021, fica renovado, a partir de 21 de janeiro de 2020, o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, ministrado pela EPEL – Escola Politécnica Equipe de Leopoldina, situada na Praça Professor Botelho Reis, 111, Centro, em Leopoldina, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Leopoldina

PORTARIA N.º 595/2021
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 72 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2022, a extensão dos anos iniciais do Ensino Fundamental, no Colégio Sólido Teens, de Ensino Fundamental (anos finais), situado na R. Gonçalves Figueira, 118, Centro, em Montes Claros, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Sólido Teens, de Ensino Fundamental.
SRE – Montes Claros

PORTARIA N.º 596/2021
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 72 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2022, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, no Colégio Ícone, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Av. Santos Guimarães, 455, B. Sagrada Família, em Montes Claros, pelo prazo de 4 (quatro) anos.
O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Ícone, de Ensino Fundamental.
SRE – Montes Claros

PORTARIA N.º 597/2021
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 385, de 29 de setembro de 2021, fica renovado, a partir de 1º de janeiro de 2022, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Universo, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Praça Inconfidência, 85, Centro, em Bom Despacho, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Pará de Minas

PORTARIA N.º 598/2021
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 1º de janeiro de 2017, as atividades do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), autorizado pela Portaria SEE nº 198, de 10 de fevereiro de 2018, ministrado pelo Colégio Municipal Uriel Alvim, de Ensino Médio, situado na Av. Santa Cruz, 472, B. Santa Cruz, em Caldas.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao referido curso.
SRE – Poços de Caldas
Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

06 1541051 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Barbacena

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 010/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Alfredo Vasconcelos, EE. "Nossa Senhora do Rosário", MaSP: 1057080-2, Estelamaris Cordeiro de Miranda Moreira, PEB I A, Nº de Admissão 2, a partir de 03/09/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 020/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Adelaide Bias Fortes", MaSP: 984709-6, Eliane de Paula Rocha, PEB II D, Nº de Admissão 3, a partir de 18/09/2021.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 008/2021
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Alfredo Vasconcelos, EE. "Nossa Senhora do Rosário", MaSP: 1057080-2, Estelamaris Cordeiro de Miranda Moreira e Silva para Estelamaris Cordeiro de Miranda Moreira; Barbacena, EE. "Adelaide Bias Fortes", MaSP: 1235137-5, Emilce Aparecida de Oliveira Martim para Emilce Aparecida de Oliveira Martim Santarosa.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 063/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Barroso, EE. "Cônego Luiz Giarola Carlos", MaSP: 847339-9, Suzi Mara Rodrigues Campos da Silva, PEB II B, Nº de Admissão 3, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO-CONCESSÃO – ATO Nº 064/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Alto Rio Doce, EE. "São José", MaSP: 1432390-1, Sandra Márcia de Araújo, ATB I B, Nº de Admissão 1, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/09/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Antônio Carlos, EE. "Lima Duarte", MaSP: 937999-1, Nilce Maria Aparecida de Araújo Scheffer, ATB III J/SE-IV, Nº de Admissão 1, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 15/10/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Barbacena, Centro Estadual de Educação Especial "Maria do Rosário", MaSP: 1321982-9, Sâmila Monna Lisa Silva Barbosa, EEB I B, Nº de Admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/07/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; EE. "Adelaide Bias Fortes", MaSP: 1235137-5, Emilce Aparecida de Oliveira Martim Santarosa, PEB I B, Nº de Admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/04/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; EE. "Amilcar Savassi", MaSP: 320298-3, Therezinha Valle Vicentini, EEB I B, Nº de Admissão 3, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 08/07/2020 (data do requerimento de vinculação), que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Barroso, EE. "Cônego Luiz Giarola Carlos", MaSP: 847097-3, Rosânia da Silva Paula, ATB V J, Nº de Admissão 1, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 13/11/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP: 950915-9, Patrícia Chantal Alves, PEB I C, Nº de Admissão 3, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15/10/2020 (data do requerimento de vinculação), que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP: 1281695-5, Rafaela Paula da Silva, PEB I B, Nº de Admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/04/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP: 1306241-9, Maurício Alves Carrara, PEB I B, Nº de Admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/06/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; EE. "Sant'Ana", MaSP: 1406949-6, Jaqueline Maria Ferreira, PEB I

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110062317160123.

B, Nº de Admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/07/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% - ATO Nº 004/2021
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: Barroso, EE. "Francisco Antônio Pires", MaSP: 447008-4, Eliana Cristina de Paula, PEB III I, Nº de Admissão 1, referente ao 6º biênio, a partir de 16/12/2011.
Patrícia Russo Coelho Lima
Diretora

05 1540408 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 040/2021
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao(s) servidor(es): Barroso, EE. "Francisco Antônio Pires", MaSP: 447008-4, Eliana Cristina de Paula, PEB III I, Nº de Admissão 1, Ato nº 025/2005, publicado em 10/06/2005, por motivo de acerto funcional, onde se lê: referente ao 2º biênio, a partir de 01/12/2003, leia-se: referente ao 2º biênio, a partir de 29/11/2003.
Patrícia Russo Coelho Lima
Diretora

05 1540413 - 1

SRE de Coronel Fabriciano

PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURAÇÃO - PORTARIA SRE Nº 01/2021
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da lei nº 14.184 de 31/1/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/9/2005 para apurar concessão indevida de benefícios e vantagens pecuniárias aos servidores:
PROCESSO Nº 01/2021: Antônio Dias, servidora aposentada, M.A.C.L., 548.839-0, PEB2P, admissão 02.
PROCESSO Nº 02/2021: Timóteo, E. E. Antônio Silva, V.M.R., 895.178-2, PEB3L, admissão 01.
PROCESSO Nº 03/2021: Santana do Paraíso, servidor sem lotação – afastamento preliminar à aposentadoria, L.R.M.S., 853.105-5, PEB2P, admissão 01.
Arlene Coura – Diretora DIPE
Coronel Fabriciano, 06 de outubro de 2021.

06 1540769 - 1

ABONO-FAMÍLIA ATO Nº 11/2021
CONCEDE ABONO-FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011 ao(s) servidor(es): Joanésia EE Prof.ª Eunice dos Santos Costa MaSP: 947.088-1 Vania Assis de Melo PEB2J, admissão 01, por Sabrina Assis Silva, filha, a partir de 01/10/2021.

06 1540749 - 1

ALTERAÇÃO DE NOME -ATO Nº 10/2021
ALTERA O NOME à vista de documento apresentado do servidor: Ipatinga EE Chico Mendes MaSP: 376.795-1 Adriana Madalena Gusmão Faier para Adriana Madalena Gusmão; EE Professora Maria Antonieta MaSP: 1.407.560-0 Valdira Ferreira Suana Lima para Valdira Ferreira Suana.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 35/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao (s) servidor (es): Coronel Fabriciano EE Prof.º Pedro Calmon MaSP: 1.175.831-5 Marília Leal de Souza PEB1B, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/01/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal no 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de no 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; EE Professora Celina Machado MaSP: 1.119.981-7 Luciene de Melo Reggiane Costa PEB2G, admissão 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 13/11/2020; EE Zacarias Roque MaSP: 1.136.729-9 Luana Melissa de Carvalho PEB1F, admissão 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 28/01/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal no 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de no 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Ipatinga EE Chico Mendes MaSP: 1.405.841-6 José Bento Julião EEB1B, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24/04/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal no 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de no 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; EE Dom Helvécio MaSP: 1.096.443-5 Vanessa Mesquita Barbosa PEB3F, admissão 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 02/09/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal no 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de no 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

06 1540747 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 25/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 por até oito dias consecutivos ao (s) servidor (es): Coronel Fabriciano Prof.ª Celina Machado MaSP: 931.345-3 Lilian Costa Brandão PEB2N, admissão 01, a partir de 14/09/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 09/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n. º 869, de 05/07/1952 por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Ipatinga EE Almirante Toyoda MaSP: 443.030-2 Debora Albina Silva PEB2I, admissão 01, a partir e 15/09/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 06/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n. º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012 por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Ipatinga EE Selim José de Salles MaSP: 1.293.264-4 Andiara Cristina Lacerda EEBD1A, admissão 01, a partir de 25/09/2021.

06 1540750 - 1

SRE de Curvelo

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO- ATO Nº 30/2021-
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): Curvelo- CESEC de Curvelo- MaSP 1.006.939-1 Elaine Sampaio de Freitas, PEBIIJ, adm.01 a partir de 07/09/21.
FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO- ATO Nº 88/2021- CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Curvelo- Superintendência Regional de Ensino, MaSP 976. 884-7 Anete de Oliveira Fagundes, ANEI3H, adm.01 referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 25/08/21 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022,nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.
FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO- ATO Nº 89/2021- CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Curvelo- Superintendência Regional de Ensino, MaSP 1.182.988-4 Elenice Ferreira de Barros, TDEIB, adm.02 referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 19/09/21 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022,nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.
FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO- ATO Nº 90/2021- CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Curvelo- Superintendência Regional de Ensino, MaSP 435.147-4 Leia Maria Monteiro Gandra, PEB3I, adm.01 referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 10/08/21 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022,nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.
FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO- ATO Nº 91/2021- CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Curvelo- Superintendência Regional de Ensino, MaSP 1.430.340-8 Mércia Aparecida de Almeida, TDEIB, adm.01 referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/08/21 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022,nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.
FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO- ATO Nº 92/2021- CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Curvelo- Superintendência Regional de Ensino, MaSP 964.325-5 Simone Batista Alves, ANEIID, adm.01 referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 02/10/21 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022,nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advoga- do-Geral do Estado.

06 1540562 - 1

SRE de Governador Valadares

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 108/21
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "CI DR Raimundo Soares Albergaria Filho" Masp 378909-6, Aline Dutra Leocadio, PEB2B, 3º cargo, retifica no ato nº 89/21 de Férias-Prêmio Afastamento, public. em 06/10/21, onde se lê: a/p de 07/10/21;, leia-se: a/p de 07/10/21 por determinação judicial, por incorreção;

06 1540975 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – COM PARIDADE – DIREITO ADQUIRIDO – PROFESSOR (A) – Ato nº 45 /21
REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/89 e Art. 9º da LCE 64/02, com redação dada pela LCE nº 156/20, ref. ao(s) servidor(es): SARDOA: "EE Geralda Pereira de Almeida", Masp 990583-7, Zuleica Pereira de Assis Castro Santos, PEB3N, 2º cargo, à vista do requerimento de aposentadoria voluntária, integral, COM PARIDADE, direito adquirido, nos termos do Art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c o Art. 6º da EC nº 41/03 e § 5º do Art. 40 da CF/88, integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, a/p de 04/10/21;

ANULAÇÃO – Ato nº 34/21
SARDOA: "EE Geralda Pereira de Almeida", Masp 990583-7, Zuleica Pereira de Assis Castro Santos, PEB3N, 2º cargo, anula no ato nº 44/21 de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, public. em 02/10/21, por ser indevido;

06 1540979 - 1

SRE de Ituiutaba

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 14/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao(s) Servidor(es): Ituiutaba - E.E. Gov. Israel Pinheiro–MaSP 842.570-4.01, Marilene Alva da Silva, ATBIIIL, por 01 mês (es), referente ao(s) 3º quinquênio de exercício a partir de 07/10/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 27/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ituiutaba - E.E. Profª Maria de Barros –MaSP 365.957-0.01, Eliane de Sousa Costa Silva, PEBIIL, referente ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 09/01/2016, que poderão ser usufruídas a critério da administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado – Geral do Estado.; Ituiutaba - E.E. Profª Maria de Barros –MaSP 365.957-0.01, Eliane de Sousa Costa Silva, PEBIIL, referente ao(s) 6º quinquênio(s) de exercício a partir de 08/01/2021, que poderão ser usufruídas a critério da administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado – Geral do Estado.; Ituiutaba - E.E. Profª Maria de Barros –MaSP 943.461-4.02, Roneide Aparecida Nunes Junqueira, PEBIB, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 30/07/2021, que poderão ser usufruídas a critério da administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado – Geral do Estado.; Ituiutaba - E.E. Profª Maria de Barros –MaSP 1.432.749-8.01, Michelle Prates de Faria Alteff, ATBIB, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 01/10/2021, que poderão ser usufruídas a critério da administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado – Geral do Estado.

LOTAÇÃO – ATO Nº 09/2021
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Ituiutaba - E.E. Gov. Bias Fortes – MaSP 664.721-8.04, Agna Garcia da Silva, PEBIA, a contar de 01/10/2021.
Luciene Teresinha de Souza Bezerra
Superintendente da SRE de Ituiutaba

06 1540782 - 1

SRE de Montes Claros

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 19/2021 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do §2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Dona Quita Pereira, MaSP.983205-6, Jakeline Ferreira Mendes, PEB2G-Matem., adm. 01, em ajust.func., por 02 meses ref. 3º quinq. a partir de 22/10/2021; MaSP.1000630-2, Mônica Maria Oliva, PEB1D-Ingês, adm. 01, em ajust.func., por 02 mês ref. 2º quinq. a partir de 18/10/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO N.º 10/2021 - Registra afastamento por motivo de casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Cremilda Passos, MaSP.1297898-7, Cláudia Lopes Ferreira, PEB1B- Matem., adm. 03, a partir de 27/08/2021;MONTES CLAROS, E.E.Antônio Figueira, MaSP.1327974-0, Ana Paula Maia Costa, PEB1B, adm. 02, vice-diretor, a partir de 18/05/2021; E.E.Francisco Sá, MaSP.1323782-1, Francielle Katherinne Santos Lopes de Brito, PEB1B, adm. 02, a partir de 29/07/2021.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO N.º 11/2021 - Concede Licença Paternidade, nos termos do Inciso XIX do art.7º combinado com o § 3º do art. 39 da CR/1988 e do § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por até cinco dias consecutivos ao(s) servidor(es): BOCAIÚVA, E.E.Gilberto Caldeira Brant, MaSP.1057220-4, Pedro Geraldo Veloso Cardoso , PEB2H-Matem., adm. 01, a partir de 10/09/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N.º 34/2021 - Afasta por motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): FRANCISCO SÁ, E.E.Donato Santos, MaSP.332025-6, Maria Estefânia Ferreira e Oliveira, PEB2F adm. 02, PUB, a partir de 01/06/2016; MONTES CLAROS, E.E.Doutor João Alves, MaSP.323702-1, Rita de Cássia Pereira de Miranda, ATB5L, adm. 02, a partir de 17/09/2021.
SRE Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

06 1540920 - 1

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 20/2021 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): BRASÍLIA DE MINAS, E.E.João Beraldo , MaSP.951133-8, Silvaneide Barbosa Silva, PEB3J, adm. 01, em ajust. func., Ato n.º 03/2008 de conc., de 01 mês de férias prêmio afast., pub. MG de 22/02/2008, motivo interesse da servidora, onde se lê: por 01 mês de férias prêmio afastamento, ref. 1º quinq., a partir de 29/02/2008, leia-se: por 01 mês de férias prêmio afastamento, ref. 2º quinq., a partir de 29/02/2008.
SRE Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

06 1540928 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA DE SECRETÁRIO DE ESCOLA – ATO Nº 17/2021– REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei n.º 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) Servidor(es): FRANCISCO SÁ, E.E.Zeca Guida , MaSP.1298626-1, Melina Paola Seixas Oliveira, PEB 1A, adm. 03 e PEB1A, adm. 04 pela remuneração dos cargos efetivos acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE V, a partir de 06/10/2021, com vinculação ao cargo de PEBIA, adm. 04.
SRE Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

06 1540836 - 1

SRE de Ouro Preto

PORTARIA Nº 04/2021
Nos termos do artigo 13, inciso XXIV, alínea "h" da Resolução SEE nº 4548/2021, de 28.04.2021, do artigo 60, parágrafos 1º ao 5ºda Resolução CEE nº 472/2020, de 01.02.2020 e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, foram encerradas totalmente, a partir de 23.08.2021, as atividades do Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Alegre, com Educação Infantil de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, situada à Rua José de Souza, nº 326, Bairro Vila Gonçalo, município de Itabirito.
Ficam revogados os atos autorizativos concedidos ao estabelecimento.
S.R.E. – Ouro Preto
Diretora: Raquel Aline Soares de Oliveira Cordeiro

06 1541120 - 1

SRE de Passos

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 34/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Formiga - E.E. Prof. Joaquim Rodarte, MaSP 1.108.341-7 CLAUDIA GONÇALVES PEB – II – G (Cargo 01), referente ao 3º quinquênio e de exercício a partir de 28/01/2020; Fortaleza de Minas - E.E. Dr. Noraldino Lima, MaSP 1.094.557-4 WESLAYNE APARECIDA CORREA BAQUIAO PEB – I – C (Cargo 03), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 04/05/2020; Passos - S.R.E de Passos - Masp - 1.248.145-3 ROSÂNGELA DA COSTA FARIA TDE – I - B (Cargo 02), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 24/09/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Passos - S.R.E de Passos - Masp - 0.972.229-9 DANIELLE LEMOS FONSECA TDE -IV- J (Cargo 01), referente ao 5° quinquênio e de exercício a partir de 09/09/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Passos - E.E. Prof. Júlia Kubitschek, MaSP 0.898.793-5 SANDRA MARIA FREIRE PEB-I-B (Cargo 03), referente ao 3° quinquênio e de exercício a partir de 30/09/2021 Com aproveitamento de tempo do cargo 01, do qual foi Designado(a)/ Desligado(a), do qual não usufruiu nenhum saldo, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Capitólio - E.E. Modesto Antônio de Oliveira, MaSP 1.333.717-6 Jusley Maria de Souza Ribeiro PEB -I- B (Cargo 03), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 12/06/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Passos - E.E. Nazle Jabur, MaSP 1.408.874-4 ANA PAULA DO NASCIMENTO FIDELIS ATB -I- B (Cargo 02), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 21/09/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Formiga - E.E. Rodolfo Almeida, MaSP 1.311.152-1 Michely Aparecida Lamounier Gondim PEB -I- B (Cargo 03), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 16/05/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Pimenta - E.E. Pe. José Espíndola, MaSP 0.369.589-7 Maria Geralda Lara Oliveira ATB -V- L (Cargo 01), referente ao 6° quinquênio e de exercício a partir de 16/08/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N° 22/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Passos - E.E. Nossa Senhora da Penha, MaSP 1.378.725-4 Luiz Henrique Correa PEB - II- C (Cargo 01), a partir de 09/09/2021;

ANULAÇÃO - ATO N° 20/2021
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): Formiga - E.E. Prof. Tonico Leite, MaSP 1.232.961-1 HELVICINARA KENNEDY DE CASTRO SILVA PEB -I- B (Cargo 03), na parte em que concedeu Férias Prêmio Concessão, publicado em 14/04/2016, por motivo de concessão indevida;

AFASTAMENTO FÉRIAS PRÊMIO - ATO N° 20/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Passos - S.R.E de Passos - Masp - 1.159.372-0 CÁSSIO ROBERTO VALADÃO TDE -II- D (Cargo 01), Por 01 mês, referente ao 1° quinquênio a partir de 14/09/2021;

06 1541131 - 1

SRE de Patos de Minas

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 59/2021
RETIFICA NO(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente(s) a: Patos de Minas - Serv. sem lot. em afast. prelim. à aposent., MaSP 284827-3, Mirian Aparecida de Araújo Domingos, PEBIIIP – Mat. Pedag. 2º G., adm. 1, Ato nº 21/19, publ. em 19.06.19, por motivo de incorreção, onde se lê: correspondente à carga horária de 119 h/a., leia-se: correspondente à carga horária de 145 h/a.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 60/2021
RETIFICA NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Concessão referente(s) a: Lagamar - E.E. "Afonso Corrêa", MaSP 691511-0, Amélia Pereira Tiago, ATBVL – no c/c SEV, adm. 1, Ato nº 81/21, publ. em 11.08.21, por motivo de incorreção na admissão, onde se lê: ATBVL – no c/c SEV, adm. , leia-se: ATBVL – no c/c SEV, adm. 1; Patos de Minas - E.E. "Prof. Antônio Dias Maciel", MaSP 975877-2, Kerley Cristina Oliveira Lopes, PEBIB – L.E.M. – Ingl., adm. 3, Ato nº 59/21, publ. em 30.06.21, por motivo de incorreção, onde se lê: MaSP 976877-2, leia-se: MaSP 975877-2.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 61/2021
RETIFICA NO(S) ATO(S) de Gratificação de Incentivo à Docência referente(s) a: Patos de Minas - CESEC "Ordalina Vieira Roriz da Costa", MaSP 805383-7, Laura Cristina Fonseca Almeida Rodrigues, PEBIIIP – Matem., adm. 1, Ato nº 161/04, publ. em 04.11.04, por motivo de correção na contagem de tempo, onde se lê: 5º biênio a p/ de 03.01.04, leia-se: 5º biênio a p/ de 20.11.03.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 62/2021
RETIFICA NO(S) ATO(S) de Quinquênio referente(s) a: Patos de Minas - CESEC "Ordalina Vieira Roriz da Costa", MaSP 805383-7, Laura Cristina Fonseca Almeida Rodrigues, PEBIIIP – Matem., adm. 1, Ato nº 26/08, publ. em 14.08.08, por motivo de correção na contagem de tempo, onde se lê: 2º qq. a p/ de 18.12.02, leia-se: 2º qq. a p/ de 13.11.02.

06 1540552 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 23/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, de: Patos de Minas - E.E. "Dona Guiomar de Melo", MaSP 858691-9, Angela Maria da Conceição Miquelanti e Oliveira, a p/ de 01.10.21, ref. ao cargo PEBIIIP – Geog., adm. 2, à vista de requerimento de aposent. pelo art. 146, § § 4º e 6º, inciso II, e § 7º, inciso II, do ADCT , acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, c/ direito à média das remunerações de contribuição integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

ANULAÇÃO - ATO Nº 11/2021
ANULA no Ato, no que se refere ao(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Dona Guiomar de Melo", MaSP 858691-9, Angela Maria da Conceição Miquelanti e Oliveira, PEBIIIP – Geog., adm. 2, na parte em que concedeu retificação de férias-prêmio concessão, Ato nº 238/16, publ. em 08.11.16, por motivo de retificação indevida.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO - ATO Nº 08/2021
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18.073, de 08/09/1976, o(s) servidor(es) para: Presidente Olegário - CESEC "Tancredo Neves", MaSP 1331165-9, Elis Regina Caetano da Silva, ATBIA, adm. 3, de Presidente Olegário, da E.E. "Farnese Maciel", devendo entrar em exercício a partir do 1º dia útil, subsequente, à data desta publicação.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 106/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Lagamar - CESEC "Augusta Raquel da Silveira", MaSP 879535-3, Vanilda Alves de Araújo, PEBIB – Geog., adm. 4, ref. ao 4º qq. de exerc., a p/ de 09.08.21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 861073-5, Edi Cândida Rodrigues, PEBIIIG, adm. 1, ref. ao 3º qq. de exerc., a p/ de 23.10.20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 673223-4, Zilá Maria Caixeta Gonçalves, PEBIIIL – Ciênc., adm. 1, ref. ao 4º qq. de exerc., a p/ de 08.10.20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Lagoa Formosa - E.E. "Cel. Cristiano", MaSP 378198-6, Terezinha de Fátima Lima Gonçalves, ATBIVI, adm. 1, ref. ao 5º qq. de exerc., a p/ de 08.07.21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1133345-7, Ivone de Souza Tavares, PEBIIIF – Geog., adm. 1, ref. ao 3º qq. de exerc., a p/ de 27.01.21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 845419-1, Elizane Maria de Oliveira Fonseca, PEBIIP – L.E.M. – Ingl., adm. 3, ref. ao 5º qq. de exerc., a p/ de 28.08.21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Patos de Minas - E.E. "Abílio Caixeta de Queiroz", MaSP 1431756-4, Etiene Silva Pereira, ATBIB – no c/c SEIII, adm. 1, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 31.08.21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E.E. "Agrotécnica Afonso Queiroz", MaSP 820193-1, Valdomiro Alves Ribeiro, ATBIID, adm. 2, ref. ao 3º qq. de exerc., a p/ de 21.06.21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E.E. "Deiró Eunápio Borges", MaSP 1110208-4, Lauciene Justino Gomes Miranda, PEBIB – Anos Iniciais, adm. 2, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 31.08.21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/

do Estado; Varjão de Minas - E.E. "João Pereira Brandão", MaSP 1108965-3, Fabriciana Alves Godinho Silva, ATBIB – no c/c SEIII, adm. 4, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 29.06.21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1325003-0, Celso Bessa de Lima, ATBIB, adm. 2, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 30.07.21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 107/2021
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Carmo do Paranaíba - E.E. "Amadeu Gonçalves Boaventura", MaSP 969719-4, Cristina Alcântara Faria, PEBIB – Geog., adm. 5, por 09 meses, ref. ao 1º, 2º, 3º qq. de exerc., a p/ de 30.08.21, data do requerimento de vinculação de contagem de tempo, com aproveitamento de tempo do cargo PEBIA, adm. 1, do qual foi desligada, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 108/2021
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Agrotécnica Afonso Queiroz", MaSP 1110781-0, Rejane Martins de Morais, EEBIB/SP, adm. 3, por 06 meses, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 05.08.21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1326994-9, Leide Aparecida Pereira Rodrigues, PEBIB – Biol./Ciênc., adm. 2, por 05 meses e 25 dias, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 25.10.20, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1406809-2, Rodrigo Pereira Alves, PEBIB – Educ. Fís., adm. 2, por 05 meses e 19 dias, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 20.06.21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Patos de Minas nº 21/2021, publicada no "Minas Gerais" em 25.08.21, referente a: Patos de Minas – Serv. Aposent., MaSP 860599-0, R.X.S.C., ATBIVF, adm. 1, pelo ressarcimento ao erário nos termos do art. 270 da Lei 869/1952, do débito líquido referente ao período de 06/02/2017 a 31/03/2017, devido ao acerto do afastamento preliminar à aposentadoria por invalidez.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Patos de Minas nº 23/2021, publicada no "Minas Gerais" em 25.08.21, referente a: Carmo do Paranaíba - Serv. em afast. prelim. à aposent., MaSP 82696-6, D.C.O., ANEI IIC, adm. 2, pelo ressarcimento ao erário nos termos do art. 270 da Lei nº 869/1952, dos valores recebidos indevidamente referente ao período de 14/12/2019 a 02/2020, no que tange ao acerto do pagamento devido ao demite em 14/12/2019 após responder Processo Administrativo Disciplinar.

06 1540551 - 1

SRE de Patrocínio

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 04/2021
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/04, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, do professor:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM.	DE	PARA	A PARTIR DE
							Nº DE AULAS SEMANAIS	Nº DE AULAS SEMANAIS	
Patrocínio	Patrocínio	E.E. "Profª Ormy Araújo Amaral"	1157209-6	Taisa Guimarães Xavier	PEB I A	04	06 A/S	16 A/S	03/08/2021

06 1540847 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 08/2021
ANULA NO ATO, no que se refere ao servidor: Serra do Salitre - E.E. "Cornélia Regina", MaSP 652522-4, Cátia Gonçalves de Morais Carvalho, PEB I A, admissão 3, Afastamento por motivo de luto, Ato nº 06/2021, publicado em 3/6/2021, por duplicidade de publicação.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 04/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Patrocínio – E.E. "Profª Irma Carvalho", MaSP 1414786-2, Josiene Vieira da Silva, PEB I B, admissão 2, a partir de 17/9/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 13/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Ibiá - E.E. "São José", MaSP 942140-5, Marta Helena da Silva, ASB I A, admissão 1, a partir de 25/8/2021; Patrocínio - E.E. "Nély Amaral", MaSP 1298380-5, Bruno José Vieira Alves, PEBD I A/Vice-Diretor, admissão 3, por 4 dias, a partir de 2/9/2021, por estar de licença saúde até 1/9/2021; MaSP 1252494-8, Vilma Cristina do Nascimento Batista, PEBD I A, admissão 1, por 3 dias, a partir de 21/8/2021, por estar de licença saúde até 20/8/2021; E.E. "Venina Tavares Amaral", MaSP 1158712-8, Renata Dorneles de Oliveira, PEBD I A, admissão 1, a partir de 11/8/2021; Perdizes - E.E. "Padre João Balker", MaSP 1186245-5, Cleuza América dos Santos Souza, PEBD I A, admissão 1, a partir de 4/9/2021.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO - ATO Nº 04/2021
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, o servidor para: Ibiá - E.E. "Alair Bicalho Xavier", MaSP 841319-7, Sebastiana Doralice de Oliveira, ATB IV L – Assistente Técnico de Educação Básica, admissão 1, de Ibiá - E.E. "São José", devendo entrar em exercício a partir do dia subsequente à data desta publicação.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 26/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Patrocínio - E.E. "José Eduardo Aquino", MaSP 1130842-6, Érika Aparecida Botelho Mantovani, PEB II F, admissão 1, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 6/9/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

06 1540841 - 1

SRE de Sete Lagoas

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 384/2021
RETIFICA O ATO de férias –prêmio concessão, do servidor: Sete Lagoas – SRE, MaSP 1.015.994-5, Roberta Dias Goulart, ANEI IB, cargo 03, por motivo de incorreção no número do quinquênio, Ato nº 320/2021, publicado no MG 23/09/2021, onde se lê: 03 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 11/09/2021, leia-se: 03 meses referente ao 4º quinquênio de exercício a partir 11/09/2021.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 385/2021
RETIFICA O ATO de férias –prêmio afastamento, do servidor: Sete Lagoas – SRE, MaSP 337.934-4, Aparecida Teixeira da Fonseca, ANEI IM, cargo 02, por motivo de solicitação do servidor, Ato nº 329/2021, publicado no MG 30/09/2021, onde se lê: por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 18/10/2021, leia-se: por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício a partir 03/11/2021.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 386/2021
RETIFICA, NO ATO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, referente à servidora: Paraopeba, E.E. Conselheiro Afonso Pena, MaSP 435.669-7, Regina Célia Ferreira Lopes Correa, PEBIIIN, admissão 02, Ato nº 297/2021 publicado em 09/09/2021, por incorreção na publicação, onde se lê: a partir de 28/06/2021, leia-se: a partir de 28/06/2020.

06 1540741 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N.º 374/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Papagaios, E.E. Diogo de Castro, MaSP 339.207-3, Eliana Pereira da Silva Machado, ATBIIC, admissão 03, a partir de 26/09/2021; Sete Lagoas, E.E. Professor João Fernandino Júnior, MaSP 1.285.069-9, Luciana Braga dos Santos Borborema, PEBIA, admissão 02, a partir de 16/09/2021.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 375/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, (TRANSIÇÃO/PEDÁGIO-PROFESSOR-INTEGRAL/PARIDADE, INGRESSO ATÉ 31/12/2003), nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020), da servidora: Sete Lagoas – E. E. Profª Elza Moreira Lopes, MaSP 964.425-3, Marileia de Oliveira Souza, a partir de 07/10/2021, referente ao cargo 01, PEBIIIM, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, ADCT e EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

ANULAÇÃO – ATO Nº 376/2021
ANULA O ATO no que se refere ao servidor: Sete Lagoas – E. E. Deputado Renato Azeredo, MaSP 1.256.723-6, Douglas Michel Costa Souza, PEBIB, cargo 02, Ato nº 331/2021, publicado em 30/09/2021, por motivo de duplicidade, na parte em que concedeu 03 meses de férias –prêmio referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/06/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 377/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIOS, nos termos § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012, ao servidor: Sete Lagoas – E. E. Dr. Ulisses Vasconcelos, MaSP 1.054.796-6, Léia Ferreira Lopes Moreira, ATBVH, cargo 01, por 02 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 29/10/2021.

FÉRIAS – PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 378/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Paraopeba – E. E. Conselheiro Afonso Pena, MaSP 981.822-0, Renata de Jesus Ribeiro Silva, PEBI I, cargo 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 22/03/2018; Prudente de Morais – E. E. Antônio Delphino dos Santos, MaSP 1.325.826-4, Lusiana Geralda Rodrigues Marinho, PEBIB, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19/07/2020; Sete Lagoas – E. E. Dr. Olinto Sátyro Alvim, MaSP 1.326.527-7, Lívia Lentulius Ferreira da Silva, ATBIIC, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24/01/2020; MaSP 378.082-2, Silvânia José da Cruz Almeida, ATBVJ, cargo 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 30/12/2019; MaSP 566.630-0, Délia Maria Ribeiro, ATBVH, cargo 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 24/09/2019.

FÉRIAS – PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 379/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e nº 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado, aos servidores: Prudente de Morais – E. E. Antônio Delphino dos Santos, MaSP 1.397.606-3, Ronaldo Soares Mendes Júnior, PEBIB, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2021; MaSP 320.408-8, Lucia Aparecida de Souza Santos, PEBIIH/DIV, cargo 02, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 13/02/2021; E. E. João Rodrigues da Silva, MaSP 844.593-4, Mércia Cristina Félix Teixeira Braga, PEBIA, cargo 03, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 02/09/2021; MaSP 1.274.222-7, Rosânia Oliveira Espíndola Lopes, PEBIB, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/06/2021; Sete Lagoas – E. E. Bernardo Valadares de Vasconcellos, MaSP 663.626-0, Alexandre Geraldo Souza, PEBIIIH, cargo 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 30/10/2020; E. E. Doutor Avelar, MaSP 1.131.904-3, Juliana Alves Resende Silva, PEBIB, cargo 03, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 28/09/2021; E. E. Emílio de Vasconcelos Costa, MaSP 1.427.115-9, Erica Aparecida Martins Abreu, EEBIB, cargo 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/06/2021; MaSP 1.424.652-4, Janaína Aparecida dos Santos Dias, EEBIB, cargo 01,referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 21/05/2021; E. E. Mauro Fáccio Gonçalves, MaSP 1.167.398-5, Simone Luciana Xavier, PEBIB, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 31/07/2021.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO Nº 380/2021
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: Sete Lagoas – CESEC, MaSP 388.898-9, Arquimedes Pereira de Sousa, PEBIIIO, cargo 01, referente ao 8º biênio a partir de 27/10/2010.

LICENÇA-PATERNIDADE- ATO Nº 381/2021
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do Parágrafo único, do art. 1º, da Lei Complementar nº165 de 17/09/2021 c/c o inciso II do caput do art. 1º da Lei Federal nº 11.770, de 9 de setembro de 2008;o § 3º do art. 39 da CR/1988; e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por vinte dias consecutivos, ao servidor: Papagaios, E.E. Jacir Lopes Duarte, MaSP 1.337.463-2, José Fábio de Castro Júnior, PEBIB, admissão 02, a partir de 27/09/2021.

LICENÇA-PATERNIDADE– ATO Nº 382/2021
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do Parágrafo único, do art. 1º, da Lei Complementar nº165 de 17/09/2021 c/c o inciso II do caput do art. 1º da Lei Federal nº 11.770, de 9 de setembro de 2008;o § 3ºdo art. 39 da CR/1988; e § 1ºdo art. 10 do ADCT da CR/1988, por vinte dias consecutivos, ao servidor: Matozinhos, E.E. Felícia Fernandes Campos, MaSP 1.235.136-7, Lucas de Souza Soares, PEBDIA, admissão 01, a partir de 24/09/2021.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL - ATO N.º 383/2021
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, a: Matozinhos, E.E. Waldemar Pezzini, MaSP 1.332.363-9, Obadias Maria da Paixão Fagundes, PEBIID, admissão 02, a contar de 25/08/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria SRE Sete Lagoas, nº 336/2021, publicado no "Minas Gerais" de 30/09/2021, referente ao servidor: Sete Lagoas, MaSP 150.067-7, M.D.G., PEBIA, cargo 01, decidindo pelo princípio da decadência o valor recebido indevidamente, referente ao falecimento em 14/03/2016, sem ocorrência de má fé, conforme art. 65, da Lei 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria SRE Sete Lagoas, nº 320/2021, publicado no "Minas Gerais" de 19/11/2020, referente ao servidor: Maravilhas, MaSP 1.353.766-7, L.F.R.S., PEBSIA, cargo 01, decidindo pelo princípio da decadência o valor recebido indevidamente, referente a dispensa a pedido em 23/03/2015, sem ocorrência de má fé, conforme art. 65, da Lei 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria SRE Sete Lagoas, nº 323/2020, publicado no "Minas Gerais" de 19/11/2020, referente ao servidor: Sete Lagoas, MaSP 1.293.390-9, E.C.S., PEBSIA, cargo 01, decidindo pelo princípio da decadência o valor recebido indevidamente, referente a dispensa a pedido em 18/03/2015, sem ocorrência de má fé, conforme art. 65, da Lei 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005.

Cláudio Renato Souza Abreu
Diretor da SRE - de Sete

06 1540739 - 1

SRE de Ubá

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 17/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36, da CE/89, dos servidores:Tocantins - E. E. Prof. João Loyola - 181757, MASP 521.638-7.03, a partir de 22.09.21, da data do requerimento, nos termos do art. 6° da ECF n° 41/03;Ubá – E. E. Padre Joãozinho – 182001, MASP 881.874-2.01, Osmiraldo Ribeiro da Silva,PEBIIIP,a partir de 29.09.21, data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 36, §1°, inciso I e §5° da CE/89, com a redação dada pela EC n° 104/20 (Regra geral – Professor); E. E. Senador Levindo Coelho - 181862, MASP 367.092-4.01, Sônia Regina Reis Alves, a partir de 17.09.21, data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 146 do ADCT, acrescentado pela EC n° 104 de 2020.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO nº 17/2021
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola, do servidor: SRE/Ubá – Tocantins, EE Doutor João Pinto – 181854, MaSP: 1. 320967-1, Fabiana de Oliveira Magaton, ATB I B, admissão 2, Secretário de Escola – SE - III, a partir de 01/10/2021.

06 1541187 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 17/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do art. 36, §1°, II da CE/89, EC n° 104/20, c/c art. 7°, I, II, III, art. 8°, III da LC n° 64/02, LC n° 156/20, c/c art. 1°, §4° do Decreto n° 47.000/16, da servidora: Visconde do Rio Branco - E. E. Educ. Esp. Antônio Gouvêa Lima – 182176, MASP 942.390-6.01, Norma Aparecida da Silva, a partir de 31.08.21, referente ao ASBIC, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 5.741 dias de exercício.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 31/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Tocantins - E. E. Prof. João Loyola - 181757, MASP 1.062.983-0, Rosângela Abrantes dos Santos, PEBDIA, a partir de 12.09.21.

ALTERAÇÃO DE NOME- ATO Nº 12/2021
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: SRE/Ubá, servidora aposentada, MASP 276.921-4, Ana Maria Barrozo Gamarano, para Ana Maria Barrozo.

ANULAÇÃO – ATO Nº 12/2021
ANULA o ato de Férias-Prêmio/Concessão referente à servidora: Visconde do Rio Branco - E. E. Laudelina Barandier Esmeraldo - 182290, MASP MASP 1.321.168-5.03, Jussara TarcilianaFerreira Antonucci Silva, ocupante do cargo efetivo de PEBIB, referentes ao 1° quinquênio de exercício, ato 36/21, publicado em 29.05.21, por motivo de duplicidade.

DISPENSA DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE ESCOLA - ATO Nº 01/2021
DISPENSA DO exercício da função de Coordenador de Escola, a servidora: Visconde do Rio Branco - E. E. Educ. Esp. Antônio Gouvêa Lima – 182176, MASP 443.637-4.03, Ângela Lúcia de Faria, PEBIB, a partir de 19.08.21.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 28/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 c/c Decreto n° 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1° do Decreto n° 48.173, de 08/4/2021, à servidora: Visconde do Rio Branco - E. E. Tenente Roberto Soares de Souza Lima - 182150, MASP 389.796-4.01, Edineia Franklin de Paula, ATBIVJ, por 2 períodos de 15 dias, referentes ao 5° quinquênio de exercício, sendo o 1° período de 18.10.21 a 01.11.21 e o 2° período de 16.12.21 a 30.12.21.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 29/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores:Astolfo Dutra – E.E. Olinto Almada – 180751, MASP 250.775-2.02, Lílian Simões Satiro da Silva, PEBIIB, por 02 meses, referentes ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 18.10.21; Coimbra - E.E. Emílio Jardim - 128635, MASP 1.319.622-5.01, Cássia Maria Vieira Alves, ATBIID, por 01 mês, referentes ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 25.10.21; Dores do Turvo - E. E. Terezinha Pereira - 180858, MASP 943.431-7, Rosemeyre Aparecida Moreira Sanseverino, ATBIVJ/SE-IV, por 01 mês, referentes ao 3° quinquênio de exercício, a partir de 19.10.21; Ervália - E. E. Dom Francisco das Chagas – 180904, MASP 1.158.813-4.03, Franciene Caetano Alves, PEBIID, por 01 mês, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 18.10.21; Tocantins - E. E. Dr. João Pinto - 181854, MASP 971.426-2.01, Vânia Oliveira Pereira, PEBIIH, por 02 meses, referentes ao 2° quinquênio de exercício, a partir de 22.10.21; Dores do Turvo - E. E. Terezinha Pereira - 180858, MASP 943.431-7, Rosemeyre Aparecida Moreira Sanseverino, ATBIVJ/SE-IV, por 01 mês, referentes ao 3° quinquênio de exercício, a partir de 19.10.21.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 73/2021
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, aos servidores: Tocantins - E. E. Prof. João Loyola - 181757, MASP 1.282.115-3.03, Mara Marques Vieira, ATBIA, referentes ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 27.05.21, com aproveitamento de tempo do cargo do qual foi dispensada; Ubá - E. E. Raul Soares - 182052, MASP 897.020-4.04, Márcia Gazolla Pinto Batalha, PEBIA, referentes ao 3° quinquênio de exercício, a partir de 11.09.20, com aproveitamento de tempo do cargo do qual foi dispensada.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 74/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, aos servidores: Rio Pomba - E. E. Padre Manoel de Jesus Maria - 181480, MASP 1.405.459-7.02, Juscelia Aparecida de Freitas, ocupante do cargo efetivo de PEBIB, referentes ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 17.09.21; MASP 1.328.676-0.02, Magda Carvalho de Oliveira Correa, ocupante do cargo efetivo de PEBIB, referentes ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 25.08.21; MASP 1.323.597-3.03, Rosilene Pereira da Trindade, ocupante do cargo efetivo de PEBIB, referentes ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 07.06.21; S R E/Ubá, direção de escola de Ervália, MASP 1.407.521-2.02, Maíra Massensini, ocupante do cargo efetivo de PEBIB na função DIII, referentes ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 28.09.21.

LICENÇA À GESTANTE- ATO Nº 15/2021
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, às servidoras: Coimbra - E.E. Emílio Jardim - 128635, MASP 1.357.381-3.03, Drielle Fátima Alves de Oliveira, PEBIIC, a partir de 03.09.21; Visconde do Rio Branco - E. E. Padre Antônio Corrêa - 182320, MASP 1.429.142-1, Gabriella Godinho Nascimento Lima, PEBIB, a partir de 30.09.21.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO - SRE/UBÁ - ATO Nº 19/2021
CONCLUI Processo Administrativo nº 08/2021, Termo de Instauração – Portaria SRE/Ubá nº 08/2021, publicada no "Minas Gerais" em 12/06/2021, referente a servidora D.A.C. – MaSP: 276.940-4.01 – PEBD1P/DIV. Considerando o Acórdão publicado pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado pelo que julgou, em 13 de novembro de 2019, procedente o Incidente de Inconstitucionalidade do § 4º, art. 23, da Lei nº 21.710/2015 além do atendimento ao Ofício AGE/AREJF no 5607/2019 e Memorando. SEE/AJ JUDICIAL nº 13541/2019, Processo nº:5001479-16.2018.8.13.0699, Acórdão nº:1.0000.18.059822-9/003, para anulação da opção remuneratória por ato administrativo. Considerando ainda a ausência de má-fé, conforme Lei nº 14.184, de 31/01/2002 e Resolução SEPLAG Nº 37, de 12/09/200. Esta comissão visando a regularização de vida funcional do servidor, DECIDE pela anulação dos atos concessivos da opção remuneratória, e que os efeitos financeiros dela decorrentes não deverão ser descontados.

06 1541186 - 1

SRE de Uberaba

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 51/2021
RETIFICA, ATO de ABONO PERMANENCIA referente (s) ao (s) servidor (es): Uberaba, E.E. Irmão Afonso, MaSP: 379.087-0, Dina Teobaldo da Silva, ATB4 / IV - L adm 01, Ato nº. 14/2021 publicado em 23/09/2021, por incorreção no MaSP, onde se lê: MaSP: 390.087-0, leia-se: MaSP: 379.087-0.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 52/2021
RETIFICA, NO ATO de AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA referente (s) ao (s) servidor (es): Conceição das Alagoas, E. E. Herculégio Antonio Borges, MaSP: 365.626-1, Helenice Bento Fontes de Paula, PEB2/II H - adm. 02, Ato nº 32/2021, publicado 23/09/2021, carga horária incorreta, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e §3º, Inciso I, do ADCT, e EC 104/20 - Voluntária/Transição/PEDÁGIO - PROFESSOR - INTEGRAL/PARIDADE (ingresso até 31/12/2003), com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108(RB) + 11(AEC) h/a; leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e §3º, Inciso I, do ADCT, e EC 104/20 - Voluntária/Transição/PEDÁGIO - PROFESSOR - INTEGRAL/PARIDADE (ingresso até 31/12/2003), com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 115(RB) + 11(AEC) h/a.

06 1541146 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 71/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (s) servidor (es): Frutal, Escola Estadual Lauriston Souza, MaSP: 968.689-0, Maria Inês Pereira Tiago de Jesus, PEB1C adm.03, referente ao 5° quinquênio a partir de 05/05/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 72/2021
CONCEDE DOZE MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (s) servidor (es): Frutal, Escola Estadual Lauriston Souza, MaSP: 968.689-0, Maria Inês Pereira Tiago de Jesus, PEB1C – ADM.03, 03 meses referente ao 1° quinquênio; 03 meses referentes ao 2º quinquênio; 03 meses referentes ao 3º quinquênio todos a partir de 01/02/2016 – data do exercício e 03 meses referentes ao 4º quinquênio a partir de 04/04/2016, todos os quinquênios com aproveitamento de tempo na situação decisão ADI 4876 – STF.

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 40/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao (s) servidor (es): Uberaba, E. E. Felicio de Paiva, MaSP: 1.047.741-2, Wellington Soares, PEBIH – adm.01, por 02 meses referentes ao 2° quinquênio, a partir de 04/10/2021.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 34/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989 e Art. 9° da LCE 64/2002, redação dada pela LCE 156/2020 do (s) servidor (es): Frutal, E.E. Lauriston Souza, MaSP: 968.689-0, Maria Inês Pereira Tiago de Jesus, a partir de 04/10/2021, referente ao PEB I C - ADM 04, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §2°, inciso II e §3°, inciso II, ADCT, acrescentado pela EC nº 104 de 2020, com direito à 100 % da Média sem paridade.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110062317160125.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 35/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Araxá, EE Professor Luiz Antônio Correa de Oliveira, MaSP: 884.672-7, Zulma Moreira, a partir de 05/10/2021, referente ao PEB3/III P – adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c Art.6º da EC nº41/03 e §5º do Art.40 da CF/88. Voluntária, integral – Direito Adquirido (professora), com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108(RB) + 2(ExtCH) h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 36/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Araxá, EE Vasco Santos, MaSP 830.742-3, Maria Isabel Barreto Radispiel, a partir de 30/09/2021, referente ao PEB3/III P – adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c Art. 40,§ 1°, inciso III, alíneas "a" e § 5º da CF/88, red.ECnº41/03 - Voluntária, integral professor, média sem paridade; com direito à média das remunerações de contribuição integral, correspondente à carga horária de 108(RB) + 5(ExtCH) h/a.

06 1541145 - 1

SRE de Varginha

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 37/21
RETIFICA, NO ATO de Gratificação por Curso de Pós-Graduação referente ao servidor: Luminárias, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 266.699-8, Aron Roberto Ferreira, PEB III N, adm. 2, ato nº 09/97 publicado em 07/05/97, por incorreção na vigência, onde se lê: a contar de 03/02/97, leia-se: a partir de 21/03/97, para regularização da situação funcional;
RETIFICA, NO ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente ao servidor: Luminárias, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 266.699-8, Aron Roberto Ferreira, PEB III N, adm. 2, ato nº 34/19 publicado em 14/11/19, por incorreção na publicação, onde se lê: art. 6º da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 115 h/a, sendo 07 h/a de média quinquenal, leia-se: art. 6º da ECF nº 41/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 116 h/a, sendo 08 h/a de média quinquenal;
RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao servidor: Varginha, SRE Varginha, MaSP 369.558-2, Telma Alba Xavier Nunes e Silva, ANE I L / FGD-4, adm. 1, ato nº 01/21 publicado em 22/07/21, por alteração na vigência ref. ao 2º período, onde se lê: 2º período de 13/10/21 a 27/10/21, leia-se: 2º período de 03/11/21 a 17/11/21.

06 1540667 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 28/21
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9865, de 03/07/18, ao (s) servidor (es): Varginha, SRE – Varginha, MaSP 351.355-3, Gilson Alves de Lima Junior, AGOV III H – FGD / 5, adm. 1, por 01 mês referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 13/10/21.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 09/21
ALTERA O (S) NOME (S), à vista de documento apresentado, do (s) servidor (es): Carmo da Cachoeira, Prof. Wanderley Ferreira de Rezende, MaSP 1.428.516-7, Rubia Mara Guidis de Abreu, para Rubia Mara Guidis de Abreu Meneguci; Guapé, E.E. Dr. Lauro Corrêa do Amaral, MaSP 748.949-5, Giovana Alair de Oliveira, para Giovana Alair de Oliveira Faria; Três Corações, E.E. Américo Dias Pereira, MaSP 390.692-2, Katherina Iemini Cunha Valério, para Katherina Iemini Cunha; Varginha, E.E. Dr. Wladimir de Rezende Pinto, MaSP 1.159.650-9, Cristina Aparecida Bento, para Cristina Aparecida Bento de Brito; Varginha, E.E. São Sebastião, MaSP 807.254-8, Monique Maria Albuquerque Manso, para Monique Maria Albuquerque Manso Pereira.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 28/21
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Alfenas, E.E. Dirce de Moura Leite, MaSP 877.622-1, Kéle Aparecida Rossi Guimarães Barbosa, EEB II H, adm. 2, a partir de 26/08/21; Cordislândia, E.E. Profª. Celina de Rezende Vilela, MaSP 963.073-2, Giane Ferreira Zanin, PEB I A, adm. 3, a partir de 04/09/21; Fama, E.E. Profª. Maria Olímpia de Oliveira, MaSP 389.408-6, Cirene Marcolino de Araújo Saksida, ATB V J (exercendo SE V), adm. 1, a partir de 03/09/21; Machado, E.E. Dom Pedro I, MaSP 602.612-4, Linamaura Gomes Baldini Vilas Boas, PEB I A, adm. 3, a partir de 03/09/21; Três Corações, E.E. Américo Dias Pereira, MaSP 380.605-6, Maria Aparecida Ferreira Celestino, PEB III P, adm. 1, a partir de 08/08/21; Três Pontas, E.E. Cônego José Maria, MaSP 1.263.323-6, Maraisa Aparecida Maganha, PEB I A, adm. 3, a partir de 20/08/21; Três Pontas, E.E. Pref. Jacy Junqueira Gazola, MaSP 1.256.113-0, Giselle Cristina Botrel Gonçalves, PEB I A, adm. 4, a partir de 06/08/21; Três Pontas, E.E. Pres. Tancredo Neves, MaSP 1.140.938-0, Érika dos Reis Roberto, PEB I A, adm. 2, a partir de 23/08/21; Varginha, SRE - Varginha, MaSP 269.135-0, Ângela Maria Borges Pereira, PEB I P, adm. 1, a partir de 04/09/21.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 22/21
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Alfenas, E.E. Pe. José Grimminck, MaSP 1.330.025-6, Maria Aparecida Silvério, ASB1, adm. 1, a partir de 05/08/21; Boa Esperança, E.E. Belmiro Braga, MaSP 747.814-2, Roseli Machado Menale de Lara, PEBD1, adm. 3, a partir de 12/08/21; Boa Esperança, E.E. Dr. Joaquim Vilela, MaSP 1.149.711-2, Rosilene da Silva Pimenta Reis, ASB1, adm. 1, a partir de 30/07/21; Boa Esperança, E.E. Pe. João Vieira da Fonsêca, MaSP 1.226.457-8, Paula Aparecida Ferreira Forzan, ASB1, adm. 1, a partir de 03/09/21; Paraguaçu, E.E. Padre Piccinini, MaSP 842.553-0, Marley Araújo Santos, ASB1, adm. 2, a partir de 03/09/21; Três Pontas, E.E. Prof.ª Marieta Castro, MaSP 1.118.225-0, Suzana Maria da Silva Pereira, ASB1, adm. 1, a partir de 10/08/21; Varginha, E.E. Afonso Pena, MaSP 743.662-9, Maria das Graças Raimundo, ASB1, adm. 2, a partir de 18/08/21; Varginha, E.E. Afonso Pena, MaSP 1.253.397-2, Valnice Camargo Mendes, ASB1, adm. 1, a partir de 28/08/21.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 03/21
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao (s) servidor (es): Monsenhor Paulo, E.E. Prof. João Mestre, MaSP 1.120.714-9, Fábio Luiz Mendes Lenzi, PEB II D, adm. 1, a partir de 03/08/21; Varginha, E.E. Profª Aracy Miranda, MaSP 1.383.641-6, Danilo Silva, PEB I B, adm. 02, a partir de 12/08/21.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 06/21
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por cinco dias, ao (s) servidor (es): Carmo da Cachoeira, Prof. Wanderley Ferreira de Rezende, MaSP 1.437.535-6, Francklin Batista Pedro, PEBD1, adm. 2, a partir de 20/08/21; Lambari, E.E. João de Almeida Lisboa, MaSP 1.439.694-9, José Eduardo da Silva, ASB1, adm. 1, a partir de 22/08/21; Machado, E.E. Gabriel Odorico, MaSP 1.485.114-1, Bruno de Oliveira Souza, PEBD1, adm. 1, a partir de 07/09/21.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 24/21
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, com redação dada pela ECE nº 104/2020 do (s) servidor (es): Paraguaçu, E.E. Pedro Leite, MaSP 747.338-2, Silvana Batista Araújo, PEB I P, adm. 1, a partir de 10/09/21, data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 151 do ADCT da CE /89, combinado com o artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 24/21
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, com redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do (s) servidor (es): Lambari, E.E. João Nunes Ferreira, MaSP 744.753-5, José Paulo Viola Júnior, a partir de 01/10/21, referente ao PEB I P, adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104/20, com direito à remuneração INTEGRAL, correspondente à carga horária de 108 h/a; Varginha, E.E. Afonso Pena, MaSP 887.192-3, Cleusa Clarice Dias Pereira, a partir de 04/07/10, referente ao PEB III M, adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104/20, com direito à remuneração INTEGRAL, correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 19/21
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, com redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do (s) servidor (es): Cordislândia, E.E. Profª. Celina de Rezende Vilela, MaSP 354.337-8, Marilda Aparecida Mendes Trindade, a partir de 07/10/21, referente ao PEB I A, adm. 4, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso II, e § 3º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE 104/20, com direito à média das remunerações de contribuição INTEGRAL, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 81 h/a.

GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – ATO Nº 03/21
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, nos termos do art. 151 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 67 da Lei 11.050, de 19/01/1993, 10% a: Elói Mendes, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 598.170-9, Suely Aparecida Costa Castilho, PEB III F, adm. 1, a partir de 01/02/07, data do exercício, para regularização da situação funcional.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA DIPE DE CONCLUSÃO Nº 02/2021
Conclui Processo Administrativo nº 01/2021, instaurado pela Portaria DIPE nº 02/2021, publicada no MG 02/09/2021, referente à servidora: D.R.A.O., MaSP 876.135-5, adm. 3, PEB, Três Corações, pela reposição de débito apurado, nos termos da Lei 14.184/02 e Res. SEPLAG nº 37/2005.

Ana Paula Santos de Pádua
Diretora de Pessoal

João Paulo de Oliveira Silva
Diretor SRE Varginha

06 1540670 - 1

SRE Metropolitana A

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 74/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, conforme requerimento de aposentadoria, pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020, c/c Art. 6° da EC n°41/03 e § 5º do art.40 da CF/88 do(s) servidor(es): Belo Horizonte – IEMG – MaSP 363393-0 APARECIDA ACACIA DE ALMEIDA SOARES, a partir de 30/09/2021, ref. ao PEBIII-P cargo 01, com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 156 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 75/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, conforme requerimento de aposentadoria, pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020 do(s) servidor(es): Santa Barbara – E. E. Afonso Pena MaSP 860478-7 ANA LUCIA DE ASSUNCAO BARBOSA, a partir de 23/09/2021 ref. ao PEBI-N cargo 01, com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 116 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 76/2021
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, conforme requerimentode aposentadoria, Artigo 146, §§ 4º e 6º, Inciso I e §7º, Inciso I do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020 do(s) servidor(es): Belo Horizonte – IEMG - MaSP 374185-7 MARCIA REGINA DE LIMA, a partir de 30/09/2021 ref. ao PEBIII-P , cargo 01, com direito à remuneração integral, correspondente à 108 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 113/2021.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores: SABARÁ – EE Maria Floripes N Alves, MaSP1125610-4, Adriana Marcia Muradas Nunes, PEBIIG, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 18/10/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº47/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: BELO HORIZONTE – Metropolitana A, MaSP 1148945-7, Luiza Angélica Coelho Chaves, ANE3F, Adm.01, a contar de 26/09/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº48/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: BELO HORIZONTE – E.E. Bolivar Tinoco Mineiro, MaSP 810564-5, Wilma Maria Pereira, EEBD1A, Adm.01, a contar de 23/09/2021; E.E. Dona Augusta Gonçalves Nogueira, MaSP 1463052-9, Laninho Antônio da Silva Júnior, ASBD1A, Adm.01, a contar de 25/01/2021; MaSP 0898152-4, Marcos Antônio dos Santos, ASBD1A, Adm.02, a contar de 12/05/2021; E.E .Pedro II, MaSP 435303-3, Márcia Costa Alves, ATBD1A, Adm.01, a contar de 23/09/2021; Professora Maria Amélia Guimarães, MaSP 1008395-4, Cássia Helena Flores Marcolino, PEBD1A, Adm.02, a contar de 18/09/2021; SABARÁ- E.E. General Carneiro, MaSP 556258-2, Rodrigo Guimarães de Araújo. PEBD1A, Adm.05, a contar de 18/09/2021; E.E. Professor João de Arruda Pinto, MaSP1495237-8, Michelle do Nascimento, PEBD1A, Adm.01, a contar de 15/09/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 20/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº869, de 5/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): BELO HORIZONTE – E.E. Isabel da Silva Polck, MaSP 1327731-4, Gilson Dias Pedroso, PEB1C, a contar de 24/09/2021;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 21/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº869, de 5/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº01/2012, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): BOM JESUS DO AMPARO – E.E. Edmundo Pena, MaSP 1235519-4, André Andrade do Nascimento, PEBD1A, Adm.01, a contar de 20/09/2021.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 16/2021
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao(s)servidor(es): BELO HORIZONTE – E.E. Isabel da Silva Polck, MaSP 1409751 -3, Luiz Armando Cardoso de Oliveira Silveira, PEB1C, Adm.01 e PEB1A, Adm.03, a contar de 15/05/2021.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 17/2021
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/ SCAP/ Nº01/2012, por cinco dias, ao(s)servidor(es): BELO HORIZONTE – E.E. Professora Maria Amélia Guimarães, MaSP 1278321-3, Beethoven Rodrigo Dutra Costa, PEBD1A, Adm.01, a contar de 30/08/2021.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 16/2021
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, da servidora Aposentada: NOVA LIMA – MaSP 305499-6, Maria da Dores Prates Abreu, para Maria das Dores Barbosa Prates, para regularizar a situação funcional da servidora.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 53/2021.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: BELO HORIZONTE – SRE Metropolitana A, MaSP 377830-5, Dalva Antunes Mouroco Coutinho, ANEI IB, cargo 02, ref. aos 1º,2º,3º, 4º e 5º quinq. de exerc. a partir de 07/10/2016, na data do exercício com aproveitamento de (9735 dias, período de 1993 a 2016) tempo do cargo 02 efetivo/exonerado "MG"19/11/2016, no mesmo cargo 02,efetivo/nomeado. Já usufruiu de 02 meses do 1º quinq. conforme os "MG"03/06/2003 e 19/09/2006, de 03 meses do 3º quinq. publicados no "MG"29/05/2009, 16/04/2010 e 17/06/2011, e de 01 mês do 4º quinq. publicação no "MG"17/12/2015,saldo de 09 meses a serem usufruídos oportunamente.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 54/2021.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: BELO HORIZONTE – EE Mendes Pimentel, MaSP 613968-7, Juliana Pinheiro Morgado Pellegrino, ATBIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 28/10/2019, com aproveitamento de tempo do cargo 02 designado/desligado de 1652 dias(período de 1999 a 2007), no cargo 03 efetivo/nomeado.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 55/2021.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: BELO HORIZONTE – EE Sagrada Familia II, MaSP 615955-2, Sonia de Morais Goulart, EEBIB, cargo 01, ref. aos 1º,2º e 3º quinq. de exerc. a partir de 19/10/2016, na data do exercício com aproveitamento de (6374 dias, período de 24/02/1999 a18/10/ 2016) tempo do cargo efetivo/exonerado "MG"14/07/2017, no mesmo cargo 01,efetivo/nomeado. Já usufruiu de 02 meses do 1º quinq. conforme o "MG"20/08/2015,saldo de 04 meses a serem usufruídos oportunamente; MaSP 615955-2, Sonia de Morais Goulart, EEBIB, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 13/05/2019, com saldo residual do cargo efetivo/exonerado de mesmo número.

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 56/ 2021.
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do art.31, §4º da Constituição Estadual de 21/09/89 a serem usufruídas oportunamente, a critério da administração, a partir de 01/01/2022,nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. BELO HORIZONTE – EE Caminho a Luz, MaSP 1407866-1, Alison Rosa Loureiro, PEBIIB, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 03/02/2021; MaSP 1292600-2, Camila Sales de Almeida Pimenta Alves Catizanni, PEBIA, cargo 02, ref. ao 1º quinq. a partir de 02/08/2021. EE Mendes Pimentel, MaSP 613968-7, Juliana Pinheiro Morgado Pellegrino, ATBIC, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 21/07/2021. EE Sagrada Familia II, MaSP 969693-1, Pedro Aurelio Bussinger Dias, PEBIB, cargo 04, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 09/05/2021.. BRUMADINHO – EE Paulina Aluotto Ferreira, MaSP 895795-3, Eunice Aparecida de Oliveira Dias, PEBIIH, exercendo cargo em comissão SEIV, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 14/12/2020. SABARÁ – EE Carvalho Brito, MaSP 977098-3, Sandra Santos Palmeira Costa, PEBIE, cargo 02, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 11/09/2021.

ANULAÇÃO – ATO Nº 35/2021.
ANULA, no ATO DE FÉRIAS PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE no que se refere ao servidor: CAETÉ – Ex-servidor Aposentado/ Falecido, MaSP 334417-3, Hortencia da Conceicao do Carmo , PEBIIP, cargo 01, na parte em que concedeu 08 meses, conversão em espécie, Ato GTAP nº 001/2018 , publicado em 13/04/2018, por motivo de alteração no embasamento legal.

06 1541188 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Hélvio de Avelar Teixeira

PARECER Nº 401/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0074406/2020-87
RELATORA: JULIANA DE CARVALHO MOREIRA
APROVADO EM 29.9.2021
Autorização de funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos -Ensino Médio a ser ministrado pelaEscola Municipal Stella Brandão Campelo, no município de Ubá.
Conclusão
À vista do exposto, sou porque este Conselhose manifeste favoravelmente àautorização de funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos -Ensino Médioa ser ministrado pela Escola Municipal Stella Brandão Campelo, no município de Ubá, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
Belo Horizonte, 28 de setembro de 2021.
Juliana de Carvalho Moreira – Relatora

PARECER Nº 402/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0096613/2021-52
RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS
APROVADO EM 29.9.2021
Reconhecimento doEnsino Fundamental(anos iniciais)ministrado pela Escola Municipal Antônio Nunes, do município de Catuji.
Conclusão
A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais)ministrado pela Escola Municipal Antônio Nunes, situada na localidade de Córrego do Funil, zona ruraldo município de Catuji, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021.
Andréa Cristina Dungas Santos – Relatora

PARECER Nº 403/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0084976/2021-68
RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
APROVADO EM 29.9.2021
Recredenciamento daAssociação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lagoa Dourada - APAE de Lagoa Dourada, entidade mantenedora da Escola Especializada Cantinho da Alegria - APAE,no município de Lagoa Dourada.
ConclusãoÀ vista do exposto econsiderando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lagoa Dourada - APAE de Lagoa Dourada, mantenedora da Escola Especializada Cantinho da Alegria - APAE, ambas localizadas na Rua José Pedro do Nascimento, 215, no Centro do município de Lagoa Dourada, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 27 de setembro de 2021.
Bruna Caroline Morato Israel – Relatora

PARECER Nº 404/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0068461/2021-64
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
APROVADO EM 29.9.2021
Recredenciamento da entidadeColégio Equilíbrio Ltda - ME, mantenedora do Colégio Equilíbrio, no município de Fronteira.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais vigentes, sou por que este Conselho responda afirmativamente aorecredenciamento da entidadeColégio Equilíbrio Ltda - ME, mantenedora do Colégio Equilíbrio, no município de Fronteira, pelo período de 13de agosto de 2019 a 12de agosto de 2024, observado o disposto no Art. 9º da Portaria CEE nº 21, de 22 de agosto de 2018.
Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021.
Ivonice Maria da Rocha – Relatora

PARECER Nº 408/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0084979/2021-84
RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA
APROVADO EM 29.9.2021
Credenciamento da entidadeEscola Caminho do Sol Ltda. - ME, mantenedora da Escola Caminho do Sol, no município de São Joãodel Rei.
Conclusão
Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Escola Caminho do Sol Ltda. - ME, mantenedora da Escola Caminho do Sol,no município de São João del Rei, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 28 de setembro de 2021.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

PARECER Nº 410/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0092801/2021-59
RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA
APROVADO EM 29.9.2021
Autorização de funcionamento do Colégio Alerecom o Ensino Fundamental (anos finais), no município de São Lourenço, a ser mantido pela entidade Instituto Alumnus de Educação Ltda.
Conclusão
Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifestefavoravelmenteàautorização de funcionamento do Colégio Alerecom o Ensino Fundamental (anos finais), no município de São Lourenço, a ser mantido pela entidade Instituto Alumnus de Educação Ltda, pelo prazo de 04(quatro) anos.
O reconhecimento do curso deve ser requerido, pelo representante da entidade mantenedora, ao Titular da Pasta da Educação, entre 120 e 60 dias antes do término da validade da autorização de funcionamento.
Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

PARECER Nº 419/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0095566/2021-94
RELATORA: TATIANA TILATTI MOTTA
APROVADO EM 01.10.2021
Autorização de funcionamento do curso Técnico em Segurança do Trabalho a ser ministrado pelo Instituto Gênesis, no município de Brasília de Minas.
Conclusão
Pelo exposto, cumpridas as exigências legais, sou por que este Conselho se manifestefavoravelmente à autorização de funcionamento do curso Técnico em Segurança do Trabalho a ser oferecido pelo Instituto Gênesis, no município de Brasília de Minas, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
Fica aprovado o respectivo Plano de Curso.
Belo Horizonte, 30 de setembro de 2021.
Tatiana Tilatti Motta – Relatora

PARECER Nº 420/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021
PROCESSO Nº 1260.01.0087969/2021-58
RELATORA: TATIANA TILATTI MOTTA
APROVADO EM 01.10.2021
Autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Colégio Mais -Unidade João Naves,no município de Uberlândia.
Conclusão
Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente àautorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado peloColégio Mais -Unidade João Naves, situado na Avenida João Naves de Ávila, 3.150, Bairro Saraiva, no município de Uberlândia, pelo prazo de 03 (três) anos.
Belo Horizonte, 30 de setembro de 2021.
Tatiana Tilatti Motta – Relatora

06 1541139 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO N.º 1843/2021 REGISTRA, nos termos do artigo 20, caput e inciso II da Lei Delegada nº 175 de 26 de janeiro de 2007, a opção pela remuneração de seu cargo efetivo, acrescida da gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao vencimento do cargo em comissão DAI 25 UM1100011 que ocupa, do servidor LEANDRO DE SOUZA PINHEIRO, Masp nº 1189853-3, da Unidade Acadêmica de Frutal, a contar de 22/09/2021.
ATO N.º 1844/2021 REGISTRA, nos termos do artigo 20, caput e inciso II da Lei Delegada nº 175 de 26 de janeiro de 2007, a opção pela remuneração de seu cargo efetivo, acrescida da gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao vencimento do cargo em comissão DAI 30 UM1100169 que ocupa, da servidora MARIANA MARCATTO DO CARMO, Masp nº 1483091-3, da Reitoria, a contar de 30/09/2021.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

06 1541184 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 320 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021
Aprova alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração da Unidade Acadêmica de Passos.
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:
- a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005, de 25 de junho 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências;
- o Regimento Geral da Universidade do Estado de Minas Gerais;
- o Programa de Reforma Curricular da Universidade do Estado de Minas Gerais; e
- a Ata de Reunião do COEPE, de 29 de julho de 2021;
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações promovidas no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração da Unidade Acadêmica de Passos.
Parágrafo Único. As alterações aprovadas no caput deste artigo incluem:
I - regime de matrícula por disciplina;
II - implementação do sistema de créditos curriculares e das normas de rendimento escolar;
III - possibilidade de oferta de disciplinas na modalidade à distância;
IV - inclusão de disciplinas optativas e carga horária para desenvolvimento de disciplinas eletivas;
V - cômputo de carga horária de atividades de extensão;
VI - carga horária total de 3.060(três mil cento e setenta) horas, distribuídas em:
a) 2.280 (dois mil duzentos e oitenta) horas de disciplinas obrigatórias;
b) 60 (sessenta) horas de disciplinas optativas;
c) 60 (sessenta) horas de disciplinas eletivas;
d) 105 (cento e cinco) horas de Atividades Complementares;
e) 315 (trezentos e quinze) horas de Atividades de Extensão;
f) 120 (cento e vinte) horas de Estágio Curricular Supervisionado;
g) 120 (cento e vinte) horas de Trabalho de Conclusão de curso.
Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração da Unidade Acadêmica de Passos permanecerá disponível, na íntegra, na página eletrônica da Universidade.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 05 de outubro de 2021.
Lavínia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

06 1540626 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110062317160126.

PORTARIA/UEMG Nº 134, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Concede progressão a servidores da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG – nas carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 20 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida progressão na carreira a servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior, de que trata o art. 20 da Lei nº 15.463/2005, lotados na Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo Único a esta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, aos 05 de outubro de 2021.

Lavínia Rosa Rodrigues

Reitora

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 134, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
ADRIANO CELIO GOMIDE	1034035/4	PES	VII	A	VII	B	30/09/2021
ANA PAULA MARTINS CORREA BOVO	1331982/7	PES	VI	A	VI	B	30/09/2021

06 1541169 - 1

ATO N.º 1791/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei n° 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 25%, à professora DENISE MARIA ROVER DA SILVA RABELO, Masp n° 1407679-8, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, para o período de 27/09/2021 a 17/03/2022.

ATO N.º 1792/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei n° 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 15%, à professora MARIA MARTA FIGUEIREDO, Masp n° 1486073-8, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, para o período de 27/09/2021 a 17/03/2022.

ATO N.º 1793/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei n° 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 50%, ao professor MARCEL DE ALMEIDA FREITAS, Masp n° 1034884-5, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, para o período de 27/09/2021 a 17/03/2022.

ATO N.º 1794/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei n° 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 20%, ao professor JOSE MARCIO SILVA BARBOSA, Masp n° 1238086-1, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, para o período de 27/09/2021 a 17/03/2022.

ATO N.º 1795/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei n° 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 20%, ao professor LEONAM MAXNEY CARVALHO, Masp n° 1155952-3, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, para o período de 27/09/2021 a 17/03/2022.

ATO N.º 1796/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei n° 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 15%, à professora TAWANI MARA DE SOUSA PAIVA, Masp n° 1472658-2, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, para o período de 27/09/2021 a 17/03/2022.

ATO N.º 1797/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei n° 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 20%, à professora TATIANE KELLY PINTO DE CARVALHO, Masp n° 1202433-7, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, para o período de 27/09/2021 a 17/03/2022.

ATO N.º 1799/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei n° 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 50%, ao professor ANSELMO LUIZ PEREIRA CAMPOS, Masp n° 1077241-6, da Unidade Acadêmica de Ibirité, para o período de 01/01/2022 a 17/03/2022.

ATO N.º 1800/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei n° 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 50%, à professora ISIS ARANTES MACIEL DE SOUZA, Masp n° 1299635-1, da Unidade Acadêmica de Ibirité, para o período de 01/01/2022 a 17/03/2022.

ATO N.º 1801/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei n° 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 50%, ao professor LUCIANO SILVEIRA COELHO, Masp n° 1114364-1, da Unidade Acadêmica de Ibirité, para o período de 01/01/2022 a 17/03/2022.

ATO N.º 1802/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei n° 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 50%, ao professor RADAMÉS ANDRADE VIEIRA, Masp n° 1330222-9, da Unidade Acadêmica de Ibirité, para o período de 01/01/2022 a 17/03/2022.

ATO N.º 1803/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei n° 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 20%, à professora AILA RIOS DE SOUZA, Masp n° 1211417-9, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para o período de 27/09/2021 a 17/03/2022.

ATO N.º 1804/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei n° 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 25%, à professora ANA CECÍLIA GUEDES, Masp n° 1486803-8, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para o período de 27/09/2021 a 17/03/2022.

ATO N.º 1805/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei n° 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 25%, à professora AMANDA FIALHO, Masp n° 1439944-8, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para o período de 27/09/2021 a 17/03/2022.

ATO N.º 1806/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei n° 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 25%, ao professor BRUNO DE MORAES NUNES, Masp n° 1371911-7, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para o período de 27/09/2021 a 17/03/2022.

ATO N.º 1807/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei n° 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 25%, à professora CINTIA LADEIRA HANDA, Masp n° 1486966-3, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para o período de 27/09/2021 a 17/03/2022.

ATO N.º 1808/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei n° 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 15%, à professora CRISTHYANE MILLENA DE FREITA, Masp n° 1490616-8, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para o período de 27/09/2021 a 17/03/2022.

ATO N.º 1809/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei n° 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 20%, à professora JULIANA PELEGRINI ROVIERO, Masp n° 1487019-0, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para o período de 27/09/2021 a 17/03/2022.

ATO N.º 1810/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei n° 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 15%, à professora JULYANA MACHADO DA SILVA MARTINS, Masp n° 1486850-9, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para o período de 27/09/2021 a 17/03/2022.

ATO N.º 1811/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei n° 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 25%, ao professor JOSÉ RICARDO FERREIRA LOPES, Masp n° 1487348-3, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para o período de 27/09/2021 a 17/03/2022.

ATO N.º 1812/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei n° 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 25%, à professora MARISE CONCEIÇÃO MARQUES, Masp n° 1495621-3, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para o período de 27/09/2021 a 17/03/2022.

ATO N.º 1813/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei n° 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 25%, ao professor MURILO DIDONET DE MORAES, Masp n° 1490497-3, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para o período de 27/09/2021 a 17/03/2022.

ATO N.º 1814/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei n° 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 15%, à professora THAIS BRITO SOUSA, Masp n° 1491621-7, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para o período de 27/09/2021 a 17/03/2022.

ATO N.º 1815/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei n° 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 25%, ao professor ALEX FIORI DA SILVA, Masp n° 1486831-9, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para o período de 27/09/2021 a 17/03/2022.

ATO N.º 1816/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei n° 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 25%, à professora ANA CAROLINA DEVIDES CASTELLO, Masp n° 1490467-6, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para o período de 27/09/2021 a 17/03/2022.

ATO N.º 1817/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei n° 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 25%, ao professor DAVID TEIXEIRA GUIDOTI, Masp n° 1487250-1, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para o período de 27/09/2021 a 17/03/2022.

ATO N.º 1818/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei n° 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 25%, à professora ANA PAULA MARTINS CORREA BOVO, Masp n° 1331982/7, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para o período de 27/09/2021 a 17/03/2022.

ATO N.º 1819/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei n° 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 25%, à professora SAMARA DE PAIVA BARROS RODRIGUES ALVES, Masp n° 1487094-3, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para o período de 27/09/2021 a 17/03/2022.

ATO N.º 1820/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei n° 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 25%, ao professor BRUNO MARQUES RIBEIRO, Masp n° 1490526-9, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para o período de 27/09/2021 a 17/03/2022.

ATO N.º 1821/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei n° 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 25%, ao professor TULIO ARANTES BOZOLA, Masp n° 1466745-5, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para o período de 27/09/2021 a 17/03/2022.

ATO N.º 1822/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei n° 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 15%, à professora DAYANA ALVES RODRIGUES, Masp n° 1487264-2, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para o período de 27/09/2021 a 17/03/2022.

ATO N.º 1823/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei n° 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 20%, à professora CLAUDIA REGINA DOS SANTOS, Masp n° 0458041-1, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para o período de 27/09/2021 a 17/03/2022.

ATO N.º 1824/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei n° 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 15%, à professora FERNANDA FERNANDES DOS SANTOS RODRIGUES, Masp n° 1224989-2, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para o período de 27/09/2021 a 17/03/2022.

ATO N.º 1825/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei n° 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 20%, à professora TANIA REZENDE SILVESTRE CUNHA, Masp n° 0340309-4, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para o período de 27/09/2021 a 17/03/2022.

ATO N.º 1826/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei n° 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 25%, à professora TELMA SARA QUEIROZ MATOS, Masp n° 1044452-9, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para o período de 27/09/2021 a 17/03/2022.

ATO N.º 1827/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei n° 15.463/2005, Portaria/UEMG Nº 089/2020 e Portaria/UEMG Nº 103/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 15%, à professora FABIANA BATISTUCCI DE LIMA, Masp n° 1389871-3, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para o período de 27/09/2021 a 17/03/2022.

Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues

Reitora

06 1540639 - 1

ATO N.º 1834/2021 DISPENSA, nos termos do artigo 4°, § 4º. do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, CAMILA YANO SATO , Masp n.º 14916605, da Unidade Acadêmica de Passos , da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Edital 01/2020, vaga 141, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 27/09/2021.

ATO N.º 1833/2021 DISPENSA, nos termos do artigo 4°, § 4º. do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, SELMA CRISTINA TOMÉ PINA , Masp n.º 13855135, da Unidade Acadêmica de Passos , da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Edital 01/2020, vaga 151, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 27/09/2021.

ATO N.º 1831/2021 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4°, § 4º. do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, PRISCYLLA LEMOS CANÇADO, Masp n.º 14607477, da Unidade Acadêmica de Passos , da função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, Edital 01/2020, vaga 105, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 27/09/2021.

ATO N.º 1832/2021 DISPENSA, nos termos do artigo 4°, § 4º. do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, MOISÉS COELHO CASTRO, Masp n.º 13858790, da Unidade Acadêmica de Passos , da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Edital 01/2020, vaga 157, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 27/09/2021.

ATO N.º 1830/2021 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4°, § 4º. do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, NARA GUIMARÃES PORTO, Masp n.º 13859111, da Unidade Acadêmica de Passos , da função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, Edital 01/2020, vaga 213, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 28/09/2021.

ATO N.º 1829/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, PRISCILA FLORENTINO DE MELO MERENCIANO, MASP n.° 11472446, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021, vaga 01, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2021.

ATO N.º 1828/2021 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4°, § 4º. do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, ADRIANA ALICE GOMES DE BARROS, Masp n.º 14668727, da Unidade Acadêmica de Carangola , da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, Edital 01/2020, vaga 17, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 30/09/2021.

ATO N.º 1835/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Cláudio, JOSIANE CRISTINA SANTOS SALOMÉ, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, vaga 06, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2021.

ATO N.º 1836/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica Divinópolis, MAURO LÚCIO MACIEL JÚNIOR, com a carga horária de 40 horas aulas semanais , a contar da data da publicação até 31/12/2021.

ATO N.º 1837/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, MATHEUS LIMA FROSSARD, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2021.

ATO N.º 1838/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, ANDRÉ MASÃO PERES TOKUDA, com a carga horária de 40 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2021.

ATO N.º 1839/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, MARCELA MOURA CASTRO JACOB, MASP n.° 14587562, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020, vaga 09, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2021.

ATO N.º 1840/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, FABIANA LOPES RAMOS DE OLIVEIRA, com a carga horária de 40 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2021.

ATO N.º 1841/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, ELIZABETH HARUNA KAZAMA, com a carga horária de 40 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2021.

ATO N.º 1842/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, PEDRO GIOVÂNI DA SILVA, com a carga horária de 40 horas aulas semanais, a contar data da publicação até 31/12/2021.

ATO N.º 1845/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, FÁBIO PACHECO, MASP n.° 14429393, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, vaga 213, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2021.

Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues

Reitora

06 1541183 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491001574/2019/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Mutum. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 367 dias passando seu vencimento para 12/12/2022. Assinatura: 05/10/2021.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491001665/2019/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Campestre. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 177 dias passando seu vencimento para 13/06/2022. Assinatura: 05/10/2021.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000913/2019/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Itaúna. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 180 dias passando seu vencimento para 07/04/2022. Assinatura: 05/10/2021.

5 cm -06 1540831 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica nº92669. Processo SEI nº 1490.01.0004315/2021-03. Convenente: Secretaria de Estado de Governo. Conveniado: Banco do Brasil S.A. Objeto: Cooperação técnica visando o repasse de recursos públicos para contas abertas pelo CONVENENTE de forma massificada. Recursos financeiros: O convênio não envolve atransferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentesà execução das ações e obrigações sob sua competência. Data de assinatura: 05/10/2021. Assina pela Convenente: Juliano Fisicaro Borges e pelo Conveniado: Marcelo da Silva Botelho.

3 cm -06 1540578 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000889/2021. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA.MICROREGIÃO DO ALTO RIO PARDO - CISMARPA . Objeto: Aquisição de 01 (um) auto-refrator, 01 (um) auto-tonômetro e 03 (três) sistemas de acuidade visual em tela LCD de alta definição com controle remoto. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 10.798,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4470 42 01 0 10 8. Assinatura: 05/10/2021. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000876/2021. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE . Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo tipo caminhão, zero km, mínimo 6 cilindros, potência mínima 256 CV, PBT no mínimo 23.000 KG, implementado com caçamba basculante com capacidade mínima de 12 m3. Valor do Repasse: R$ 250.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 261.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 05/10/2021. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000879/2021. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA . Objeto: Calçamento de 2.081,40 m² em bloquete -E=8 CM- FCK=35MPA, execução de 937,00 m de sarjeta extrusada de concreto urbano , com FCK 25 MPA, largura de 30,0x8,0 cm com inclinação de 3% com de 937,00 m de meio-fio, em concreto FCK 25MPA, dimensões (15x10x23) cm ,24 rampas para PNE ,em concreto simples 25 MPA desempenada com pintura indicativa com duas demãos ,localizados nas Ruas Francisco Rodrigues de Faria, Travessa Noé Cesar da Cunha, Travessa Álvaro Silveira Louro. Valor do Repasse: R$ 200.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 11.204,77. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 05/10/2021. Vigência: 730 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000893/2021. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo van 15 lugares s/ adaptação, veículo 0 (zero) km, capacidade mínima para 15 lugares, combustível diesel, potência mínima de 115cv, ar condicionado, direção hidráulica, mínimo 05 marchas, freio a disco nas 4 rodas, travas elétricas, vidros elétricos dianteiros, rádio AM/FM. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito. Valor do Repasse: R$ 175.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 39.828,64. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 05/10/2021. Vigência: 365 dias.

11 cm -06 1540643 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000878/2021. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA . Objeto: 1.Aquisição de 01(uma) retroescavadeira nova, zero hora, motor turbo com potência mínima 85HP, tração 4x4, caçamba capacidade mínima 0,88 m3, cabine fechada com ar condicionado. Garantia 12(doze) meses. 2.Aquisição de 02(dois) veículos tipo pick-up, cabine simples, motor flex, transmissão manual, vidros e trava elétricas, ar condicionado, airbags (passageiro e motorista), apoio lateral para acesso a caçamba, banco do motorista com ajuste de altura, motor capacidade mínima de 100cv, direção hidráulica, freios ABS, carga útil mínimo de 700 kg, protetor da caçamba, sistema de som com rádio entrada usb, rodas de aço mínimo aro 14. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito. Valor do Repasse: R$ 400.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 54.477,91. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 06/10/2021. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000882/2021. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA . Objeto: Aquisição de 01(um) veículo tipo van 15 lugares sem adaptação; veículo 0 (zero) km; capacidade mínima para 15 lugares; combustível: diesel; potência mínima de 115cv; ar condicionado; direção hidráulica; mínimo 05 marchas; freio a disco nas 4 rodas; travas elétricas; vidros elétricos dianteiros; rádio am/fm. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito. Valor do Repasse: R$ 175.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 39.828,64. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 06/10/2021. Vigência: 365 dias.

7 cm -06 1541141 - 1

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 9286137/2021 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, e a sociedade empresária Petrobrás Distribuidora S.A. Objeto: revisão do valor contratual,em função do realinhamento de preços dos produtos (gasolina automotiva e óleo diesel combustível automotivo S10) constantes da cláusula primeira do instrumento original, para manter o equilíbrio econômico-financeiro originalmente contratado. Valor Global Atualizado do Contrato: R$814.237,40 (oitocentos e quatorze mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta centavos). Percentual do

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-8ª RPM – Contrato nº 9293011/2021 – Processo de compras nº 18/2021, Pregão Eletrônico, Unidade 1253826. Objeto: fornecimento de mobiliário de escritório e vestiário, para atender ao 4º Pel/102ª Cia PM/65º BPM - São João Evangelista/MG. Valor total: R$ 23.091,05. Vigência: até 31/12/2021.

2 cm -06 1541144 - 1

TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PMMG–EM/17ªRPM x Serv Minas Especializados Ltda. Contrato 9178292/18; 3º Apostilamento. Objeto: Repactuação salarial em conformidade da CCT/2021, bem como previsão contratual. Vigência: Da publicação.

1 cm -06 1540627 - 1

EDITAL DE LICITAÇÃO

CMI/DAL-PMMG – Proc. Compras 027/2021; UE: 1250072; Concorrência 002/2021. O Ordenador de Despesas torna público o Edital de Licitação de Concorrência 002/2021, que tem por objeto a contratação de empresa de arquitetura / engenharia para a implantação dos 20 (vinte) postos de combustíveis nas unidades da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), conforme Projeto Básico. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta de preços deverão ser apresentados para protocolo no Auditório da DAL, a partir das 08:30 horas até às 09:30 horas do dia 09 de novembro de 2021. Maiores informações: Tel. (31) 2123-1039 ou e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br, em horário comercial. Edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br / processo de compras / código 1250072 / número 27 ou www.pmmg.,g.gov.br / serviços/ licitações. BH 06.10.21

Maj Abreu, Presidente da CPL.

4 cm -06 1540590 - 1

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO

Partes: PMMG - CTPM/BH x A EMPRESA AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI: O presente termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA (DA VALOR), e da Cláusula Quinta (Dos Funcionários, Condições e Atribuições), em seu item 5.3- Da Relação de Funcionários, do Contrato de Nº9077473/2016.

2 cm -06 1540675 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG–15ºRPM/44º BPM x Município de Rio do Prado/MG. Convênio nº 005/2021- 44º BPM. Objeto: estabelecimento de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Rio do Prado/MG, conforme Plano de Trabalho e Cronograma de Repasse. Vigência: 07/10/2021 a 30/06/2025. Valor total : R$ 377.999,73.

2 cm -06 1540673 - 1

PUBLICAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2021 BPM MAMB/CPMAMB

Objeto: Aquisição de mobiliários diversos, para uso nas unidades do Comando de Policiamento de Meio Ambiente - CPMAmb, conforme especificações constantes no edital do pregão 12/2021 do processo de compra 1251666 000056/2021 da Unidade 1251666 com o envio de propostas pelo site:www.compras.mg.gov.br com início às 09:00 horas do dia 07/10/2021 e término às 08:59 horas do dia 22/10/2021.

2 cm -06 1540729 - 1

EXTRATO - ACORDO DE COOPERAÇÃO - PRORROGAÇÃO POLÍCIA MILITAR ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG/DS II TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NR 01/2020-PMMG/DS-UFMG. PARTES: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e Universidade Federal de Minas Gerais. OBJETO: Prorroga pelo prazo de 12 (doze) meses a vigência do Acordo de Cooperação Técnica Nº 001/2020, a partir de 02 de setembro de 2021. VIGÊNCIA: 02Set21 a 02Set22. SIGNATÁRIOS: Coronel PM Rodrigo de Souza Rodrigues, Coronel PM, Comandante-Geral da PMMG e Professora Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora da UFMG.

3 cm -06 1540728 - 1

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PMMG– PMMG X SUPERE SERVIÇOS DE GESTÃO LTDA-ME. Acordo nº2/2021-9ª RPM. Objeto: cessão de espaço físico entre os partícipes. Vigência: da publicação até o fim da vigência do contrato de locação SIAD 9271578. Valor: gratuito.

1 cm -06 1540725 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

PMMG-BPMRv. Pregão eletrônico. Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços de organização e execução de eventos, incluindo hospedagem e alimentação, na forma transportada, a fim de atender demanda do BPMRv/CPRv, conforme Edital-PE 06/2021. Unidade 1251655, Processo 124/2021. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 10h de 08/10/21 até as 08h59min de 22/10/21. Informações no tel. (31) 2123-1905. Edital disponível no site www.compras.mg.gov.br e https://www.policiamilitar.mg.gov.br

3 cm -06 1540698 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – 7º BPM x Prefeitura de Japaraíba/MG. Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 14/2021. Objeto: Majoração e remanejamento de valores no plano de trabalho alterando o item 5 do plano de aplicação. Adequação necessária para suprir demanda operacional, bem como gastos com combustível com a viatura empenhada no Gp PM Japaraíba.

2 cm -06 1540513 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG/CAA-1 e a empresa LTM Engenharia LTDA, CNPJ nº 28.773.652/0001-88 realizam o 3º Termo Aditivo relativo ao contrato 9275407/2021, concernentes à prestação de serviços de engenharia ou arquitetura a fim de revitalizar e realizar as benfeitorias necessárias para adequação dos vestiários na sede do 13º BPM. O presente Termo tem como objetivo a prorrogação da execução do serviço definido no contrato pelo prazo de 30 dia corridos, devendo esta terminar até o dia 03 de novembro de 2021. Não houve alteração nos valores contratuais.

2 cm -06 1540567 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-CSC-SAÚDE x Visamed Comércio de Materiais Hospitalares EIRELI – EPP - CNPJ : 08.380.296/0001-25. Processo de Compras: 12553020000231/2021. Processo no SEI/MG: 1250.01.0003500/2021-22. Contrato nº9293631/2021 – Pregão Eletrônico. Objeto: fornecimento de equipamentos e instrumentos médico-hospitalares, mediante entrega imediata e integral, a fim de atender as demandas e as necessidades do Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais (HPM) e de diversos Núcleos de Atenção Integrada à Saúde da Polícia Militar de Minas Gerais (NAIS). Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. Valor total: R$161.104,00 (cento e sessenta e um mil cento e quatro reais). Dotação orçamentária:1251.10.302.037.2023.0001.4490.52.08.0.49.2, 1251.10.302.037.2023.0001.4490.52.09.0.49.2 e 1251.10.302.037.2023.0001.4490.52.11.0.49.2.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PMMG-DS-CSC SAÚDE- Extrato de Ata de Registro de Preços nº III, (documento SEI 35541203) - Planejamento nº 211/2021. Processo SEI nº1250.01.0005848/2021-64. Objeto: aquisição de EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS FISIO-MÉDICO-HOSPITALARES, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, sob demanda, futura e eventual, para Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de MG. Íntegra da referida Ata de Registro de Preços, disponível no site www.compras.mg.gov.br.

6 cm -06 1541046 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9279821/2021

que entre si celebram o IPSM e a OI Móvel S/A; Do Objeto:prorrogar a vigência do Contrato n.º 9279821/2021, celebrado em 23/11/2018, por mais 12 (doze) meses; Do Preço: O valor estimado desta contratação para os próximos 12 (doze) meses passa de R$ 10.470,46 para o valor de R$ 12.409,93 ; Da prorrogação e vigência: O presente Termo terá vigência por mais 12 (doze) meses, em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato Original, com início em 27/11/2021 e previsão de término no dia 26/11/2022, para prestação dos serviços constantes do objeto desta contratação; Das Dotações Orçamentárias:2121 09 122 7052 018 0001 3 3 90 40 04 0 10 1 e 2121 10 122 7052 017 0001 3 3 90 40 04 0 10 1, neste exercício ou outras que vierem a substitui-las; Das Demais Cláusulas: Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do contrato original, termos aditivos e apostilamento, não alterados pelo presente Instrumento;Foro: Belo Horizonte; Data: 01/10/2021; Signatários: Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/IPSM, por contratante; Eduardo Camargos Lopes Batista e Mitsuo Orlando Nonaka, por contratada.

4 cm -06 1540805 - 1

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 9197577/2018, que entre si celebram o IPSM e a EMPRESA CLARO S/A.; Do Objeto: prorrogar a vigência do Contrato n.º 9197577/2018, celebrado em 26/11/2018, por mais 12 (doze) meses; Do Preço: O valor estimado desta contratação para os próximos 12 (doze) meses passa de R$ 8.872,75 para o valor de R$ 9.811,21;Da prorrogação e da Vigência: O presente Termo terá vigência por mais 12 (doze) meses, em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato Original, com início em 28/11/2021 e previsão de término no dia 27/11/2022: Das Dotações Orçamentárias: 2121 09 122 7052 018 0001 3 3 90 40 04 0 10 1 e 2121 10 122 7052 017 0001 3 3 90 40 04 0 10 1; Das Demais Cláusulas:Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do contrato original, termos aditivos e apostilamento, não alterados pelo presente Instrumento. Foro: Belo Horizonte; Data: 01/10/2021; Signatários: Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM, por contratante Emerson Stefanelli Santos e André Luiz Damasceno, por Contratados.

4 cm -06 1540804 - 1

QUARTO TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº 9279822/2021

QUE ENTRE SI CELEBRAM O IPSM E A OI MÓVEL S/A;

Do Objeto:prorrogar a vigência do Contrato n.º 9279822/2021, celebrado em 23/11/2018, por mais 12 (doze) meses; Do Preço: O valor estimado desta contratação passa de R$ 366.512,14 para o valor de R$ 434.410,38; Da prorrogação e vigência: O presente Termo terá vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 27/11/2021 e previsão de término no dia 26/11/2022; Das Dotações Orçamentárias: 2121 09 122 7052 018 0001 3 3 90 40 04 0 10 1 e 2121 10 122 7052 017 0001 3 3 90 40 04 0 10 1, neste exercício ou outras que vierem a substituí-las; Das Demais Cláusulas: Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do contrato original, termo aditivo e apostilamento, não alterados pelo presente Instrumento; Foro: Belo Horizonte; Data: 01/10/2021; Signatários: Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/IPSM, por contratante; Eduardo Camargos Lopes Batista e Mitsuo Orlando Nonaka, por contratada.

4 cm -06 1540807 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ADESÃO Nº 75 AO CONVÊNIO 11/2017

O município de Caratinga, na condição de município integrado ao SNT, aderiu ao convênio 11/2017 em 08/09/2021.

1 cm -06 1541107 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE FINANÇAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9293552/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1511189 000195/2021

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica FUNDAÇÃO MARIANA RESENDE COSTA - FUMARC. Do objeto: contratação de serviços de empresa prestadora de serviços técnicos especializados, destinados ao planejamento, à organização e à execução do concurso público da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais para provimento de vagas para o cargo de Delegado de Polícia Substituto, Perito Criminal, Médico Legista, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia Civil. Valor total R$ 12.118.600,00 (doze milhões, cento e dezoito mil e seiscentos reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: 1511.06.128. 007.20 03.0001.33.90.39.74.0.60.1. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 05/10/2021. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Dom Walmor Oliveira de Azevedo (P/ Contratada).

CONVÊNIO N.º 204/2021/PCMG - PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0066870/2021-52

Partes: EMG/Polícia Civil (Convenente) e Instituto Novos Horizontes de Ensino Superior e Pesquisa Ltda (Centro Universitário Unihorizontes) (Conveniada). Objeto: Concessão de Estágio obrigatório a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e efetivamente frequentando os cursos oferecidos pela Conveniada. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de sua publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 06/10/2021. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/PCMG) e Hideraldo Freire Fonseca (P/ Inst. Ens.).

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9228871/2019

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000192/2019

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0017087/2019-70

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica PÓS DADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. EPP. Do objeto: prestação de serviços de locação de Nobreak, instalação, manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças e baterias, a fim de atender as necessidades da Diretoria de Informática da Polícia Civil de Minas Gerais. Valor total R$ 23.997,60 (vinte e três mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, com início em 04/12/2021 e término em 03/12/2022. Dotação Orçamentária: 1511.06.183.005.4024.0001.3.3.90.39.19.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 06/10/2021. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Pedro Américo da Silva Filho (P/ Contratada).

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9263605/2020

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 161/2020

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0105290/2020-33

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica GIRASSOL AMBIENTAL & CONSULTORIA LTDA. Do objeto: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da estação de tratamento de esgoto alocada nas dependências do Instituto Médico Legal - IML. Valor total: R$ 155.880,00 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, com início em 04/12/2021 e término em 03/12/2022. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4022.0001.3 .3.90.39.21.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 06/10/2021. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Camila Vieira Santos (P/ Contratada).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 243/2021/ PCMG - PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0091216/2021-79

Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Monte Carmelo/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 06/10/2021. Signatários: Reinaldo Felicio Lima(P/PCMG) e Paulo Rodrigues Rocha (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 17/2021/ PCMG - PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0117399/2020-77

Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Delta/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 06/10/2021. Signatários: Reinaldo Felicio Lima(P/PCMG) e Marcos Roberto Estevam (P/Pref.).

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 106/2021/PCMG - PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0044244/2021-48

Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 06/10/2021. Signatários: Reinaldo Felicio Lima(P/PCMG) e Ivaina Reis de Oliveira (P/Pref.).

AVISO DE LICITAÇÃO

O Diretor de Aquisições/PCMG torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizados processos licitatórios, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos dias e horários abaixo discriminados. A íntegra dos editais poderá ser obtida através de solicitação por escrito à Diretoria de Aquisições (DA), situada no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG, ou pela internet, através do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Maiores informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
1511189 000174/2021	Reabertura - Aquisição de bens permanentes, via recursos doConvênio Federal SENASP nº 813265/2014, que temcomo objeto criar e estruturar a Cadeia de Custódia da Perícia Criminal da Polícia Civil de Minas Gerais . SEI 1510.01.0212413/2021-55	25/11/2021 às 09:30

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições/SPGF

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 206/2021/ PCMG - PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0098705/2020-27

Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Araçaí/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 06/10/2021. Signatários: Reinaldo Felicio Lima(P/PCMG) e Márcio Gonzaga Dias de Oliveira (P/Pref.).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9293033/2021

PROCESSO DE COMPRAS 1511189 000158/2021

PROCESSO SEI 1510.01.0125837/2021-04

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica MEC Q COMERCIO E SERVICOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA. Do objeto: contratação de serviços de manutenção corretiva no Espectrômetro no Infravermelho por Transformada de Fourier (FTIR) - THERMO NICOLET iN10/iZ10 (Patrimônio 3454098-9), utilizado na Seção Técnica de Física e Química Legal para exames periciais. Valor total R$ 99.718,50 (noventa e nove mil setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos). Vigência: o contrato terá vigência 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4022.0001.3390.39.21.0.10.1. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 6/10/2021. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Mário Francisco Cia (P/ Contratada).

COMUNICADO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais torna público o manifesto de interesse da doação proposta pela pessoa jurídica, Federação das Indústrias de Estado de Minas Gerais FIEMG, CNPJ 17.212.069/0001-81, referente à doação do quantitativo de 150 (cento e cinquenta) equipamentos, sendo 30 Monitores Led 21´5, 15 Computadores – modelo Padrão – Windows10 prof.; 15 Microfones – Impedância; 15 Webcams, 15 Caixas de Som Multimidia; 60 Headsets – Sku:981-000014 USB. Outros interessados em doar bens e ou serviços similares ou apresentar eventual impugnação a proposta apresentada deverão encaminhar suas manifestações, até o dia 15/10/2021 para o e-mail convenios@policiacivil.mg.gov.br, conforme legislação contida no art. 8° do Decreto n° 47.611/2019. Pelo mesmo prazo fica aberto à apreciação e manifestação de interesse dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, conforme legislação contida no art. 6° do Decreto n° 47.611/2019.

Belo Horizonte, 4 de outubro de 2021. Reinaldo Felício Lima – Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças.

TERMO DE RECOMPOSIÇÃO N.º 31/2021/PCMG

Partes: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Sr. EVANDRO FRANCISCO BESSA. Objeto: REVÓLVER ,Marca: TAURUS, Calibre: .38, Serial: 1638569, de propriedade da Polícia Civil de Minas Gerais. O Repositor, tendo em vista o FURTO do bem acima descrito indeniza em espécie o valor de R$ R$1.000,00 (UM MIL REAIS) depositado através de DAE em favor da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, como forma de Reposição do bem. Belo Horizonte/MG. Assinatura: 03/09/2021. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Polícia Civil) e EVANDRO FRANCISCO BESSA(Indenizador).

TERMO DE RECOMPOSIÇÃO N.º 32/2021/PCMG

Partes: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Sr. RENATO LUIZ PENA SOUTO. Objeto:REVÓLVER ,Marca: ROSSI, Calibre: .38, Serial: J242330, de propriedade da Polícia Civil de Minas Gerais. O Repositor, tendo em vista o FURTO do bem acima descrito indeniza em espécie o valor de R$ R$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais) depositado através de DAE em favor da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, como forma de Reposição do bem. Belo Horizonte/MG. Assinatura: 01/10/2021. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Polícia Civil) e RENATO LUIZ PENA SOUTO(Indenizador).

TERMO DE RECOMPOSIÇÃO N.º 33/2021/PCMG

Partes: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Sr. Onofre Motta de Oliveira. Objeto:COLETE ,Marca: TAURUS, Calibre: , Serial: 67086, de propriedade da Polícia Civil de Minas Gerais. O Repositor, tendo em vista o EXTRAVIO do bem acima descrito indeniza em espécie o valor de R$ R$ 1.272,00(Mil duzentos e setenta e dois reais) depositado através de DAE em favor da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, como forma de Reposição do bem. Belo Horizonte/MG. Assinatura: 01/10/2021. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Polícia Civil) e Onofre Motta de Oliveira(Indenizador).

42 cm -06 1541106 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-CSM- CONTRATO Nº 9292866/2021

de "prestação de serviços de implantação, manutenção, suporte técnico, treinamento de operação, emissão e fornecimento de insumos para Identificação Funcional dos Militares e Servidores Públicos Civis doCorpo de BombeirosMilitar de Minas Gerais, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, neste ato representado pelo senhor Ordenador de Despesas do Centro de Suprimento e Manutenção (CSM), e a empresa prestadora de serviço Thomas Greg & Sons Grafica Servicos Industria Comercio Importacao e Exportacao de Equipamentos Ltda". Permanecem demais cláusulas sem alterações. Foro: Contagem data: 04/10/2021. Signatários: pelo CBMMG Bruno Barbosa de Menezes - Major BM, pela Contratada Sr. Gabriel Macedo Gitahy Teixeira e Sr. Hernani Finazzi Junior.

3 cm -06 1540701 - 1

2ºCOB-RESUMO DE CONVÊNIO 02/2021.

Partes: CBMMG x Prefeitura de Araporã Objeto: estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando a execução, pelo CBMMG, dos Serviços de Prevenção e de Combate a Incêndio, Busca e Salvamento, Resgate e Ações de Defesa Civil no Município de Araporã e região. Vigência: 12 meses a partir da publicação. Valor: R$ 50.000,00. Foro: Uberlândia/MG. 06/10/2021. Signatários: Leonardo Teixeira Leão, Ten-Cel BM – Cmt do 5º BBM e Renata Cristina da Silva Borges, Prefeita do Município de Araporã.

2 cm -06 1540722 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇAO

SEI n° 1230.01.0005329/2021-39, celebrado entre Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Prefeitura Municipal de Minas Novas. Objeto: 04 kits feira livre, contendo 60 barracas e 240 caixas plásticas no valor R$ 81.483,60 (oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos). Data de assinatura: 06/10/2021.

2 cm -06 1540883 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9292903/2021, firmado entre o IMA e HEWLETT PACKARD ENTERPRISE – HPE. Processo de compra nº 2371036 000063/2021. Objeto: Serviços de Extensão da Garantia e Suporte de Equipamentos do Instituto Mineiro de Agropecuária - Servidores modelo Blade System e Storage da Empresa HP. Valor total: R$208.821,04. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da publicação. Dotações Orçamentárias nº: 2371.04.122.705.2500.0001.3.3.90.40.02.0.60.1; 2371.04.122.705.2500.0001.3.3.90.40.02.0.91.1; 2371.20.304.044.4102.0001.3.3.90.40.02.0.60.1; 2371.20.304.044.4102.0001.3.3.90.40.02.0.91.1; 2371.20.304.044.4104.0001.3.3.90.40.02.0.60.1; 2371.20.304.044.4104.0001.3.3.90.40.02.0.91.1; 2371.20.304.044.4447.0001.3.3.90.40.02.0.60.1; 2371.20.304.044.4447.0001.3.3.90.40.02.0.91.1; 2371.20.304.129.4377.0001.3.3.90.40.02.0.60.1; 2371.20.304.129.4377.0001.3.3.90.40.02.0.91.1; 2371.20.609.042.4443.0001.3.3.90.40.02.0.60.1; 2371.20.609.042.4443.0001.3.3.90.40.02.0.91.1; 2371.20.609.042.4444.0001.3.3.90.40.02.1.91.1; 2371.20.609.042.4524.0001.3.3.90.40.02.1.91.1; 2371.20.304.044.4449.0001.3.3.90.40.02.1.91.1; 2371.20.304.044.4536.0001.3.3.90.40.02.0.91.1; 2371.20.304.044.4536.0001.3.3.90.40.02.0.60.1; 2371.20.609.164.4541.0001.3.3.90.40.02.0.91.1; 2371.20.609.164.4541.0001.3.3.90.40.02.0.60.1. Assinatura: 06/10/2021. Signatários: Cristiane Almeida Santos pela contratante e Elisângela Pereira Morgado, pela contratada.

5 cm -06 1540901 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do segundo termo aditivo ao contrato nº 9283533/2021. Partes: IMA e PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro. Data de assinatura: 06/10/2021.

1 cm -06 1541035 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS

Base legal art. 62, § 2º, Lei Federal 8.666/93, Processo Nº 30510020000097/2021 – SEI/MG Nº 3050.01.0001036/2021-03 - Objeto: Serviço de engenharia para instalação de Sistema de irrigação de solo com fornecimento de peças- Contratante: EPAMIG, contratada: Irrizom Irrigação Zona da Mata Ltda- CNPJ 04.225.242/0001-34 - AF Nº 135 – ano 2021 no valor total de R$26.462,30; AF Nº 145/2021 – ANO 2021 no valor total de R$9.482,00; AF Nº 191 – ano 2021 no valor total de R$26.462,30.

3 cm -06 1540651 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3051002000094/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1155/2021

PROCESSO SEI/MG Nº 3050.01.0001155/2021-88

Objeto: Equipamentos de informática - Notebooks, conforme especificações e condições constantes do Edital. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 22/10/2021 com início às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro União – Belo Horizonte – MG, gratuitamente através dos sites www.compras.mg.gov.br e www.epamig.br. Informações complementares através dos telefones: (031)34895004 – 34895041.

3 cm -06 1541066 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3051002000113/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1015/2021

PROCESSO SEI/MG Nº 3050.01.0001015/2021-85

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de análises ressonância magnética nuclear (RMN 1H), conforme especificações e condições constantes do Edital. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 28/10/2021 com início às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro União – Belo Horizonte – MG, gratuitamente através dos sites www.compras.mg.gov.br e www.epamig.br. Informações complementares através dos telefones: (031)34895004 – 34895041.

3 cm -06 1540973 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110062317160128.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO PRORROGAÇÃO RESULTADO
PRELIMINAR EDITAL FEC 05/2021 - SECULT/DFC
EXTRATO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA
EDITAL FEC 05/2021 - COZINHA MINEIRA – AÇÕES ESPECIAIS – PREMIAÇÃO – PESSOA FÍSICA

O Secretário de Estado de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o grande número de inscrições, prorroga a publicação do resultado preliminar do FEC 05/2021 - COZINHA MINEIRA – AÇÕES ESPECIAIS – PREMIAÇÃO – PESSOA FÍSICA em 60 dias.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2021.
Leônidas José de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

3 cm -06 1540731 - 1

RETIFICAÇÃO N° 001/2021 DO EDITAL SECULT 01/2021
REVIVA TURISMO – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (Secult), no uso de suas atribuições e considerando o Edital Secult 01/2021, de 24/09/2021, resolve tornar pública a retificação do referido Edital, nos termos abaixo especificados:

Onde se lê:

1.8. Integram o presente Edital, para todos os efeitos legais:
1.8.1 - Anexo I - Orientações para cadastro na Plataforma Digital Fomento e Incentivo à Cultura
1.8.2 - Anexo II - Requisitos para a Inscrição de Propostas
1.8.3 - Anexo III - Formulário de Currículo do Proponente
1.8.4 - Anexo IV - Planilha de Equipe do Projeto
1.8.5 - Anexo V - Formulário do Currículo da Equipe
1.8.6 - Anexo VI - Declaração de apoio das gestões públicas municipais
1.8.7 - Anexo VII - Orientações para cadastro de usuário externo no SEI!MG 1.8.9 - Anexo VIII - Minuta do Termo de Fomento
1.8.10 - Anexo IX - Termo de Referência

Leia-se:

1.8. Integram o presente Edital, para todos os efeitos legais:
1.8.1 - Anexo I - Orientações para cadastro na Plataforma Digital Fomento e Incentivo à Cultura
1.8.2 - Anexo II - Requisitos para a Inscrição de Propostas
1.8.3 - Anexo III - Formulário de Currículo do Proponente
1.8.4 - Anexo IV - Planilha de Equipe do Projeto
1.8.5 - Anexo V - Formulário do Currículo da Equipe
1.8.6 - Anexo VI - Declaração de apoio das gestões públicas municipais
1.8.7 - Anexo VII - Orientações para cadastro de usuário externo no SEI!MG 1.8.8 - Anexo VIII - Minuta do Termo de Fomento
1.8.9 - Anexo IX - Termo de Referência
1.8.10 - Anexo X - Formulário de capacitação

Onde se lê:

8.2.4. Formulário de capacitação: somente para propostas que contemplem atividades formativas, como cursos, palestras, oficinas, workshops, seminários e congêneres, mesmo que estas sejam parte da contrapartida oferecida.

Leia-se:

8.2.4. Formulário de capacitação, conforme Anexo X: somente para propostas que contemplem atividades formativas, como cursos, palestras, oficinas, workshops, seminários e congêneres, mesmo que estas sejam parte da contrapartida oferecida.

Onde se lê:

9.8. É vedado que os custos com as atividades administrativas previstas na proposta, tais como remuneração de pessoal administrativo e seus encargos sociais, contabilidade, advocatícios, ultrapassem 15% (vinte por cento) do valor total do projeto.

Leia-se:

9.8. É vedado que os custos com as atividades administrativas previstas na proposta, tais como remuneração de pessoal administrativo e seus encargos sociais, contabilidade, advocatícios, ultrapassem 15% (quinze por cento) do valor total do projeto.

Onde se lê:

10.2.2.2 Para as propostas da categoria 2 "Promoção de destinos e produtos turísticos mineiros".

CRITÉRIOS TÉCNICOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I) Conceito e conteúdo da proposta	45 pontos
II) Regionalização	10 pontos
III) Estratégia de promoção	10 pontos
III) Viabilidade de execução da proposta	20 pontos
IV) Capacidade técnica relativa à ação proposta	20 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	100 pontos

Leia-se :

10.2.2.2 Para as propostas da categoria 2 "Promoção de destinos e produtos turísticos mineiros".

CRITÉRIOS TÉCNICOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I) Conceito e conteúdo da proposta	40 pontos
II) Regionalização	10 pontos
III) Estratégia de promoção	10 pontos
IV) Viabilidade de execução da proposta	20 pontos
V) Capacidade técnica relativa à ação proposta	20 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	100 pontos

Onde se lê:

10.3 Critérios técnicos – na avaliação destes critérios, serão atribuídos 100 (cem) pontos, distribuídos da seguinte forma:
10.3.1. Conceito e conteúdo da proposta (40 pontos): Avalia a qualidade da redação do projeto, entendida como a coerência entre o conceito (natureza do projeto) e o conteúdo (descrição das ações propostas, incluindo a contrapartida). Neste critério são avaliados:
a) Exemplaridade: entende-se como exemplar uma ação que possa ser reconhecida e tomada como referencial para a atividade turística em Minas Gerais;
b) Relevância: entende-se como relevante uma ação que preencha alguma lacuna ou supra alguma carência constatada no apoio à comercialização e promoção dos destinos e produtos turísticos mineiros;
c) Potencial inovador: entende-se como inovadora uma ação que articula criativamente ideias e técnicas apresentando graus de ineditismo e/ou novidade para a atividade turística em Minas Gerais;
d) Projeção: entende-se como sendo de projeção uma ação de apoio à comercialização ou promoção turística que alavanque o destino ou produto turístico em âmbitos regional, nacional ou internacional, sendo:
i. 75% da nota é concedida para proposta com alcance somente em âmbito regional;
ii. 90% da nota é concedida para proposta com alcance nos âmbitos regional e nacional;
iii. 100% da nota é concedida para proposta com alcance em âmbito regional, nacional e internacional;
e) Fortalecimento do projeto Via Liberdade (ver anexo): entende-se como fortalecedor do projeto Via Liberdade uma ação que contribua com a solidificação e/ou diversificação da oferta de rotas turísticas no território do programa, BR 040 e 100km laterais à rodovia.
10.3.1.2 A pontuação deste critério será a média aritmética simples das notas concedidas para as alíneas 'a' ,'b', "c", "d" e "e", cada qual valendo 40 pontos, sendo que para o cálculo da alínea "d" será multiplicada a nota máxima permitida pelo peso concedido para o item correspondente (75, 90 ou 100%) seguida da soma desses resultados.
10.3.2. Regionalização (10 pontos): Avalia a capacidade da proposta gerar impacto regional contribuindo para a incrementação do marketing turístico em mais de um município de uma mesma região turística. Neste critério:
i. 75% da nota é concedida para ação realizada, ou com alcance, somente em um município ;
ii. 90% da nota é concedida para ação realizada, ou com alcance, em dois municípios;
iii. 100% da nota é concedida para ação realizada, ou com alcance, em três ou mais municípios;
10.3.2.1 A pontuação deste critério será a multiplicação da nota máxima permitida pelo peso concedido para o item correspondente (75, 90 ou 100%), seguida da soma desses resultados.
10.3.3.Estratégia de apoio à comercialização (10 pontos): Avalia a qualidade da estratégia que norteou a elaboração da proposta de apoio à comercialização. Neste critério são avaliados:
1. Foco em mídias sociais: entende-se como focada em mídias sociais as propostas que contemplem ações de promoção em mídias sociais;
2. Utilização de influenciadores digitais: entende-se as ações ações de promoção turística que utilizem influenciadores digitais para atingir o público-alvo do destino ou produto turístico;
A pontuação deste critério será a média aritmética simples das notas concedidas para as alíneas 'a' e 'b', cada qual valendo 10 pontos.
A pontuação deste critério será exclusiva para propostas da categoria 2 Promoção de destinos e produtos turísticos mineiros.
V. Viabilidade de execução da proposta (20 pontos):
a) Relativa ao orçamento: avalia a capacidade de execução do projeto pelo proponente por meio do orçamento apresentado. Entende-se como financeiramente viável uma proposta orçamentária que:
i. apresente coerência entre as ações propostas e o orçamento aventado;
ii. especifique todos os itens de despesa necessários para a completa execução do projeto;
iii. apresente a memória de cálculo para cada rubrica rigorosa e especificamente detalhada;
iv. indique de que forma como cada rubrica será comprovada na prestação de contas, em conformidade com a legislação vigente;
v. esteja condizente com os valores praticados no mercado;
vi. esteja coerente com o cronograma apresentado.
b) Relativa ao cronograma de execução: avalia a capacidade de execução do projeto pelo proponente por meio do cronograma apresentado. Entende-se como viável no tempo uma proposta orçamentária que:
i. possua coerência entre as ações propostas e o cronograma aventado;
ii. especifique e enumere todas as ações necessárias para a realização do projeto com prazos adequados, detalhando todas as ações, desde a pré-produção até a pós-produção;
iii. esteja coerente com o orçamento apresentado;
c) Relativa à natureza e estrutura: avalia se a proposta, tal qual foi apresentada, tem aderência ao objeto deste Edital, entendido a partir dos itens 1.1, 1.2. e 1.3. e seus subitens, bem como se a proposta é exequível com os recursos financeiros, humanos e materiais descritos.
A pontuação deste critério será a média aritmética simples das notas concedidas para as alíneas 'a', 'b' e 'c', cada qual valendo 20 pontos.
VI. Capacidade técnica relativa à ação proposta (20 pontos):
a) Avalia o histórico profissional do proponente, ou seja, analisa a coerência entre a comprovação de atuação cultural apresentada e a natureza do projeto.
b) Paralelamente, avalia a viabilidade de execução do projeto por meio da qualidade dos recursos humanos, ou seja, a competência da equipe selecionada ou a qualificação desejada para as funções elencadas. Entende-se como viável uma proposta na qual:
i. a equipe seja suficiente em número de pessoas;
ii. cada profissional possua e comprove, por intermédio dos currículos, documentos, materiais apresentados, a competência necessária para a função a ser desempenhada no projeto; e
iii. seja composta, prioritariamente, por profissionais mineiros.
A pontuação deste critério será a média aritmética simples das notas concedidas para as alíneas 'a' e 'b', cada qual valendo 20 pontos.
10.4. Durante esta etapa, a Comissão Avaliadora reserva-se o direito de solicitar às instituições proponentes esclarecimentos em relação à documentação enviada.
10.5 No decurso da avaliação das propostas, a Comissão Avaliadora poderá vetar, total ou parcialmente, itens de despesa que considerem inadequados no projeto ou atividade.

Leia-se:

10.3 Critérios técnicos – na avaliação destes critérios, serão atribuídos 100 (cem) pontos, distribuídos da seguinte forma:
10.3.1. Conceito e conteúdo da proposta (40 pontos): Avalia a qualidade da redação do projeto, entendida como a coerência entre o conceito (natureza do projeto) e o conteúdo (descrição das ações propostas, incluindo a contrapartida). Neste critério são avaliados:
a) Exemplaridade: entende-se como exemplar uma ação que possa ser reconhecida e tomada como referencial para a atividade turística em Minas Gerais;
b) Relevância: entende-se como relevante uma ação que preencha alguma lacuna ou supra alguma carência constatada no apoio à comercialização e promoção dos destinos e produtos turísticos mineiros;
c) Potencial inovador: entende-se como inovadora uma ação que articula criativamente ideias e técnicas apresentando graus de ineditismo e/ou novidade para a atividade turística em Minas Gerais;
d) Projeção: entende-se como sendo de projeção uma ação de apoio à comercialização ou promoção turística que alavanque o destino ou produto turístico em âmbitos regional, nacional ou internacional, sendo:
i. 75% da nota é concedida para proposta com alcance somente em âmbito regional;
ii. 90% da nota é concedida para proposta com alcance nos âmbitos regional e nacional;
iii. 100% da nota é concedida para proposta com alcance em âmbito regional, nacional e internacional;
e) Fortalecimento do projeto Via Liberdade: entende-se como fortalecedor do projeto Via Liberdade uma ação que contribua com a solidificação e/ou diversificação da oferta de rotas turísticas no território do programa, BR 040 e 100km laterais à rodovia.
10.3.1.2 A pontuação deste critério será a média aritmética simples das notas concedidas para as alíneas 'a' ,'b', "c", "d" e "e", cada qual valendo 40 pontos, sendo que para o cálculo da alínea "d" será multiplicada a nota máxima permitida pelo peso concedido para o item correspondente (75, 90 ou 100%) seguida da soma desses resultados.
10.3.2. Regionalização (10 pontos): Avalia a capacidade da proposta gerar impacto regional contribuindo para a incrementação do marketing turístico em mais de um município de uma mesma região turística. Neste critério:
i. 75% da nota é concedida para ação realizada, ou com alcance, somente em um município ;
ii. 90% da nota é concedida para ação realizada, ou com alcance, em dois municípios;
iii. 100% da nota é concedida para ação realizada, ou com alcance, em três ou mais municípios;
10.3.2.1 A pontuação deste critério será a multiplicação da nota máxima permitida pelo peso concedido para o item correspondente (75, 90 ou 100%), seguida da soma desses resultados.
10.3.3.Estratégia de apoio à comercialização (10 pontos): Avalia a qualidade da estratégia que norteou a elaboração da proposta de apoio à comercialização. Neste critério são avaliados:
a)Fundamentação em diagnósticos/prognósticos: entende-se como fundamentada em diagnósticos/prognósticos propostas planejadas a partir de necessidades reais de apoio à comercialização do destino ou produto turístico, baseadas em estudos e pesquisas consistentes aplicadas ao seu mercado e/ou demanda;
b)Eficiência: entende-se como eficiente as propostas que contemplem ações com canais de comercialização que atinjam efetivamente o público-alvo do destino ou produto turístico.
10.3.3.1 A pontuação deste critério será a média aritmética simples das notas concedidas para as alíneas 'a' e 'b', cada qual valendo 10 pontos.
10.3.3.2 A pontuação deste critério será exclusiva para propostas da categoria 1 Apoio à comercialização de destinos e/ou produtos turísticos mineiros.
10.3.4.Estratégia de promoção (10 pontos): Avalia estratégia digital que norteou a elaboração da proposta de promoção turística. Neste critério são avaliados:
1. Foco em mídias sociais: entende-se como focada em mídias sociais as propostas que contemplem ações de promoção em mídias sociais;
2. Utilização de influenciadores digitais: entende-se as ações ações de promoção turística que utilizem influenciadores digitais para atingir o público-alvo do destino ou produto turístico;
A pontuação deste critério será a média aritmética simples das notas concedidas para as alíneas 'a' e 'b', cada qual valendo 10 pontos.
A pontuação deste critério será exclusiva para propostas da categoria 2 Promoção de destinos e produtos turísticos mineiros.
10.3.5. Viabilidade de execução da proposta (20 pontos):
a) Relativa ao orçamento: avalia a capacidade de execução do projeto pelo proponente por meio do orçamento apresentado. Entende-se como financeiramente viável uma proposta orçamentária que:
i. apresente coerência entre as ações propostas e o orçamento aventado;
ii. especifique todos os itens de despesa necessários para a completa execução do projeto;
iii. apresente a memória de cálculo para cada rubrica rigorosa e especificamente detalhada;
iv. indique de que forma como cada rubrica será comprovada na prestação de contas, em conformidade com a legislação vigente;
v. esteja condizente com os valores praticados no mercado;
vi. esteja coerente com o cronograma apresentado.
b) Relativa ao cronograma de execução: avalia a capacidade de execução do projeto pelo proponente por meio do cronograma apresentado. Entende-se como viável no tempo uma proposta orçamentária que:
i. possua coerência entre as ações propostas e o cronograma aventado;
ii. especifique e enumere todas as ações necessárias para a realização do projeto com prazos adequados, detalhando todas as ações, desde a pré-produção até a pós-produção;
iii. esteja coerente com o orçamento apresentado;
c) Relativa à natureza e estrutura: avalia se a proposta, tal qual foi apresentada, tem aderência ao objeto deste Edital, entendido a partir dos itens 1.1, 1.2. e 1.3. e seus subitens, bem como se a proposta é exequível com os recursos financeiros, humanos e materiais descritos.
A pontuação deste critério será a média aritmética simples das notas concedidas para as alíneas 'a', 'b' e 'c', cada qual valendo 20 pontos.
10.3.6. Capacidade técnica relativa à ação proposta (20 pontos):
a) Avalia o histórico profissional do proponente, ou seja, analisa a coerência entre a comprovação de atuação cultural apresentada e a natureza do projeto.
b) Paralelamente, avalia a viabilidade de execução do projeto por meio da qualidade dos recursos humanos, ou seja, a competência da equipe selecionada ou a qualificação desejada para as funções elencadas. Entende-se como viável uma proposta na qual:
i. a equipe seja suficiente em número de pessoas;
ii. cada profissional possua e comprove, por intermédio dos currículos, documentos, materiais apresentados, a competência necessária para a função a ser desempenhada no projeto; e
iii. seja composta, prioritariamente, por profissionais mineiros.
A pontuação deste critério será a média aritmética simples das notas concedidas para as alíneas 'a' e 'b', cada qual valendo 20 pontos.

Onde se lê:

13.5.2. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do item 1.1, 1.7, 3 e 8 deste edital

Leia-se:

13.5.2. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do item 2.1, 1.7, 3 e 8 deste edital

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Todos os atos e informações relativos ao processo estarão disponíveis no edital que se encontrará à disposição no endereço eletrônico: www.secult.mg.gov.br

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2021 - Leônidas José de Oliveira Secretário de Estado de Cultura e Turismo

71 cm -06 1541124 - 1

FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO - FAOP

TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 2170.01.0000032/2021-72. Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2018, cujo objeto é a prorrogação do período de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2018 ea inclusão de cláusula, com o objetivo de adequar o contrato quanto às normas de proteção de dados pessoais, em especialà Lei Federal nº 13.709/2018. Celebram a Fundação de Arte de Ouro Preto e a empresa Ticket Soluções HDFGT S/A. Dotações orçamentárias: 2171 13 392 060 1029 0001 3390 3943 0 10 1;2171 13 392 060 1029 0001 3390 3943 0 45 1; 2171 13 392 060 1029 0001 3390 3943 0 60 1; 2171 04 122 705 25000001 3390 3943 0 10 1; 2171 04 122 705 25000001 3390 3943 0 45 1;2171 04 122 705 25000001 3390 3943 0 60 1; 2171 13 391 061 10280001 3390 3943 0 60 1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originale de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo. Assinam Jefferson da Fonseca Coutinho (Presidente da FAOP), Luciano Rodrigo Weiand e Diego da Silva Gonçalves (representantes da Ticket Soluções HDFGT). Data da assinatura: Ouro Preto, 05 de outubro de 2021.

4 cm -06 1540712 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

APQ-03255-16 ; 01/10/2021 ; 30/03/2022 ; Prorrogação ; APQ-03281-17 ; Substituição de Coordenador ;

1 cm -06 1540796 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPEM

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O IPEM-MG torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte Licitação: Pregão Eletrônico – Processo de Compras nº 2331032 050/2021. Pregoeiro: Marcelo Ferreira Campos. OBJETO: Contratação de empresa autorizada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva de balanças e comparadores de massa, com fornecimento de peças e calibração de pesos-padrão, conforme especificações constantes no anexo I - Termo de Referência da Licitação. Data da realização/Local: 21/10/2021, às 09h, através do Portal, www.compras.mg.gov.br. Retirada do Edital a partir do dia 07/10/2021, gratuitamente pelo site do Portal, informações: compras@ipem.mg.gov.br. Contagem, 06/10/2021.

3 cm -06 1540616 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

CONTRATO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 05/2021

CT 6014/2021. Contratada: SOLIDEZ CONTABILIDADE LTDA, CNPJ 07.195.311/0001-00 - Valor: R$150.000,00 – Aprovação: 29/09/2021; CT 6016/2021. Contratada: CARLOS LAFAIETE DE OLIVEIRA MONTEIRO (CAPOEIRÃO CONSULTORIA) - ME, CNPJ 29.209.245/0001-05 - Valor: R$150.000,00 – Aprovação: 05/10/2021. Objeto: Contratação para atuar como correspondente Bancário do BDMG conforme termos e condições do Edital de Credenciamento BDMG-05/2021. Dotação orçamentária: 8199910045 - GOP - Comissões dos Agentes. Prazo: 60 meses a contar da assinatura. Data de assinatura: 06/10/2021.

3 cm -06 1541132 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão eletrônico 500-15977. Objeto: Seguro de incêndio estoques de almoxarifados.

ADITIVOS

4680006124/530 e 4680006125/510. Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A, CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A x BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.Objeto: Prorrogação por mais 5 meses. Prazo Atual: 14 meses. Valor Atual: R$846.365,52. Ass: 01/10/2021./08/2021.

3 cm -06 1540965 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-G15984. Objeto: Transformadores Aéreos de Distribuição.
Pregão Eletrônico 530-G15981. Objeto: Cordoalhas de aço.

CONTRATOS

Pregão Eletrônico 530-H15697 - 4680006256. Contratada: Medral Geotecnologias e Ambiental Ltda. Objeto: serviços de recadastro físico de compartilhamento de infraestrutura, iluminação pública e demais cargas estimadas, bem como a identificação de ligações clandestinas de energia na área de concessão da Cemig. Valor: R$19.649.324,10. Prazo 24 meses. Ass. 02/09/2021 Homologação: 02/09/2021.
Pregão Eletrônico 530-H15868 - 4680006294. Contratada: VSDATA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Objeto: licenças de edição comercial do software S.G.B.D. Valor: R$336.000,00. Prazo 12 meses. Ass. 05/09/2021 Homologação: 01/09/2021..

4 cm -06 1540982 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso VII da Lei Federal 13.303/16. LEG: 39.649/00. Objeto: contratação por dispensa de licitação na modalidade de contratação direta, estudo de avaliação de potenciais tecnologias para remoção de fósforo do efluente das ETE's Onça e Arrudas. Prestador e Valor: Fundação Cristiano Otoni R$179.520,00 Prazo de Vigência: 12 meses. Reconhecimento do Ato: Claudio César Dotti – Superintendência de Empreendimentos Ricardo Augusto Simões Campos. – Diretor de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos. Ratificação do Ato: Cristiane Schwanka. – Diretora em Exercício - COPASA

Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso XV da Lei Federal 13.303/16. LEG: 39.834. Objeto: contratação emergencial para execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de demolição e reconstrução de pavimento rígido da pista do MOVE- Cristiano Machado. Prestador e Valor: Solear Construções e Comércio Ltda R$570.886,45 Prazo de Vigência: 180 dias. Reconhecimento do Ato: Sérgio Neves Pacheco – Unidade de Negócio Metropolitana Guilherme Frasson Neto – Diretor de Operação. Ratificação do Ato: Cristiane Schwanka. – Diretora em Exercício - COPASA

JULGAMENTOS
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210196

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de Implantação do Aterro Sanitário da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, da cidade de Espinosa/MG. No dia 05/10/2021 às 16:00 horas, na sede da COPASA MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações que após verificada a documentação de habilitação das licitantes, a Comissão de Licitações decidiu inabilitar todas as empresas participantes sendo: PLUS CONSTRUTORA EIRELI, HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, VITAL NORTE CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Processo encerrado. Data: 05/10/202

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210189

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de substituição de Adutora de Água Tratada na cidade de Andrelândia / MG
Vencedora: HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Valor: R$220.207,52. Data: 05/10/2021

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210215

Objeto: prestação de serviços técnicos especializados para execução do levantamento cadastral e mapeamento preliminar e estimativo da população existente nas zonas de autossalvamento das barragens da COPASA, com identificação de vulnerabilidades sociais, e para elaboração do projeto das rotas de fuga e pontos de encontro com a definição e indicação da sinalização horizontal e vertical
Vencedora: RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Valor: R$ 340.374,00. Data: 06/10/2021

JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/3101 – PES

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados visando realização de Pesquisa de Clima Organizacional, a ser executada em três ciclos.
O Diretor Presidente conheceu o teor do recurso da empresa GMR Inteligência de Mercado Ltda., e decidiu:
1- negar provimento ao recurso interposto pela empresa GMR Inteligência de Mercado Ltda., mantendo a decisão inicial de declarar vencedora do certame a empresa Perfix Assessoria e Consultoria Ltda.;
2- registrar o objeto do pregão à empresa PERFIX Assessoria e Consultoria Ltda., no valor de R$ 126.000,00.
3- determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0191 – PEM

Objeto: Válvulas Borboletas
O Diretor Presidente conheceu o teor do recurso da empresa AVK VÁLVULAS DO BRASIL LTDA e decidiu:
1. dar provimento ao recurso da empresa AVK VÁLVULAS DO BRASIL LTDA.;
2. desclassificar tecnicamente a proposta da empresa IKRON EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., enviada para os Lotes 01 e 02;
3. retomar o pregão na Fase de Negociação dos Lotes 01 e 02 com as empresas remanescentes;
4. determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0418 – PEM

Objeto: Distrubuidor Rotativo e Removedor de Lodo
O Diretor Presidente conheceu o teor do recurso da empresa CLCD INDUSTRIA DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI. e decidiu:
1. dar provimento parcial ao recurso da empresa CLCD INDUSTRIA DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI.;
2. desclassificar tecnicamente a proposta da empresa GWA WATER SISTEMAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA., enviada para o item 01 (DISTRIBUIDOR ROTATIVO);
3. manter inalteradas as decisões relativas ao item 02 (REMOVEDOR DE LODO);
4. retomar o pregão na Fase de Negociação do item 01 (DISTRIBUIDOR ROTATIVO) com as empresas remanescentes;
5. determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2021.
Carlos Eduardo Tavares de Castro
Diretor Presidente

JULGAMENTO DE RECURSO E PETIÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0515 – PEM

Objeto: Peças para Manutenção em Cloradores Grundfos Alldos Utilizados na ETA DO Sistema Serra Azul
O Diretor Presidente conheceu o teor do recurso interposto pela empresa Sadam Comércio e Manutenção Ltda. e as contrarrazões da empresa Caio Indústria E Comércio Ltda. e decidiu:
1. negar provimento ao recurso interposto pela empresa Sadam Comércio e Manutenção Ltda., mantendo a decisão inicial de declarar vencedora do certame a empresa Caio Indústria e Comércio Ltda.;
2. adjudicar o objeto do pregão à empresa Caio Indústria e Comércio Ltda., nos valores de R$ 161.835,42 (Lote 01 – Cota Principal) e R$ 53.360,32 (Lote 02 – Cota Reservada);
3. determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2021.
Carlos Eduardo Tavares de Castro
Diretor Presidente

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110062317160129.

SEGUNDO COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210029

Objeto: prestação de serviços de diagnóstico, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de resultados do Programa de Desenvolvimento de Lideranças da COPASA MG.
A Comissão conheceu do recurso interposto pelo CONSORCIO LIDERSAN, constituído pelas empresas OCTAGOON – LIDERANÇA & PERFORMANCE LTDA (LÍDER) e ACREDITTE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANAZACIONAL LTDA, bem como, das contrarrazões da licitante pelo CONSÓRCIO INSTITUTO AQUILA DE GESTÃO/ESCOLA DE GESTÃO AQUILA constituído pelas empresas INSTITUTO AQUILA DE GESTÃO E ESCOLA DE GESTÃO AQUILA e opinou por negar provimento ao recurso interposto pelo CONSORCIO LIDERSAN, e via de consequência, manter a decisão que desclassificou a Proposta Técnica do CONSÓRCIO LIDERSAN.
Ratificação recomendada pela Diretora Adjunta Jurídica da COPASA MG. Decisão ratificada pelo Diretor Presidente da COPASA MG. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG.
Vencedora: CONSORCIO AQUILA, constituído pelas empresas INSTITUTO AQUILA DE GESTÃO e ESCOLA DE GESTÃO AQUILA. Valor: R$1.996.670,30. Data: 06/10/2021

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE
RECURSO E CONTINUIDADE
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210156

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de construção de Elevatória de Água Tratada, Reservatório Apoiado com capacidade de 100 m³ e instalações de Poços Profundos do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Paracatu / MG.
A Comissão conheceu do recurso interposto pela licitante CONSÓRCIO ÁGUA PARACATU COPASA, constituído pelas empresas EAS – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO EIRELI (LÍDER), ALUGANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E SENIC – SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA das CONTRARRAZÕES DA FOMENGE ENGENHARIA LTDA. por serem tempestivos e opinou por dar provimento ao recurso interposto pela licitante CONSÓRCIO ÁGUA PARACATU COPASA. e, via de consequência inabilitar a licitante FOMENGE ENGENHARIA LTDA. Dar prosseguimento ao processo licitatório CPLI.1120210156.
Ratificação recomendada pela Diretora Adjunta Jurídica da COPASA MG. Decisão ratificada pelo Diretor Presidente da COPASA MG. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG.
A continuidade do processo licitatório, será no dia 08/10/2021 às 14:30 horas no mesmo local previsto no item 1.1 do Edital. Data: 06/10/2021

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210100

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Crescimento Vegetativo, Manutenção e Melhorias Operacionais de Esgoto, em ligações prediais e redes de esgoto, com diâmetro menor que DN 400, bem como a prestação de serviços topográficos e geotécnicos, necessários ao desenvolvimento de estudos e projetos de unidades de Sistema de Esgotamento Sanitário, na área de abrangência da Gerência Regional Belo Horizonte Sul - GRBS, incluindo vilas e favelas.
A Comissão conheceu do recurso interposto pela licitante CONSÓRCIO REGIONAL SUL ESGOTO, constituído pelas empresas TRAFFIC CONSTRUTORA EIRELI (LÍDER), CONATA ENGENHARIA LTDA, RFJ CONSTRUTORA EIRELI E INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e dos recursos interpostos pelas licitantes CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI e CONTRUTORA MARTINS LEITE EIRELI, bem como, das contrarrazões da licitante CONTRUTORA MARTINS LEITE EIRELI por serem próprios e tempestivos e opinou por: a) negar provimento ao recurso interposto pela licitante CONSÓRCIO REGIONAL SUL ESGOTO; b) negar provimento ao recurso interposto pela licitante CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI c) dar provimento ao recurso da licitante CONSTRUTORA MARTINS LEITE EIRELI e consequentemente rever a decisão que a inabilitou; e d) adjudicar à CONSTRUTORA MARTINS LEITE EIRELI sendo o valor do contrato de R$18.369.829,67 e prazo de 20 meses consecutivos.
Ratificação recomendada pela Diretora Adjunta Jurídica da COPASA MG. Decisão ratificada pelo Diretor Presidente da COPASA MG. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Data: 06/10/2021.

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE PETIÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120200061

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Congonhas / MG, 1ª Etapa.
A Comissão conheceu da petição do CONSÓRCIO CMN-DACT, bem como, das contrarrazões do CONSÓRCIO SES CONGONHAS e opinou por negar provimento a petição apresentada pelo CONSÓRCIO CMN-DACT e, via de consequência, manter a decisão que habilitou o CONSÓRCIO SES CONGONHAS, constituído pelas empresas TECDATA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA E ENGETAMI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Ratificação recomendada pela Diretora Adjunta Jurídica da COPASA MG. Decisão ratificada pelo Diretor Presidente da COPASA MG. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG.
Vencedora: CONSÓRCIO SES CONGONHAS, constituído pelas empresas TECDATA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA E ENGETAMI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Valor: R$10.587.156,71. Data: 06/10/2021

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Processos nºs 39.885, 39.943, 39.942 e 39.760, Publicação: pág. 31 - quarta-Feira, 06 de outubro de 2021 - Diário Executivo - Minas Gerais - Caderno 1
Onde se lê: " Ratificação do Ato: Carlos Eduardo Tavares de Castro. – Diretor-Presidente da COPASA"
Leia-se, respectivamente: " Ratificação do Ato: Cristiane Schwanka. – Diretora em Exercício - COPASA "

AVISOS DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210236

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais e equipamentos, das obras e serviços de Implantação da 2ª Etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário na sede do município de Itabirinha / MG.
Dia: 03/11/2021 às 14:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG.
Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 07/10/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0651 –
PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)

Objeto: Tubos em Ferro Fundido DN500.
Dia da Licitação: 22 de outubro de 2021 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 07/10/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação)

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0601 –
PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)

Objeto: Inversores de frequência e softs Starters.
Dia da Licitação: 25 de outubro de 2021 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 08/10/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0605 - PES.

Objeto: Serviços de operação e manutenção, com fornecimento total de materiais, em Estações Elevatórias de Esgoto e caixas do macro sistema.
Dia da Licitação: 25 de outubro de 2021 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 08/10/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0611 - PEM.

Objeto: Sistema de Amostragem a Baixa Vazão em poços de monitoramento.
Dia da Licitação: 25 de outubro de 2021 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 08/10/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0595 - PEM.

Objeto: Manta Geotextil.
Dia da Licitação: 25 de outubro de 2021 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 08/10/2021 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0578 - PEM.

Objeto: Reservatório Metálico Apoiado de 150 m³.
A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado anteriormente para o dia 07/10/2021 às 09:00 horas, fica adiado para o dia 04/11/2021 às 09:15 horas.
Edital disponível em 20/10/2021. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).
Motivo: "Adequação do Procedimento Licitatório".

RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0116 – PEM

Objeto: Medidor de Cor e de Cloro
O Diretor Presidente conheceu o teor do Recurso interposto pela empresa Digicrom Analítica Ltda. e as contrarrazões apresentadas pela empresa Rc Scientific Comércio de Instrumentos Analíticos Eireli e decidiu:
1. dar provimento parcial ao recurso interposto pela empresa Digicrom Analítica Ltda.;
2. desclassificar a proposta apresentada pela empresa RC Scientific Comércio de Instrumentos Analíticos Eireli para os itens 01 - Cota Principal e 02 - Cota Reservada - Medidor de Cor Microprocessado de Campo e Bancada;
3. manter a decisão exarada que declarou a empresa RC Scientific Comercio De Instrumentos Analiticos Eireli vencedora dos itens 03 – Cota Principal e 04 – Cota Reservada - Medidor Cloro livre e total dpd 0,02 a;
4. retornar à Fase de Negociação dos Itens 01 e 02 - Medidor Cor Microprocessado De Campo E Bancada com a(s) empresa(s) remanescente(s);
5. determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus efeitos jurídicos e legais.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2021
Carlos Eduardo Tavares de Castro
Diretor Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2021/0536 - PES.

Objeto: Manutenção em Espectrofotômetro.
Resultado: Encerrado. Não houve empresas interessadas, conforme consta dos autos.

A DIRETORIA

68 cm -06 1541138 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

ADENDO 01 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º REP GPR-0034/21

Objeto: Aquisições de tubos flexíveis metálicos para fornecimento de gás natural canalizado para o mercado residencial e comercial adjacente, de diâmetros de ½" e ¾"e baixas pressões de fornecimento, lote único, para ampla concorrência, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo 1. Envio das propostas: Através do sítio da Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br, no período compreendido entre às 08h00min do dia 29/09/2021 até às 09h00min do dia 13/10/2021. Data e horário da abertura da sessão pública: dia 13/10/2021 às 09h30min. Etapa de lances a partir das 14h30min do dia 13/10/2021; O Edital está disponível no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br. O pregão será realizado pela Pregoeira Bruna de Aguiar- n.º Pessoal 165.

ADITIVO

3º Termo aditivo ao Contrato nº 4600000724. Partes: Gasmig x Perphil Serviços Especiais EIRELI. Objeto: Prorrogação de mais 12 meses com recomposição de valor para novo período de R$1.486.908,36 e supressão de R$ 53.242,80 correspondente à exclusão do cargo de frentista, o que representa, aproximadamente, 3,46% do valor inicial atualizado do Contrato. Prazo: de 24 para 36 meses. Valor: de R$ 3.080.302,32 para R$ 4.567.210,68. Assinatura: 05/10/2021.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

6 cm -06 1540815 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE PARCERIA Nº 49/2020

A íntegra do Termo de Parceria e seus aditivos se encontra disponível em: http://social.mg.gov.br/esportes/editais-e-termos-de-parceria
Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DE MINAS GERAIS, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Objeto do aditivo: alterar as metas e a previsão das receitas e despesas dispostas no Anexo II do Termo de Parceria nº 49/2020 e prorrogar a vigência do Termo de Parceria nº 49/2020 até 30/11/2022 Valor a ser repassado: R$3.382.215,21 (três milhões, trezentos e oitenta e dois mil duzentos e quinze reais e vinte e um centavos). Dotação Orçamentária: 1481.27.366.043.4090.0001.339039.46.0.38.1. Vigência: até 30/11/2022. Assinatura: 01/10/2021. Signatários: José Francisco Filho – Subsecretário de Esportes; Luiz Henrique Taveira Cabral – Vice-presidente da Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais; e Júlia Figueiredo Goytacaz Sant`Anna – Secretaria de Estado de Educação.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.
José Francisco Filho
Subsecretário de Esportes

5 cm -06 1540621 - 1

EXTRATO DO CONV. DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
73/2021 – PROCESSO SEI Nº 1480.01.0002844/2021-12.

Partes: EMG/SEDESE e Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS. Objeto: Cessão do servidor José Ferreira Justino, cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais – ASO IV/E, MASP 385.435-3, pertencente ao quadro da CEDENTE para prestação de serviços com ônus para o CESSIONÁRIO, bem como convalida todos os atos e procedimentos atinentes à cessão do servidor, praticados no período de 01/01/2021 até a publicação do Convênio. Vigência: 60 meses a contar de 01/01/2021.

3 cm -06 1540745 - 1

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000824/2021.

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Comunidade Terapeutica São Francisco de Assis. Objeto: Execução de um projeto para a melhoria dos serviços prestados aos acolhidos da OSC. Há de se destacar, dentre as prerrogativas que preceituam as questões envoltas a temática de Políticas sobre drogas, o compromisso desta Pasta na implementação das ações desenvolvidas em prol da "Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico, com a aquisição dos bens de consumo prevista no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 75.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 1,75. Dotação Orçamentária Estadual:1481 08 422 070 4151 0001 3350 43 01 0 10 8. Assinatura: 05/10/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Hélio Bernardo de Aguiar - Matrícula: 327604-5. Processo SEI nº 1480.01.0002041/2021-62.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COLABORAÇÃO Nº 1481000099/2017.

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Associação de Promoção Humana de Piumhi. Objeto:Prorrogaçãodo período de vigência e Ampliação de Metascom uso de saldo em contaalteração dos itens VI – Plano de Aplicação de Recursosconforme novo Plano de Trabalho. Assinatura: 05/10/2021. Vigência: 90 dias.Processo Sei nº1690.01.0000690/2017-38.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000837/2021.

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Juventude Unida de Contagem. Objeto: Um projeto a ser executado oportunizando a melhoria dos serviços ofertadosaos beneficiários daJuventude Unida de Contagem, por meio do transporte destes emativididesassistenciais e projetos realizados pelaOSCParceira, mediante cumprimento do plano de trabalho que prevê a aquisição de um veículo passeio (5 lugares). Valor do Repasse: R$ 48.591,38. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 08 244 065 4226 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 05/10/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Fátima Cristina Pinto - Matrícula: 1373723-4. Processo SEI nº 1480.01.0003610/2021-88.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000834/2021.

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale AssociaçãoChapadense de Assistência as Necessidades do Trabalhador e da Infância. Objeto: Execução deações e atividades sociais por meio de oficinas socioculturais, reflexivas e recreativas para apoiar a proteção social básica a crianças, adolescentes e suas famílias da Comunidade Quilombola do Cuba, do município de Chapada do Norte - MG, em situação de fragilidade, risco ou vulnerabilidade social, por meio da aquisição de serviços de apoio a entidade social,mediante cumprimento do plano de trabalho e demais condicionantes estabelecidas no instrumento de parceria. Valor do Repasse: R$ 50.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 08 244 065 4226 0001 3350 43 01 0 10 8. Assinatura: 05/10/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Michele de Souza Richard - Matrícula: 1496711-1. Processo SEI nº 1480.01.0004354/2021-79.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481000769/2021.

Partícipes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Araponga. Objeto: Promover o desenvolvimento e execução de atividades esportivas diversificadas para o público prioritário de adultos e/ou idosos, com o propósito de proporcionar acesso a ações esportivas de lazer e convívio social, disponibilizando recursos para a contratação de profissionais e aquisição de materiais esportivos previstos no Plano de Trabalho. Valor do Repasse: R$ 91.647,82. Valor da Contrapartida: R$ 863,70. Dotação Orçamentária Estadual:1481 27 812 043 4086 0001 3340 41 01 0 45 1. Assinatura: 05/10/2021. Vigência: 730 dias. Fiscal do Convênio: Mônica Martins Scorza, MASP: 968245-1. Processo SEI nº 1480.01.0010772/2020-38.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481000777/2021.

Partícipes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal deSanta Maria do Salto. Objeto: Promover o desenvolvimento e execução de atividades esportivas diversificadas para o público prioritário de adultos e/ou idosos, com o propósito de proporcionar acesso a ações esportivas de lazer e convívio social, disponibilizando recursos para a contratação de profissionais e aquisição de materiais esportivos previstos no Plano de Trabalho. Valor do Repasse: R$ 91.647,82. Valor da Contrapartida: R$ 1.036,44. Dotação Orçamentária Estadual:1481 27 812 043 4086 0001 3340 41 01 0 45 1. Assinatura: 05/10/2021. Vigência: 730 dias. Fiscal do Convênio: Mônica Martins Scorza, MASP: 968245-1. Processo SEI nº 1480.01.0011055/2020-60.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000844/2021.

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva. Objeto: Constitui como objeto do presente termo de fomentoum projeto a ser executado oportunizando a melhoria do atendimento ofertado aos beneficiários da OSC, por meio dotransporte destes em atividades assistenciaisoferecidase para odeslocamento da equipepara atendimento das demandas territoriais, mediante cumprimento do plano de trabalho que prevê a aquisição de um veículo passeio (5 lugares). Valor do Repasse: R$ 70.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 3.322,30. Dotação Orçamentária Estadual:1481 08 244 065 4226 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 05/10/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Rosilene de Fátima Teixeira de Oliveira - Matrícula: 9293119. Processo SEI nº 1480.01.0006322/2021-02.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000831/2021.

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Centro de Promoção e Assistência Social Ana Bernardina. Objeto: Execução de um projeto, para atendimento qualificado a crianças e adolescentesonde enseja-se adquirir equipamentos para melhorar a infraestrutura da instituição oferecendo, conforto e segurança para os acolhidos, por meio da aquisição dos itens previstos no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 99.939,90. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 08 244 065 4226 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 05/10/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Michele de Souza Richard-Masp: 1496711-1. Processo SEI nº 1480.01.0002241/2021-94.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000828/2021.

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Nacional Futebol Clube. Objeto: Execução de projeto para realizar atividades físicas, esportivas e de lazer para proporcionarmelhor qualidade nas atividades desenvolvidas para o público-alvo decrianças e adolescentes, adquirindomaterial esportivo, previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 50.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 27 812 043 4086 0001 33 50 43 01 0 10 8. Assinatura: 05/10/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Denilson Pedrosa da Rocha- Masp: 1002481-8. Processo SEI nº 1480.01.0004055/2021-04.

25 cm -06 1540589 - 1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS convoca seus acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em sua sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 14º andar, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, às 11:00 horas do dia 15 de outubro de 2021, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) eleição de membro efetivo para vaga no Conselho Fiscal da Cohab Minas; b) deliberar sobre a cessão dos direitos creditórios pela COHAB a fundo de investimento privado e c) outros assuntos de interesse da Companhia.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.
Daniel Perrelli Lança
Presidente do Conselho de Administração

4 cm -06 1540820 - 1

AVISO LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas informam que DEFERIRAM o pedido de reconsideração de sua decisão, feito por PRINT SETE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS – ME, que a desclassificou do PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021 (serviços gráficos). A PRINT SETE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS – ME, está Reclassificada e Habilitada para o lote 1 (único) do referido procedimento licitatório. Informações:cpl@cohab.mg.gov.br.

2 cm -06 1540839 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1191001-56/2021

A Secretaria de Estado de Fazenda/MG, torna público que fará realizar no dia 21/10/2021, às 9h30min, (horário de Brasília) no site www.compras.mg.gov.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de solução de segurança do tipoappliance, com a funcionalidade anti DDoS -Distributed Denial of Service. O Edital está disponível no site www.compras.mg.gov.br.

B.Hte., 06/10/2021. Blenda Rosa Pereira Couto –
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

RESUMO DO CONTRATO Nº 1900010966
PROCESSO DE COMPRAS: 1191001 000055/2021
SEI Nº 1190.01.0016128/2021-05

Partes: EMG/SEF e VB DATA EIRELI. Objeto: Contratação de serviço de pesquisa de mercado e opinião,de dados einformações. Vigência: 06 (seis) meses, a partir da publicação. Dotação: 1191 04 122 705 2500 0001 3390 3956, fontes 10.1 e 29.1. Valor da contratação R$16.800,00.

Gustavo de Oliveira Barbosa/Secretário de Estado de
Fazenda- GAB/SEF.

5 cm -06 1541166 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1301000955/2021. Partes: SEINFRA e o Município de São José da Safira. Objeto: realização de Obras de infraestrutura Melhoramento de vias públicas com execução de reforma da Praça das Esmeraldas localizada no Bairro Centro, no município de São José da Safira/MG. Valor: R$ 580.611,64. Dotação Orçamentária: 1301 15 451 071 4154 0001 444042 01 1 fonte 10.8. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 06/10/2021.

2 cm -06 1540943 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

ERRATA

Edital nº 079/2021 - Processo SEI nº 2300.01.0141258/2021- Termo de Contrato - DM - 023/2021. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público que, no Extrato de Contrato, publicado em 05/10/2021, pg. 44, do Jornal Minas Gerais, onde se lê: "Construtora Centro Leste Engenharia Ltda.", leia-se: "ETHOS Engenharia de Infraestrutura S/A". Ficam mantidas os demais termos do Extrato de Contrato.

JULGAMENTO DE RECURSOS E CONVOCAÇÃO
ABERTURA PROPOSTAS DE PREÇOS

Edital nº: 088/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0161644/2021-63. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, no uso de suas atribuições e acolhendo o relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, acostado ao processo em epígrafe, resolve: negar provimento ao recurso interposto por MSL CONSTRUÇÕES EIRELI, mantendo-a inabilitada no presente procedimento licitatório, ainda, conhecer do recurso interposto por CONSTRUTORA MINASCON LTDA., na forma de direito constitucional de petição e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-a inabilitada neste mesmo certame. Diante disso, o Presidente da Comissão de Licitações do DER/MG torna público que a reunião de abertura das propostas de preços referente à licitação em epígrafe, será realizada no dia 08/10/2021 às 09:30h (nove horas e trinta minutos), à Av. dos Andradas, 1.120, 10º andar - sala de reuniões, nesta capital, convocando, assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 094/2021. Processo nº: 2300.01.0164128/2021-22. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a TOMADA DE PREÇOS para Reforma da rede de drenagem, estabilização do talude, recuperação da quadra poliesportiva coberta e execução de serviços correlatos na escola estadual do bairro jardim ipê, no município de Governador Valadares, Estado De Minas Gerais. Localização: Rua Maurício de Nassau, nº 71, Bairro Jardim Vera Cruz, Governador Valadares - MG, adjudicando o objeto licitado à sociedade empresarial Construtora COUTO ALMEIDA Ltda., CNPJ: 18.327.016/0001-79, com o preço global de R$182.758,67 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos), referente a abril de 2021, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora fica convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110062317160130.

REVOGAÇÃO

Edital nº: 102/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0196874/2021-35. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições, à luz do art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, por motivo de ordem administrativa , REVOGA a Concorrência para Execução dos serviços de recuperação funcional dos seguintes trechos: Jordânia - Almenara, na Rodovia LMG 634; Entrº LMG-634 (p/Almenara) - Mata Verde, na Rodovia LMG 601 e Bandeira - Entrº LMG-634, na rodovia LMG 630. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 27ª URG do DER/MG - Pedra Azul.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 107/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0215970/2021-95. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00hs (nove horas) do dia 09/11/2021, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, CONCORRÊNCIA Estabilização de Talude de Corte na Rodovia MG-108, Local: km 113,3 e 115,8, trecho Pocrane - Entrº BR-474 e na Rodovia MG-111, Local: km 53,0, trecho Entrº p/ Manhuaçu - Entrº p/ Simonésia. A execução do serviço descrito está restrita ao âmbito de circunscrição da 29ª URG do DER/MG - Manhumirim., de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 07/10/2021. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 08/11/2021 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER/MG. A visita técnica ocorrerá nos dias 18/10/2021 e 19/10/2021, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 109/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0178557/2021-88. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00hs (nove horas) do dia 04/11/2021, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, TOMADA DE PREÇO REFORMA E REFORÇO ESTRUTURAL DE TRECHOS DOS MUROS LIMÍTROFES E REFORMA DA COBERTURA DO ANEXO CASA MODELO DA ESCOLA ESTADUAL INSTITUTO SÃO RAFAEL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 07/10/2021. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 03/11/2021 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER/MG. A visita técnica ocorrerá nos dias 20/10/2021 de 14:00hs às 17:00hs e 21/10/2021 de 09:00hs às 12:00hs, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

HOMOLOGAÇÃO

Pregão 2301403 000027/2021 - Processo SEI: 2300.01.0053380/2021-96 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S E DIVERSOS, PARA O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM, SOB A DEMANDA INFORMADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E QUANTIDADES ESTABELECIDAS. O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e baseado nas informações do processo em epígrafe, HOMOLOGA os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico supra, conforme a seguir: Lote 01 - Empresa vencedora: NM INDÚSTRIA E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 07.956.465/0001-60, no valor de R$ 1.841,00 (um mil, oitocentos e quarenta e um reais) - Lote 02 - Empresa vencedora: NM INDÚSTRIA E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 07.956.465/0001-60, no valor de R$ 17.435,00 (dezessete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) - Lote 03 - Empresa vencedora: NM INDÚSTRIA E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 07.956.465/0001-60, no valor de R$ 13.986,00 (treze mil, novecentos e oitenta e seis reais) - Lote 04 - Empresa vencedora: NM INDÚSTRIA E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 07.956.465/0001-60, no valor de R$ 2.734,65 (dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) - Lote 05 - Deserto

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

O Diretor de Operação Viária notifica aos interessados que foram mantidos, em decisão de primeira instância, os autos de infração abaixo relacionados, assegurando o direito de interposição de recurso ao CT, na forma e prazo regulamentar:

Transporte Coletivo Metropolitano Comercial

Nº RIT>Nº Auto 1>222282, E000015682; 2>E000003829, E000003826; 3>E000017436, E000002871; 4>E000002850; 6>E000015674, E000015334, E000015124, E000015158, E000011383, E000015492, E000011145, E000015675, E000015166, E000016577, E000011397, E000011076, E000011378, E000011337, E000011339, E000011338; 7>E000017435, E000003833.

Transporte Coletivo Intermunicipal

Código Delegatário>Nº Auto 9096>E000006890; 9894>E000025144.

O Diretor de Operação Viária notifica aos interessados que os autos de infração abaixo discriminados foram cancelados/arquivados em decisão de primeira instância:

Transporte Coletivo Metropolitano Comercial

Nº RIT>Nº Auto 1>E000002857; 4>E000011032; 5>E000002862, E000010940, E000010937, E000010935, E000010946, E000010944, E000010949, E000010943, E000002872, E000010953, E000010939; 6>E000002861, E000002843; 7>E000017140, E000017147.

Transporte Coletivo Intermunicipal

Código Delegatário>Nº Auto 9900>E000010210.

ATO DECISÓRIO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES VIÁRIAS DO DER/MG.

O Diretor de Operações Viárias do DER/MG, no uso de suas atribuições e, considerando os termos do inciso III do art. 43 do Decreto nº 47.069/2016 e, considerando o art. 5° da Portaria DER/MG nº 3.875/2020, torna público e comunica aos interessados e proprietários dos veículos abaixo identificados que proferiu julgamento dos autos lavrados com fundamento na Lei 19.445/11, a saber:

Processo – Proprietário - Placa - Auto de Infração

2300.01.0028470/2019-74 Águia Viagens e Turismo CDM-8021 AI nº E000008286 Mantido

2300.01.0012831/2019-86 Anastácio José Nogueira de Souza QPS-6546 AI nº 203397 Mantido

2300.01.0045288/2019-45 Auto Viação São José Ltda Me AOB-1326 AI nº 221691 Mantido

2300.01.0027608/2019-68 Butterfly Transportes Turístio Ltda AQQ-3879 AI nº 201761 Mantido

2300.01.0037251/2019-55 Edilza da Silva Ramos Ribeiro FKE-7308 AI nº E000008689 Mantido

2300.01.0037290/2019-69 Elton Júnior Domingos Meireles PZM-8010 AI nº 221742 Mantido

2300.01.0041736/2019-16 Lucimar Estacio de Oliveira Lima JKP-2443 AI nº 199983 Mantido

2300.01.0037600/2019-41 Sebastião Pereira de Souza JQJ-9617 AI nº E000008661 Mantido

2300.01.0051053/2019-75 Sérgio Farias Gonçalves PUP-8511 AI nº E000009541 Mantido

2300.01.0052839/2019-62 Sérgio Luiz de Almeida BUS-5195 AI nº E000009322 Mantido

2300.01.0051015/2019-34 Zenilde Maria Guedes Gomes HAG-4924 AI nº E000009512 Mantido

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio DER-30.029/21, celebrado entre o DER-MG e a Delta Sucroenergia S/A. Objeto: cooperação técnica visando a execução da recuperação funcional do pavimento na rodovia MG-427, km 25 (trevo de Miguelópolis) até o km 40 (trevo de Água Comprida), em segmento descontínuo com 7km de extensão. Assinatura: 05/10/2021. Vigência: 6 (seis) meses, a partir da publicação. Processo SEI 1300.01.0002475/2021-33.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Engesolo Engenharia Ltda. Instrumento: Termo de Aditamento DC-08 ao Contrato PRC-24.010/13. Objeto: I - A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere ao item 3.1 da cláusula 3 do contrato aditado fica substituída pelo expediente 35116840, do Processo 2300.01.0215639/2021-11. III - O valor estabelecido no DC-07 de R$ 21.139.898,33, fica acrescido de R$ 44.970,84, passando a totalizar R$ 21.184.869,17, com preços iniciais de JUNHO/2012. IV – Dotação Orçamentária: 2301 26 782 081 4227 0001 449039 fonte 60.2. IV - O prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 100 (cem) dias consecutivos

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Instrumento: 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº PRC-29.018/18. Objetos: I - Renova-se o Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2021. II – O valor global do contrato estabelecido em R$922.218,99, fica reajustado em R$170.818,03, passando a totalizar R$1.093.037,02. Dotação orçamentária 2301 04 122 705 2500 0001 339040 0 fonte (10.1) e (60.1). Processo SEI 2300.01.0084804/2020-13.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: TRANSCANTO - TRANSPORTES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-01 ao Contrato DM-002/21. Objetos: I – Decréscimo do serviço relacionado na Planilha de Preços do Processo nº 2300 01 010 9853/2021-68. II – A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pela constante no documento 35472764, do mesmo Processo. III - O valor contratual estabelecido em R$ 202.955,19, fica decrescido de R$ 3.691,52, passando a totalizar o valor de R$ 199.263,67, com preços iniciais de abr/21. IV – Dotação Orçamentária: 2301.26.782.081.2039.0001.449051.0 fontes (51.1), (54.2), (60.2), (83.2) e (95.1).

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A. Instrumento: Ordem de Paralisação em 20/09/2021 ao Contrato PRC-22.015/2020. Restauração do pavimento da Pista de Pouso e Decolagem, da Taxiways, do Pátio de Aeronave e execução da nova sinalização horizontal das Taxiways e do Pátio de Aeronaves do Aeroporto de Ipatinga (SBIP), localizado no município de Santana do Paraíso/MG. Processo n.º 2480-2301-2020.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: COMPANHIA DA OBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI. Instrumento: Ordem de Paralisação em 01/09/2021 ao Contrato DC-22.019/2020. Complementação dos serviços de melhoramento e pavimentação do trecho Antônio Carlos - Bias Fortes, com 19,56 km de extensão, na Rodovia MG/135. Processo n.º 2300.01.0123154/2021-35.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: COMPANHIA DA OBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI. Instrumento: Ordem de Reinicio em 10/09/2021 ao Contrato DC-22.019/2020. Complementação dos serviços de melhoramento e pavimentação do trecho Antônio Carlos - Bias Fortes, com 19,56 km de extensão, na Rodovia MG/135. Processo n.º 2300.01.0123154/2021-35.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: COMPANHIA DA OBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI. Instrumento: Ordem de Reinicio em 27/09/2021 ao Contrato DC-22.020/2020. Complementação dos serviços de implantação e pavimentação em pista dupla no trecho Anel Viário de Sete Lagoas (Avenida Norte/Sul - MG/238 - MG/424), estaca 0 à 165, com 3,3 km de extensão e OAES's. Processo n.º 3-2301-2020.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONTEK ENGENHARIA S/A. Instrumento: Ordem de Início em 15/09/2021 ao Contrato DC-011/2021. Melhoramentos, pavimentação e OAE's do trecho Pintópolis - Urucuia, extensão de 73,14 km, na Rodovia MG-402. Processo n.º 2300.01.0053184/2021-53.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA Instrumento: Ordem de Início em 15/09/2021 ao Contrato DC-006/2021. APOIO A SUPERVISÃO de obras Rodoviárias de Recuperação Funcional nos trechos Águas Formosas - Pavão, com 45,60 km de extensão, na Rodovia MG/105 e Entr° BR/116 (p/ Teófilo Otoni) - Pavão, com 76,30 km de extensão, na Rodovia MG/409. Processo n.º 2300.01.0003875/2021-71.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: IPÊ ENGENHARIA EIRELI. Instrumento: Ordem de Início em 01/10/2021 ao Contrato DC-012/2021. Complementação das obras de melhoramento e pavimentação no trecho Fronteira dos Vales - Entr. MG-205 (Joaíma), com 13,60 km de extensão, na Rodovia MG-105. Processo n.º 2300.01.0130646/2021-93.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Ordem de Paralisação em 01/10/2021 ao Contrato DC-24.009/2020. Complementação dos serviços de apoio a supervisão de obras de melhoramento, pavimentação e OAE no Contorno Sul de Uberlândia, incluindo a adequação com a MGC/455, com 19,04 km de extensão. Processo n.º 2300.01.0108296/2020-12.

Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: EFICIÊNCIA CONSTRUTORA LTDA. Instrumento: Ordem de Reinício em 24/09/2021. Contrato PRC.CCE-20.007/2019. Objeto: Execução de reparos preventivos e corretivos no Vestiário Feminino, Sala de Ultrassom, Abrigo de Resíduos, Sala de Recuperação Cirúrgica, Acesso principal ao SMU, telhado do Bloco "F" e outros do Hospital Governador Israel Pinheiro - HGIP-IPSEMG, Município de Belo Horizonte/MG. Processo nº 2300.01.0062233/2020-76.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG. Contratada: CONE PP CONSULTORIA LTDA. Objeto: Elaboração de Diagnóstico da Situação da Edificação do Hospital Regional de Sete Lagoas, no município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais. Instrumento: Ordem de Reinício em 24/09/2021 dos serviços referentes ao contrato DE-003/2021. Processo SEI 2300.01.0123641/2020-81.

CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. contratada: Poligraph Sistemas e Representações Ltda,. Fundamento: Art.65, § 8º da Lei 8.666/93. Instrumento: Termo de Apostila ao contrato DF-012/2021 - DER/DG/LICITAÇÕES para inclusão de dotação orçamentária 2301 04 122 705 2500 0001 339040 fonte de recursos 91.1 . Processo SEI 2300.01.0175473/2020-36

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: NMC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de Implementação de PTTS – Projeto de Trabalho Técnico Social no Âmbito do Empreendimento "Obra de Controle de Cheias do Córrego Riacho das Pedras", no município de Contagem/MG. Instrumento: Termo Aditivo DE-03 ao Contrato CT 054/2014. Objetivo: O contrato passa a vigorar até o dia 22/05/2023. Processo SEI 2300.01.0220096/2021-49.

Pela presente APOSTILA-001/2021, lavrada com fundamento no Art. 65,§ 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do contrato DP-003/2021 com a empresa: ENGEPLUS Engenharia e Consultoria Ltda, a Dotação Orçamentária 1301 15 451 071 4154 0001 44 90 51 0, Fonte de Recurso 10.8 do orçamento geral do DER/MG para o corrente exercício financeiro, de acordo com o expediente 36006088 do Processo 2300.01.0067078/2021-14. Nos exercícios subseqüentes, durante a vigência do Contrato, as despesas correrão por conta dos créditos correspondentes. O presente instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pelo Diretor de Projetos de Engenharia Rodoviária e pelo Diretor Geral do DER/MG e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere para todos os efeitos e direito.

Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: FAGUNDES Tecnologia e Arquitetura Ltda. Instrumento: Contrato DE - 028/2021. Fundamento: Edital nº 069/2021. Objeto: Elaboração de projetos executivos de reforma e restauração do prédio da Escola Estadual Duque de Caxias, no município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais. Localização: Avenida Barão do Rio Branco, 3.310 – Centro – Juiz de Fora/MG. Valor: R$ 161.117,30 (cento e sessenta e um mil, cento e dezessete reais e trinta centavos), referente a Abril de 2021. Dotação Orçamentária nº: 12.361.106.4302.0001.449051 - Fontes: (10.1), (21.1) e (23.1). Processo nº 2300.01.0121828/2021-44.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: NMC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação de Empresa de Consultoria para Prestação dos Serviços de Implementação de PTTS - Projeto de Trabalho Técnico Social do Projeto de Requalificação Urbana e Ambiental do Ribeirão Arrudas a ser executado nos Municípios de Belo Horizonte e Contagem no Estado de Minas Gerais. Instrumento: Termo Aditivo DE-13 ao Contrato CT 051/2008. Objetivo: O contrato passa a vigorar até o dia 09/10/2022. Processo SEI 2300.01.0221899/2021-62.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Zaneli Serviços Elétricos Ltda. Obra: Execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Reforma dos cubículos em Subestação 13,8KV, Estádio Jornalista Felipe Drumond – Mineirinho. Município: Belo Horizonte. Instrumento: Termo Aditivo DE-001 ao Contrato DE-008/2021. Objeto: O valor contratual de R$ 165.368,54 fica decrescido em R$ 68,65 passando a totalizar R$ 165.299,89.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: KTM Administração e Engenharia Ltda. Obra: Execução das Obras de Implantação de Unidades Habitacionais e Respectiva Infraestrutura Urbana Destinadas ao Reassentamento Familiar nas Áreas denominadas 02, 02A, 04, 06, 07 e 08, correspondentes ao Lote 1 do Empreendimento denominado Requalificação Urbana e Ambiental e de Controle de Cheias do Córrego Ferrugem. Município: Belo Horizonte/Contagem. Instrumento: Termo Aditivo DE-009 ao Contrato CT-048/2014. Objeto: I- Prorroga o prazo de execução da obra por 365 dias. II- O contrato passa a vigorar até o dia 15/03/2023.

Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Porto Assunção Engenharia Ltda. Instrumento: Contrato DE-029/2021. Fundamento: Edital nº 087/2021. Objeto: Prestação de serviços de apoio técnico à supervisão das obras de conclusão da construção do hospital regional de Teófilo Otoni, localizado no município de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais. LOCALIZAÇÃO: Rua Rachid Handere, nº 2.450 - bairro Vila Betel - Teófilo Otoni/MG. Valor: R$1.059.700,00 (um milhão, cinquenta e nove mil e setecentos reais), referente a janeiro de 2021. Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.157.4458.00014490. Fonte: 10.1. Processo nº 2300.01.0063870/2021-09.

Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: PAVIDEZ Engenharia Ltda. Instrumento: Contrato DC-018/2021. Fundamento: Edital nº 064/2021. Objeto: Implantação, melhoramento, pavimentação e Construção de Ponte no trecho Limeira do Oeste - Chaveslândia, conforme discriminado abaixo: - Trecho 1 - Entrº Escola municipal Honório Silveira Lacerda / Usina Vale do Pontal com 12,20 km - Trecho 2 - (Estacas 395 a 845) + (Estacas 1355 a 1456+10,00) - (Extensão para cálculo: 11,03km) - Ponte sobre o Ribeirão Lama (29,00 x 11,90 m). Valor: R$38.698.823,64 (trinta e oito milhões, seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), referente a julho de 2020. Dotação Orçamentária nº: 1301 15 451 071 1063 0001 4 4 90 51 07 - Fontes: (10.3) e (24.1) Processo nº 2300.01.0117534/2021-67

Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Fagundes Tecnologia e Arquitetura Ltda. Instrumento: Contrato DE - 026/2021. Fundamento: Edital nº 025/2021. Objeto: Elaboração dos projetos executivos para reforma e restauração da Escola Estadual Wenceslau Braz, no Município de Itajubá. Valor: R$ 183.330,17 (cento e oitenta e três mil, trezentos e trinta reais e dezessete centavos), referente a Janeiro de 2021. Dotação Orçamentária nº 12.361.106.4302.0001.449051 - fontes: (10.1), (21.1) e (23.1). Processo nº 2300.01.0074551/2021-03.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 581 Sessão Ordinária realizada em 29/09/2021
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GLE7391	8651813	Jamilson Oliveira Ferreira
GZW7627	8643199	Valerio Alves Nogueira
HMF9665	8660235	Hi Transportes Ltda
GOT6431	8651613	Cleverson Rodrigues Alves
KAT3716	8580046	Bpm-transportes Ltda
PUY5001	8651685	Bpm Transportes Ltda
PYW6994	8609667	Margarete Marinho Oliveira
GZD2055	8676035	Ademilson Dos Santos Flor
HMD1953	8605063	Jose Geraldo Maciel
HBN8133	8635321	M W Transportes Ltda
HMF5193	8635271	Hi Transportes Ltda
GSV5144	8612214	Empresa Gontijo De Transportes Ltda
HHF2053	8595276	Laura De Andrade
MIZ6651	8651671	Jfernandes Transportes Ltda Me
GOI7552	8584649	Luiz Gonzaga Maciel
ELX8606	8558885	Renato De Abreu Fortes
GZG7501	8654758	Nelsimari Arantes Cabral Silva E Cia Ltda Epp
FSB8342	8591874	Joao Kahil
HEF4653	8622634	Thiago Pereira Franco Aquino
PYZ8461	8623542	Cristiane Zuleika Barra Pinto
HMF5193	8633237	Hi Transportes Ltda
HHW7595	8628760	Sheila Teodoro Da Silva Lima
OQE5047	8614536	Viacao Brasilia Ltda
BTR9501	8651547	Joao Menino Da Silva
FDE6229	8555814	Antonio Carlos Basilio
HMF9688	8599632	Hi Transportes Ltda
QMQ8105	8629490	Isabella Ladeira Furtado
GOI7552	8584052	Luiz Gonzaga Maciel
QNO9913	8612266	Hudson Soares Papa
ETD8063	8630854	Jose Laercio Fernandes
QOE8107	8644522	Tatiane Francisca De Oliveira
BAS0442	8598673	Baston Do Brasil Produtos Quimicos Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 582 Sessão Ordinária realizada em 29/09/2021
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GUR2444	8600238	Gilberto Silva Rocha
PUX3829	8589746	Maria Gorete Machado Guimaraes

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
BDP1685	8665961	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
GWB0145	8628349	Maria Do Carmo Silva
QNN7521	8641516	Izaqueline Gil Batista
EZL9878	8599618	Km Brasil Transportes Ltda - Me
HDH7894	8617592	Hi Transportes Ltda
GXM4844	8578021	Gilmar Araujo Dos Santos
AFS6022	8598691	Lc Transportes De Muriae Ltda Me
KXG7859	8544081	Bruno Gomes Borges
OPS7079	8770410	Jose Rivaldo De Sousa
EJC9114	8612650	Mariana Priscila Cristina Oliveira
OLZ6506	8568831	Mauro Aparecido Barbosa Junior
PYS9757	8617051	Jose Armando Mendes
HAG5263	8621815	Roney Alves Costa
QKF6453	8633214	Trans Kothe Transportes Rodoviarios S.a.
HAY0199	8562857	Adailton Gomes Pinheiro
CUD6898	8602120	Danapa Transportes Ltda
OXF8193	8621707	Gilberto Mateus
NYU8921	8651034	C E Lobato Transportes Me
HFN7880	9310469	Fernando Goncalves Dos Reis
HFA6954	8580610	Jose Da Silva Rodrigues
HIH8283	8608105	Joao Carlos Filho Guimaraes
GRE7605	8654157	Jose Bonifacio Maia
MTV4203	8687866	Jjv Transportes Ltda
GNY1600	9322135	Joao Barbosa Carvalho
OQX9681	8655065	Karina De Araujo Lobato Gomes
PXQ6006	8569444	Geraldo Lopes Salgado
QNV0212	8570711	Maria De Lourdes Silveira Aguiar
HLI9281	8656821	Consultoria Terra Viva Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 583 Sessão Ordinária realizada em 29/09/2021
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GZW5994	8602679	Diego Ramos De Souza
OLP7009	8567535	Elisangela Dos Reis Goncalves
PZH2699	8563700	Geraldo De Castro Maia
HMT4600	9313276	Antonio Henriques Dos Reis
PXQ9535	8646669	Ana Carolina Gontijo Resende
JHL9969	8586368	Aelson Magalhaes Silva
MWX0034	8585473	Marcio Alves De Aguiar
MFZ7502	8595165	Edgar De Souza Santos
PPO5230	9298348	Giselle Cunha Louvem
HKG2732	8599834	Marcelo Junior Da Cruz Souza
PWM4763	8608810	Wanderson Silva Lacerda
HIW4782	8599967	Derivaldo Carvalho De Jesus
HNG3286	8559177	Ana Amelia Marques De F Moraes
HKU7848	8592969	Andre Araujo Silva
DJB9262	8595156	Flaviano Da Costa Schlwais Pereira
HBM8687	8621746	Wilson Salgado Silva
BAZ6978	8581978	L. M. M. Machado Estilo Brasil Artesanato Me
EPJ3650	9293549	Cesar Labuique De Souza Amaral
KNE6909	8592599	Pacheco Transportes E Locacao Ltda
QOL6973	8630835	Claudiney Ferreira Da Silva
NYF8722	8599928	Sandra Regina De Freitas Tavares E Melo
HIW4782	8599966	Fabricio De Souza Queiroz
HGF5867	8621713	Antonio Juvenal Siqueira
OQX8742	8570732	Fabio Flaviano Torres
HOJ3757	8617852	Dordeli Marques De Oliveira
FSB8342	8570746	Joao Kahil
PZR6082	8595129	Aroldo De Andrade Gomes
ODF3725	8662286	Hi Transportes Ltda
HAT5575	8650787	Marlei Pereira Campos
QOP7978	8578856	Luis Henrique Evangelista Gomes

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 584 Sessão Ordinária realizada em 29/10/2021
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GXE3530	9310524	Luiz Carlos Teixeira Luz
OPY9541	8623681	Erminio Teixeira Dias
QNK9368	8576550	Maicon Douglas Siqueira Dias

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GPZ5798	8573024	Mamedio Transportes Ltda Me
GSZ1680	9297743	Paulo Rosimar Cardoso
QNJ0719	8560377	Tarcisio Jose De Almeida
PPQ5980	9325071	Igor Ingle Kerckhoff
QNW2600	9301505	Marlon Breno Alves De Souza
BTR9501	8623066	Joao Menino Da Silva
HHF8594	8588818	Igreja Batista Novo Progresso
HKC7572	8598291	Fernando Duane Pereira De Carvalho
GOK6015	8632978	Jose Maria De Pinho Moraes
GZI8598	8570942	Celio Ferreira Pereira
OXH8819	8749751	Nelson Ferreira Da Fonseca
OQL5721	8657361	Tcm Trindade Logistica E Representacoes Candeias Minas Ltda - Me
QMU4348	8550140	Hiandara Goulart Rodarte Rangel
HHF8594	8588817	Igreja Batista Novo Progresso
HLY3471	8623597	Maria Zelia Alves Donanzam
HJD7293	8598928	Wilton Dos Santos Trindade

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110062317160131.

OQA5967	8661611	Jane De Jesus Pereira Arcanjo
HNU7169	8581663	Felipe Pereira Alves
HAZ3305	8639857	Wm Comercio E Representacao De Moveis Ltda
PZL8145	8637243	Planum Planejamento E Consultoria Urbana Ltda
NYA5731	8626348	Camila Dos Santos De Oliveira
IUL0540	9325513	Edumar Transportes Ltda - Me
PZL8145	8637248	Planum Planejamento E Consultoria Urbana Ltda
OWX4411	8644994	Carlucio Santos Rajao
PWP1176	8559118	Rogerio Mendes De Aquino Neto
PXV3570	9800818	Ana Beatriz De Almeida Silva
QNJ0719	8560357	Tarcisio Jose De Almeida

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração

Presidente: DECIO GUSMAN FILHO

Súmula da 585 Sessão Ordinária realizada em 29/09/2021

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
CKZ5111	8620363	Antonio Reinaldo Camargo

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
KDU2850	9294379	Marcelo Afonso Dos Santos
PYZ0942	8595153	Antonio Dos Reis Noronha
HGK4057	8629693	Marcelo Ferreira Padilha
OMD3570	9313240	Rafael Antonio Gomes
FRN0982	8595235	Replub Transportes S A
OYI9565	8662180	Carolina Ingle Kerckhoff
HJQ2911	8644830	Alex Da Silva Teixeira
HBW6846	8573435	Richardson De Oliveira Leandro Capato
AGJ7718	8562922	Jose Aparecido Garcia Leal
GMF3639	8564338	Claudio Jose Rodrigues
GZV1509	8555014	Dreste Construtora Ltda
FWV5537	8622316	Danilo Veronez Vitoreli
GXX8274	8598264	Hi Transportes Ltda
JRB2492	8595283	Valmir Antonio Fonseca
HOD4597	8633329	Cecilia Maria De Carvalho Sales
HDK8009	8581568	Severiano Aparecido Gomes
HGK4057	8629688	Marcelo Ferreira Padilha
OPB5025	8636161	Elisangela Jaqueline Cardoso Costa
JGI8311	8649598	Ademir Martins Da Silva
GZG6242	8576764	Mauro Alves Dos Santos
PUI1273	8630912	Gutemberg Henrique Almeida De Jesus
KEK3674	8602568	Sebastiao Barra
OPE4550	9324068	Auto Socorro Wf Ltda
HFH5539	8564319	Juscelino Rocha Santos
HJO6938	8568702	Vinicius Lopes Bonifacio
GWE1155	8632942	Pedro Henrique Eloi Teodoro
GVQ2423	8626071	Alexandre De Paulo Do Nascimento
HGK4057	8629692	Marcelo Ferreira Padilha
HGK4057	8629696	Marcelo Ferreira Padilha
MTR4613	8636788	Ademar Kerckhoff
QOE2164	8598706	Bpm Transportes Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração

Presidente: DECIO GUSMAN FILHO

Súmula da 586 Sessão Ordinária realizada em 29/09/2021

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HKY0823	8623695	Paulo Da Silva Araujo

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HJU0479	8579059	Janine Hellen F De Souza
KLW1340	9313228	Merison Lucas Da Mata Teixeira
HGF4078	8555084	Andre Luiz Alves Santiago
GVE2683	8616534	Claudemiro Sbruzzi
HCU0801	8642643	Dalvo Goncalves Martins
OQS0523	8626213	Sandra Muniz Bomfim
GOW5612	8592739	Luis Fernando De Oliveira
HKE2415	8650854	Claudia Helena Borges Miranda
OWX5095	8648469	Marcienio Rezende Pinto
GZW8144	8600209	Agnaldo Gilberto De Paula
GXM0809	8579046	Ademir Da Silva Lucena
HNK9348	8550826	Miguel Araujo Dos Santos
PVJ4780	9310532	Diego Augusto De Rezende Barbosa
HKB2881	8644937	Elismar Silvano Ribeiro De Sousa
FHT1116	8570888	Moises De Oliveira Vaz Lobo
FLZ8282	8555418	Reinaldo Acacio Arruda
HGK4057	8629694	Marcelo Ferreira Padilha
PWE2490	9294294	M S Araujo E Cia Ltda
PYR6880	9313140	Manoel Dos Santos Silva
HIE6444	8602572	Jose Antonio Leandro De Sousa
GXH0323	8626042	Sergio Machado De Oliveira
GYS9748	8590275	Geraldo Batista De Sao Jose
OXI5500	9313248	Marcos Antonio Amaral
QOI1266	8533016	Municipio De Dona Euzebia
HMO6617	8633366	Sebastiao Soares De Almeida
HGK4057	8629691	Marcelo Ferreira Padilha
HGK4057	8629695	Marcelo Ferreira Padilha
QMT4201	8644856	Maicon Cesar De Lima
HLA0410	9310534	Luciano Aparecido Silva Santos

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração

Presidente: DECIO GUSMAN FILHO

Súmula da 587 Sessão Ordinária realizada em 29/09/2021

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QBB2107	8648912	Edetila Franca Vaz De Campos
HNZ0135	9478603	Maria De Lourdes Carvalho
HNZ0135	9478604	Maria De Lourdes Carvalho
PJV6942	7447153	Luzimeire Dos Santos Bomfim

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GSJ9244	8575428	Maria Do Carmo Romano Silveira
OLO6423	8630862	Marcelo Ferreira Da Cruz
GPE0709	8570989	Fernando Ueslei Ribeiro
HJA1459	8595745	Hi Transportes Ltda
PVQ2884	8607580	Everley Vieira De Barros
HPO6770	9318387	Michel Vinicius Rodrigues
PZO6009	8564069	Dane Tadeu Cestarolli
HDM9049	8586313	Joaquim Cordeiro Da Cruz
HIW4782	8599970	Derivaldo Carvalho De Jesus
NWH8077	8641039	Mauro Ramos
QMS8313	8602147	Zenite De Paula Nascimento
OWW8975	8655713	Otamir Pereira Do Nascimento
GRI5497	8641028	Andre Mendes Meira
QOZ1577	8660519	Luiz Carlos De Oliveira
OPT8634	8577785	Shayene Mara Vaz Da Silva
OPO6584	8560847	Vagner Roberto Da Silva
HIW4782	8599968	Fabricio De Souza Queiroz
DBX3336	8564889	Anderson Nonato Batista
EVJ7253	8615483	Fernando Junior Neto Araujo
PWN4379	8586357	Ildeu Rodrigues De Souza
JQV5423	8630873	Richardson Silva Roseno De Freitas
JVA9358	8601252	Savio Sousa Grego
GSV4733	8637358	Empresa Gontijo De Transportes Ltda
FOU1634	8577500	Expresso T S Transportes Ltda
GUH7798	8571226	Nilton Cesar Cassimiro
KZA7338	8579390	Marta Regina Borges De Campos Lima
HGK4057	8629690	Marcelo Ferreira Padilha

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração

Presidente: DECIO GUSMAN FILHO

Súmula da 588 Sessão Ordinária realizada em 29/09/2021

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HBQ7884	8602546	Sidney De Fatima Pinheiro
HMF9663	8637317	Hi Transportes Ltda
HFH5539	8567547	Juscelino Rocha Santos
GSV4480	9326890	Empresa Gontijo De Transportes Ltda
HCA1483	8590274	Ana Paula Nascimento Rodrigues
GTL1078	8599909	Nilo Andrade Da Fonseca
MFZ7502	8595164	Edgar De Souza Santos
PVB7193	8622122	Hamilton Batista De Oliveira
HAR7522	8595177	Ronaldo Alves De Moura
GZG4483	8630800	Marcos Henrique Duraes
EWN8531	8642436	Aislan De Souza Goulart
MTH3203	8613551	Ismael Magalhaes De Jesus
GPE5628	8595622	Reinaldo Dias Xavier
JYB1110	9324027	Calixto Simao Neto
OPE9015	8614403	Leone De Sousa Santos
HFH5539	8567567	Juscelino Rocha Santos
PUV5787	8574106	Dcml Rental Servicos E Locacoes Ltda
QJG7757	8635866	G7 Log Transportes Ltda
CUD6898	8605337	Danapa Transportes Ltda
PXN8160	9313230	Odair Magnus Soares
GWZ3411	8644984	Ricardo Alexandre Souza Cury
GXI5472	8600020	Cassio Cardoso Dos Santos
PZG4619	8586410	Alina Bueno Pessoa Toledo
AVR7172	8606266	Rossini Transportes Ltda
ORC6844	8596586	Moyses De Almeida Pinto
JQV5423	8630875	Richardson Silva Roseno De Freitas
MFZ7502	8595163	Edgar De Souza Santos
FZL9029	8578986	Amanda Sena Valdivia Ferreira
PWL6167	8614290	Jose Eduardo Goncalves
FIX3505	8655719	Lucas Venancio Soares
HJO6938	8568704	Vinicius Lopes Bonifacio
FXH8942	8576983	Alexandre Jose De Freitas
CNI3313	8625777	Dbl Transportes Ltda - Epp
JEI3984	8607436	Joao Rodrigues Barbosa
HLZ5260	9318316	Davino Pereira Felix

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração

Presidente: DECIO GUSMAN FILHO

Súmula da 589 Sessão Ordinária realizada em 29/09/2021

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GZC5405	8655849	Davison Lopes Da Silva
PZG9281	8653246	Edson Almeida Silva
PUY4086	8581432	Thiago Rubens Duarte
GXE3530	9310525	Luiz Carlos Teixeira Luz
GZC5405	8655852	Davison Lopes Da Silva
GZC5405	8655851	Davison Lopes Da Silva
HNY2240	9305267	Bruno Assuncao Di Latella
KQP7253	8622286	Joao Americo Normanha Novaes
HFD5117	8642281	Transportadora Fatima Ltda
ELS4021	8638804	Douglas Rodrigues Soares
QNU0372	8617344	Irani Alvear Saraiva
KQW2528	8590280	Raimundo Cardoso Da Silva
OLY7497	8641040	Daniel Marcos Mendes Teixeira
FIP2544	8610893	Ricardo Moreira Bessa
GXE3530	9310529	Luiz Carlos Teixeira Luz
OWK4861	8653306	Kepler Kelorrian Campos
EZL9878	8555674	Km Brasil Transporte E Logistica Ltda
HLL3579	8573196	Jose Pereira Viana Me
NYG8733	8608856	Wanderlei Arantes De Faria
JGW7046	8570832	Gerson Luiz Xavier
JGW7046	8566916	Gerson Luiz Xavier
HFO2176	8571085	Jose Geraldo Da Cruz
QNO0672	8585855	Elton Trindade De Lima
CMW9289	8579154	Leandro Francisco Da Silva Oliveira
CUD4401	8605773	Km Brasil Transporte E Logistica Ltda
GSJ9244	8596762	Maria Do Carmo Romano Silveira
OPJ5355	8650796	Toni Ramos Alves De Souza
HGK9542	8557080	Rodrigo De Freitas Garcia Rocha
QPA2025	8650807	Anaxssandro De Freitas Tolentino
GZC5405	8655850	Davison Lopes Da Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração

Presidente: DECIO GUSMAN FILHO

Súmula da 590 Sessão Ordinária realizada em 29/09/2021

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OVV1264	8589289	Luiz Carlos Almeida Franca
HFH5539	8567549	Juscelino Rocha Santos
PXU7307	8660488	Eliana Carneiro De Sousa
HIK9933	8608770	Ari Sergio De Assis
HKZ0479	8579161	Duflair Carvalho Cabral
GXE3530	9310526	Luiz Carlos Teixeira Luz
HIJ6133	8615020	Rodolfo Rodrigues Gava
IOR6407	8636177	Michelle Pacheco Mayrink
JJF3031	8649608	Ana Cecilia Lommez Vaz Teixeira
OPO7278	8590390	Luci Marlene Teodora
DSY2497	8633526	Denis De Souza Goncalves
FMG8350	9310677	Geraldo Magela Leite
GXE3530	9310528	Luiz Carlos Teixeira Luz
OPJ5355	8650795	Toni Ramos Alves De Souza
MIZ6651	8651670	Jfernandes Transportes Ltda Me
MQW1046	8570968	Armelino Aparecido Guimaraes
HNT2939	8570858	Jose Alves Arrais
NXX0300	9310403	Francisco Jose Araujo
LSU1322	8592777	Gabriel Felipe Rodrigues Piassi
HDK3755	8642496	Hilton Batista Cravo
FQB6353	8616597	Magali Guerra Machado
OQS0523	8626214	Sandra Muniz Bomfim
GYW4740	9310582	Helio Goncalves Silva Junior
CYG8476	8573436	Cesar Rodrigo Silva Da Paz
BVC2459	8575495	Transportadora Alfenas Ltda
HHW4374	8600132	Nilza Maria Borges Da Silva
GOS3582	8592841	Geraldo Lucio Da Silva
GNJ6000	9320109	Luiz Batista De Rezende
OYG7845	8650877	Andrei Duraes Oliveira
JJH5826	8559197	Iduelton Ramos De Oliveira
FUM5428	8578838	Gilson Assis Morais Maia
GVJ2628	8590302	Reginaldo Ferreira De Alcantara
PWN6305	8655790	Carlos Eduardo Carvalho Monteiro
OQE6345	8646870	Caetano Fonseca Melo

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 561ª Sessão Ordinária realizada em 24/09/2021

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
HIL6841	64492	Grimaldo De Oliveira Bicalho
HIL6841	64492	Grimaldo De Oliveira Bicalho
EFB2593	69369	Tiago Mateus Santos Pereira
HIV1997	76141	Bruna Girundi Santana
HIV1997	76141	Bruna Girundi Santana
HIJ8901	70550	Ivan Goncalves Dos Santos
OXB3078	69256	Bartolomeu Moreira Barroso
OQO5369	73899	Maria Clara Oliveira Duraes
HDU2965	77846	Dulci Fernandes Moura
BAA7674	76435	Unidas S.A
BAA7674	76435	Unidas S.A.
OXC0103	75436	Alvim Nunes Nogueira Neto

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 562ª Sessão Ordinária realizada em 24/09/2021

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
GRE9064	70119	Gleisson De Carvalho Guedes
HIL6841	64492	Grimaldo De Oliveira Bicalho
HJV9177	61609	Antonio Pinto De Lima
GRB5277	69818	Fabio Jose Ferreira Da Silva
BAA7674	76435	Unidas S.A.
PWW0912	76518	Juliane Kelly De Carvalho Alves
OOW5048	76626	Construtora Fernao Dias Ltda

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 563ª Sessão Ordinária realizada em 24/09/2021

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
HGH4618	76410	Dirce Rocha Luz
HEO8162	76055	Lazaro Aecio Marques Lopes
HLY0855	72494	Renata Monica Lara Freitas
OPG7387	74353	Rosimeire De Paiva Silva
DVY7177	74952	Marden Vinicius Ribeiro Borges
HJU8194	75676	Luciene Maria Da Silva Oliveira
FFU4340	83159	Daniel Rafael Diniz

RECURSOS INTEMPESTIVOS

Placa	Processamento	Recorrente
PYA1605	76772	Unidas S
HGW0416	74309	Vagner Ferreira Da Silva

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 564ª Sessão Ordinária realizada em 24/09/2021

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
ETQ8511	74834	Adriana Dalmares Costa
PVX9536	73448	Renato Luiz Weil De Mello

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
HGQ2761	65790	Neline Maria Domiciano Goncalves Batista
OQN2299	67514	Renato Fontes Bastos
OOZ3008	60944	Cleo Goulart Vitorino Da Silva
OOZ3008	60944	Cleo Goulart Vitorino Da Silva
OWN7117	62243	Andreia Galvani De Andrade Me

RECURSOS INTEMPESTIVOS

Placa	Processamento	Recorrente
PWG7091	76264	Rodrigo Augusto Macedo Mendes
PWG7091	76264	Rodrigo Augusto Macedo Mendes
PWG7091	73979	Rodrigo Augusto Macedo Mendes

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 565ª Sessão Ordinária realizada em 24/09/2021

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
PVC7894	63203	Geraldo Alves De Medeiros
HFS0666	60863	Teletintas Ltda - Me
HIL6841	64492	Grimaldo De Oliveira Bicalho
HIL6841	64492	Grimaldo De Oliveira Bicalho
HIL6841	64492	Grimaldo De Oliveira Bicalho
HJV9177	61609	Antonio Pinto De Lima
PVW7103	69847	Elma Rezende Isihara
HIJ6216	72562	Tatiane Rodrigues
OPF1645	75162	Joberte De Brito Silva
OQO5369	76947	Maria Clara Oliveira Duraes
ASV9913	63922	Ferroart Grades E Esquadrias Ltda Me
OOZ3008	60944	Cleo Goulart Vitorino Da Silva
OPF1645	75345	Joberte De Brito Silva
OPG4454	62693	Joanito Mayrink Campos
HLQ9829	63338	Emater-Mg
LAW3595	60830	Maria De Luordes Jesus Costa
HDF1627	63872	Charles Lima Salles

RECURSOS INTEMPESTIVOS

Placa	Processamento	Recorrente
NMJ9190	76698	Jonatas Junior Monteiro
GQJ9533	62220	Giovanni Dos Reis Siqueira
GQJ9533	62220	Giovanni Dos Reis Siqueira

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 566ª Sessão Ordinária realizada em 24/09/2021

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
GZG6278	74008	Alipio Da Cruz Maciel
GZG6278	74007	Alipio Da Cruz Maciel
GZG6278	73951	Alipio Da Cruz Maciel
HMG0287	75496	Empresa De Pesquisa Agropecuaria De M. G. - Epa

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
HBR3279	62380	Sirlei Melquiades
OPW1113	75755	Tassiana Alves Ferreira Machado
GWZ4381	68165	Edilene Dos Santos Fonseca

RECURSOS INTEMPESTIVOS

Placa	Processamento	Recorrente
PYA1605	76501	Unidas S
PUG3212	66206	Junior Rent A Car Ltda

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 567ª Sessão Ordinária realizada em 24/09/2021

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
GZG6278	74151	Alipio Da Cruz Maciel
GZG6278	74082	Alipio Da Cruz Maciel
GZG6278	74159	Alipio Da Cruz Maciel
GZG6278	74115	Alipio Da Cruz Maciel
GZG6278	73953	Alipio Da Cruz Maciel
NYC7273	67084	Maria De Lourdes Cartafina Perez
NYC7273	68387	Maria De Lourdes Cartafina Perez

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
HBZ1701	68395	Marco Antonio Dos Santos
HGW0416	74872	Vagner Ferreira Da Silva
HHA1934	72143	Jose Gomes Fonseca Junior
BWM1692	70257	Transportadora So Frangos Ltda Me
BWM1692	70257	Transportadora So Frangos Ltda Me
PWG7091	76231	Rodrigo Augusto Macedo Mendes

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 568ª Sessão Ordinária realizada em 24/09/2021

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
NYC7273	67001	Maria De Lourdes Cartafina Perez
PXM6319	73166	Tiago Valadares Andrade
HFF8711	77131	Victor Mascarenhas Da Silva Pontes
DWT8610	80931	Juliana Amaral Alves
NYC7273	67084	Maria De Lourdes Cartafina Perez

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
GYZ6950	83094	Jose Aguinaldo Silvino
PXR5449	73983	Jederson Luiz Da Costa
HKZ4819	75130	Arlindo Jose Da Silva
PWG7091	76264	Rodrigo Augusto Macedo Mendes

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 569ª Sessão Ordinária realizada em 24/09/2021

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
LOF4727	74240	Robson De Oliveira Gaspar
HTW1695	74567	Joao Ferreira Das Neves
GRV8443	74787	Elenice Souza Dos Santos

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
HJV9177	61609	Antonio Pinto De Lima
OQO3658	69145	Valneia Correa Da Cruz
HJV9177	61609	Antonio Pinto De Lima

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110062317160132.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 570ª Sessão Ordinária realizada em 24/09/2021
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
GQH2257	73518	Rosa Ines Cardoso
GRE8336	61786	Adriana Diniz Cunha

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
LOF4727	74426	Robson De Oliveira Gaspar
OLV3185	74783	Luis Carlos De Almeida
OQJ4506	61042	Hermar Candido Nogueira
GUX9878	64948	Aloysio Jose Botelho
DGQ3365	60942	Renato Lonardoni Me

RECURSOS INTEMPESTIVOS

Placa	Processamento	Recorrente
LOF4727	74240	Robson De Oliveira Gaspar

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 591 Sessão Ordinária realizada em 01/10/2021
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
DJB9167	8622172	Bimetal Comercio De Sucatas Ltda Me
OLP8966	8581431	Izaide Turina Vancetto
OQH2523	8634353	Raymond Ricardo Tomaz Oliveira
OGV1817	9794648	Lucineide Dos Reis Maria Malaquias Miranda
GYN5484	8610863	Decio Geraldo Pacheco
OGV1817	9794634	Lucineide Dos Reis Maria Malaquias Miranda
NZK7089	8569012	Axel Bruno Antunes Custodio
OGV1817	9794639	Lucineide Dos Reis Maria Malaquias Miranda

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
EFV0715	9061662	Rodoastra Transportes Ltda
GYJ4903	8622203	Crisiano Oliveira Ribeiro
JPR9606	8581386	Luciano Jose Teixeira
JQU4117	8633414	Felipe Goncalves Chagas
JEQ9531	8649643	Alessandra Da Silva Faria
HEO9339	8578106	Jose Carlos Da Silva
PZV8305	8569311	Enivaldo Francisco De Souza
PUF0971	8642546	Plinio Rodrigues Fonseca
PWP5615	8650588	Pacheco Transportes E Locacao Ltda
GZX0276	8583159	Lipio Jose Da Silva
JQU4117	8633413	Felipe Goncalves Chagas
DMQ8291	8638887	Maria Aparecida De Sousa Silva
HFN7880	9310468	Fernando Goncalves Dos Reis
ELS4021	8638803	Douglas Rodrigues Soares
GZU8745	8697167	Estelito Jose Dos Santos Filho
HKU8812	8577518	Arthur Felipe Barbosa Batista Otoni
HBW7186	8578041	Rivani Clara Milagres Peixoto
KWM1374	8596583	Claudio Daniel Da Silva
GSV4826	8588048	Empresa Gontijo De Transportes Ltda
FOI2799	8577131	Luiz Antonio Herculani

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 592 Sessão Ordinária realizada em 01/10/2021
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OOW1824	8607346	Clerivaldo Campos De Oliveira
QNY4382	8599799	Eustaquio Salvador Do Nascimento
PZD4052	8599852	Francisco Geraldo B Benevides
OOL3078	10312337	Flavia Castro Paes

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PWJ8637	8641034	Devaldo Jose Da Cunha
HIW4782	8599971	Derivaldo Carvalho De Jesus
HLF1001	8624062	Rafael De Oliveira Zarotti De Siqueira
ORC6844	8581344	Moyses De Almeida Pinto
HNU7446	8578012	Waldemir Pereira
JEI3984	8607435	Joao Rodrigues Barbosa
FOA3938	8574596	Anselmo Bosco Dos Santos
HBQ7136	8577932	Flander Queiroz Pires De Menezes
HHK6544	8607533	Felipe Ribeiro Silva
HMR4080	9318311	Antonio Geraldo De Sousa Junior
PZR9778	8571599	Lucilio Ferreira Da Silva
HCF0007	8626365	Oscar Sebastiao Ribeiro Dias
HMR4080	9318310	Antonio Geraldo De Sousa Junior
GJS2705	8629601	Hermano Antonio Diniz De Rezende
HCD0858	8574167	Cristhian Layon Da Silva
PUH5248	8574171	Jean Pereira De Sousa
GML9962	8574232	Jose Marques Da Silva
PXC3483	8630919	Vitor De Resende Lima
PAB6734	8846252	Marco Tulio Matos Do Amaral
GPS8400	9318322	Loc Mais Ltda
PVA4888	8579477	Rafael Cunha Gama
OVL6270	9318308	Krislainy Rodrigues Batista
PUU2300	9289975	Marina Gisele Bleme Candido
QMX8909	8559619	Marcio Lage Pereira
PVF3397	8624872	Pedro Rodrigues Da Rocha
DJX6024	8607390	Wilson Teixeira Ribeiro
GPS8400	9318321	Loc Mais Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 593 Sessão Ordinária realizada em 01/10/2021
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HIQ3885	8641214	Gilmar Carvalho Da Silva
HCO6696	8563685	Jose Geraldo Do Prado

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HIK5084	8609665	Maria De Jesus Oliveira
PXN0744	8556537	Viacao Cuiaba Ltda
KQN5366	8563709	Neusa Veloso De Oliveira
CFK2898	8582002	Solange Dos Reis Aparecida Cassemiro
PXN0731	8598689	Viacao Cuiaba Ltda
OOX6649	8575489	Luiz Antonio Delfino
AYN4228	8589650	Multitrans Transportes E Armazens Gerais Ltda
GSK1848	8605722	Jose Francisco Crochela
HLG1965	8644647	Carlione Da Silva Ceu Neto
HNY0357	8621882	Roner Ricardo Barroso Mayrink
GVQ0667	8629794	Fernando Ribeiro Goncalves Da Silva
MQO6172	8559485	Sebastiao Jose Rodrigues
PZH8055	8639921	Giuliano Flavio Gabrich
HIQ3885	8641215	Gilmar Carvalho Da Silva
MTP4609	8586304	Mateus Liberio Rozado
OOF9565	8623412	Jucelia Ferreira Delfino
FFJ3818	8588946	Gutemberg Mendes Oliveira
PXN0744	8556535	Viacao Cuiaba Ltda
GVT2558	8597723	Jose Milton De Almeida
OWJ8513	8579796	Benedito Leandro Da Cunha - Me
JMN8346	8562076	Ronaldo Adriano Custodio Jorge
PWJ1117	8632160	Jarbas De Oliveira Junior - Me
HAD3011	8635490	Rubem Viana
OWJ8513	8579795	Benedito Leandro Da Cunha - Me
GMT3780	9322303	David Elias De Melo
PZC0672	8602094	Janio Tolentino Fonseca
HIT0691	8638832	Everton Maicon Santos
FGZ3813	8634309	Marcelo Jose Santos De Oliveira

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 594 Sessão Ordinária realizada em 01/10/2021
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GVO2829	8550201	Joao Paulo Pereira De Araujo
QNC2767	8643303	Jose Maria De Carvalho Ribeiro
OMH6804	8610796	Aluizio De Tassis
EUH2691	8638951	Carlos Marcos Lopes
EDY1339	8586333	Rosimere Da Conceicao Ferreira Leite
OWZ7867	8641077	Flavia Mendes Villela Junqueira
OPT8745	8613108	Ernani Jaques De Resende
HNV9511	8614813	Adriano Silvano Felipe
HEJ4492	8732009	Ernando Batista Da Costa
OYC1437	8648906	Transquali Transportes De Qualidade Ltda
PXJ7805	8796287	Associacao Show Da Vida
HFP3257	8641030	Vanderli Antonio Carvalho
QNC2446	8535750	Cezar Romero Da Costa
QOX5515	8664405	Bpm Transportes Ltda
OQW3515	8619922	Arlindo Da Silva Batista
HFP3257	8641029	Vanderli Antonio Carvalho
HHQ4761	8653290	Wendel Corlaite Duarte
HLK8128	8561741	Luan Carlos Da Silva Cabral
GXT9492	8576988	Valtecir Alves De Paula
PVF6623	8612775	Gustavo Viglioni De Mendonca
OOX5864	8574467	Carlos Roberto Pires De Matos
OQN3444	8571752	Lazaro Pereira De Queiroz
PUB7960	9279791	Jose Martins Neto
HCH2045	8655786	Fernando Olimpio Da Silva
GVT2558	8597721	Jose Milton De Almeida
LUZ5728	8601142	Luiz Eduardo De Carvalho Gomes
HBC3806	8578120	Paulo Vitor Da Fonseca Marques
OWZ7867	8641078	Flavia Mendes Villela Junqueira
PUA8265	8619605	Celso Luiz Nunes
PVW2222	8598289	Jose Luiz De Oliveira
HIG1213	8633037	Bruno Afonso Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 595 Sessão Ordinária realizada em 01/10/2021
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
IYL8757	8632213	Pedro Matheus Damiani Ferrarin

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HCU2157	8622304	Luiz Andre Da Silva
HJI9575	8661129	Aloizio Almeida Da Silva
MTZ5583	8618415	Wellington Rosa Locacoes E Transporte Ltda
QOJ8876	8559136	Bianca Silveira
BNC9937	8646472	Antimio Goncalves Teixeira
EEL8463	8638068	Cleber Lambaqui
GHC1004	8598809	Mariangela Grassi Nelli Barreto
GOY7971	8656780	Jose Raimundo Cunha
HMF9663	8622803	Hi Transportes Ltda
PYA8888	8582038	Patricia Coelho Cecilio
FXO0778	8555712	Marcos Daniel Capelini
GNE6511	8641166	Joao Alberto Santos Oliveira
HGL4801	8654945	Daise Generoso Pimenta
HIG6589	8572782	Julio Cesar De Souza
QKM9746	8569513	Trans Kothe Transportes Rodoviarios S/a
GOG8795	8661136	Francisco Batista Moura
OGU6441	8640940	Endrigo Cacius De Lima Sato Me
LRN8954	8592015	Jose Cordeiro Do Carmo
EDV4634	8592149	Clenilza Candida De Oliveira
PXC5560	9272434	Mario Lucio Pedrosa
NXZ4590	9298412	Geraldo Cordeiro Da Silva
FOU4783	8589717	Neemias Miranda Cruz
FPN8798	8603876	Repel Cargas S.a
GPM5149	8591424	Maria Iolete
QOQ9433	8615494	Geraldo Moreira Da Silva Junior
HKL9044	8658103	Luiz Humberto Fonseca Junior
PVO8542	8605345	Daniel Carvalho Miranda
EDV4634	8592161	Clenilza Candida De Oliveira

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 596 Sessão Ordinária realizada em 01/10/2021
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
MMK9048	8588251	G7 Log Transportes Ltda
QJG7757	8628032	G7 Log Transportes Ltda

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
CZC4559	8573582	Adao Ananias Alves
OQJ5032	8591870	Maria Goreti Nogueira Cintra
EWR9939	8589713	Pedro Henrique Araujo
QMU4348	8561552	Hiandara Goulart Rodarte Rangel
KRZ1748	8617837	Emerson De Andrade
CVN8725	8664127	Eduardo Gomes Sato
CSK4847	8650805	Dn Transporte Rodoviario Ltda Me
PYL9541	8655025	Adilson Lobo De Carvalho Junior
QOE2164	8598911	Bpm-transportes Ltda
OWX1545	8659252	Wladimir Marques Sampaio
GON7793	8595329	Eduardo Alves Da Silva
QMU4348	8561538	Hiandara Goulart Rodarte Rangel
QJG7787	8649152	G7 Log Transportes Ltda
PXW0179	8589698	Pedro Henrique Higino Rocha
OQU7632	8591425	Anfilofio Ferreira Filho
OPT9127	8644542	Willian Dos Santos Fernandes
NYE9852	8591497	Valter Pereira De Oliveira
ORA4256	8581398	Delson Robson Borges
HHT9521	8641532	Wilson De Castro Cordeiro
HBY2222	8603407	Josimar Barbosa Santana
PZZ0050	9308844	Bpm-transportes Ltda
QNQ4292	8585809	Joao Gregorio Vieira Neto
GSZ9439	8589676	Felipe Martins Lima
QNZ0272	8591171	Bpm-transportes Ltda
AJX3234	8610897	Luis Paulo Catarino
PUH1282	8603437	Robson Jose De Brito
HDM5393	8612116	Dilma Perpetuo De Lima

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 597 Sessão Ordinária realizada em 01/10/2021
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PXC9410	9322345	Geraldo Edson Leonel Junior

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
NAA3380	9309545	Ilza Martins De Andrade
HAT8646	8524112	Jairo Alves De Oliveira
EMX7816	8581293	Gilvano Machado Firmino
EUQ3096	8554866	Kelen De Oliveira Mendonca
HKB5448	8601177	Ionir Rosa Da Silva
HJD4897	8635320	Sebastiao De Barros
CDN3209	8581036	Maria Dulce Pimentel De Melo Cabral
OPZ5911	8656747	Mercia Liliane Soeiro Pinheiro
QOK9493	8621689	Tiago Rates Xavier De Paula
AXN2956	8523750	Etiene Louise Sales Rezende
OLT5038	8604879	Fabio Junio Lemes De Souza
PWH8848	8589272	Joao Carlos Martins Sabiao
OMA5474	8610929	Wanderson Ferreira De Castro
GPE0709	8543959	Fernando Ueslei Ribeiro
OWL2971	8654954	Elice Matos Rocha Caldeira
JIX4062	8594553	Renata Caldeira Andrade
AQF4202	8603576	Julio Cesar Alves
GYW3359	8589726	Romilson Alves Do Nascimento
GPE0709	8550210	Fernando Ueslei Ribeiro
EQL0833	8628618	Trotta Comercio E Industria Ltda
GLQ9156	8523692	Rodrigo Amaral Pereira
HCA7758	8620524	Luciano Machado Ferreira
JRA3601	8600896	Marcos Andrei Dias Macedo
QON7846	8568955	Maria Do Carmo De Souza
GXS9736	8587774	Danapa Transportes Ltda
HMO6876	8600650	Roberto Valentino De Sa
HGB9203	8636255	Lucas Almeida De Souza
PVB7958	8607606	Rodomec Ltda
QOJ8776	8548499	Maria De Fatima Barbosa Marra

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 598 Sessão Ordinária realizada em 01/10/2021
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OOY2627	8626419	Sonia Martins Da Silva
PYZ5736	8563693	Fabiana Dias De Oliveira

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HGH8794	8593112	Salvador Ferreira
OPX6292	8603508	Denis Felipe Moreira
GXQ7706	8581436	Luiz Rodrigues
GXU9462	8589055	Jose Humberto Da Cruz Guimaraes
HCF0007	8626370	Oscar Sebastiao Ribeiro Dias
JHC9604	8627001	Belchior Leonardo Da Silva
OWM4343	8635748	Maxwell Hudson Faria
HHX9701	8656826	Fernanda De Souza Filho
PUR7798	8597590	Valdevino Alves Da Silva
CLL2664	8600102	Samir Soares De Souza
OQL5733	8645401	Tcm Trindade Logistica E Representacoes Candeias Minas Ltda - Me
HBZ2582	8607098	Nilo Pinto Rocha Junior
OWM4143	8617674	Davidson Ferreira De Araujo
HBR2170	9318369	Jose Geraldo Martins Alves
HBZ2582	8607099	Nilo Pinto Rocha Junior
DKM4620	9326296	Francisco Santana Silva
KPN9737	8604740	Jose Alcebiades Cavalcante
GYB4478	8604862	Erivaldo Adami Da Silva
HEU3152	8599936	Deyvison Rodrigues Azevedo
PYH6865	8663024	Vicente Marcelino De Campos
HFK5254	8594298	Jose Lopes Da Cruz
FDA4998	8583162	Joao De Deus Pereira Viana
QNU5300	9279039	Lazara Maria Abrao Furtado
QKD9958	8611871	Trans Kothe Transportes Rodoviarios S.a.
KQN5366	8563708	Neusa Veloso De Oliveira
HNS2676	8563627	Gilmar Tiago Souza Nunes
MTP4609	8586303	Mateus Liberio Rozado

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 599 Sessão Ordinária realizada em 01/10/2021
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HKV4636	9866838	Marcos Da Silva

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GSP1941	8653308	Orivelton Braz Rabelo
KEW0183	8606485	Joao Carlos Pereira Gomes
HFI5858	9059958	Maria Clara Campos Vilaça Gomes
PPO5230	9298360	Boris Castro Junior
PVH6101	8649546	Distribuidora De Bebidas Tres Irmaos Me
FRN0982	8595234	Eliel Alves Ferreira
OMC5798	8574464	Rubens Batista De Oliveira
PPQ5979	8591977	Carolina Ingle Kerckhoff
LVW3605	8663621	Ouro Minas Turismo Ltda Me
GYS4066	8584122	Tcm Trindade Logistica E Representacoes Candeias Minas Ltda - Me
EJZ4999	8592380	Bpm Transportes Ltda
HMH5424	8602563	Maria Aparecida Santos Rosa
GKV3177	8636190	Noe Pereira De Aquino
CNJ9419	8586374	Paulo Cesar Rosa
KFA8190	9297235	Leonardo Santana De Aguiar
ORW3381	8705539	Gustavo Henrique Dos Santos
PPO5230	9298350	Giselle Cunha Louvem
QOJ7137	8641009	Junior Cesar De Andrade
HKU5014	8602555	Francisco De Assis De Souza Trindade
PAO5742	8603515	Antonio Alberto Do Vale Cerqueira
GZC7084	8602666	Santos Pereira Alves
PZS0163	8622118	Daniel Nogueira Cortez
OPT8876	8573394	Edelvania Pettinate Lima Mendes
HMK0079	8592468	Expresso Nacional Ltda
NYC9567	8636101	Camara Municipal De Sabinopolis
QOK0022	8603391	Alessandro Antonio Medeiros Cardoso
GSX8397	8641033	Bruno De Sena E Aquino
GZC7084	8602665	Santos Pereira Alves

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 600 Sessão Ordinária realizada em 01/10/2021
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
EWR9939	8589712	Pedro Henrique Araujo
QMX8909	8560354	Marcio Lage Pereira
PJX9403	8604376	Rodrigo Nunes Campos Filho
MST4546	8551936	Salomao Camargos Da Silva
HCH3255	8629471	Ana Paula De Abreu Gil
GMF8071	8626341	Sup Reg Da Rec Federal 6a Reg
QNN3373	8605258	Orlando Tolentino Silva
HIH6454	8581694	Pedro Luis De Paula
PUA8265	8629610	Celso Luiz Nunes
HBC3806	8578124	Paulo Vitor Da Fonseca Marques
HJR5019	8560500	Wojtila Goncalves De Oliveira
GTS4550	9293133	Teixeira Empreendimentos Imobiliarios Ltda
PUC1985	8632538	A G Agropecuaria Ltda - Me
OPG1120	9289837	Quimiplast Bh Industria E Comercio Ltda
BUT2760	9303487	Anivaldo Lemos Garcia
QNL8330	9292661	Andre Kersul Costa
JVA9358	8603052	Savio Sousa Grego
HBR3562	8574225	Robsom Da Silva Reis
QOZ6568	8570930	Mauricio Barata Diniz
QOW0560	9293047	Helena Rosa Alves Da Silva
FPB8632	8608057	Expresso T S Transportes Ltda
QOF6965	8619570	Mauri Rodrigues Da Silva
QOP5575	8622106	Fernando Fagundes Alves
GYJ4903	8608067	Crisiano Oliveira Ribeiro
HDH4151	8623233	Domingos Ferreira Da Silva
HCC9346	8581384	Julio Cesar De Assis
CMW9289	8563258	Leandro Francisco Da Silva Oliveira
HKK0730	9304288	Megah Engenharia E Construcoes Ltda
IYY2100	9290006	Genivaldo Gusmao Dos Santos
GYC3014	8580597	Cristiano Resende Mendes

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG.
O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202110052, 113200202110053.

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO – CT - SÚMULA DA 18ª REUNIÃO VIRTUAL DO CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO REALIZADA AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM. (21/09/2021). Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 9h30, (nove horas e trinta minutos), reuniram-se excepcionalmente de forma virtual em decorrência da pandemia do Coronavírus (Covid-19), o senhor Edilson Salatiel Lopes Presidente em substituição ao titular, e os seguintes Conselheiros: Eliane Leite Dorella, Fernando Marcio Mendes, Gabriela Megre de Lima, Lorena Milagres Peron, Márcio Ivanei do Nascimento, Marcos de Castro Pinto Coelho e Rodrigo Lazaro. As ausências dos Conselheiros Ten. André Muniz e Estevão Carvalho Cardoso, foram justificadas. Na sequência o Presidente em substituição fez a conferência do quórum para o início da 18ª reunião (décima oitava), e, havendo número suficiente de Conselheiros titulares ou suplentes no exercício da titularidade, a reunião foi iniciada. Em prosseguimento, o Presidente fez a abertura da reunião posicionando aos Conselheiros sobre os seguintes assuntos: (1) uma vez que a SEINFRA se pronunciou oficialmente ao SINTRAM, os processos quanto aos autos de infração que tratam de não afixar quadros de horários em local visível nos pontos de controle, poderiam entrar em pauta para relato. A Conselheira Gabriela Megre representante do SINTRAM, prosseguiu, fazendo uma observação que os processos não poderiam entrar em pauta para julgamento, devido à um Ofício do

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110062317160133.

SINTRAM, enviado ao Subsecretário da SEINFRA Dr. Gabriel Ribeiro Fajardo, havendo a necessidade de mantê-los em pauta até que recebam resposta. O presidente em substituição Edilson Salatiel Lopes considerou a solicitação da Conselheira, prosseguindo com os assuntos. (2) A necessidade de permanecerem em pauta os processos que tratam dos Autos de Infração quanto ao descumprimento da DELIBERAÇÃO COVID-19 Nº17 de 22/03/2020; (3) Informou sobre os quantitativos de processos deliberados no CT da 1ª a 17ª reunião totalizando 580 processos julgados, e que na Secretaria existem 452 processos que tratam do descumprimento da DELIBERAÇÃO COVID-19 Nº17 de 22/03/2020 para serem distribuídos; (4) No tocante a 19ª reunião do conselho, conforme calendário definido no início do exercício, será realizada no dia 05 de outubro de 2021. Continuando, a palavra foi passada para o Conselheiro Rodrigo Lazaro, representante da AMM, para relatos dos processos distribuídos, conforme pauta. PROCESSOS DELIBERADOS EM CONFORMIDADE COM A LEI DELEGADA Nº 128, DE 25 DE JANEIRO DE 2007: ORDEM DO DIA. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 582/2021: Auto de Infração E0000002570, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 583/2021: Auto de Infração E0000002234, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 584/2021: Auto de Infração E000010533, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 585/2021: Auto de infração E000010485, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, pelo arquivamento do auto de infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 586/2021: Auto de infração E0000006915, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 587/2021: Auto de Infração E0000004192, Recorrente: Consorcio Metropolitano de Transporte - RIT3, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 588/2021: Processo: 1300.01.0000896/2020-86, Linha: 1052 Belo Horizonte/Tupaciguara, Recurso Administrativo contra a Decisão 036/2021, publicada no Jornal Minas Gerais de 02/06/2021, Recorrente: Empresa Santa Maria Ltda., deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso.
DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 589/2021: Processo: 1300.01.0000897/2020-59, Linha:1073 Belo Horizonte /Patos de Minas, Recurso Administrativo contra a Decisão 037/2021, publicada no Jornal Minas Gerais de 02/06/2021, Recorrente: Empresa Santa Maria Ltda., deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 590/2021: Processo: 1300.01.0000898/2020-32, Linha: 1104 Belo Horizonte/Uberaba, Recurso Administrativo contra a Decisão 038/2021, publicada no Jornal Minas Gerais de 02/06/2021, Recorrente: Empresa Santa Maria Ltda., deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 591/2021: Auto de Infração E0000004182, Recorrente: Consorcio Metropolitano de Transporte - RIT-3, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 592/2021: Auto de infração E0000005954, Recorrente: Consorcio Metropolitano de Transporte - RIT-3, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 593/2021: Auto de infração E0000006491, Recorrente: Consorcio Metropolitano de Transporte - RIT-3, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 594/2021: Auto de infração E0000005481, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 595/2021: Auto de infração 217882, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por unanimidade, pelo cancelamento de Ofício do auto de infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 596/2021: Auto de infração E0000000494, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 597/2021: Auto de infração E0000004883, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por unanimidade, pelo cancelamento de Ofício do auto de infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 598/2021: Processo: 1300.01.0000900/2020-75, Linha: 1156 Belo Horizonte/Ituiutaba, Recurso Administrativo contra a Decisão 074/2021, publicada no Jornal Minas Gerais de 19/08/2021, Recorrente: Empresa Santa Maria Ltda., deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 599/2021: Auto de infração E000000389, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 600/2021: Auto de infração E0000004788, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 601/2021: Auto de infração E0000005393, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto da relatora. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 602/2021: Processo: 1300.01.0001723/2019-70, Linha: 4679 Leandro Ferreira/Divinópolis, Recurso Administrativo contra a Decisão 039/2021, publicada no Jornal Minas Gerais de 02/06/2021, Recorrente: Empresa Baulino F. Oliveira Ltda., deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. Ressaltando a necessidade de imposição de Restrições de Seção. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 603/2021: Auto de infração E0000007229, Recorrente: Consorcio Cidade Industrial - CONCIDI - RIT 7, deliberou, por unanimidade, pelo cancelamento de Ofício do auto de infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 604/2021: Auto de infração E0000008599, Recorrente: Consórcio Metropolitano de Transporte RIT3, deliberou, por unanimidade, dar provimento ao recurso e arquivamento do auto de infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 605/2021: Auto de infração E0000001894, Recorrente: Expresso Ipanova Ltda., deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 606/2021: Auto de infração E0000004497, Recorrente: Viação Rio Doce Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 607/2021: Auto de infração E000004817, Recorrente: Consorcio Linha Verde -RIT 5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 608/2021: Auto de infração E0000004219, Recorrente: Consorcio Estrada Real RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 609/2021: Auto de infração E0000003673, Recorrente: Consorcio Estrada Real RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 610/2021: Auto de infração E0000005081, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 611/2021: Auto de infração 124673, Recorrente: Empresa Gontijo Transportes Ltda., deliberou, por unanimidade, dar provimento ao recurso, determinando pelo arquivamento do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 612/2021: Auto de infração E000010954, Recorrente: Consórcio Linha Verde - RIT 5, deliberou, por unanimidade pelo cancelamento do auto de infração. Outros assuntos de interesse do conselho de transportes: A próxima reunião do Conselho de Transportes, conforme calendário definido no início do exercício, será realizada no dia 05/10/2021. Palavra franca: O conselheiro Fernando Mendes, não concordou com a manutenção em pauta dos processos: 7.1 - PROCESSO Nº: 2300.01.0002727/2019-33 e 7.2 – PROCESSO Nº: 2300.01.0003129/2019-43, da Ata que tratam "Não afixar o quadro de horários atualizado da linha em local visível nos pontos de controle" solicitando que os mesmos fossem relatados. Aprovação da Ata: O Presidente em substituição coloca em votação a Ata da 18ª Reunião de 2021, sendo aprovada por unanimidade.
Encerramento: Sem outras manifestações e nada mais havendo a tratar, o Presidente, agradeceu a participação dos Conselheiros e encerrou a reunião às 12h43. Eu, Neiva da Glória de Alcântara Miranda Marinho, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada pelos Conselheiros, foi assinada por mim, bem como pelo Presidente.

370 cm -06 1541135 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO ADITIVO Nº 9253514.02.21.
PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA D.I. COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA GERADORES EIRELI-ME. ESPECIE: Segundotermo aditivo ao contrato de prestação de serviços de manutenção e reparo em equipamentos de gerador de energia das unidades prisionais de Minas Gerais. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial Nº 9253514/2020 (17121459) por mais 6 (SEIS) meses a contar de 06/10/2021; O reajuste de preços previsto na cláusula sétima - reajuste do contrato inicial de nº 9253514/2020, com base no Índice IPCA/IBGE – Maio/2021 – 8,06%, a contar de 23/07/2021 (32740447), com preclusão lógica quanto ao exercício do direito por manifestação intempestiva, conforme anexo I.VALOR: O valor global do contrato, em virtude da prorrogação e reajuste em tela, será 560.771,18.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4423.0001.339039.21.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Douglas Daniel Lanza Lacerda E Carlos Vinicius de Souza Figueiredo. Assinatura em: 05/10/2021.

4 cm -06 1540714 - 1

TERMO ADITIVO Nº 2742.04.2021.
PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA OI S/A. ESPECIE: Quarto termo aditivo ao contrato de contratação de fornecedor especializado na prestação mensal do serviço telefônico fixo comutado (stfc), na modalidade local, tráfego local em chamadas fixo para fixo e fixo para móvel, na modalidade longa distância nacional, fixo para fixo e fixo para móvel. OBJETO: A prorrogação do contrato inicial Nº 2742/2018 (1852472) por mais 12 meses a contar de 06/10/2021; O reajuste dos preços das tarifas telefônicas, constantes do quadro da cláusula terceira - do preço do contrato inicial de nº 2742/2018 (1852472), a contar de 06/10/2021 à 06/10/2022 (7848448) (34983639), pelo Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) publicado pela Anatel referente ao acumulado para o mês de junho/2021 de 18,5227% (Dezoito Inteiros e Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Sete Décimos de Milésimos por Cento) (anatel.gov.br), em atendimento a cláusula sexta - do reajuste e da repactuação de preços e tarifas. A correção do anexo i do Segundo Termo Aditivo nº 2742.02.2020.VALOR: O valor total da contratação passa para R$ 1.119.063,33. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.10.421.145.4429.0001.339040.04.0.10.1 1451.06.122.705.2500.0001.339040.04.0.10.1 1451.06.421.145.4423.0001.339040.04.0.10.1 1451.12.243.143.4421.0001.339040.04.0.10.1 1451.06.421.144.4417.0001.339040.04.0.10.1 1451.06.181.139.4412.0001.339040.04.1.10.1 SIGNATÁRIOS: Mireilli Carvalho Miranda Marinho, Eduardo Camargos Lopes Batista. Assinatura em: 05/10/2021.

5 cm -06 1540709 - 1

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COLABORAÇÃO Nº 005/2017

Sexto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 005/2017. Partes:Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e a OSC Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados - FBAC ITAÚNA. OBJETO: 1. RECONHECER a correção salarial, conforme convenção coletiva - CCT 2021; 2. REAJUSTAR as rubricas conforme índice IPCA 4,56%, retroativo de fevereiro a setembro de 2021; 3. UTILIZAR o saldo em conta no valor de R$ 390.928,30 (trezentos e noventa mil novecentos e vinte e oito reais e trinta centavos); 4. ALTERAR o Cronograma de Desembolso dos Recursos constante no Plano de Trabalho; e 5. RETIRAR e INCLUIR obrigações à OSC Parceira. o. VALOR DA ALTERAÇÃO: R$ 648.575,51 (seiscentos e quarenta e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). VALOR DO REPASSE: R$ 257.647,21 (duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos), tendo em vista o abatimento do valor de R$ 390.928,30 (trezentos e noventa mil novecentos e vinte e oito reais e trinta centavos), correspondentes ao saldo em conta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4427.0001.3.3.50.43.01.1.10.1. SIGNATÁRIOS:Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Valdeci Antônio Ferreira. ASSINATURA: 04/10/2021.

5 cm -06 1540746 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 196/2021. Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Araxá I - Pres-ARX-I, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, apresos e servidores públicos a serviço naunidade prisional em epígrafe. Abertura dia 20/10/2021, às 09:00 horas,no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 06de outubrode 2021.

4 cm -06 1540732 - 1

TORNA SEM EFEITO
Torna sem efeito a publicação do Convênio de Saída nº 739/2021, celebrado com a Prefeitura Municipal de Montes Claros. MOTIVO: Situação irregular junto ao Cadastro Geral de Convenentes – CAGEC. Publicado no dia 01/09/2021, página 60 (3 cm - 31 1525783 - 1).

1 cm -06 1540751 - 1

DECISÃO
Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, no Decreto Estadual nº 45.902/2012 e na Resolução SEJUSP n° 41/2021, alterada pela Resolução SEJUSP Nº 155, de 24 de junho de 2021 e delegação de competência publicada em 25 de agosto de 2021, ACOLHO a recomendação do Relatório Técnico nº 09/SEJUSP/NUREL/2021, de 28 de setembro de 2021, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0149747/2020-53, que recomendou a aplicação à empresa Eldorado Refeições Ltda, CNPJ nº 02.416.118/0027-60, sediada na Rua Alan Kardec, nº 445, Bairro Kennedy, Contagem/MG, a penalidade de multa no valor de R$ 11.755,47 (onze mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

4 cm -06 1540902 - 1

DECISÃO
Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, no Decreto Estadual nº 45.902/2012 e na Resolução SEJUSP n° 41/2021, alterada pela Resolução SEJUSP Nº 155, de 24 de junho de 2021 e delegação de competência publicada em 25 de agosto de 2021, ACOLHO a recomendação do Relatório Técnico nº 89/SEJUSP/NUREL/2021, de 28 de setembro de 2021, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 141/2019, que recomendou a aplicação à empresa STILLUS ALIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.787023/0001-98, sediada na Rua Dona Virginia Murta, nº 97, bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte – MG, CEP: 30730-610, a penalidade de multa no valor de R$ 24.421,04 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e um reais e quatro centavos).
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

4 cm -06 1540908 - 1

DECISÃO
Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, do Decreto Estadual nº 45.902/2012 e das Resoluções SEAP nº 049/2017, nº 01/2017, ACOLHO a recomendação do Relatório Técnico nº 80/SEJUSP/NUREL/2021, de 17 de setembrode 2021, emitida pela Comissão Processante Permanente da SEJUSP nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0083775/2018-92, que recomendou a aplicação à empresaVERTICE DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n°: 42.938.225/0001-33, com sede à Rua Maracanã, 38, Bairro Santa Efigênia, Município de Belo Horizonte/MG, CEP : 30260-180, a penalidade de MULTA no valor de R$ 241 (duzentos e quarenta e um reais), correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da Autorizaçãode Fornecimento,com base nas citações doutrinárias trasladadas e nos Princípios da Supremacia do Interesse Público, da Indisponibilidade dos Interesses Tutelados pelo Poder Público e da Moralidade Administrativa, previsto no caput do artigo 37 da Constituição da República de 1988, e com base no artigo 38, inciso II, "c" e no artigo 46, inciso II, do Decreto Estadual nº 45.902/2012, e, subsidiariamente, no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como no subitem 15.3, inciso II do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 95/2018.
Belo Horizonte,MG 05 de outubro de 2021.
Mireilli Carvalho Miranda Marinho
Assessora Chefe
Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia
Documento assinado eletronicamente porMireilli Carvalho Miranda Marinho,Assessor(a) Chefe, em 05/10/2021

6 cm -06 1541008 - 1

DECISÃO
Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, do Decreto Estadual nº 45.902/2012 e das Resoluções SEAP nº 049/2017, nº 01/2017, ACOLHO a recomendação do Relatório Técnico nº 40/SEJUSP/NUREL/2021, de 17 de setembro de 2021, emitida pela Comissão Processante Permanente da SEJUSP nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 11450.01.0004394/2019-64, que recomendou a aplicação à empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n°: 21.681.325/0001-57, com sede à Rua 03 Alto, n°. 283, Bairro Morro Alto Parque Norte, Município de Vespasiano/MG, CEP : 33200-000, a penalidade de MULTA no valor de R$ 62.823,76 (sessenta e dois mil oitocentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor das Autorizações de Fornecimento, com base nas citações doutrinárias trasladadas e nos Princípios da Supremacia do Interesse Público, da Indisponibilidade dos Interesses Tutelados pelo Poder Público e da Moralidade Administrativa, previsto no caput do artigo 37 da Constituição da República de 1988, e com base no artigo 38, inciso II, e no artigo 46, inciso II, do Decreto Estadual nº 45.902/2012, e, subsidiariamente, no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como no subitem 19.4.2.2. do termo de referência dos Pregões Eletrônicos para Registro de Preços Nº 02/2017 e Nº 44/2017.
Belo Horizonte, MG 05 de Outubro de 2021.
Mireilli Carvalho Miranda Marinho
Assessora Chefe
Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia
Documento assinado eletronicamente por Mireilli Carvalho Miranda Marinho, Assessor(a) Chefe, em 05/10/2021

7 cm -06 1541003 - 1

HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 184/2021.
Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais do Lote 269: Presídio de Guaranésia I - Pres-GRN-I, Presídio de Monte Santo de Minas I - Pres-MSM-I e Presídio de São Sebastião do Paraíso I - Pres-SSP-I, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço nas unidades prisionais em epígrafe. Homologo o processo licitatório, o qual declarou habilitada a empresa HR REFEIÇÕES LTDA - CNPJ 05.905.254/0001-72, para o lote 01 no valor de R$ 11.493.082,40. Tiago Maduro de Azevedo, superintendente de infraestrutura e Logística Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, n° 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.

4 cm -06 1541125 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nos termos do Decreto nº 44.844/2008, ficam os autuados abaixo indicados cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto a Diretoria de Autos de Infração da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato pessoalmente com a Diretoria de Autos de Infração - DAINF, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG., ou contatar através do telefone (31) 3915-1280., ou e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br

Autuado	Número do Auto de Infração	Fundamentação (Decreto/Anexo/Código)
JJ Transportes e Serviços Florestais Ltda. CNPJ: 10.611.793/0009-96	39848/2016	44.844/2008 – III – 350

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO COM PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA
Nos termos do Decreto nº 44.844/2008, ficam os autuados abaixo indicados, cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual. O autuado terá o prazo máximo indicado abaixo para regularizar a situação objeto da advertência e comprová-la nos autos do processo administrativo de auto de infração, sob pena de conversão em multa simples e aplicação das demais penalidades cabíveis. Fica resguardada ao autuado a apresentação de defesa no prazo máximo de 20 (vinte) dias. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato pessoalmente com a Diretoria de Autos de Infração - DAINF, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG., ou contatar através do telefone (31) 3915-1280., ou e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br

Autuado	Auto de Infração	Fundamentação (Decreto/Anexo/Código)	Advertência – Medida a ser tomada	Advertência – Prazo para cumprimento e comprovação
Visão Participações Ltda. CNPJ: 00.762.630/0061-80	88483/2017	44844/2008 – II - 204	Medida cumprida	Advertência cumprida dentro do prazo, mantendo assim a penalidade de advertência.
Zé Amparo Hortifruti Ltda. CNPJ: 61.448.106/0003-09	87365/2017	44844/2008 – II – 201	Medida Cumprida	Advertência cumprida dentro do prazo, mantendo assim a penalidade de advertência.

CIENTIFICAÇÃO DE EMENDA DE DEFESA
Tendo em vista a apresentação de Defesa Administrativa contra os Autos de infração abaixo relacionados, sem o preenchimento dos requisitos formais previstos no Decreto nº 44844/2008 e ou 47.383/2018, concede-se o prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação do presente edital, para a emenda da peça de defesa e encaminhá-la à DAINF, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º Andar – CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte/MG. Ressalte-se que o não atendimento desta cientificação, no prazo concedido, resultará na aplicação definitiva da penalidade, conforme dispõe nos decretos mencionados acima. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Diretoria pessoalmente, através do telefone (31) 3915-1280, ou pelo e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br

Autuado	Número do Auto de Infração	Pendências
PCP de Jesus Transbordo e Distribuidora ME CNPJ: 17.316.844/0001-49	128756/2013	- Ausência da identificação completa do autuado, com a apresentação de cópia do documento de inscrição no Ministério Fazenda – CPF ou CNPJ; - Ausência do Contrato Social e última alteração.

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz.
Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD
ADEQUAÇÃO DO VALOR DA PENALIDADE DE MULTA SIMPLES E REMISSÃO DE PARTE DELA
A Diretoria de Autos de Infração – DAINF - notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a adequação do valor da penalidade de multa simples, em obediência à Resolução conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 2.223/2014. No entanto, informamos que parte da(s) penalidade(s) de multa se enquadra na Lei nº 21.735/2015, art. 6º, estando, portanto, remitida.
Os autuados deverão entrar em contato com esta diretoria para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos devidamente adequados e atualizados no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual n° 44.844/2008. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa que promoveu a adequação da penalidade de multa simples, endereçada à: Diretoria de Autos de Infração/SEMAD, no endereço: 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte).

Autuado	Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Raimundo Nonato Soares da Silva CPF: 389.009.986-68	Multa 1 – R$ 22.040,69 (Mantido) Multa 2 – R$ 2.313,40 (Remitido) Multa 3 – R$ 40.477,50 (Mantido) Multa 4 – R$ 3.341,36 (Remitido)	549420/2018	161236/2012

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
O(A) Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO) cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração (DAINF), situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º Andar – CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte/MG., para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme o previsto no Decreto nº 44844/2008 e 47.383/2018. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Diretoria pessoalmente, através do telefone (31) 3915-1280, ou pelo e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br

Autuado	Defesa/Valor (Sem atualização)	Número do Auto de Infração
Mineradora e Exportadora Santa Inês Ltda. CNPJ: 14.663.252/0001-05	Defesa Tempestiva / R$ 2.332,42	110667/2018
João Naves Barbosa CPF: 070.830.066-95	Defesa Tempestiva / R$ 1.502,54	196817/2015
Claudio Martins de Souza CPF: 770.363.796/34	Defesa Tempestiva / R$ 1.352,28	136313/2015
Grama Vale Verde Ltda. CNPJ: 11.242.402/0001-15	Defesa Tempestiva / R$ 2.911,60	27517/2018
Moises Ramos Pereira CPF: 047.965.876-59	Defesa Tempestiva / R$ 901,52	15430/2015
Marcos Ivan Frade CPF: 004.671.840-80	Defesa Intempestiva / R$ 1.352,28	187387/2015
Geraldo Lisboa Evangelista CPF: 486.924.504-30	Defesa Tempestiva / R$ 9.816,30	129212/2014
João Batista Fontes CPF: 818.146.077-49	Defesa Tempestiva / R$ 1.352,28	40279/2015
Marcelo Rodrigues da Silva CPF: 928.113.896-72	Defesa Tempestiva / R$ 14.559,45	52306/2014
José Alves Pinto CPF: 244.018.626-00	Defesa Tempestiva / R$ 5.240,70	278/2014
Gilmar Scalzer CPF: 811.243.177-91	Defesa Tempestiva / R$ 15.026,89	137801/2015
Gilmar Scalzer CPF: 811.243.177-91	Defesa Tempestiva / R$ 1.352,28	137800/2015
Antônio Gomes dos Santos CPF: 016.814.338-00	Defesa Tempestiva / R$ 1.352,28	35440/2015

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110062317160134.

Zé Amparo Hortifruti Ltda. CNPJ: 61.448.106/0003-09	Defesa Tempestiva / Multa 2 - R$ 1.255,91	87365/2017
José Ermelindo Costa CPF: 952.683.086-53	Defesa Tempestiva / R$ 2.704,56	41490/2015
Vicente Joaquim da Silva CPF: 612.460.266-00	Defesa Tempestiva / R$ 1.502,54	148296/2015
Tereza Ferreira da Silva CPF: 062.664.636-79	Defesa Intempestiva / R$ 3.232,94	97713/2017
Florisvaldo Rodrigues da Silva CPF: 733.639.876-68	Defesa Intempestiva / R$ 5.563,23	97714/2017
DW Parreiras Dragagem e Materiais de Construção Ltda. CNPJ: 06.256.369/0001-46	Defesa Tempestiva / R$ 10.001,00	303/2014
Antônio Carlos de Oliveira CPF: 549.038.666-53	Defesa Tempestiva / R$ 1.310,21	29762/2015
Wilson Galdino de Almeida CPF: 031.903.046-61	Defesa Intempestiva / R$ 2.253,80	34998/2015
Webert Ferreira Fontes CPF: 109.146.966-02	Defesa Tempestiva / R$ 1.352,28	40289/2015
Magna Aparecida Carvalho ME CNPJ: 05.351.944/0001-27	Defesa Tempestiva / R$ 24.434,04	10456/2015
Norberto Pabst CPF: 380.346.119-72	Defesa Tempestiva / R$ 23.711,94	166372/2012
Antônio Gomes da Silva CPF: 761.709.777-87	Defesa Tempestiva / R$ 14.559,45	2863/2014
Jose Alves Pinto CPF: 244.018.626-00	Defesa Tempestiva / R$ 5.895,81	277/2014
Juraci Pereira dos Santos CPF: 292.550.906-15	Defesa Tempestiva / R$ 2.704,56	18649/2015
Jose de Arimateia Reis de Carvalho CPF: 384.841.296-91	Defesa Tempestiva / R$ 4.221,78	21827/2015
Janderson Fabrício da Silva CPF: 046.025.196-10	Defesa Tempestiva / R$ 2.691,27	110329/2017
Roseni Gomes dos Santos CPF: 098.714.496-07	Defesa Tempestiva / R$ 16.304,00	130968/2014
Jose Pereira Leite CPF: 202.607.766-53	Defesa Tempestiva / R$ 1.255,93	26168/2017
Antônio Carlos de Oliveira CPF: 549.038.666-53	Defesa Tempestiva / R$ 291,14	29763/2015
João Batista Pereira Leite CPF: 503.902.288-34	Defesa Tempestiva / R$ 1.255,93	110338/2017
Geraldo Luiz Gomes CPF: 490.829.906-44	Defesa Tempestiva / R$ 23.583,54	149564/2014
Douglas Medeiros Oliveira CPF: 059.962.786-77	Defesa Tempestiva / R$ 8.516,17	153206/2014
Paulo Cesar Teixeira Reis CPF: 431.094.546-53	Defesa Tempestiva / R$ 6.310,68	28269/2015
Raimundo Nonato Soares da Silva CPF: 389.009.986-68	Defesa Tempestiva / R$ 62.518,19	161236/2012

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz.
Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO)

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

O(A) Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO) cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto n° 44844/2008 e 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado a Diretoria de Autos de Infração (DAINF), situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º Andar – CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte/MG. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Diretoria pessoalmente, através do telefone (31) 3915-1280, ou pelo e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br

Autuado	Defesa/Valor (Sem atualização)	Número do Auto de Infração
Mineradora e Exportadora Santa Inês Ltda. CNPJ: 14.663.252/0001-05	Defesa Tempestiva / R$ 2.332,42	110667/2018
João Naves Barbosa CPF: 070.830.066-95	Defesa Tempestiva / R$ 1.502,54	196817/2015
Claudio Martins de Souza CPF: 770.363.796/34	Defesa Tempestiva e Suspensão das Atividades / R$ 1.352,28	136313/2015
Grama Vale Verde Ltda. CNPJ: 11.242.402/0001-15	Defesa Tempestiva / R$ 2.911,60	27517/2018
Moises Ramos Pereira CPF: 047.965.876-59	Defesa Tempestiva e Suspensão das Atividades / R$ 901,52	15430/2015
Marcos Ivan Frade CPF: 004.671.840-80	Defesa Intempestiva / R$ 1.352,28	187387/2015
Geraldo Lisboa Evangelista CPF: 486.924.504-30	Defesa Tempestiva / R$ 9.816,30	129212/2014
João Batista Fontes CPF: 818.146.077-49	Defesa Tempestiva e Suspensão das Atividades / R$ 1.352,28	40279/2015
Marcelo Rodrigues da Silva CPF: 928.113.896-72	Defesa Tempestiva e Suspensão das Atividades / R$ 14.559,45	52306/2014
José Alves Pinto CPF: 244.018.626-00	Defesa Tempestiva e Suspensão das Atividades / R$ 5.240,70	278/2014
Gilmar Scalzer CPF: 811.243.177-91	Defesa Tempestiva e Suspensão das Atividades / R$ 15.026,89	137801/2015
Gilmar Scalzer CPF: 811.243.177-91	Defesa Tempestiva / R$ 1.352,28	137800/2015
Antônio Gomes dos Santos CPF: 016.814.338-00	Defesa Tempestiva e Suspensão de Atividades / R$ 1.352,28	35440/2015
Zé Amparo Hortifruti Ltda. CNPJ: 61.448.106/0003-09	Defesa Tempestiva / Multa 2 – R$ 1.255,91	87365/2017
José Ermelindo Costa CPF: 952.683.086-53	Defesa Tempestiva e Suspensão das Atividades / R$ 2.704,56	41490/2015
Vicente Joaquim da Silva CPF: 612.460.266-00	Defesa Tempestiva / R$ 1.502,54	148296/2015
Tereza Ferreira da Silva CPF: 062.664.636-79	Defesa Intempestiva / R$ 3.232,94	97713/2017
Florisvaldo Rodrigues da Silva CPF: 733.639.876-68	Defesa Intempestiva / R$ 5.563,23	97714/2017
DW Parreiras Dragagem e Materiais de Construção Ltda. CNPJ: 06.256.369/0001-46	Defesa Tempestiva / R$ 10.001,00	303/2014
Antônio Carlos de Oliveira CPF: 549.038.666-53	Defesa Tempestiva / R$ 1.310,21	29762/2015
Wilson Galdino de Almeida CPF: 031.903.046-61	Defesa Intempestiva / R$ 2.253,80	34998/2015
Webert Ferreira Fontes CPF: 109.146.966-02	Defesa Tempestiva / R$ 1.352,28	40289/2015
Magna Aparecida Carvalho ME CNPJ: 05.351.944/0001-27	Defesa Tempestiva / R$ 24.434,04	10456/2015
Norberto Pabst CPF: 380.346.119-72	Defesa Tempestiva / R$ 23.711,94	166372/2012
Antônio Gomes da Silva CPF: 761.709.777-87	Defesa Tempestiva / R$ 14.559,45	2863/2014
Jose Alves Pinto CPF: 244.018.626-00	Defesa Tempestiva e Suspensão das Atividades / R$ 5.895,81	277/2014
Juraci Pereira dos Santos CPF: 292.550.906-15	Defesa Tempestiva e Suspensão das Atividades / R$ 2.704,56	18649/2015
Jose de Arimateia Reis de Carvalho CPF: 384.841.296-91	Defesa Tempestiva e Suspensão das Atividades / R$ 4.221,78	21827/2015
Janderson Fabrício da Silva CPF: 046.025.196-10	Defesa Tempestiva / R$ 2.691,27	110329/2017
Roseni Gomes dos Santos CPF: 098.714.496-07	Defesa Tempestiva / R$ 16.304,00	130968/2014
Jose Pereira Leite CPF: 202.607.766-53	Defesa Tempestiva / R$ 1.255,93	26168/2017
Antônio Carlos de Oliveira CPF: 549.038.666-53	Defesa Tempestiva / R$ 291,14	29763/2015
João Batista Pereira Leite CPF: 503.902.288-34	Defesa Tempestiva / R$ 1.255,93	110338/2017
Geraldo Luiz Gomes CPF: 490.829.906-44	Defesa Tempestiva e Suspensão das Atividades / R$ 23.583,54	149564/2014
Douglas Medeiros Oliveira CPF: 059.962.786-77	Defesa Tempestiva e Suspensão das Atividades / R$ 8.516,17	153206/2014
Paulo Cesar Teixeira Reis CPF: 431.094.546-53	Defesa Tempestiva e Suspensão das Atividades / R$ 6.310,68	28269/2015
Raimundo Nonato Soares da Silva CPF: 389.009.986-68	Defesa Tempestiva e Suspensão das Atividades / R$ 62.518,19	161236/2012

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz.
Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO)

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO) cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração – DAINF - pessoalmente, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte/MG., ou através do telefone (31) 3915-1280, ou pelo e-mail dainf@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Auto de Infração	Decisão sobre a apreensão
Norberto Pabst CPF: 380.346.119-72	166372/2012	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Antônio Gomes da Silva CPF: 761.709.777-87	2863/2014	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Jose Alves Pinto CPF: 244.018.626-00	277/2014	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Juraci Pereira dos Santos CPF: 292.550.906-15	18649/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Jose de Arimateia Reis de Carvalho CPF: 384.841.296-91	21827/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Janderson Fabrício da Silva CPF: 046.025.196-10	110329/2017	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Roseni Gomes dos Santos CPF: 098.714.496-07	130968/2014	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Jose Pereira Leite CPF: 202.607.766-53	26168/2017	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Antônio Carlos de Oliveira CPF: 549.038.666-53	29763/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
João Batista Pereira Leite CPF: 503.902.288-34	110338/2017	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Geraldo Luiz Gomes CPF: 490.829.906-44	149564/2014	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Douglas Medeiros Oliveira CPF: 059.962.786-77	153206/2014	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Paulo Cesar Teixeira Reis CPF: 431.094.546-53	28269/2015	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Raimundo Nonato Soares da Silva CPF: 389.009.986-68	161236/2012	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz.
Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente

126 cm -06 1540740 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário Nº 137101050118. Partes: SEMAD e IGAM. Objeto: prorrogação de sua vigência por 6 (seis) meses e alteração do seu valor global para R$2.493.707,05 (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil setecentos e sete reais e cinco centavos), com previsão de descentralização do montante de R$ 436.014,92 (quatrocentos e trinta e seis mil quatorze reais e noventa e dois centavos) no restante do exercício financeiro de 2021 e R$1.242.524,81 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos) no exercício financeiro 2022. Assinatura: 05/10/2021.

(a) Marcelo da Fonseca –IGAM

(b) Marília Carvalho de Melo – SEMAD.

3 cm -05 1540508 - 1

EXTRATOS DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato de Termo de Cooperação Técnica Processo SEI! 1370.01.0016507/2021-05. Partes: SEMAD/Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG. Objeto: Desenvolvimento do Programa AmbientAÇÃO. Vigência: Prazo indeterminado, condicionado à assinatura anual do Plano de Ação pela Comissão Setorial. Assinatura: 20/09/2021.

Extrato de Termo de Cooperação Técnica Processo SEI! 1370.01.0021019/2021-13. Partes: SEMAD/Fundação Ezequiel Dias – FUNED. Objeto: Desenvolvimento do Programa AmbientAÇÃO. Vigência: Prazo indeterminado, condicionado à assinatura anual do Plano de Ação pela Comissão Setorial. Assinatura: 23/09/2021.

Extrato de Termo de Cooperação Técnica Processo SEI! 1370.01.0028161/2021-15. Partes: SEMAD/Prefeitura Municipal de Nepomuceno. Objeto: Desenvolvimento do Programa AmbientAÇÃO. Vigência: Prazo indeterminado, condicionado à assinatura anual do Plano de Ação pela Comissão Setorial. Assinatura: 23/09/2021.

Extrato de Termo de Cooperação Técnica Processo SEI! 1370.01.0021033/2021-23. Partes: SEMAD/Minas Gerais Participações S.A. – MGI. Objeto: Desenvolvimento do Programa AmbientAÇÃO. Vigência: Prazo indeterminado, condicionado à assinatura anual do Plano de Ação pela Comissão Setorial. Assinatura: 23/09/2021.

Extrato de Termo de Cooperação Técnica Processo SEI! 1370.01.0028153/2021-37. Partes: SEMAD/Prefeitura Municipal de Itapecerica. Objeto: Desenvolvimento do Programa AmbientAÇÃO. Vigência: Prazo indeterminado, condicionado à assinatura anual do Plano de Ação pela Comissão Setorial. Assinatura: 23/09/2021.

Extrato de Termo de Cooperação Técnica Processo SEI! 1370.01.0021054/2021-38. Partes: SEMAD/Fundação Hemominas. Objeto: Desenvolvimento do Programa AmbientAÇÃO. Vigência: Prazo indeterminado, condicionado à assinatura anual do Plano de Ação pela Comissão Setorial. Assinatura: 23/09/2021.

Extrato de Termo de Cooperação Técnica Processo SEI! 1370.01.0021043/2021-44. Partes: SEMAD/Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP. Objeto: Desenvolvimento do Programa AmbientAÇÃO. Vigência: Prazo indeterminado, condicionado à assinatura anual do Plano de Ação pela Comissão Setorial. Assinatura: 23/09/2021.

Extrato de Termo de Cooperação Técnica Processo SEI! 1370.01.0021050/2021-49. Partes: SEMAD/Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG. Objeto: Desenvolvimento do Programa AmbientAÇÃO. Vigência: Prazo indeterminado, condicionado à assinatura anual do Plano de Ação pela Comissão Setorial. Assinatura: 23/09/2021.

Extrato de Termo de Cooperação Técnica Processo SEI! 1370.01.0028217/2021-55. Partes: SEMAD/Prefeitura Municipal de Paracatu. Objeto: Desenvolvimento do Programa AmbientAÇÃO. Vigência: Prazo indeterminado, condicionado à assinatura anual do Plano de Ação pela Comissão Setorial. Assinatura: 05/10/2021.

Extrato de Termo de Cooperação Técnica Processo SEI! 1370.01.0021053/2021-65. Partes: SEMAD/Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – CODEMGE. Objeto: Desenvolvimento do Programa AmbientAÇÃO. Vigência: Prazo indeterminado, condicionado à assinatura anual do Plano de Ação pela Comissão Setorial. Assinatura: 23/09/2021.

Extrato de Termo de Cooperação Técnica Processo SEI! 1370.01.0021049/2021-76. Partes: SEMAD/Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA. Objeto: Desenvolvimento do Programa AmbientAÇÃO. Vigência: Prazo indeterminado, condicionado à assinatura anual do Plano de Ação pela Comissão Setorial. Assinatura: 23/09/2021.

Extrato de Termo de Cooperação Técnica Processo SEI! 1370.01.0028094/2021-78. Partes: SEMAD/Prefeitura Municipal de Campo Florido. Objeto: Desenvolvimento do Programa AmbientAÇÃO. Vigência: Prazo indeterminado, condicionado à assinatura anual do Plano de Ação pela Comissão Setorial. Assinatura: 23/09/2021.

Extrato de Termo de Cooperação Técnica Processo SEI! 1370.01.0021038/2021-82. Partes: SEMAD/Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM. Objeto: Desenvolvimento do Programa AmbientAÇÃO. Vigência: Prazo indeterminado, condicionado à assinatura anual do Plano de Ação pela Comissão Setorial. Assinatura: 23/09/2021.

18 cm -06 1540857 - 1

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL
PROCESSO DE COMPRA 1371001 000003/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, juntamente Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento da Proposta Comercial no certame em referência, e informa que o Licitante PRATICA CONSTRUTORA EIRELI - ME - CNPJ: 24.099.853/0001-90 foi julgado vencedor, pela proposta de valor total de R$ 1.632.518,75 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil quinhentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos). As Atas da Reunião de Habilitação e Julgamento da Proposta encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, através do site http://www.meioambiente.mg.gov.br/editais. Visto que só houve uma empresa interessada, esta abdicou do direito de recurso. Por fim, passa-se o processo para as próximas fases, ficando aos autos do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados. Cynthia de Souza Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3014, 15 DE OUTUBRO DE 2020

5 cm -06 1541075 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

TERMO ESPECÍFICO DE CESSÃO DE FUNCIONÁRIO

firmado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF, o Município de Taiobeiras/MG. Objeto: Cessão pelo Município ao IEF do servidor Roger Fabier Vieira Brito, para execução de atividades vinculadas e especificadas no Termo de Cooperação Técnica nº: 210108050012017. Data da assinatura: 24 de junho de 2021.

Montes Claros, 06 de outubro de 2021.

Margarete Suely Caires Azevedo – Supervisora da URFBio Norte/IEF.

(a) Denerval Germano da Cruz - Prefeito de Taiobeiras/MG.

3 cm -06 1540671 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

*Boven Comercializadora de Energia Ltda./Fazenda Rio Dourado - CNPJ 14.609.649/0001-19, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP, São João da Mata e Turvolândia/MG, Processo Nº 2100.01.0042923/2020-50, em área autorizada de 0,0750 (ha). Validade: Coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data da concessão da LAS. De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

(a) Anderson Ramiro de Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

4 cm -06 1541102 - 1

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): *Ilcom Mineração Industria e Comércio LTDA/ Fazenda Lapa Branca - CPF/CNPJ 19.069.145/0001-77 - Supressão de Cobertura Vegetal Nativa, para uso alternativo do solo – Sete Lagoas/ MG – PA/Nº 2100.01.0059593/2021-37 em 05/10/2021. *RB Energia e Serviços LTDA/Fazenda Estância - CPF/CNPJ 33.560.080/0001-99 - Supressão de Cobertura Vegetal Nativa, para uso alternativo do solo – Paraopeba/MG – PA/Nº 2100.01.0060685/2021-41 em 05/10/2021.

(a)Márcio Marques Queiroz. Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade URFBIO Centro-Norte.

3 cm -06 1541050 - 1

TERMO ESPECÍFICO DE CESSÃO DE FUNCIONÁRIO

firmado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF, o Município de Espinosa/MG. Objeto: Cessão pelo Município ao IEF do servidor Sideni Ribeiro de Souza, para execução de atividades vinculadas e especificadas no Termo de Cooperação Técnica nº: 210108050042019. Data da assinatura: 08 de junho de 2021.

Montes Claros, 06 de outubro de 2021.

(a) Margarete Suely Caires Azevedo – Supervisora da URFBio Norte/IEF.

(a) Milton Barbosa Lima - Prefeito de Espinosa/MG.

3 cm -06 1540650 - 1

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 210108050032019

firmado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF, o Município de Botumirim/MG. Objeto: Substituição de Funcionário Cedido ao Parque Estadual Botumirim, substituindo o servidor Roney Stênio de Oliveira Santos, pelo servidor José Francisco de Assis Ferreira. Data da assinatura: 14 de setembro de 2021.

Montes Claros, 06 de outubro de 2021.

Margarete Suely Caires Azevedo – Supervisora da URFBio Norte/IEF.

(a) Ana Pereira Neta - Prefeito de Botumirim/MG.

3 cm -06 1540649 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110062317160135.

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados: *Município de Angelândia/Barragem do Sapé - CNPJ 01.113.937/0001-36, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 5,02 ha e Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 1,08 ha, Angelândia/MG, Processo Nº 2100.01.0059764/2021-76 em 06/10/2021. *Município de Capelinha/ Fazenda Grota da Barriguda - CNPJ 19.229.921/0001-59, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 0,2198 ha, Capelinha/MG, Processo Nº 2100.01.0059964/2021-11 em 06/10/2021.

(a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora Regional URFBIO Jequitinhonha.

4 cm -06 1540837 - 1

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo identificado: *Maynart Energética LTDA, Fazenda do Manso, CNPJ Nº: 20.227.915/0001-41, Supressão de vegetação nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo; Intervenção em APP com e sem supressão de vegetação nativa; e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Ouro Preto-MG, Processo Nº 2100.01.0060137/2021-93, em: 05/10/2021.

Barbacena, 06 de outubro de 2021.
Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

3 cm -06 1540561 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM – e a Associação Regional de Proteção Ambiental – ARPA ,com interveniência do Ministério Público de Minas Gerais - MPMG, para os fins nele especificados, que tem como objeto a mútua cooperação para a realização da prestação de apoio técnico-administrativo, tratamento de dados e instrução de processos de outorgas dos empreendimentos localizados no regional Alto São Francisco (rio Paraopeba e rio Pará), a fim de promover a adequada gestão dos recursos hídricos de forma o compatibilizar o desenvolvimento regional com a proteção ambiental Assinatura: 6 de outubro de 2021. Vigência: 18 meses. Gestor Titular: Eduardo César Costa, Masp: 1459000-4. Gestor(a) Suplente: Januária da Fonseca Malaquias, Masp: 1336773-5. Belo Horizonte. A) Marcelo da Fonseca. Diretor-Geral do Igam. B) José Fernandes de Paula. Capitão PM QOR. C) Lucas Silva e Greco. Promotor de Justiça. Coordenador Regional. Belo Horizonte, 6 de outubro de 2021.

4 cm -06 1541155 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO SEI N° 5140.01.0003129/2021-83
PROCESSO DE COMPRA: 1501561-23/2021
DESPACHO

Com om base em toda documentação acostada aos autos do Processo SEI nº 5140.01.0003129/2021-83, referente a Dispensa de Licitação, Processo de Compras nº 1501561-23/2021, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 43.817/2004 e pela Resolução SEPLAG nº 56 de 2019, evento SEI nº 35194921, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no art. 24, Inciso VIII e Inciso XVI, da Lei Federal n° 8.666/1993, nos termos do Parecer Jurídico nº 139/2021, evento SEI nº 35003146, cujo objeto trata-se da Contratação de Serviços de Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado Baixa Plataforma – Pro MG BPMS, para atendimento a Diretoria Central de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. O valor da contratação corresponde a R$ 174.341,76 (cento e setenta e quatro mil trezentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), que correrá por conta da seguinte dotação: 1501.04.126.069.42 49.0001.339040.03.0.10.1.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021
Rodrigo Ferreira Matias- Subsecretário do Centro de Serviços Compartilhados.

5 cm -06 1540680 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TA ao Contrato n° 1333/2013. Partes: SEPLAG e ZENI CARVALHO DE OLIVEIRA E SILVA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses; Conceder reajuste ao valor do aluguel em 8,99465% (oito inteiros e noventa e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco décimos de milésimos por cento); Atualizar a previsão de gastos com o IPTU do imóvel locado. Valor: R$ 21.201,28 (vinte e um mil duzentos e um reais e vinte e oito centavos). Vigência: 07/10/2021 a 06/10/2022. Dotação orçamentária: 1501 04 122 095 4385 0001 3 3 90 36 11. Fonte de recursos: 0 10 1. Data de assinatura: 06/10/2021. Assinam: Kennya Kreppel Dias Duarte pela SEPLAG e Zeni Carvalho de Oliveira e Silva como Locadora.

3 cm -06 1540699 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.118/2020. Objeto: Aquisição de uma lâmpada com módulo original para substituição em um microscópio cirúrgico marca Carl Zeiss, modelo OPMI PENTERO 800, número de série 6641720404, patrimônio número 23411368, alocado no Bloco Cirúrgico-Neurocirurgia do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP, mediante fornecimento único. Data da sessão pública: 22/10/2021, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.
Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Compras e Gestão de Contratos do IPSEMG.

4 cm -06 1541024 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

MARCAÇÃO DE NOVA DATA - ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Minas Gerais Administração e Serviços S.A. (MGS) torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 033/2021 – PROCESSO DE COMPRAS Nº 5381006 02/2021. Objeto: Serviços de telecomunicação de dados necessários à implantação, operação, gerenciamento, interligação do site primário as unidades da MGS, e provimento de acesso a internet. O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 26/10/2021 às 09h30min. No site www.compras.mg.gov.br. Edital poderá ser retirado no mesmo site.

3 cm -06 1540571 - 1

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

Extrato dos Termos Aditivos aos Contratos J.014.0.2021 -Telefônica Brasil S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62; J.068.0.2020 - Telefônica Brasil S.A., CNPJ nº 02.558.157/0009-10. Objeto: Inclusão de Cláusula de Proteção de Dados Pessoais, Lei Federal nº 13.709/2018. Assinatura: 06/10/2021.

2 cm -06 1540840 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retifica o extrato do Contrato nº 9292250/2021 de locação de imóvel, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a Empresa Aymore Pneus Ltda em conformidade com o processo de compras nº 1321015 000050/2021, publicado no "Diário Oficial de Minas Gerais" no dia 05/10/2021, página 47, coluna 03:
Onde se lê: "Assinam André de Andrade Ranieri pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Eduardo Alves Correa e Rogerio Candiotto Ballesteros pela contratada. "
Leia-se: "Assinam: Darlan Venâncio Thomaz Pereira pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Rogerio Candiotto Ballesteros pela contratada. "

3 cm -06 1541080 - 1

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico nº 3302/2021 – Processo SEI nº 1320.01.0043304/2021-28. Doador: Estado de Minas Gerais Por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde – SES-MG. Donatário: Município de Córrego Danta – MG. Objeto: 01 (Hum) Computador Avançado Thinkcentre Lenovo. Valor Total da Doação: R$2.597,88. Data de Assinatura: 06/10/2021.

Termo de Doação Eletrônico nº 3306/2021 – Processo SEI nº 1320.01.0052617/2021-98. Doador: Estado de Minas Gerais Por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde – SES-MG. Donatário: Município de Jequitaí – MG. Objeto: 01 (Hum) Computador Avançado Thinkcentre Lenovo. Valor Total da Doação: R$2.597,88. Data de Assinatura: 06/10/2021.

Termo de Doação Eletrônico nº 3255/2021 – Processo SEI nº 1320.01.0064971/2020-29. Doador: Estado de Minas Gerais Por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde – SES-MG. Donatário: Município de Coronel Murta – MG. Objeto: 01 (Uma) Motocicleta Shineray XY150GY – Placa: PUE-9457 – Chassi nº LXYJCKL05F0224858 – Patrimônio nº 56953534 – Valor Total da Doação: R$4.243,00. Data de Assinatura: 06/10/2021.

TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021.

PROCESSO SEI N° 1320.01.0020848/2021-90. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO (A): Município de Paracatu, CNPJ: 18.278.051/0001-45. OBJETO: prorrogação de vigência do TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 13/2021 (27476869) por 6 (seis) meses, a partir de 07/10/2021, até 06/04/2022, nas mesmas condições pactuadas. Data de Assinatura: 06/10/2021.

2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICO Nº 126/2020.

PROCESSO SEI N° 1320.01.0073044/2020-17. PERMITENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. PERMISSIONÁRIO (A): Santa Casa de Misericórdia de Araguari, CNPJ: 16.826.067/0001-10. OBJETO: prorrogação de vigência do TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 126/2020 (19014304) por 6 (seis) meses, a partir de 07/10/2021 até 06/04/2022, nas mesmas condições pactuadas. Data de Assinatura: 06/10/2021.

9 cm -06 1541136 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9293028/2021de fornecimento, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a Empresa Max Comércio e Manutenção de Moveis Eireli em conformidade com o processo de compras nº 1321151 000056/2021. Objeto: Aquisição e instalação de divisória modular removível elevação painel cego piso ao teto (PD = 2630 mm) e de Porta de giro cega piso ao teto (sem bandeira) em Divisoria Modular Removivel elevação painel cego piso ao teto (PD = 2630 mm); destinados em atender a Sala de Situação em Saude, da Secretaria de Estado de Saude de Minas Gerais. O valor global do contrato é de R$ 176.616,00 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e dezesseis reais)pelo período de vigência de 60 meses. Data da assinatura: 06/10/2021. Assinam: André de Andrade Ranieripela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Ivana Antenucci Monção pela contratada.

4 cm -06 1541058 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO.

Extrato do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário Nº 032/2021 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, com Interveniência da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade. Objeto: visa a execução da obrade construção do Hospital Regional de Teófilo Otoni, bem como serviços complementares necessários à conclusão da obra, nos termos previstos neste TDCO, e em conformidade com o Plano de Trabalho, que é parte integrante e inseparável do presente Termo. Valor: R$ 96.698.262,48 (noventa e seis milhões, seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos) correrão à conta das Dotações Orçamentárias: 4291.10.302.157.4458.0001-4490-10.1 e4291.10.302.157.4458.0001 - 4490 - 95.1,constantes no orçamento do FES/SES. Assinatura: 14/09/2021. Vigência: o prazo de vigência deste TDCO é a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde), Robson Carlindo Santana Paes Loures (Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais) e Fernando Scharlack Marcato (Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade).

5 cm -06 1540918 - 1

TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito a publicação extraída do "Minas Gerais" de 06/10/2021, Página 34, Coluna 3, referente ao Extrato do Contrato nº 9293028/2021 de fornecimento, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a Empresa Max Comércio e Manutenção de Moveis Eireli em conformidade com o processo de compras nº 1321151 000056/2021. Objeto: Aquisição e instalação de divisória modular removível elevação painel cego piso ao teto (PD = 2630 mm) e de Porta de giro cega piso ao teto (sem bandeira) em Divisoria Modular Removivel elevação painel cego piso ao teto (PD = 2630 mm); destinados em atender a Sala de Situação em Saude, da Secretaria de Estado de Saude de Minas Gerais. O valor global do contrato é de R$ 176.616,00 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e dezesseis reais)pelo período de vigência de 60 meses. Data da assinatura: 05/10/2021.

3 cm -06 1540877 - 1

ATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base em toda documentação acostada aos autos do processo SEI nº 1320.01.0034519/2021-58, referente ao Processo de Compras nº 1321018-25/2021, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 43.817/2004 e no Art. 9º, inciso I da Resolução SES/MG Nº. 7711, de 13 de setembro de 2021, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no artigo 25, incisos I da Lei Federal n°8.666/1993, a hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos da Nota Jurídica n.º 387/2021 (34146598) e considerando a Resolução CGE n°8, de 21 de maio de 2015 (34966718), a qual dispensa a análise da Controladoria Setorial, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento e distribuição de energia elétrica em baixa tensão - SRS Juiz de Fora, por meio da contratação da empresa CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais S.A. O valor da contratação é correspondente a R$207.600,00 (duzentos e sete mil e seiscentos reais) que correrá por conta das seguintes Dotação Orçamentária: 4291.10.122.154.4437.0001 – 339039 – 10.1.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021
André de Andrade Ranieri
Subsecretário de Inovação e Logística em Saúde

5 cm -06 1540845 - 1

ATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base em toda documentação acostada aos autos do processo SEI nº 1320.01.0034089/2021-28, referente ao Processo de Compras nº 1321026-40/2021, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 43.817/2004 e no Art. 9º, inciso I da Resolução SES/MG Nº. 7711, de 13 de setembro de 2021, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no artigo 25, incisos I da Lei Federal n°8.666/1993, a hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos da Nota Jurídica n.º 380/2021 (33927016) e considerando a Resolução CGE n°8, de 21 de maio de 2015 (34967023), a qual dispensa a análise da Controladoria Setorial, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento e distribuição de energia elétrica em baixa tensão - - SRS Uberaba, por meio da contratação da empresa CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais S.A. O valor da contratação é correspondente a R$141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais) que correrá por conta das seguintes Dotação Orçamentária: 4291.10.122.154.4437.0001 – 339039 – 10.1.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021
André de Andrade Ranieri
Subsecretário de Inovação e Logística em Saúde

5 cm -06 1540848 - 1

MINUTA TERMO PARCELAMENTO 1/2021 - SES/DPC
EXTRATO DE TERMO DE CONFISSÃO E DE PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 1/2021.

Oriundo de dano ao erário apurado em prestação de contas do convênio 617/2011 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde / Superintendência Regional de Saúde de Diamantina e a Prefeitura Municipal de Diamantina.
O valor do débito apurado e corrigido até setembro/2021 é de R$ 2.035.232,10 (dois milhões, trinta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e dez centavos). Assinatura: 28/09/2021. Signatários: Cleya da Silva Santana (Superintendente da Regional de Saúde de Diamantina) e Juscelino Brasiliano Roque (Prefeito Municipal de Diamantina). SEI: 1320.01.0108697/2021-11.

3 cm -06 1540817 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Hemominas comunica que realizará, através do sítio www.compras.mg.gov.br, Pregão eletrônico/proc. nº 2320310.372/2021, SEI 2320.01.0009087/2021-67, para Barreira para proteção em chapa de acrílico com sessão no dia 01/11/2021 às 09:00 horas.
Data e hora limite para cadastramento das propostas no site. Licitação baseada na Lei 8.666/93. O edital encontra-se disponível na R. Grão Pará 882, s.501, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R$10,00 (DAE), ou pelos sítios www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br.

3 cm -06 1541048 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Hemominas comunica que realizará, através do sítio www.compras.mg.gov.br, Pregão eletrônico/proc. nº 2320310.351/2021, SEI 2320.01.0010741/2021-29, para Barra de cereal, biscoito cookies, doce e balas com sessão no dia 28/10/2021 às 09:00 horas.Data e hora limite para cadastramento das propostas no site. Licitação baseada na Lei 8.666/93. O edital encontra-se disponível na R. Grão Pará 882, s.501, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R$10,00 (DAE), ou pelos sítios www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br.

3 cm -06 1540545 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Hemominas comunica que realizará, através do sítio www.compras.mg.gov.br, Pregão eletrônico/proc. nº 2320310.329/2021, SEI 2320.01.0010041/2021-14, para pipetas, tampas, tubos de coleta de sangue a vácuo, ponteiras e tubos para uso em laboratório com sessão no dia 29/10/2021 às 09:00 horas.
Data e hora limite para cadastramento das propostas no site. Licitação baseada na Lei 8.666/93. O edital encontra-se disponível na R. Grão Pará 882, s.501, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R$10,00 (DAE), ou pelos sítios www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br.

3 cm -06 1540779 - 1

RETIFICA A PUBLICAÇÃO DO DIA 05/10/2021
REFERENTE AO EXTRADO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 9149.711/17 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais/Hemominas e a Empresa: TF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. ONDE LIA: TERCEIRO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 9149.711/17. PASSA-SE A LER: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 9149.711/17.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 9262.801/20

Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas – HEMOMINAS e A EMPRESA C & D INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – OBJETO: fica acrescido, a partir de 23/09/2021, o quantitativo em aproximadamente, 12,02%, relativamente ao Lote nº. 01, item 01 - O valor original atualizado total contratado majorado em, aproximadamente, 1,93%, o que corresponde Valor: passando de R$74.389,12, para R$75.821,12. Fica alterado o cronograma de entrega, para prever o fornecimento dos produtos acrescidos - DO: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 08 ; Fonte: 10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320015 e UPG: 430.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9292.887/21

Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a EMPRESA PANIFICAÇÃO BETEL LTDA. - EPP.– OBJETO: Aquisição de água mineral natural sem gás, apresentação: garrafão 20 litros; características gerais: com vasilhame retornável; tampa fechada, lacrada, sem vazamentos e com rótulos contendo data de fabricação e validade para atender à demanda de doadores e servidores do Hemocentro Regional de Governador Valadares - Valor total do contrato: R$ 11.136,00 (Onze mil cento e trinta e seis Reais). - O presente contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta das dotações orçamentárias: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 08 , IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 301, Unidade Executora: 2320.011.

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9261.668/20

Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a EMPRESA APOLO REFRIGERAÇÃO LTDA – OBJETO: Fica o contrato prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 04 de novembro de 2021 até 03 de novembro de 2022. Fica mantido o valor anual do contrato em R$ 218.700,00 - DO: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 21; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 262.

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9196.880/2018

Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e A CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA – OBJETO: fica o contrato prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 09 de novembro de 2021 até 08 de novembro de 2022. Fica mantido o valor anual do contrato em R$ 3.544,85 – DO: 2321 10 302 123 4 405 0001 3 3 90 39 98; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320027 e UPG: 1010.

12 cm -06 1540636 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9293665/2021. Processo SEI nº 2260.01.0000616/2021-42. Objeto: a aquisição deFORNECIMENTO DE GÁS NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA CRIOGENIA. Dotações orçamentárias: 2261.10.303.103.4272.0001.339039.19.0.10.1; 2261.10.571.076.4187.0001.339039.19.0.10.1; 2261.10.303.103.4272.0001.339030.13.0.10.1
2261.10.571.076.4187.0001.339030.13.0.10.1; 2261.10.303.103.4272.0001.339039.21.0.10.1
2261.10.571.076.4187.0001.339039.21.0.10.1; 2261.10.303.116.4288.0001.339030.09.0.10.1
Pregão Eletrônico nº 251/2021. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 253.552,56. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Air Liquide Brasil Ltda.. Assinatura: 05/10/2021. Sílvia Ligório Fialho, Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento da Fundação Ezequiel Dias e Glauco de Carvalho Pereira, Diretor do Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias.

4 cm -05 1540478 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DE CONTRATOS HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO/FHEMIG

Contrato firmado entre a FHEMIG/HRJP e CELASA ANÁLISES LTDA. Objeto: Contratação de Serviços de Análise e Monitoramento da água do HRJP. Valor: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). Vigência: 07/10/2021 a 06/10/2022 Número do Processo: 0519031 271/2021 PREGÃO: 271/2021 Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001 Objeto de gasto: 3390-39 98 0 10 1 Data de Assinatura: 05/10/2021 Diovanni Couto Muradas Masp 13669890 Coordenador Serviço de Compras

3 cm -06 1540685 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO À ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR

O Diretor de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 70/2021 do Centro Mineiro de Toxicomania – CMT. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 08/10/2021 à partir das 17h00m.

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas-DIGEPE

3 cm -06 1540895 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

O Diretor de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 60/2021 do Hospital Cristiano Machado-HCM. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 08/10/2021 a partir das 17h00m.

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

3 cm -06 1540888 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através de sua unidade administrativa HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO, comunica a quem possa interessar a MARCAÇÃO da data do pregão do seguinte processo licitatório: processo de compra nº 0519031 82/2021- Visando a aquisição aquisição de 28 (vinte e oito) ventiladores e 3 (três) ar condicionados para os setores da Admissão do Ambulatório de Especialidades, Maternidade Viva Vida, Centro de Medicina Física e Reabilitação do HRJP. Data: 22/10/2021 às 09:00 hs. Editais disponíveis no site WWW.COMPRAS.MG.GOV.BR. Informações pelo telefone: (32) 3691-9523. HRJP/COMPRAS

3 cm -06 1541061 - 1

EXTRATO DOCONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0238/2021

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG/CSSFEContrato Administrativo nº 0238/2021Contratante: Prefeitura do Município de Três Corações/MGContratada: Fundação Hospitalar de Minas Gerais – FHEMIG/ CSSFEObjeto: Contratação de Serviços de Saúde à Fundação Hospitalar de Minas Gerais – FHEMIG, prestados pela Unidade de Saúde Casa de Saúde Santa Fé.Valor: o valor anual estimado para execução do presente contrato é de R$ 2.763.377,40 (dois milhões setecentos e sessenta e três mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)Vigência: 12 meses a partir da data de assinaturaData de assinatura: 05/10/2021Assinam: Pela Fundação Hospitalar de Minas Gerais – FHEMIG/ Casa de Saúde Santa Fé (CSSFe), do município de Três Corações- MG a Sra. Renata Ferreira Leles Dias e o Sr. Roberto Rodrigues Corrêa,pela Prefeitura Municipal de Três Corações o Sr.José Roberto de Paiva Gomesepela Secretaria Municipal de Saúde de Três Corações- MG a Sra. Gilcilene Buzetti Costa Gonçalves

4 cm -06 1541007 - 1

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA CONCESSÃO DE CAMPOS DE PRÁTICA E TREINAMENTO PARA RESIDENTES - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 30938631 que entre si celebram a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA HU- UFJF/ EBSERH com o objetivo de promover o aprendizado técnico-científico de residentes. OBJETO: Constitui objeto do Acordo a conjugação de esforços das partes para viabilizar campos de prática e treinamento para profissionais regularmente matriculados em Programas de Residência Médica e/ou em Área Profissional da Saúde, visando o cumprimento do currículo determinado pelo Ministério da Educação – MEC. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados desta publicação. SIGNATÁRIOS: Renata Ferreira Leles Dias e Marcus Vinicius David. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2021.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA CONCESSÃO DE CAMPOS DE PRÁTICA E TREINAMENTO PARA RESIDENTES - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 31310572 que entre si celebram a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG e a INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA - IPMMI - HOSPITAL MADRE TERESA com o objetivo de promover o aprendizado técnico-científico de residentes. OBJETO: Constitui objeto do Acordo a conjugação de esforços das partes para viabilizar campos de prática e treinamento para profissionais regularmente matriculados em Programas de Residência Médica e/ou em Área Profissional da Saúde, visando o cumprimento do currículo determinado pelo Ministério da Educação – MEC. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados desta publicação. SIGNATÁRIOS: Renata Ferreira Leles Dias e Sandra Pedrinha Zanotto e Marcos José de Vete de Lima. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2021.

8 cm -06 1540993 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110062317160136.

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA – HJXXIII-HMAL-HIJPII– FHEMIG Nº 43/2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.479 de 24/08/2018, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 25/08/2018, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 43/2021 Complexo Hospitalar de Urgência – HJXXIII-HMAL-HIJPII– FHEMIG Nº 43/2021– Médico Neurocirurgião.

ONDE SE LÊ:

MÉDICO NEUROCIRURGIÃO - 24 HORAS								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - CHU	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO - 24 HORAS	210450588	LEONARDO BARNSLEY ARAUJO	20	60	80	Classificado
2º	FHEMIG - CHU	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO - 24 HORAS	210450015	RAPHAEL PEREIRA COUTINHO	8	58	66	Classificado
3º	FHEMIG - CHU	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO - 24 HORAS	210450091	GUSTAVO ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	0	56	56	Classificado
4º	FHEMIG - CHU	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO - 24 HORAS	210450201	MARCELO QUESADO FILGUEIRAS FILHO	0	56	56	Cadastro Reserva
5º	FHEMIG - CHU	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO - 24 HORAS	210450480	BRUNO VICTOR DA COSTA	0	59	59	Cadastro Reserva

LEIA-SE

MÉDICO NEUROCIRURGIÃO - 24 HORAS								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação
1º	FHEMIG - CHU	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO - 24 HORAS	210450588	LEONARDO BARNSLEY ARAUJO	20	60	80	Classificado
2º	FHEMIG - CHU	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO - 24 HORAS	210450015	RAPHAEL PEREIRA COUTINHO	8	58	66	Classificado
5º	FHEMIG - CHU	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO - 24 HORAS	210450480	BRUNO VICTOR DA COSTA	0	59	59	Classificado
3º	FHEMIG - CHU	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO - 24 HORAS	210450091	GUSTAVO ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	0	56	56	Cadastro Reserva
4º	FHEMIG - CHU	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO - 24 HORAS	210450201	MARCELO QUESADO FILGUEIRAS FILHO	0	56	56	Cadastro Reserva

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

24 cm -06 1541067 - 1

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

Espécie: Contrato firmado entre o Complexo de Especialidades e a empresa MS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA.Objeto: Prestação de serviços de certificação de capelas de fluxo laminar lotados no Hospital Julia Kubitschek.Valor: R$ 2.800,00(total estimado).Vigência: 07/10/2021 até 06/10/2022.Número do Processo: 0492/2021. Modalidade: PREGÃO.Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001. Objeto de Gasto: 3390.3921. Fonte: 10.1.Data da Assinatura: 05 de outubro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

Espécie: Contrato firmado entre o Complexo de Especialidades e a empresa MS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA.Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva emanutenção corretiva em Sistemas de Ultrassonografia.Valor: R$ 48.000,00(total estimado).Vigência: 07/10/2021 até 06/10/2022.Número do Processo: 0435/2021. Modalidade: PREGÃO.Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001. Objeto de Gasto: 3390.3921. Fonte: 10.1.Data da Assinatura: 05 de outubro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

A FHEMIG – Através do Complexo de Especialidades.Comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico – N° 0510037 000520/2021 - Aquisição de Toner HP W2020XC PRETO,Toner HP W2021XC AZUL, Toner HP W2022XC AMARELO,Toner HP W2023XC MAGENTA - As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia19/10/2021 às 10:00 horas. Editais à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e setor de Compras da Unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3389-7830. Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.

8 cm -06 1540788 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

O Diretor de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 58/2021 do Hospital Eduardo de Menezes - HEM. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 08/10/2021 à partir das 17h00m.

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas (DIGEPE)

3 cm -06 1540894 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE CORONEL FABRICIANO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Caixa Escolar "FELIPE ALBENY" torna público a retificação do processo de licitação nº 08/2021 para aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, publicado no MG de 06/10/2021, página 35, col. 01.

Onde se lê:

Processo de Licitação nº 02/2021

Leia-se:

Processo de Licitação nº 08/2021

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Rosa Bárbara Coura" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/10/2021, às 09:00 horas, processo licitatório nº 04/2021, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Raulino Cotta Pacheco", localizada na Rua Santa Catarina, n° 521, (bairro)Amaro Lanari, (Cidade) Coronel Fabriciano – MG, CEP 35171-343, Telefone (31) 3823-6607, e-mail: escola.190918@educacao.mg.gov.br até o dia 19/10/2021, às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar "Rosa Bárbara Coura" realiza Chamada Pública nº 02/2021 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 27/10/2021, às 09:00 horas, na sede da EE "Raulino Cotta Pacheco", localizada na Rua Santa Catarina, n° 21, (bairro) Amaro Lanari, (Cidade) Coronel Fabriciano – MG, CEP 35.171.343, Telefone (31) 3823-6607, e-mail: escola.190918@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar "DOM HELVÉCIO" realiza CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2021- para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015 e Nota Técnica SEE nº 01/2021, até o dia 26/10/2021, às 17:00 horas, na sede da EE "DOM HELVÉCIO", localizada na Rua Campos Sales, n° 280, Imbaúbas, Ipatinga, MG, CEP 35.160-251, Telefone (31) 3823-3513, e-mail: domhelveciofinancas@hotmail.com. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar "São Sebastião" realiza Chamada Pública nº 02/2021 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 03/11/2021, às 09:00 horas, na sede da EE "São Sebastião", localizada na Avenida Venezuela, n° 515, bairro: Santa Cecília, cidade: Timóteo – MG, CEP 35.182-356, Telefone (31) 3847-1147, e-mail: escola.191507@educacao.mg.gov.br, até o dia 03/11/2021-, às 09:00 horas. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar "São Sebastião" realiza Chamada Pública nº 03/2021 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 03/11/2021, às 09:00 horas, na sede da EE "São Sebastião", localizada na Avenida Venezuela, n° 515, bairro: Santa Cecília, cidade: Timóteo – MG, CEP 35.182-356, Telefone (31) 3847-1147, e-mail: escola.191507@educacao.mg.gov.br, até o dia 03/11/2021-, às 09:00 horas. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "CAPITÃO EGÍDIO LIMA" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/10/2021, às 9:30 horas, processo licitatório nº 17/2021, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "CAPITÃO EGÍDIO LIMA", localizada na R. Manoel Samora, S/n°, Timóteo – MG, CEP 35.180-510, Telefone (31) 3848-1825, e-mail: escola.191558@educacao.mg.gov.br até o dia 14/10/2021, às 8:00 horas

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "ALMIRANTE TOYODA" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 10:15 horas, processo licitatório nº 07/2021, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "ALMIRANTE TOYODA", localizada na Rua Bolívia, n° 51, Cariru, Ipatinga/MG – MG, CEP 35160-112, Telefone (31) 3825-1568, e-mail: escola.190993.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 15/10/2021, às 15:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar "Maria Aparecida Morais" realiza Chamada Pública nº 08/2021 - para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 27/10/2021, às 10:00 horas, na sede da E.E. "Liberato de Castro", localizada na Praça Professor Otacílio Fernandes, n° 37, Centro, Marliéria-MG, CEP 35185-000, Telefone (31) 3844-1166, e-mail: escola.191361@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar "Maria Aparecida Morais" realiza Chamada Pública nº 09/2021 - para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 27/10/2021, às 10:00 horas, na sede da E.E. "Liberato de Castro", localizada na Praça Professor Otacílio Fernandes, n° 37, Centro, Marliéria-MG, CEP 35185-000, Telefone (31) 3844-1166, e-mail: escola.191361@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A CAIXA ESCOLAR "SALVELINO FERNANDES MADEIRA" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021-, às 11:00 horas, processo licitatório nº 21/2021-, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Estadual Salvelino Fernandes", localizada na Rua Aracaju, n° 310, veraneio, Santana do Paraíso – MG, CEP 35.179-000, Telefone (31) 3251-6253, e-mail: escola.191477@educacao.mg.gov.br até o dia 15/10/2021, às 12:00hs horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Capitão Egídio Lima realiza Chamada Pública nº 06/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia até 26/10/2021, às 8 horas, em envelope lacrado e deverá ser entregue na secretaria da escola com sede na Rua Manoel Samora, s/n, CEP 35180–510 Telefone (031) 3848-1825, e-mail: escola.191558@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar "PADRE QUINTILIANO BORGES" realiza Chamada Pública nº 11/2021 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 27/10/2021, às 17:00 horas, através do e-mail: escola.190951@educacao.mg.gov.br ou franciscoletro2012@hotmail.com. Sede da EE "PROFESSOR FRANCISCO LETRO", localizada na Rua Nova Almeida, n° 90, Giovanini, Coronel Fabriciano – MG, CEP 35170-129, Telefone (31) 3841-3729. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br, ou pelo e-mail escola.190951@educacao.mg.gov.br.

36 cm -06 1540970 - 1

SRE/DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - QESE

A Caixa Escolar Professora Margarete Brandão Freitas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/10/21 às 17h, Processo licitatório nº 05/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente por e-mail, no endereço: escola.346195@educacao.mg.gov.br – Telefone (037) 3226-0705 ou 3225-8318, e enviar documentação (envelopes) até dia 20/10/2021 às 16h30, para o endereço: Rua Antônio Ferreira dos Santos, 14, bairro Nogueira, Nova Serrana MG CEP: 35.522-032.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - QESE

A Caixa Escolar Professora Margarete Brandão Freitas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/10/21 às 17h40, Processo licitatório nº 06/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente por e-mail, no endereço: escola.346195@educacao.mg.gov.br – Telefone (037) 3226-0705 ou 3225-8318, e enviar documentação (envelopes) até dia 20/10/2021 às 16h30, para o endereço: Rua Antônio Ferreira dos Santos,14 bairro Nogueira, Nova Serrana MG CEP: 35.522-032.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Santana- torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/10/2021, às 11 horas e 10 minutos, Processo licitatório nº 04/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Santana, localizada na Mármore, n° 438, bairro Padre Eustáquio, município: Itaúna – CEP: 35.680-150, telefone: (37)3243-4143 e-mail: escola.33847@educacao.mg.gov.br até o dia 19/10/2021, às 8h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL PLANALTO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/10/2021, às 14:00 horas, processo licitatório nº 08/2021, modalidade convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Manoel Corrêa Filho, localizada na Rua Capitólio, n° 280 – Bairro Planalto – Município de Divinópolis – CEP 35.501-196 – Telefone (037) 3221-2550, e-mail: escola.33375@educacao.mg.gov.br até o dia 20/10/2021, às 14 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Vigário José Alexandre torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/10/2021 às 09:00 horas, Processo licitatório nº 08/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Vigário José Alexandre, localizada na Rua São Francisco de Assis n° 30 – município de Carmo do Cajuru–MG CEP 35557-000 – Telefone (0XX37) 32441212, e-mail: escola.32603@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/10//2021, às 08:30h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Vigário José Alexandre torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/10/2021 às 10:00 horas, Processo licitatório nº 09/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Vigário José Alexandre, localizada na Rua São Francisco de Assis n° 30 – município de Carmo do Cajuru–MG CEP 35557-000 – Telefone (0XX37) 32441212, e-mail: escola.32603@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/10/2021, às 09:30h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE TELEVISORES

A Caixa Escolar Alvorada torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 20/10/21, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 10/2021, modalidade CONVITE para aquisição de TELEVISORES SMART 43 POLEGADAS. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Ilídio da Costa Pereira, localizada na rua Itamarandiba -1451 – Bairro Alvorada – Divinópolis- MG- CEP:35500-148 – telefone 32145299, e-mail:escola.33405@educacao.mg.gov.br.

18 cm -06 1540948 - 1

SRE DE ALMENARA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar SÃO MIGUEL torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 10h00min horas, Processo licitatório nº 17/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. SÃO MIGUEL, localizada na PRAÇA DA CULTURA N° 10 – CENTRO – CEP 39.960-000 – Telefone (33) 3741-2124, e-mail: (escola.184918@educacao.mg.gov.br) Jequitinhonha/MG até o dia 15/10/2021, às 17h30.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Cel João da Cunha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021 às 10:00 horas, Processo licitatório nº 03/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Cel. João da Cunha, localizada a Rua: João Alves Cardoso, n° 179 – Guaranilandia – Jequitinhonha CEP 39965-000 – Telefone (033) 3741-4000 e-mail: escola.184977@educacao.mg.gov.br até o dia 15/10/2021, às 17h30.

5 cm -06 1541101 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS.

A Caixa Escolar CECÍLIA MEIRELES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/10/2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 01/2021, Modalidade Convite para ampliação e/ou reforma do prédio escolar. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE Cecília Meireles, localizada na Rua Carajá, n° 44 – Bairro: Laranjeiras – Cidade: Betim/ MG – CEP 32.676-44 – Tel.: (31) 3592-1087, e-mail:escola.7994@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/10/2021, às 17:00 horas.

EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO DE
PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 18/2021

Partes: O Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Educação/Superintendência Regional de Ensino de Belo Horizonte – Metropolitana B e o ex-Presidente da Caixa Escolar Dr. José de Matheus Vasconcelos, município de Contagem/MG; Objeto: Confissão de dívida referente às inconformidades apuradas nas prestações de contas no período de 2012 a 2015, objetivando a devolução dos recursos utilizados em desacordo à Resolução SEE/MG n° 2245/2012, alterada pelas Resoluções, 3670/2017, 3741/2018 e 3856/2018; Valor do débito apurado, atualizado e corrigido é de R$61.748,77. Belo Horizonte, 23/09/2021.

5 cm -06 1541000 - 1

SRE ARAÇUAÍ
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS - PNAE E CONTRAPARTIDA

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ITAOBIM torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 15/10/2021, às 14:00 h, Processo licitatório nº 08/2021, Modalidade CONVITE para Aquisição de Gêneros Alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. de Itaobim, localizada na Rua Montes Claros nº 300 - CEP 39625-000 - Telefone (33) 3734-1391, e-mail: escola.146897@educacao.mg.gov.br, até o dia 15/10/2021, às 13:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS (PÃO) - CONTRAPARTIDA

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ITAOBIM torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 15/10/2021, às 14:00 h, Processo licitatório nº 09/2021, Modalidade CONVITE para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Pão). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. de Itaobim, localizada na Rua Montes Claros nº 300 - CEP 39625-000 - Telefone (33) 3734-1391, e-mail: escola.146897@educacao.mg.gov.br, até o dia 15/10/2021, às 13:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Florêncio Neres Rodrigues torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 14:00 h, Processo licitatório nº 07/2021, Modalidade: Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE fonte Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Vicente Jose Ferreira, localizada na Praça Nossa Senhora de Fatima- 340, Nova Fátima -Município - Salinas/MG - CEP 39.560.000 - Telefone (38) 3842-3032, e-mail: escola.342807@educacao.mg.gov.br até o dia 18/10/2021, às 14:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A CAIXA ESCOLAR FRANCISCO XAVIER DE BARROS, no uso de suas atribuições constantes no Regulamento Próprio de Licitação e em cumprimento a Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 026/2013, torna público que realizará os Processos Licitatórios nºs 10/2021, 11/2021, 12/2021, no dia de 18/10/2021, às 13:00 h, para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Joaquim Vieira, localizada na Rua Professor José Migdonio n° 90 - Bairro: Centro - Indaiabira-MG - CEP: 39536-000 - Telefone (38) 3824-9166, e-mail: escola.82261@educacao.mg.gov.br até o dia 15/10/2021.

10 cm -06 1540842 - 1

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS –
SRE PATOS DE MINAS

A Caixa Escolar "JOSÉ FÉLIX" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 16/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Fonte Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Farnese Maciel, localizada na Praça Independência n° 119, Centro – Presidente Olegário – CEP 38.750-000 – Telefone (034) 3811-1265, e-mail: escola.119105@educacao.mg.gov.br até o dia 08/10/2021, às 08h00min.

A Caixa Escolar "JOSÉ FÉLIX" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 09:30 horas, Processo licitatório nº 17/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Farnese Maciel, localizada na Praça Independência n° 119, Centro – Presidente Olegário – CEP 38.750-000 – Telefone (034) 3811-1265, e-mail: escola.119105@educacao.mg.gov.br até o dia 08/10/2021, às 08h00min.

A Caixa Escolar "JOSÉ FÉLIX" realiza Chamada Pública nº 04/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, em conformidade com a Resolução FNDE 06/2020 e Nota Técnica SPF 01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 28/10/2021, às 09h00, na E. E. Farnese Maciel, localizada na Praça Independência n° 119, Centro – Presidente Olegário – CEP 38.750-000 – Telefone (034) 3811-1265, e-mail: escola.119105@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf

A Caixa Escolar DONA ALBERTINA ALVES DE OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/10/2021, às 11:20 horas, Processo licitatório nº 09/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO, localizada na PRAÇA HILARINO ALVES DA ROCHA,309, CENTRO,38810-000 – Telefone (34) 38551235, e-mail: escola.305332@educacao.mg.gov.br. até o dia 18/10/2021, às 17h.

A Caixa Escolar "CARMEM CASTILHO" realiza Chamada Pública nº 03/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, em conformidade com a Resolução FNDE 06/2020 e Nota Técnica SPF 01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 28/10/2021, às 14h00, no CESEC "TANCREDO NEVES", localizado na Rua Severino Mendes n° 144 – Planalto – CEP 38.750-000 – Telefone (034) 3811-1192, e-mail: escola.232645@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

A Caixa Escolar "Dona Rosarinha" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/10/2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 24/2021, Modalidade CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE- FEDERAL DA MERENDA ESCOLAR. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E: "Padre José André Caldeira Coimbra", localizada na Praça Tiradentes, n° 144 - Centro – Presidente Olegário/MG, CEP 38750 000 – Telefone (034) 3811 1321, e-mail: escola.119121@educacao.mg.gov.br. Até o dia 24/10/2021, às 09:00 horas.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110062317160137.

A Caixa Escolar "DONA ROSARINHA" realiza Chamada Pública nº 08/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar com os Recursos: PNAE- Estadual contra partida e Federal, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 06/2020 e Nota Técnica SPF 01/2021 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/10/2021 (quarta – feira) às 09:00h (nove horas) na sede da EE Padre José André Caldeira Coimbra, localizada na Praça Tiradentes n° 144 – Bairro Centro – CEP 38.750-000 – Cidade Presidente Olegário/MG, Telefone (034) 3811-1321, e-mail: escola.119121@educacao.mg.gov.br.. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

A CAIXA ESCOLAR CORONEL FONTE BOA realiza Processo Licitatório nº 10/2021, que será realizado no dia 18/10/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios - com recursos para Alimentação Escolar Federal, para elaboração do kit 05/2021 e alimentação dos alunos com aulas presenciais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail da EE Conselheiro Afonso Pena, localizada na Praça São Sebastião n°172 CEP38.800-000 – Cidade São Gotardo Telefone (034) 3671-1594, e-mail: escola.318531@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf

A Caixa Escolar "Dona Rosarinha" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/10/2021, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 25/2021, Modalidade CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE- ESTADUAL DA MERENDA ESCOLAR. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E: "Padre José André Caldeira Coimbra", localizada na Praça Tiradentes, n° 144 - Centro – Presidente Olegário/MG, CEP 38750 000 – Telefone (034) 3811 1321, e-mail: escola.119121@educacao.mg.gov.br. Até o dia 24/10/2021, às 08:00 horas.

A Caixa Escolar PEDRO FERREIRA DA COSTA e outros, realiza Chamada Pública UNIFICADA nº 04/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, que se encontra em conformidade com a Resolução FNDE 06/2020 e Nota Técnica SPF 01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/10/2021, às 9h, na EE CORONEL OSCAR PRADOS, localizada na RUA DOM SILVÉRIO, n° 77, Bairro ALTO BELA VISTA – CEP 38800-000, São Gotardo, MG, Telefone (034)3671-1419, e-mail: escola.119539@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

A Caixa Escolar Leôncio Ferreira de Melo realiza Chamada Pública Individual nº 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, em conformidade com a Resolução FNDE 06/2020 e Nota Técnica SPF 01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 28/10/2021, às 14h, na EE Leôncio Ferreira de Melo, localizada na na Praça São Francisco, n° 290 – bairro Centro– CEP 38840-000 – Cidade Carmo do Paranaíba-MG Telefone (34) 3851-2148, e-mail: escola.305341@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

A Caixa Escolar Dom Bosco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 05/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.118672@educacao.mg.gov.br até o dia 14/10/2021, às 12:00 horas.

A Caixa Escolar Vera Cruz torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de /outubro/2021, às 13: 00 horas, Processo licitatório nº 16/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios não perecível com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Ana Rocha, localizada na Osvaldo Rodrigues n°804 – Centro – CEP 38870-0002 – Telefone (0XX 34) 36741356, e-mail escola.118737@educacao.mg.gov.br. até o dia 18/10/2021, às 11h00.

A Caixa Escolar Vera Cruz torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de /outubro/2021, às 14: 00 horas, Processo licitatório nº 17/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecível com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Ana Rocha, localizada na Osvaldo Rodrigues n°804 – Centro – CEP 38870-0002 – Telefone (0XX 34) 36741356, e-mail escola.118737@educacao.mg.gov.br. até o dia 18/10/2021, às 11h00.

A Caixa Escolar Vera Cruz torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de /outubro/2021, às 15: 00 horas, Processo licitatório nº 18/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecível (carnes) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Ana Rocha, localizada na Osvaldo Rodrigues n°804 – Centro – CEP 38870-0002 – Telefone (0XX 34) 36741356, e-mail escola.118737@educacao.mg.gov.br. até o dia 18/10/2021, às 11h00.

A Caixa Escolar Vera Cruz torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de /outubro/2021, às 16: 00 horas, Processo licitatório nº 19/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios não perecível com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Ana Rocha, localizada na Osvaldo Rodrigues n°804 – Centro – CEP 38870-0002 – Telefone (0XX 34) 36741356, e-mail escola.118737@educacao.mg.gov.br. até o dia 18/10/2021, às 11h00.

A Caixa Escolar Professor Rafael José de Souza realiza Chamada Pública nº 09/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, em conformidade com a Resolução FNDE 06/2020 e Nota Técnica SPF 01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 01/11/2021, às 16hrs, na EE Dr. Adiron Gonçalves Boaventura, localizada na Rua: Francisco de Paula Moura Neto, nº 219, Bairro: Novo Rio, Rio Paranaíba/MG, CEP 38.810-000 – Telefone (034)3855-1346, e-mail: escola.122629@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

A Caixa Escolar Professor Rafael José de Souza e outros realiza Chamada Pública nº 10/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, em conformidade com a Resolução FNDE 06/2020 e Nota Técnica SPF 01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 01/11/2021, às 16hrs, na EE Dr. Adiron Gonçalves Boaventura, localizada na Rua: Francisco de Paula Moura Neto, nº 219, Bairro: Novo Rio, Rio Paranaíba/MG, CEP 38.810-000 – Telefone (034)3855-1346, e-mail: escola.122629@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

A Caixa Escolar ANA SOARES DA ENCARNAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/10/2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 05/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. JUCA MANDU, localizada na rua Deoclécio de Matos n° 254 – centro – CEP 38.711-000 – Cidade Santana de Patos – Patos de Minas Telefone (034) 3820-9124, e-mail: escola.119083@educacao.mg.gov.br até o dia 19/10/2021 às 16:00.

41 cm -06 1540549 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE -RECURSO FEDERAL E ESTADUAL

A Caixa Escolar SANTA MARIA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/10/2021, às 13 horas 30 min, Processo Licitatório nº 07/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e Estadual. Termo de Compromisso 946706/2021 e 950235/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do email escola.103802@educacao.mg.gov.br até o dia 19/10/2021, às 18h.

3 cm -06 1540878 - 1

39ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE UBERABA

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar América torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, as 15:00 h, Processo Licitatório nº 06/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021.E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE América, localizada na Rua da Constituição, nº 1405 Bairro Abadia, Cidade: Uberaba- MG – CEP 38.025-110 – Telefone (034) 3312-2991, e-mail: escola.159735@educacao.mg.gov.br até o dia 15/10/2021, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Vasco Santos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 16:00 horas, Processo Licitatório nº 007/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Vasco Santos, localizada na Rua Edmar Cunha, nº 10, Centro – Araxá/MG – CEP 38.183-296 – Telefone (034) 3661-1494, e-mail: prestacaodecontas.vascosantos@gmail.com até o dia 15/10/2021, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar da Escola Estadual Pio XII, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, as 17:00 hs, Processo Licitatório nº10/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021.E obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Pio XII, localizada na Avenida Joaquim Porfírio Botelho, nº 240 - Bairro Mangueiras - Cidade: Araxá-MG CEP:38.182.178 Telefone (34)3662-4035 email:escola.158305@educacao.mg.gov.br até o dia 18/10/2021, às 10 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTDUAL

A Caixa Escolar da Escola Estadual Pio XII, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, as 17:00 hs, Processo Licitatório nº11/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021.E obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Pio XII, localizada na Avenida Joaquim Porfírio Botelho, nº 240 - Bairro Mangueiras - Cidade: Araxá-MG CEP:38.182.178 Telefone (34)3662-4035 email:escola.158305@educacao.mg.gov.br até o dia 18/10/2021, às 10 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Vasco Santos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 16:00 horas, Processo Licitatório nº 008/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da CONTRAPARTIDA. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Vasco Santos, localizada na Rua Edmar Cunha, nº 10, Centro – Araxá/MG – CEP 38.183-296 – Telefone (034) 3661-1494, e-mail: prestacaodecontas.vascosantos@gmail.com, até o dia 15/10/2021, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Professora Corina de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, as 10:20 hs, Processo Licitatório nº -07/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021.E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Corina de Oliveira localizada na Av: Saudade, nº 289- Bairro Mercês Cidade: Uberaba - MG – CEP 38061-000 – Telefone (034) 3312-9449, e-mail: escola.159972@educacao.mg.gov.br até o dia 15/102021, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- PNAE

A Caixa Escolar Presidente Tancredo Neves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 11:00 horas, processo licitatório nº 009/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Presidente Tancredo Neves, localizada na Rua Benedito de Deus n° 190, Distrito de Aparecida de Minas, Frutal-MG; CEP 38208-300 – Telefone (034) 3425-1359, e-mail: escola.319201@educacao.mg.gov.br até o dia 18/10/2021, às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Leandro Antônio de Vito torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/10/2021, as 14:00hs, Processo Licitatório nº 08/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Leandro Antônio de Vito, localizada na Rua Arquelau Alves Ribeiro, 343 - Bairro Vila Arquelau - Município Uberaba – MG – CEP 38.071-580 - Telefone 3313-3456, e-mail escola.160245@educacao.mg.gov.br até o dia 18/10/2021, às 16h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Volta Grande torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, as 09:00hs, Processo Licitatório nº 07/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da E E Carmelita Carvalho Garcia, localizada na Rua Dona Marat Pontes nº 780 Bairro Conjunto Margarida Rosa de Azevedo- CEP: 38045-630 - Uberaba - MG – Telefone (034) 3314-0104, e-mail: escola.160261@educacao.mg.gov.br até o dia 15/10/2021, às 11h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Volta Grande torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, as 10:00hs, Processo Licitatório nº 08/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da E E Carmelita Carvalho Garcia, localizada na Rua Dona Marat Pontes nº 780 Bairro Conjunto Margarida Rosa de Azevedo- CEP: 38045-630 - Uberaba - MG – Telefone (034) 3314-0104, e-mail: escola.160261@educacao.mg.gov.br até o dia 15/10/2021, às 11h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Leandro Antônio de Vito torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/10/2021, as 15:00hs, Processo Licitatório nº 09/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Leandro Antônio de Vito, localizada na Rua Arquelau Alves Ribeiro, 343 - Bairro Vila Arquelau - Município Uberaba – MG – CEP 38.071-580 - Telefone 3313-3456, e-mail escola.160245@educacao.mg.gov.br até o dia 18/10/2021, às 16h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Presidente Tancredo Neves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 11:30 horas, Processo Licitatório nº 010/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Presidente Tancredo Neves, localizada na Rua Benedito de Deus n° 190, Distrito de Aparecida de Minas, Frutal-MG; CEP 38208-300 – Telefone (034) 3425-1359, e-mail: escola.319201@educacao.mg.gov.br até o dia 18/10/2021, às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Rotary torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, as 09:00 hs, Processo Licitatório nº 05/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do Estado (Contrapartida). Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021.E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Rotary, localizada na Rua Alameda Granada, nº 585, Bairro Leblon, Cidade: Uberaba- MG – CEP 38030-310 – Telefone (034) 3314-2976, e-mail: escola.160091@educacao.gov.br até o dia 15/10/2021, às 17 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Professora Corina de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, as 11:00 hs, Processo Licitatório nº -08/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021.E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Corina de Oliveira localizada na Av: Saudade, nº 289- Bairro Mercês Cidade: Uberaba - MG – CEP 38061-000 – Telefone (034) 3312-9449, e-mail: escola.159972@educacao.mg.gov.br até o dia 15/102021, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar América torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, as 15:00 hs, Processo Licitatório nº 07/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021.E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE América, localizada na Rua da Constituição, nº 1405 Bairro Abadia, Cidade: Uberaba- MG – CEP 38.025-110 – Telefone (034) 3312-2991, e-mail: escola.159735@educacao.mg.gov.br até o dia 15/10/2021, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Armando Santos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/10/2021, às 10h, Processo Licitatório nº 05/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Armando Santos, localizada na Praça Fausto Barbosa, nº 790, Bairro: São Geraldo, Cidade: Araxá – MG, CEP: 38.183-970, Telefone: (034) 3.662.3679, e-mail: escola.158178@educacao.mg.gov.br até o dia 19/10/2021, às 9h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Rita de Almeida Fonseca torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, as 11:00 hs, Processo Licitatório nº 012/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021.E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Barão da Rifaina, localizada na Rua Santo Afonso, s/nº Bairro Bela Vista II Cidade: Sacramento - MG – CEP 38190-000 – Telefone (34) 3351-1177, e-mail: -escola.159484@educacao.mg.gov.br ou financeirobaraodarifaina@gmail.com até o dia 18/10/2021, às 09:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Escola Estadual São Francisco de Sales torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/10/2021, as 14:00 hs, Processo Licitatório nº 001/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021.E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São Francisco de Sales, localizada na Avenida 06, nº 2814 Bairro Centro Cidade: São Francisco de Sales - MG – CEP 38260-000 – Telefone (034) 34131231, e-mail: escola.159646@educacao.mg.gov.br até o dia 18/10/2021, às 18:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar da Escola Estadual Polivalente de Araxá torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/10/2021, as 10:00 hs, Processo Licitatório nº 05/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professor Luiz Antônio Correia de Oliveira, localizada na Rua Santo Antônio n° 150 – Bairro Santo Antônio – CEP 38.182-106 – em Araxá (MG), Telefone (34)3662-3140, e-mail: escola.158194@educacao.mg.gov.br até o dia 18/10/2021 das 7:00 às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Maria de Magalhães, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 005/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Maria de Magalhães, localizada na Rua Pepururе, n° 207, Bairro Vila Rica – Araxá - MG, CEP 38.183-126. Telefone (34) 3661-2764 e-mail: eemariademagalhaes@hotmail.com até o dia 15/10/2021, às 18:00 h

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Marlene Martins Reis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, as 14:30 hs, Processo Licitatório nº 06/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021.E obter informações e cópia do edital completo na sede da E E MARLENE MARTINS REIS, localizada na Praça Da Matriz nº 253 Bairro Centro Cidade: Pratinha - MG – CEP 38960-000 – Telefone (034) 3637-1323- e-mail: escola.319112@educacao.mg.gov.br até o dia 18/10/2021, às 11h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS– PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Luiza de Oliveira Faria torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/10/2021 as 10:00hs, Processo Licitatório nº -05/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar com recurso do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Luiza de Oliveira Faria, localizada na Av. Maria de Lourdes Moreira, nº 315- Bairro Novo Santa Rita Cidade: Araxá - MG – CEP 38181-489 - Telefone (034) 3661-1924, e-mail: pcontasluizadeoliveirafaria@gmail.com até o dia 28/10/2021, às 08h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, as 09:30h, Processo Licitatório nº 06/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021. E obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Izoldino Soares de Freitas , localizada na Avenida Bahia, nº 475 Bairro Jardim Humaitá, Cidade: Limeira do Oeste - MG – CEP 38.295-000 – Telefone (034) 3453-1344, e-mail: escola.159280@educacao.mg.gov.br até o dia 18/10/2021, às 09:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Santo Antônio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, as 17:00 hs, Processo Licitatório nº 07/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021.E obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Santo Antônio, localizada na Rua: 06 n° 907 Bairro Centro CEP 38.240-000 Itapagipe - MG Telefone (034) 3424-2161, e-mail: escola.159158@educacao.mg.gov.br até o dia 15/10/2021, às 17 h 00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA INDIVIDUAL– AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Marlene Martins Reis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/11/2021 às 14 h Chamada Pública nº 04/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) com recursos do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL para Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação, conforme Lei Federal §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, para habilitação do Projeto de Venda até o dia 08/11/2021 das 7hs às 11 h, na Escola Estadual Marlene Martins Reis, localizada na Praça da Matriz, n° 395 Bairro: Centro Município: Centro MG – CEP: 38960-000 Telefone (34)3637-1323, e-mail escola.319112@educacao.mg.gov.br Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Marlene Martins Reis localizada na Praça da Matriz, 253,Bairro:Centro, Município: Pratinha MG – CEP:38960-000 e-mail: escola.319112@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA INDIVIDUAL– AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Luiza de Oliveira Faria torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/10/2021 às 10:00h Chamada Pública nº 03/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL para Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação, conforme Lei Federal §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, para habilitação do Projeto de Venda até o dia 27/10/2021 às 10:00h, na Escola Estadual Luiza de Oliveira Faria, localizada na Rua/Av: Maria de Lourdes Moreira, 315 Bairro: Nascente do Sol - Município: Araxá- MG – CEP: 38.181.489 Telefone:34 3661 1924, e-mail: pcontasluizadeoliveirafaria@gmail.com - Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Luiza de Oliveira Faria, localizada na Rua/Av: Maria de Lourdes Moreira, 315 Bairro: Nascente do Sol - Município: Araxá- MG – CEP: 38.181.489 Telefone:34 3661 1924, e-mail: pcontasluizadeoliveirafaria@gmail.com.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA INDIVIDUAL– AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Lia Salgado torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/10/2021 às 08hs Chamada Pública nº 05/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) com recursos do PNAE e CONTRAPARTIDA para Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em conformidade com o seu Regulamento Próprio de Licitação, Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e Nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 26/10/2021 das7h às 17h, na EE Lia Salgado, localizada na rua Francisco Verçosa, n° 140 - Vila Silvéria - Araxá/MG - CEP 38183-354 Telefone 34 3662 2869, informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Lia Salgado, localizada na Rua Francisco Verçosa Nº 140, Bairro Vila Silvéria – Araxá / MG - CEP: 38183-354 Telefone 34 3662 2869 – (34) 98835.7854 - e-mail: escola.158259@educacao.mg.gob.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA INDIVIDUAL– AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Delfim Moreira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/10/2021 às 14hs Chamada Pública nº 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) com recursos do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL para Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação, conforme Lei Federal §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021., para habilitação do Projeto de Venda até o dia 26/10/2021 das 7hs às 17hs, na Escola Estadual Delfim Moreira, localizada na Av. Getúlio Vargas, n° 75, Centro, Araxá – MG – CEP: 38.183-192, Telefone: (34) 36611881, e-mail: financeirodelfim@g

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dom Inocêncio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 08:30 horas, Processo licitatório nº 18/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE / Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prefeito Jacy Junqueira Gazola, localizada na Rua Professor José Vieira de Mendonça n° 46, Santa Teresa – Três Pontas MG – CEP 37.190-000 – Telefone (35) 3265-1389, ou por e-mail: escola.174700@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/10/2021, às 11:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dom Inocêncio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 09:30 horas, Processo licitatório nº 19/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prefeito Jacy Junqueira Gazola, localizada na Rua Professor José Vieira de Mendonça n° 46, Santa Teresa – Três Pontas MG – CEP 37.190-000 – Telefone (35) 3265-1389, ou por e-mail: escola.174700@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/10/2021, às 11:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA

A Caixa Escolar Amedeo Viola realiza Chamada Pública nº 004/2021- para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural conforme §1ºdo Art.14 da Lei nº11.947/2009, Resolução FNDE Nº26/2013, alterada pela Resolução FNDE nº04/2015 e Nota Técnica SEE nº02/2019. Os interessados (Grupos Formais e Informais ou Fornecedores Individuais), deverão encaminhar a documentação para habilitação e Projeto de Venda Exclusivamente por e-mail no endereço escola.173011@educacao.mg.gov.br até o dia 03/11/2021, às 8:30h. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br,

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Bueno Brandão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de /10/2021, às 12:30 horas, Processo licitatório nº 18/2021, Modalidade Licitação para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Bueno Brandão, localizada na Rua Professor Antônio de Oliveira Filho n° 174 – Centro – CEP 37410–157 Telefone (035)3231-1009, e-mail: escola.174386@educacao.mg.gov.br até o dia 18/10/2021, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Casimiro Silva, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/10/2021, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 06/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Casimiro Silva, localizada na Rua Turmalina n° 60 – Jardim Alvorada – CEP 37170-000 – Telefone (35) 3851-1548, e-mail: escola.171123@educacao.mg.gov.br, até o dia 19/10/2021, às 16h

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Odilon Fachardo Junqueira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/10/2021, às 10 horas, Processo licitatório nº 14/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Profª Alda de Moura Carvalho, localizada na Praça Monsenhor Lefort, s/nº, centro, São Bento Abade – MG, CEP 37407-000, Telefone (35) 3236-1272, e-mail: escola.174017@educacao.mg.gov.br. até o dia 14/10/2021, às 17 horas.

21 cm -06 1540776 - 1

SRE CONSELHEIRO LAFAIETE
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS RECURSOS ESTADUAIS

A Caixa Escolar Noemi Nogueira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/10/2021, às 13 h, Processo licitatório nº 13/2021, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com Recursos Estaduais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Noemi Nogueira, localizada na Rua São José, n° 90, Distrito de Monsenhor Izidro, Itaverava, MG, CEP: 36.445-000 Telefone (031) 3 7572059, e-mail: escola.194000@educacao.mg.gov.br até o dia 13/10/2021, às 16h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS RECURSOS FEDERAIS

A Caixa Escolar Noemi Nogueira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/10/2021, às 13 h, Processo licitatório nº 12/2021, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com Recursos Federais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Noemi Nogueira, localizada na Rua São José, n° 90, Distrito de Monsenhor Izidro, Itaverava, MG, CEP: 36.445-000 Telefone (031) 3 7572059, e-mailescola.194000@educacao.mg.gov.br até o dia 13/10/2021, às 16h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar LOPES FRANCO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de outubro de 2021, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 04/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios para os alunos da Educação Integral, Termo de Compromisso Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital através do e-mail: escola.193747@educacao.mg.gov.br até o dia 19/10/2021, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL:

A Caixa Escolar Carmela Dutra torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 07/2021, Modalidade Convite, para contratação de serviços de manutenção predial. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Carmela Dutra, localizada na Rua Realino José de Andrade, 100, Pereirinhas, Desterro de Entre o – CEP 35494-000 – Telefone (031) 3736-2055, e-mail: escola.193879@educacao.mg.gov.br, até o dia 15/10/2021, às 16:00 horas.

9 cm -06 1541044 - 1

SRE - SETE LAGOAS
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
COLETIVA 3 - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar: Professor João Fernandino Junior CNPJ 19.646.942/0001-70, Clotilde Americana Avelar 18.272.559/0001-36, Sinhá Andrade CNPJ 18.071.241/0001-97, Reinaldo Andrade CNPJ 05.547.892/0001-69, Ana Jacqueline Volpi CNPJ 39.406.532/0001-69, Dr Ulisses de Vasconcelos CNPJ 18.071.480/0001-47, Marcelo Cecé Vasconcelos de Oliveira CNPJ 21608294/0001-09, Maria Tanure CNPJ: 18.061.507/0001-10, Doutor Arthur Bernardes CNPJ 19646819/0001-59, Dr Afonso Viana, CNPJ 18.061.275/0001-09, Maurilo de Jesus Peixoto CNPJ 19.074.152/0001-67, Maria Amâncio CNPJ 18.071.563/0001-36, Mauro Faccio Gonçalves CNPJ 17.824.331/0001-49, Vera Spyer Rabelo Neves CNPJ 19.648.286/0001-44, Eponina Avellar de Azeredo CNPJ 19.073.709/001-45, Emilio de Vasconcelos Costa CNPJ 19.067.867/0001-92; Professor Rousset CNPJ 19.646.579/0001-92 realiza Chamada Pública Coletiva nº 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar "exclusivamente por e-mail" a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda, no endereço escola.141852.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, até 03/11/2021, às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS PNAE/CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Emílio de Vasconcelos Costa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/10/2021, às 10:00 horas, na sala de reuniões da E.E. Emílio de Vasconcelos Costa, Processo licitatório nº 07/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso Estadual/Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141682.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, da E.E. Emílio de Vasconcelos Costa, localizada na rua Quintino Bocaiuva, 331, Centro – CEP 35700-053 – Telefone (031) 3771-2362 ou 3773-9908 até o dia 14/10/2021, às 17 horas.

8 cm -06 1541118 - 1

SRE MONTES CLAROS
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar FRANCISCO DE ASSIS DUMONT, realiza Chamada Pública individual nº 04/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar dos Termos. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/10/2021, às 08h, na sede da E.E. Francisco Dumont, localizada na Chico Ferreira, n° 300 – Francisco Dumont – CEP 39387-000 – Francisco Dumont/MG, Telefone (38)3733-1119 Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar MESTRA BILA realiza Chamada Pública Individual Estadual nº 05/2021 - Termo 949857/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 28/10/2021, às 9h, na sede da escola localizada na Rod. Brasília de Minas/Montes Claros, km 01, Município de Brasília de Minas/MG. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO

A Caixa Escolar CLEIDE ROCHA DE OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de Outubro de 2021, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 009/2021 TC:946537/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professora Dôra Barbosa, localizada na AV. Dr. Osório Adrião Da Rocha, 438, Centro, São João do Paraíso-MG – CEP: 39.540-000 – Telefone (038) 3832-1180, e-mail: escola.382716@educacao.mg.gov.br até o dia 13/10/2021, às 10h00.

8 cm -06 1540828 - 1

SRE DIAMANTINA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL -

A Caixa Escolar Padre José de Anchieta torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 09:00, Processo Licitatório Nº 05/2021, na modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo, além de entrega dos envelopes, até o dia 15/10/2021 às 16:00, na sede da E.E. Professora Ayna Torres, localizada na Rua Professor Paulino Guimarães Júnior, s/n°– Centro – CEP: 39.100.000 – Telefone (38) 3531-1051, Município: Diamantina / MG, E-mail: escola.23736@educacao.mg.gov.br.

3 cm -05 1540479 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Jairo Domingues Siqueira realizará Chamada Pública nº 05/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 28/10/2021 às 08:30 horas, por e-mail, no endereço escola.137529@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Jairo Domingues Siqueira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/10/2021, às 09:30 horas, Processo licitatório nº 011/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Eduardo Senedese, localizada na Rua Sebastião Bueno de Rezende n° 316 Jardim Santo Antônio II – Juruaia – MG - CEP 37805-000 – Telefone (035) 3553 1406, e-mail: escola.137529@educacao.mg.gov.br até o dia 19/10/2021, às 09h00min

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Iarbas Rodrigues torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 09/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. IARBAS RODRIGUES, localizada na Rua Ceará n° 620 – Centro - CLARAVAL/MG – CEP 37.997-000 – Telefone (034) 3353-5204, e-mail: escola.137065@educacao.mg.gov.br. até o dia 15/10/2021, às 18h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Iarbas Rodrigues torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 10h30 horas, Processo licitatório nº 10/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. IARBAS RODRIGUES, localizada na Rua Ceará n° 620 – Centro - CLARAVAL/MG – CEP 37.997-000 – Telefone (034) 3353-5204, e-mail: escola.137065@educacao.mg.gov.br. até o dia 15/10/2021, às 18h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Américo de Paiva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de 10/2021, às 15:30 horas, Processo licitatório nº 09/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Américo de Paiva, localizada na Praça Dr. Noraldino Lima n° 25 – Centro – Monte Santo de Minas -MG CEP 37968-000 – Telefone (0XX35) 35911222, e-mail: escola.137545@educacao.mg.gov.br até o dia 18/10/2021, às 13h 30min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Américo de Paiva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de 10/2021, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 08/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Américo de Paiva, localizada na Praça Dr. Noraldino Lima n° 25 – Centro – Monte Santo de Minas -MG CEP 37968-000 – Telefone (0XX35) 35911222, e-mail: escola.137545@educacao.mg.gov.br até o dia 18/10/2021, às 13h 30min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Eustázio Secundo dos Santos torna pública a realização da Chamada Pública nº 03/2021 para Aquisições de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, conforme Lei Federal nº 11 .947/2009, resolução CD/FNDE nº 26/13, alterada pela resolução CD/FNDE nº 4/15 e Nota técnica nº 1/SEE/SPF/2021, com recursos oriundos da fonte Estadual e fonte Federal. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão encaminhar a documentação para habilitação e Projeto de venda até o dia 27/10/2021 às 10h00min na sede da Escola Estadual de Milagre, localizada na Avenida Plínio Quinetti, nº 728, Bairro Centro, Distrito de Milagre, Município de Monte Santo de Minas- MG, CEP.37.969-000 – Tel: (35) 3591-6161, e-mail: escola.137669@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet http://www.portaldaagriculturafamiliar .mg .gov .br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Cel. João Ferreira Barbosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de Outubro de 2021, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 03/2021, Modalidade semipresencial para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Cel. João Ferreira Barbosa, localizada na Rua Sete de Setembro n° 84 – centro – CEP 37.855-000 – Telefone (035 3554-1129), e-mail: escola.137847@educacao.mg.gov.br até o dia 21/10/2021 até às 13h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Cel. João Ferreira Barbosa realiza Chamada Pública nº 03/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 28/10/2021, às 09h00, na E.E. Cel. João Ferreira Barbosa, localizada na Rua Sete de Setembro n° 84 – centro – CEP 37.855-000 – Telefone (035 3554-1129), e-mail: escola.137847@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agricultura familiar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar da Escola Estadual Benedito Ferreira Calafiori torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de outubro de 2021, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 11/2021, Modalidade de convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Benedito Ferreira Calafiori, localizada na Rua São José n° 159, Bairro Vila Santa Maria - São Sebastião do Paraíso -MG - CEP 37.950-000 – Telefone (35) 3531-2492, e-mail: escola.137987@educacao.mg.gov.br até o dia 19/10/2021 no período das 08:00 às 11:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Sebastiana Souza Simão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 10:30 horas, Processo licitatório n° 07/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos dos termos de compromisso: 947057/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE ProP. Maria Leonor Nasser, localizada na Rua Pe. Santo Marini n° 220 — Jacuí — CEP 37.965-000 — Telefone (035) 35931296, e-mail: escola.137502@educacao.mg.gov. br. até o dia 18/10/2021, às 10 horas

29 cm -06 1540617 - 1

SRE CONSELHEIRO LAFAIETE
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE.

A Caixa Escolar "Marechal Humberto de Alencar Castello Branco" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 /10/2021, às 09h, Processo licitatório nº 06/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Marechal Humberto de Alencar Castello Branco", localizada na Rua Barão de Suassuí, n° 244 – Bairro: Santa Efigênia – CEP: 36400-130 – Telefone: (031-3763-1518), e-mail: escola.193763@educacao.mg.gov.br. até o dia 14/10/2021, às 16h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS RECURSOS ESTADUAIS

A Caixa Escolar "Marechal Humberto de Alencar Castello Branco" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 /10/2021, às 09h, Processo licitatório nº 06/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Estaduais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Marechal Humberto de Alencar Castello Branco", localizada na Rua Barão de Suassuí, n° 244 – Bairro: Santa Efigênia – CEP: 36400-130 – Telefone: (031-3763-1518), e-mail: escola.193763@educacao.mg.gov.br. até o dia 14/10/2021, às 16h.

5 cm -06 1541084 - 1

SRE DE JANUARIA
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA/
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA
FAMILIAR – FONTE 21 (CONTRAPARTIDA ESTADUAL)

A Caixa Escolar Coelho Neto torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 26/10/2021, às 14:00 horas, Chamada Pública individual nº 02/2021 para compor aquisição do 3º, 4º e 5º Kit Alimentação TC 949650/2021 Contrapartida Estadual Fonte 21 – Durante a pandemia da COVID-19. (Perecíveis Não Perecíveis) da Agricultura Familiar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 26/10/2021, às 11:00 hs, os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EMATER de São Francisco e via e-mail: escola.63070@educacao.mg.gov.br da Escola Estadual Coelho Neto, localizada na Avenida Montes Claros, nº 546, Bairro Centro, Município São Francisco-MG; CEP: 39300-000.

4 cm -06 1540511 - 1

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Instituto Estadual de Educação de Juiz de Fora realiza Chamada Pública nº 03/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/11/2021, às 11h, no Instituto Estadual de Educação de Juiz de Fora, localizado na Avenida: Getúlio Vargas, s/nº, Bairro: Centro, Juiz de Fora – MG – CEP: 36.010-110 – Telefone: (32) 3215-6039, e-mail: institutojf@gmail.com.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Rio Branco realiza Chamada Pública nº 05/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/11/2021, às 08h30min, na Escola Estadual Estevão Pinto, localizada na Rua: Praça Barão de Ayuruoca, n° 167, Bairro: Centro, Cidade: Mar de Espanha – MG – CEP: 36.640-000 – Telefone: (32) 3276-1211, e-mail: escola.69191@educacao.mg.gov.br.

6 cm -06 1541134 - 1

SRE/UBÁ
EXTRATO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA
– AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Professora Francisca Pereira Rodrigues da Escola Estadual Professora Francisca Pereira Rodrigues, torna pública a Chamada Pública nº 05/2021, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 29/10/2021, às 09 horas na EE Professora Francisca Pereira Rodrigues, localizada na Rua Guarupembé n° 291 – Centro – Piraúba/MG CEP 36170-000 – Telefone (32) 3573-1386, e-mail: escola.181382@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Francisca Pereira Rodrigues, no endereço e e-mail, acima citados até o dia 28/10/2021, às 16horas.

A Caixa Escolar Paulino Gomes Magalhães, da Escola Estadual Professor Lívio de Castro Carneiro, torna pública a Chamada Pública nº 04/2021, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 29/10/2021, às 8 horas, na sede da EE Professor Lívio de Castro Carneiro, localizada à Rua Altivo Brandão, 270, Bairro Santana, Ubá-MG, telefone (32) 3531-3849, e-mail: escola.181943@educacao.mg.gov.br. Outras informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Lívio de Castro Carneiro, no endereço e e-mail, acima citados, até o dia 28/10/2021, às 17 horas.

A Caixa Escolar Coronel Antônio Pinto de Miranda da Escola Estadual Capitão Antônio Pinto de Miranda torna pública a Chamada Pública nº 10/2021, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 28/10/2021, às 17:00 horas, na sede da E.E. Capitão Antônio Pinto de Miranda localizada à Av. Padre Macário, 100 – Bairro Centro, telefone (32) 3574-1091, e-mail: escola.181731.financeiro@educacao.mg.gov.br, Ou escola.181731@educacao.mg.gov.br. Outras informações e cópia do edital completo no endereço de e-mail acima citado ou na Escola, até o dia 28/10/2021, às -17:00hs.

A Caixa Escolar Coronel Antônio Pinto de Miranda da Escola Estadual Capitão Antônio Pinto de Miranda torna pública a Chamada Pública nº 11/2021, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 28/10/2021, às 17:00 horas, na sede da E.E. Capitão Antônio Pinto de Miranda localizada à Av. Padre Macário, 100 – Bairro Centro, telefone (32) 3574-1091, e-mail: escola.181731.financeiro@educacao.mg.gov.br, Ou escola.181731@educacao.mg.gov.br. Outras informações e cópia do edital completo no endereço de e-mail acima citado ou na Escola, até o dia 28/10/2021, às -17:00hs.

A Caixa Escolar de Tocantins da Escola Estadual Dr. João Pinto, torna pública a Chamada Pública nº 11/2021, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 28/10/2021, às 17:00 horas, na sede da E.E. Dr. João Pinto localizada à Rua Nicolau Roberti, 180 – Bairro Boa Vista, telefone (32) 3574-1343, e-mail:escola.181854.financeiro@educacao.mg.gov.br,Ou escola.181854@educacao.mg.gov.br. Outras informações e cópia do edital completo no endereço de e-mail acima citado ou na Escola, até o dia 28/10/2021, às -17:00 hs.

A Caixa Escolar de Tocantins da Escola Estadual Dr. João Pinto, torna pública a Chamada Pública nº 10/2021, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 28/10/2021, às 17:00 horas, na sede da E.E. Dr. João Pinto localizada à Rua Nicolau Roberti, 180 – Bairro Boa Vista, telefone (32) 3574-1343, e-mail:escola.181854.financeiro@educacao.mg.gov.br,Ou escola.181854@educacao.mg.gov.br. Outras informações e cópia do edital completo no endereço de e-mail acima citado ou na Escola, até o dia 28/10/2021, às -17:00 hs.

A Caixa Escolar Governador Valadares da Escola Estadual Governador Valadares torna pública a Chamada Pública nº 08/2021, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 27/10/2021, às 9 horas, na sede da EE Governador Valadares localizada à Rua Milton Basílio, nº100 – Bom Pastor, telefone (32) 3532 4856, e-mail: escola.182036@educacao.mg.gov.br. Outras informações e cópia do edital completo no e-mail da Escola Estadual Governador Valadares, até o dia 26/10/2021, às 13h.

A Caixa Escolar Governador Valadares da Escola Estadual Governador Valadares torna pública a Chamada Pública nº 09/2021, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 27/10/2021, às 9 horas, na sede da EE Governador Valadares localizada à Rua Milton Basílio, nº100 – Bom Pastor, telefone (32) 3532 4856, e-mail: escola.182036@educacao.mg.gov.br. Outras informações e cópia do edital completo no e-mail da Escola Estadual Governador Valadares, até o dia 26/10/2021, às 13h.

A Caixa Escolar Governador Valadares da Escola Estadual Governador Valadares torna pública a Chamada Pública nº 10/2021, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 27/10/2021, às 9 horas, na sede da EE Governador Valadares localizada à Rua Milton Basílio, nº100 – Bom Pastor, telefone (32) 3532 4856, e-mail: escola.182036@educacao.mg.gov.br. Outras informações e cópia do edital completo no e-mail da Escola Estadual Governador Valadares, até o dia 26/10/2021, às 13h.

A Caixa Escolar Barão do Rio Branco da Escola Estadual Barão do Rio Branco, torna pública a Chamada Pública nº 04/21, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n. º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/10/2021, às 08:00 horas, na sede da EE Barão do Rio Branco, localizada à Praça Doutor Breno Dutra de Mendonça, 30, Centro, Distrito de Ubari, Ubá-MG, telefone (32) 3533-9164, e-mail: escola.182109@educacao.mg.gov.br. Outras informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Barão do Rio Branco, no endereço e e-mail, acima citados, até o dia 27/10/2021, às 07:30 hs.

A Caixa Escolar Professor Agenor Barbosa torna pública a Chamada Pública nº 04/2021 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão encaminhar a documentação de habilitação e de

A Caixa Escolar Manoel de Carvalho Marta da Escola Estadual Galdino Leocadio torna pública a Chamada Pública nº 05/2021, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 29/10/2021, às 09 horas, na sede da E.E. Galdino Leocadio, localizada à Rua Manoel de Carvalho Marta 92, distrito de Vilas Boas, Guiricema – MG, telefone (32)999549379, e-mail: escola.181234@educacao.mg.gov.br. Outras informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Galdino Leocadio, no endereço e e-mail, acima citados, até o dia 28/10/2021, às 17 horas.

A Caixa Escolar Blandina Peixoto Toledo realiza Chamada Pública nº04/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 26/10/2021, às 09:00 h, na EE Eunice Weaver localizada na Av. Doutor Heitor Peixoto Toledo s/n° – Povoado São Domingos–Colônia Padre Damião-Ubá-MG CEP 36.500-000 – Telefone (32)3533-8178. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Eunice Weaver, e no endereço e-mail: escola.181820@educacao.mg.gov.br, até o dia 25/10/2021, às 11:00.

EXTRATO DE EDITAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

A Caixa Escolar Professor Manoel Arthidoro de Castro do CESEC Professor José Carneiro de Castro, torna pública que realiza o Edital de Licitação nº 06/2021, para aquisição de gêneros alimentícios. As empresas interessadas deverão apresentar a documentação prevista no Art 27 da Resolução FNDE nº26/2013 e nº 04/2015, para habilitação e proposta comercial até o dia 18/10/2021 às 18h, no CESEC Professor José Carneiro de Castro, na rua José Emídio Teixeira, nº 135 – Bairro : Vitória – Ubá/MG- tel(32) 3531-1634, e-mail, escola.182028.financeiro@educacao.mg.gov.br ou escola.182028@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC Professor José Carneiro de Castro, no endereço acima citados até 15/10/2021 às 18h.

A Caixa Escolar Professora Francisca Pereira Rodrigues da Escola Estadual Professora Francisca Pereira Rodrigues, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/10/2021, às 09 horas, Processo licitatório 09/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Francisca Pereira Rodrigues, localizada na Rua Guarupembé n° 291 – Centro – Piraúba/MG, CEP 36170-000 – Telefone (32) 3573-1386, e-mail: escola.181382@educacao.mg.gov.br até o dia 19/10/2021 às 16 horas.

A Caixa Escolar PROFESSORA VERA SOARES da Escola Estadual PADRE VICENTE CARVALHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/10/2021, às 10 horas, Processo licitatório 04/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail, no endereço: escola.181412@educacao.mg.gov.br até o dia 14/10/2021 às 13 horas.

A Caixa Escolar PROFESSORA VERA SOARES da Escola Estadual PADRE VICENTE CARVALHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/10/2021, às 10:30 horas, Processo licitatório 05/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail, no endereço: escola.181412@educacao.mg.gov.br até o dia 14/10/2021 às 13 horas.

A Caixa Escolar Coronel Antônio Pinto de Miranda realiza o edital de Licitação nº 07/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios. As empresas interessadas deverão apresentar a documentação prevista Artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013 e nº 04/2015, para habilitação e proposta comercial até o dia 18/10/2021, às 17:00 hs, na E.E Capitão Antônio Pinto de Miranda, localizada na Av. Padre Macário, 100 – Bairro Centro – CEP 36512-000 – Telefone (32) 3574 1091, e-mail: escola.181731@educacao.mg.gov.br. Ou escola.181731.financeiro@educacao.mg.gov.br Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Cap. Antônio Pinto de Miranda, no endereço e e-mail, acima citados, até o dia 18/10/2021, às 17:00 hs.

A Caixa Escolar Tocantins da Escola Estadual Dr. João Pinto, realiza o edital de Licitação nº 07/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Kit Alimentação. As empresas interessadas deverão apresentar a documentação prevista no Artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013 e nº 04/2015, para habilitação e proposta comercial até o dia 18/10/2021, às 9:00 horas, na E.E. Dr. João Pinto, localizada a Rua Nicolau Roberti,180 – Bairro Boa Vista – CEP: 36.512-000 – Telefone (32) 3574-1343, e-mail, escola.181854@educacao.mg.gov.br Ou escola.181854.financeiro@educacao.mg.gov.br Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Dr. João Pinto, no endereço e e-mail acima citados até o dia 18/10/2021 às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Governador Valadares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/10/2021, as 9h Processo Licitatório 11/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo (por e-mail) da E E GOVERNADOR VALADARES, localizada à Rua Milton Basilio,100 Bairro Bom Pastor, Ubá – MG, CEP: 36500000 – Telefone (32) 3532-4856, e-mail: escola.182036@educacao.mg.gov.br, até o dia 18/10/2021 as 12h.

A Caixa Escolar Governador Valadares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/10/2021, as 9h Processo Licitatório 12/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo (por e-mail) da E E GOVERNADOR VALADARES, localizada à Rua Milton Basilio,100 Bairro Bom Pastor, Ubá – MG, CEP: 36500000 – Telefone (32) 3532-4856, e-mail: escola.182036@educacao.mg.gov.br, até o dia 18/10/2021 as 12h.

A Caixa Escolar Governador Valadares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/10/2021, as 9h Processo Licitatório 13/2021, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo (por e-mail) da E E GOVERNADOR VALADARES, localizada à Rua Milton Basilio,100 Bairro Bom Pastor, Ubá – MG, CEP: 36500000 – Telefone (32) 3532-4856, e-mail: escola.182036@educacao.mg.gov.br, até o dia 18/10/2021 as 12h.

A Caixa Escolar Prefeito Antônio Arruda torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 14h:30min, Processo licitatório nº 08/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prefeito Antônio Arruda, localizada na Rua Alto da Colina S/nº – Centro- Guiricema, MG – CEP 36525-000 – Telefone (32) 3553 1231, e-mail: escola.181188@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prefeito Antônio Arruda, no endereço e e-mail, acima citados, até o dia 15/10/2021, até às 17:00h.

A Caixa Escolar Dr. João Batista de Almeida da Escola Estadual Dr. João Batista de Almeida, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2021, às 13 horas, Processo licitatório 11/ 2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail, no endereço: escola.182249.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 15/10/2021 às 16 horas.

A Caixa Escolar Blandina Peixoto Toledo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/10/2021, às 10:00 h, Processo licitatório nº 04/2021, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE na sede da Escola. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede EE Eunice Weaver localizada na Av. Doutor Heitor Peixoto Toledo, 2.305 – Povoado São Domingos–Colônia Padre Damião-Ubá-MG CEP 36.500-000 – Telefone (32)3533-8178, e-mail: escola.181820@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Eunice Weaver, no endereço acima citado, até o dia 21/10/2021, às 11:00

A Caixa Escolar Professora Celeste Batista Da Silva da Escola Estadual Professor Cicero Torres Galindo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/10/2021, às 09:00 horas, Processo licitatório 10 / 2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail, no endereço: escola.181609@educacao.mg.gov.br até o dia 18/10/2021 às 12:00 horas.

RETIFICAÇÃO

Retifica os atos publicados no Minas Gerais de 01/10/2021, da Caixa Escolar Dulvina Ferreira dos Santos – Alimentação Escolar - PNAE.
Onde se lê: Processo licitatório 02/ 2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar.
Leia-se: Processo licitatório 06/ 2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar.

71 cm -06 1540713 - 1

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2020 - (INF.4185.00)

Partes: Fundação Helena Antipoff – FHA e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais -PRODEMGE.
Objetos do Primeiro Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 29.09.2021 e término em 28.09.2022; Atualizar os preços dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços PRODEMGE, revisado pela Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 025/2020 de 01/10/2020; Acrescer ao contrato original o valor de R$ 7.644,00 (sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) que corresponde a10,18 %(dez inteiros e dezoito centésimos por cento) em virtude da readequação da volumetria do serviço de Acesso ao Ambiente Mainframe; Atualizar a cláusula 9ª – DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 035/2021 de 01/09/2021; Alterar a cláusula 1ªdo (s) serviço (s) deIntegração à Rede GovernoeGerenciamento de Nível de Serviços da Rede IP MultisserviçoseAcesso ao Ambiente MainframeeConexão de Alta Disponibilidade à Internetconforme estabelecido naIntervenção Direta Caderno de Serviços nº 025/2021de 09/07/2021 e naIntervenção Direta Caderno de Serviços nº 036/2020de 17/11/2020; Alterar as cláusulas1ª e 7ª do serviço deIntegração à Rede Governo, conforme estabelecido naIntervenção Direta Caderno de Serviços nº 025/2020de 01/10/2020; Alterar a cláusula1ª do serviço deConexão de Alta Disponibilidade à Internet, conforme estabelecido naIntervenção Direta Caderno de Serviços nº 025/2020de 01/10/2020; e Alterar item1.2-Especificidadesdo contrato original, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, que são atualizar perfil da Integração à Rede Governo. Valor total: R$ 82.704,00 (oitenta e dois mil, setecentos e quatro reais), para o período de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária n.: 2151.12.122.705.2500.0001.33904005Fonte0.10 .1. Data de assinatura: 29 de setembro de 2021. Signatários: Vicente Tarley Ferreira Alves, Presidente da FHA. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas, Diretor Técnico da PRODEMGE. Roberto Tostes Diretor-Presidente da PRODEMGE.

Ibirité, 06 de outubro de 2021.
Vicente Tarley Ferreira Alves
Presidente da Fundação Helena Antipoff

9 cm -06 1540553 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EXTRATO 18 - UEMG/GABREITOR

EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A DISCIPLINAS ISOLADAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021 DO MESTRADO EM ARTES DA UEMG.
A Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, por sua Reitora, faz saber aos interessados as normas do EDITAL PPGArtes nº 02/2021, do processo seletivo de candidatos a disciplinas isoladas para o segundo semestre de 2021 do Mestrado em Artes. Serão oferecidas até 14 (quatorze) vagas. O Edital estará disponível, na íntegra, na página eletrônica www.uemg.br.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

3 cm -06 1541117 - 1

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Rescisão Parte: FLAVIO DAMASCENO PINHEIRO DE AZEVEDO. Objeto: rescisão do contrato administrativo de Analista Universitário, a partir de 06/10/2021.

1 cm -06 1540932 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 2351030 00024/2021 – PROCESSO DE COMPRAS nº 2351030 24/2021 – Processo SEI: 2350.01.0004330/2021-86 - TIPO: Menor Preço – OBJETO: Aquisição de Estantes de Aço - Estantes para Almoxarifado, Estantes para Biblioteca e Estantes para Escritório, para utilização nas unidades acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência. A sessão de pregão terá início previsto para o dia 28/10/2021 às 10:00hs, no site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão obter o Edital no endereço: www.uemg.br e www.compras.mg.gov.br .

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2021
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA: 2351030 000005/2021.
REFERÊNCIA: NOTA JURÍDICA N° 210/2021.
INTERESSADO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG.
ASSUNTO: ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DESPACHO

Com base nas considerações constantes na Nota Jurídica/UEMG n.º 210/2021, 35394660, nas Notas Explicativas de Saneamento de Ressalvas 35870647 e 35434114, e dispensada a Nota Técnica da Auditoria, conforme disposto na Resolução da Controladoria (CGE) nº 008 de 21 de maio de 2015, APROVO o presente procedimento administrativo e, no uso da competência a mim delegada pelo Decreto n.º 43.817/2004, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei n°.8.666/1993, a hipótese de Inexigibilidade de Licitação para contratação de "Licença temporária de base de dados - subscrição de licença de Software de Biblioteca digital de livros (e-books) - Biblioteca Virtual Proview, de acesso simultâneo, integral, ilimitado e via web, para os usuários do Sistema de Bibliotecas da Universidade do Estado de Minas Gerais – SiBi-UEMG, das Unidades Acadêmicas de Abaeté, Campanha, Carangola, Cláudio, Diamantina, Divinópolis, Frutal, Ituiutaba, Passos e Faculdade de Políticas Públicas - Campus BH", junto a empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 60.501.293/0001-12. O valor estimado da contratação é de R$ 228.739,19 (duzentos e vinte e oito mil setecentos e trinta e nove reais e dezenove centavos) que ocorrerá por conta da dotação orçamentária: 2351.12.364.021.4065.0001.3390.40.02.0.10.1.

Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

10 cm -06 1540744 - 1

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

3º Termo Aditivo ao Contrato n. º 9197040/2018. SEI nº 2350.01.0000119/2018-11. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e VIANNA OFICINA DE PIANOS LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência pelo prazo de 12 meses, a partir de 16 de outubro de 2021 e reajuste de valor, conforme IPCA, no percentual de 8,9946%. Valor total anual do Contrato: R$64.200,00. Valor Mensal: R$ 5.350,00. DotaçãoOrçamentária:2351.12.364.021.4065.0001.3390.39.21.0.10.1. Assinatura:05.10.2021.

2 cm -06 1540715 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 45/2021, processo 2311076 319/2021, do tipo Eletrônico, para a aquisição de insumos emateriaisméd ico hospitalaresutilizados em terapia dealto fluxo nasal paraauxílio ao combate da covid-19,sob a forma de entregaúnica eintegral.O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas até as 08h59min do dia 22/10/2021 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 22/10/2021, às 09h. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br e www.unimontes.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br.

Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes – Superintendente.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 69/2021, processo 2311076 456/2021, do tipo Eletrônico, para a aquisição de leitor óptico para código de barras. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas até as 08h59min do dia 25/10/2021 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 25/10/2021, às 09h. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br e www.unimontes.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br.

Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes – Superintendente.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 75/2021, processo 2311076 480/2021, do tipo Eletrônico, para a aquisição de carrinhos plataformae armazém. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas até as 10h29min do dia 25/10/2021 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 25/10/2021, às 10h30min. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br e www.unimontes.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br.

Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes – Superintendente.

11 cm -06 1540835 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9293639

Extrato do Contrato nº 9293639/2021 de Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 34.274.233/0025-71 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, Processo de compra nº 2311021 000094/2021, Registro de preços realizado no SIRP. Objeto: Fornecimento de combustível (gasolina comum, álcool comum hidratado e óleo diesel subtipo S-10) nos pontos de abastecimento que compõem a rede de abastecimento do Governo do Estado de Minas Gerais.Processo SEI: 2310.01.0016059/2021-65. Valor total: R$ 134.051,20. Vigência: 12 meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.364.048.4171.0001.339030.26.0.10.1; 2311.12.122.705.2500.0001.339030.26.0.10.1. Assinatura: 06/10/2021. Signatários: pela contratada Glaucius de Lucca Braga; Cássio Esashika Leone Porto, pela contratante Otil Carlos Dias dos Santos.

4 cm -06 1541019 - 1

EXTRATO DO CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 9293687/2021
DE FORNECIMENTO,

Processo SEI nº 2310.01.0011233/2021-96, firmado entre o a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 08.195.271/0001-51 - Focos Comercial Ltda, Processo de compra nº 2311076 000395/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de itens de consumo a serem utilizados em equipamentos médico-hospitalares e atividades correlatas. Valor total: R$ 195.880,00. Vigência: 12 meses, de 07/10/2021 a 07/10/2022. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.026.1024.0001.339030.24.0.10.1; 2311.12.302.026.1024.0001.339030.13.0.10.1. Assinatura: 06/10/2021. Signatários: pela contratada Ismar Luis Gouveia, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9293684/2021
DE FORNECIMENTO ,

Processo SEI nº 2310.01.0006435/2021-50, firmado entre o a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 31.673.254/0010-95 - Laboratorios B Braun SA, Processo de compra nº 2311076 000333/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de equipos para bomba de infusão de soluções parenterais e enterais, com a cessão em regime de comodato de bombas de infusão. Valor total: R$ 518.625,00. Vigência: 12 meses, de 07/10/2021 a 07/10/2022. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339030.10.0.10.1. Assinatura: 06/10/2021. Signatários: pela contratada Regina Santos Ammiratti, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

6 cm -06 1541083 - 1

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO TIPO – ELETRÔNICO

Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, torna público aos interessados que realizará RETIFICAÇÃO da licitação, sob a modalidade Pregão, tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DE PESQUISA EM SAÚDE - PPGCS UNIMONTES, Pregão Eletrônico 080/2021 – Processo – 2311021 – 080/2021, nova data da sessão pública 20/10/2021, horário 09h00min. Horário para cadastramento das propostas será até 20/10/2021 às 08h00min. A sessão pública do referido certame será realizada exclusivamente pelo site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br, a partir de 07/10/2021. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3229-8136 ou (38) 3229-8137 ou pelo e-mail: pregão@unimontes.brcom.

Otil Carlos dias dos Santos – Pró-Reitor Pró-têmpore de Planejamento, Gestão e Finanças.

4 cm -06 1541069 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Prestação de Serviço de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA SAÚDE no Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF da UNIMONTES. Dotação orçamentária/Natureza de despesa: 231112 364.484.1711, Vigência: 07/10/2021 a 31/12/2021, Nível I grau A - C.H.: 30: C.A Nº 312 – Ivanilde de Oliveira Nascimento.

2 cm -06 1540623 - 1

FUNDAÇÃO CAIO MARTINS - FUCAM

PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO DE COMPRAS Nº 2161001 000048/2021

A Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, por meio da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2161001 000048/2021, dia 27/10/2021, quarta-feira, às 09h30, horário oficial de Brasília, objetivando a aquisição de materiais e utensílios diversos para atender as demandas nos Centros Educacionais e as demandas do Projeto Centro de Descarte e Reuso - CEDER do Centro Educacional de Januária, conforme especificações constantesAnexo I - Termo de Referência do Edital nº 13/2021. As propostas deverão ser encaminhadas, por meio do site www.compras.mg.gov.br, a partir do dia 07/10/2021. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.compras.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (31) 98710-2723/(31)99146-0922 ou pelos e-mails: gilmar.pereira@fucam.mg.gov.br;c/c cleria.alves@fucam.mg.gov.br.Geraldina Rodrigues de Souza.Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.

4 cm -06 1541137 - 1

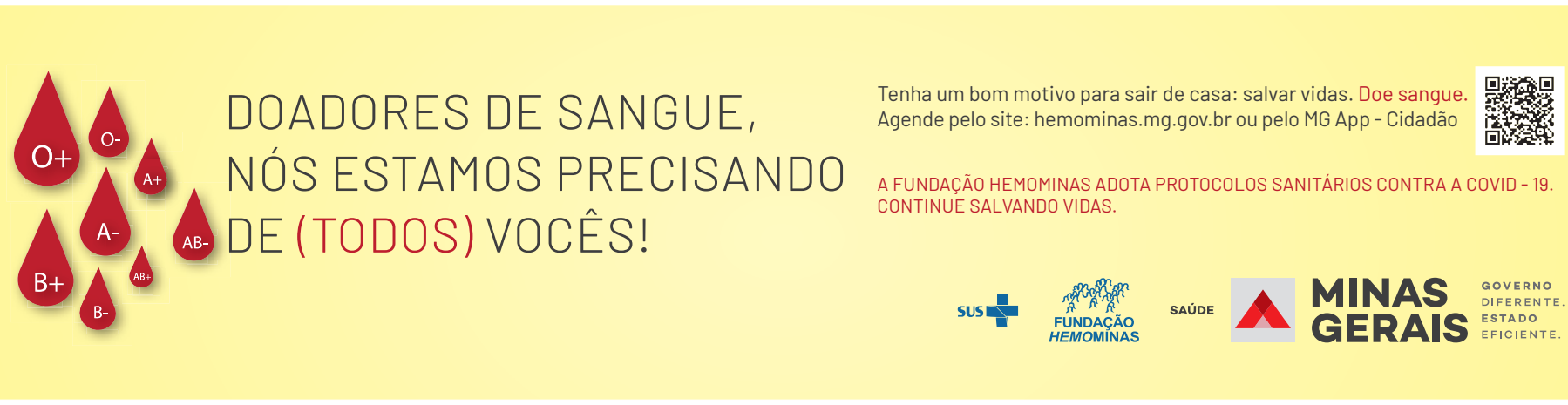

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202110062317160140.